

# PROGRAMA



**REM**  
MATO GROSSO

REDD+ para Pioneiros

## REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

MAIO 2019

**Programa REDD *for Early Movers* (REM)**

**Estado de Mato Grosso**

**Sistema Estadual de REDD+**

**Estratégia de Repartição de Benefícios**

Mauro Mendes Ferreira  
**Governo do Estado de Mato Grosso**

Mauren Lazzaretti  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

Mauro Carvalho  
**Casa Civil**

Silvano Amaral  
**Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Patryck de Araújo Ayala  
**Procuradoria Geral do Estado**

**Equipe de Trabalho e Parceiros**

**Coordenação do Programa REM**

Coordenadora

- Ligia Nara Vendramin (SEMA)

Coordenador Adjunto

- Fernando Sampaio (PCI)

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente:**

Secretário Executivo

- Alex Sandro Antônio Marega

Sup. de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

- Elton Antônio Silveira

Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+

- Alcilene Bertholdo Freitas de Souza

- Luiz Francisco Tegen de Pinho

- Maurício Moleiro Philipp

- Luiz Gonzaga de Oliveira

- Carolina Lucia Moia Chichorro

- Eliani Fachim

Coord. de Conservação e Restauração de Ecossistemas

- Marcos Antônio Camargo Ferreira

- Hélida Bruno Nogueira Borges

Sup. de Regularização e Monitoramento Ambiental

Coord. de Geotecnologia e Monitoramento Ambiental

- André Pereira Dias

- Olga Patrícia Kummer

Superintendência de Fiscalização

- Bruno S. do Nascimento

Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora

- Cezar Caminski Pereira

Superintendência de Educação Ambiental

Ger. do Conhecimento de Educação Ambiental

- Vânia Márcia Montalvão Guedes César

- Lúcia Shiguemi Izawa Kawahara

- Gresiella Helena Vitor Almeida

- Jurandir Benedito de Arruda

- Maria Dulce de Resende Oliveira

Superintendência de Proc. Adm. e Autos de Inf.

- Giovane Michelon

Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

- Concélio Ribeiro Junior

- Vanessa Reis

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Secretaria Adjunta de Empreendedorismo e Agropecuária

- Walter Valverde Júnior

Coordenadoria de Cadeias Produtivas da Agropecuária

- Carlos Izaltino Bolzan

- Victor Roberto Ribeiro Fazinga

**Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**

Superintendência de Desenvolvimento Rural

- Selma Borges de Oliveira Santos

Superintendência de Agricultura Familiar

- George Luiz de Lima

- Indira Messias Nasser

**Casa Civil**

Superintendência de Assuntos Indígenas

- Soilo Chue

**Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Regional**

- Paulo de Campos Borges Junior

- Patrícia Lemos

**Ministério Público Estadual**

Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa ambiental e da Ordem Urbanística

- Luiz Alberto Esteves Scallope

- Edilene Fernandes do Amaral

- Rafael Vieira Nunes

## **AGRADECIMENTOS**

A todos que se dedicam ao combate ao desmatamento em Mato Grosso e tornaram possível a concretização do Programa REM MT.

Às sempre presentes instituições parceiras, Instituto Centro de Vida, Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia, *Earth Innovation Institute*, *Office National des Forêts International*, que apoiaram tecnicamente e financeiramente a realização de incontáveis momentos de discussão, fundamentais para o desenvolvimento das propostas para a construção do Programa REM.

Às equipes do KfW e GIZ pelas orientações constantes e por prestar todo apoio necessário para construção e estruturação do Programa

Ao FUNBIO pela parceria e pelo conhecimento compartilhados com estado de Mato Grosso.

Aos representantes da sociedade civil que incansavelmente se empenharam em participar do processo de construção, fornecendo informações e assim, ampliando horizontes...

Aos membros do GT REDD, Fórum de Mudanças Climáticas e Conselho de REDD pela participação e contribuições.

Gratidão aos que cederam documentos ou prestaram qualquer outro tipo de colaboração na elaboração do presente documento.

Aos servidores das Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Desenvolvimento Econômico, à Superintendência de Assuntos Indígenas, à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Estratégia Produzir, Conservar, Incluir pelo entusiasmo e dedicação ao Programa.

De forma especial, agradecemos aos líderes presentes ao longo das negociações para a assinatura do Acordo em Separado e elaboração da Estratégia de Repartição de Benefícios, Alcilene Freitas Bertholdo de Souza, Alex Sandro Antônio Marega, Elton Antônio Silveira e Mauricio Moleiro Philipp, pela perseverança e disposição.

**Vem pro REM**

-  
Vem comigo...

Dê um passo, vem...

Um de cada vez...

Você não está só...

Pode vir...

Sem medo...

Sem erro...

Vem...

Vem pro REM...

-  
Vem sim...

Se esperança você tem...

Se amor você tem...

Se fé você tem...

E se o bem você quer...

Vem...

Porque eu também quero o seu bem...

Vem pro REM...

-  
Viva a vida...

Viva bem...

Viva sem...

Sem medo e Sem erro...

Porque eu quero o seu bem...

Então vem...

Vem comigo...

Vem pro REM!

Viva o REM!

-  
**Taiguara Alencar**

## **SUMÁRIO**

PARTE 1:.....	17
Introdução .....	17
PARTE 2:.....	27
Estratégias da Repartição de Benefícios.....	27
2.1    Elementos para a priorização geográfica.....	27
2.1.1 Desmatamento em Mato Grosso .....	28
2.1.2 Conflitos Fundiários .....	33
2.1.3 Foco geográfico para o REM MT.....	34
2.2    Dimensão programática e estratégica .....	37
2.2.1 O REM nas Políticas de Clima de Mato Grosso.....	37
2.2.2 Aplicação dos princípios da abordagem Estoque-Fluxo na Repartição de Benefícios REM MT	38
2.3    Portfólio do REM em Mato Grosso .....	41
2.3.1    Complementaridade do portfólio com outras agências e doadores.....	43
2.3.2    Sinergias e complementaridades programáticas com agências federais no âmbito da política ambiental .....	46
2.3.3    Critérios de Elegibilidade .....	46
2.3.4    Critérios de elegibilidade de subprogramas e beneficiários.....	47
2.3.5    Critérios de exclusão.....	48
2.3.6    Riscos associados a cada subprograma e decisão de investimento .....	51
PARTE 3:.....	54
Abordagem de Subprogramas (60%).....	54
3. Abordagem de Subprogramas (60%) .....	55
3.1    Subprograma A: Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais.....	55
3.1.1    Caracterização Geral .....	55
3.1.2    Objetivos .....	57
3.1.3    Foco Geográfico .....	57
3.1.4    Atividades .....	58
3.1.4.1    Extrativismo de Produtos Florestais Não Madeireiros .....	61

3.1.4.1.1	Possíveis parceiros.....	63
3.1.4.2	Extratativismo de Sementes Florestais .....	64
3.1.4.2.1	Possíveis parceiros.....	64
3.1.4.3	Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Apicultura, Palmito .....	66
3.1.4.3.1	Possíveis parceiros.....	67
3.1.4.4	Pecuária Leiteira .....	69
3.1.4.4.1	Possíveis parceiros.....	70
3.1.4.5	Ação transversal: desenvolvimento organizacional .....	71
3.1.4.5.1	Rede sociotécnica .....	74
3.1.5.	Critérios de Elegibilidade .....	77
3.1.6.	Operacionalização do Subprograma.....	78
3.1.6.1.	Mecanismo financeiro para editais .....	79
3.1.6.2.	Considerações Estratégicas .....	81
3.1.6.3.	Sustentabilidade e Complementaridade .....	81
3.2.	Subprograma B: Territórios Indígenas .....	83
3.2.1.	Caracterização geral.....	83
3.2.2	Processo de informação, pré-consulta e construção.....	83
	Objetivos do Subprograma Territórios Indígenas .....	87
	O Subprograma dos Territórios Indígenas visa valorizar o modo de vida tradicional e sustentável dos povos indígenas, e proporcionar qualidade de vida as comunidades, por meio do fortalecimento das organizações sociais, promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional, valorização cultural e gestão territorial. ....	87
3.2.3.1	Objetivo geral.....	87
3.2.3.2	Objetivos específicos .....	87
3.2.4	Diretrizes de implementação.....	88
3.2.5	Beneficiários.....	88
3.2.6	Foco Geográfico .....	89
3.2.6.1	Vale do Guaporé .....	90
3.2.6.2	Noroeste .....	91
3.2.6.3	Cerrado e Pantanal .....	93
3.2.6.4	Xingu .....	94



3.2.6.5	Xavante .....	95
3.2.6.6	Médio Araguaia.....	96
3.2.6.7	Kayapó Norte .....	97
3.2.6.8	Povos Indígenas em situação de isolamento voluntário .....	98
3.2.7	Temas e atividades .....	98
3.2.7.1.	Fortalecimento Institucional.....	103
3.2.7.2.	Fortalecimento Sociocultural.....	104
3.2.7.3.	Governança.....	105
3.2.7.4	Sustentabilidade e Meio ambiente.....	105
3.2.7.5	Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas .....	107
3.2.7.6.	Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional .....	107
3.2.8	Sinergias.....	112
3.2.9.1.	Estratégia de distribuição e execução dos recursos de acordo com o tipo de proposta .	114
3.3	Subprograma C: Produção Sustentável, Inovação e Mercados.....	118
3.3.1.	Caracterização Geral.....	118
3.3.6	Objetivos.....	126
3.3.8	Atividades .....	127
3.3.8.3	Pecuária Sustentável – cluster de origem sustentável.....	129
3.3.8.3.1	Foco geográfico.....	131
3.3.8.3.2	Atividades .....	133
3.3.8.3.3	Possíveis Parceiros.....	135
3.3.8.3.4	Critérios de Elegibilidade .....	137
3.3.8.3.5	Operacionalização e Implementação .....	137
3.3.8.3.6	Sustentabilidade e Complementaridade .....	138
3.3.8.4	Soja Responsável.....	141
3.3.8.4.1	Foco Geográfico.....	147
3.3.8.4.2	Atividades .....	152
3.3.8.4.3	Parceiros e Operatividade: .....	154
3.3.8.4.4	Critérios de Elegibilidade .....	155
3.3.8.4.5	Forma de implementação.....	155
3.3.8.4.6	Complementariedade .....	156

3.3.8.5	Manejo Florestal .....	157
3.3.8.5.1	Principais Entraves do Manejo Florestal e Ações para Mitigação .....	158
c.	Estudos Dendrocronológicos .....	160
3.3.8.5.2	Foco geográfico: .....	161
3.3.8.5.3	Objetivos .....	161
3.3.8.5.4	Atividades .....	162
3.3.8.5.5	Parceiros e Operatividade: .....	162
3.3.8.5.6	Forma de implementação:.....	163
3.3.8.5.7	Complementariedade:.....	163
PARTE 4:	.....	166
Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (40%) .....		166
PARTE 4:	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (40%) .....		<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4	Subprograma – Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes .....	167
4.2	Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas.....	168
4.2.1	Implementação do Sistema de Monitoramento e de Informações de Salvaguardas .....	169
4.2.1.1	Fortalecimento do Mecanismo de Ouvidoria Setorial da SEMA em Complementariedade às Salvaguardas do Sistema Estadual de REDD+ .....	170
4.2.1.2	Ação Transversal de Educação Ambiental em Complementariedade as Salvaguardas do Sistema Estadual de REDD+ .....	173
4.2.2	Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+.....	174
4.2.3	Implementação do Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+ .....	175
4.2.4	Ações de comunicação e transparência .....	175
4.2.5	Implementação de instrumentos previstos da Política Estadual de Mudanças Climáticas .....	176
	<b>Implementação do Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+ .....</b>	<b>176</b>
	<b>Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+ .....</b>	<b>178</b>
	<b>Ações de Comunicação e Transparência .....</b>	<b>178</b>
	<b>Implementação de instrumentos previstos da Política Estadual de Mudanças Climáticas .....</b>	<b>179</b>
4.3	Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores .....	179
4.3.1	Monitoramento da Cobertura Florestal .....	180

4.3.2	Fiscalização do Desmatamento e Exploração Ilegal da Flora .....	182
4.3.3	Responsabilização Ambiental Administrativa, Cível e Criminal.....	185
4.2.3.1	Responsabilização Administrativa no âmbito da SEMA .....	185
4.2.3.2	Responsabilização civil e criminal no âmbito do Ministério Público Estadual .....	186
4.2.3.3	As Promotorias de Bacia Hidrográfica (PJBH):.....	188
4.3	Gestão administrativa do Programa REM e fortalecimento da Estratégia PCI.....	195
4.3.3	Coordenação Geral do Programa REM MT.....	196
4.3.4	Apoio à estruturação e implementação da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir –PCI. 197	
4.4	Ações de Fortalecimento às Secretarias de Estado e às Políticas Públicas Estruturantes voltadas à Execução dos Subprogramas.....	198
4.4.1	Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais.....	199
4.4.1.1	Operacionalização do Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso (PAF-MT)..	199
4.4.1.2	Implementação de Rede Sociotécnica.....	200
4.4.1.3	Implementação do Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário .....	201
4.4.1.4	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios.....	202
4.4.1.4.1	Apoio à Regularização Fundiária de Assentamentos Rurais da Agricultura Familiar	203
4.4.1.5	Apoio à Divulgação do Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis ..	203
4.4.2	Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Indígena - (Superintendência de Assuntos Indígenas – SAI e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI).....	204
4.4.3	Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados .....	206
4.4.4	Aperfeiçoamento da Regularização Ambiental .....	206
PARTE 5:	.....	208
Visão Geral da Repartição de Benefícios .....		208
PARTE 5:	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Visão Geral da Repartição de Benefícios .....		<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5	Visão geral da repartição de benefícios .....	209
5.1	Proposta de Indicadores para Matriz Lógica .....	210
Anexo 01 - SIGLAS UTILIZADAS .....		216



## Lista de Figuras

Figura 1: Universo institucional onde a Estratégia PCI exerce papel articulador.....	22
Figura 2: Distribuição dos biomas no Estado de Mato Grosso. (Fonte: IBGE, 2013).....	27
Figura 3: Uso e ocupação do território do estado de Mato Grosso (Fonte: SEMA/MT) .....	29
Figura 4: Taxa de desmatamento em Mato Grosso de 1996 a 2016. (Fonte: ICV a partir de Prodes/Inpe, 2016).....	30
Figura 5: Desmatamento nos 20 municípios com maiores taxas entre 2014 e 2016. Fonte: ICV a partir de Prodes/Inpe e SICAR (dez.2016) .....	31
Figura 6: Desmatamento acumulado até 2016 no território do Estado de Mato Grosso. Fonte: SIMCAR (dez.2017) .....	32
Figura 7: Municípios na Amazônia com maiores desmatamentos acumulado até 2016 no Estado de Mato Grosso (Fonte: SEMA/MT) .....	33
Figura 8: Mapas de municípios com iniciativas socioambientais segundo a consultoria da TRAMA e banco de dados de iniciativas da estratégia PCI.....	35
Figura 9: Municípios com iniciativas socioambientais.....	36
Figura 10: Territórios de atuação propostos para o programa REM.....	36
Figura 11: Principais políticas e programas de redução e combate ao desmatamento em Mato Grosso e atuais e potenciais recursos .....	37
Figura 12: Distribuição de Co2 reduzido para o Estado de MT Fonte: Equipe do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.....	39
Figura 13: Distribuição dos recursos entre os diferentes Subprogramas do REM MT.....	40
Figura 14: Visão geral do portfólio proposto para o REM em Mato Grosso .....	41
Figura 15: Cadeias produtivas a serem apoiadas pelo Programa REM MT no componente da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e Povos indígenas .....	58
Figura 16: Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais .....	75
Figura 17: Organização e governança da rede sociotécnica.....	77
Figura 18: Construção dos planos de ação dos empreendimentos que subsidiarão a aplicação dos recursos advindos do Programa REM.....	79
Figura 19: Atuação da rede sociotécnica junto aos empreendimentos .....	80
Figura 20: Cronograma da primeira etapa do processo de informação, pré-consulta e construção do componente indígena.....	84
Figura 21: Esquema das sessões que permitem a evolução da construção dos elementos que compõem o Subprograma Territórios Indígenas .....	86
Figura 22: Cronograma das três etapas do processo de informação, pré-consulta e construção do Subprograma Territórios Indígenas .....	86
Figura 23: Mapa de atuação da FEPOIMT e distribuição das regionais (Fonte: OPAN) .....	90
Figura 24: Temas prioritários apontados em cada oficina .....	100
Figura 25: Temas prioritários identificados por grupo e/ou povo indígena participante das oficinas .	101
Figura 26: Cadeias produtivas que receberão apoio do Programa REM MT.....	118
Figura 27: Evolução do valor bruto da produção de grãos (soja e milho), carne bovina e algodão de Mato Grosso (Fonte: IMEA) .....	119

Figura 28: Participação por cultura no Valor Bruto da Produção de MT em estimativa de 2017 (excluídos os produtos de base florestal) (Fonte: IMEA).....	120
Figura 29: Eevolução da produção e do desmatamento na Amazônia e no Cerrado .....	121
Figura 30: Mapeamento de áreas consolidadas de acordo com o Código Florestal de 2012 (Fonte: ICV) .....	122
Figura 31: Cobertura do solo nas áreas de uso consolidado (Fonte: ICV) .....	122
Figura 32: Distribuição das áreas de uso consolidado nos imóveis rurais de Mato Grosso (Fonte: ICV) .....	123
Figura 33: Compromissos de desmatamento zero ligados às commodities (Fonte: TFA).....	124
Figura 34: Empresas comprando commodities no Brasil (Fonte: TFA).....	125
Figura 35: Consórcios e municípios contemplados no subprograma “Produção sustentável, Inovação e mercado” do REM MT .....	127
Figura 36: Áreas de maior risco identificadas sugeridas para o monitoramento do fornecedor indireto (Fonte: Agroícone/INput) .....	132
Figura 37: Histórico da produtividade da pecuária no Brasil em relação à área .....	139
Figura 38: Áreas de aptidão para soja nas áreas de pastagem (fonte: Agroícone/Input) .....	142
Figura 39: Expansão da área de agricultura no Mato Grosso em 2004 (fonte: Mapbiomas) .....	148
Figura 40: Expansão da área de agricultura no Mato Grosso em 2016(fonte: Mapbiomas) .....	148
Figura 41: Regiões de concentração do desmatamento (Fonte: ICV a partir do Prodes/2017).....	149
Figura 42: Distribuição do desmatamento (km <sup>2</sup> ) por município de agosto de 2016 a julho de 2017 (Fonte: ICV a partir de Prodes/2017).....	150
Figura 43: Défcits de Reserva Legal e Apps por município (Fonte: Atlas Agropecuário/2017) .....	151
Figura 44: Interligação entre sistemas de monitoramento da cobertura florestal, da fiscalização do desmatamento e exploração ilegal da flora, da responsabilização administrativa e criminal.....	180
Figura 45: Regiões de atuação das Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográfica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso .....	190

## Lista de tabelas

<i>Tabela 1: Municípios com maiores taxas de desmatamento na Amazônia entre 2014 e 2016</i> .....	31
Tabela 2: Principais conflitos fundiários nos 10 municípios críticos em desmatamento na Amazônia Mato-Grossense.....	34
Tabela 3: Programas públicos fortalecidos pelo Programa REM MT .....	44
Tabela 4: Critérios gerais de exclusão do Programa REM MT .....	49
Tabela 5: Contribuição do Subprograma Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais para os objetivos do PEAAF .....	56
Tabela 6: Subprograma Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais .....	59
Tabela 7: Produtos Florestais Não Madeireiros: atividades, metas, resultados e impactos esperados .	62
Tabela 8: Extrativismo de Sementes Florestais: atividades, metas, resultados e impactos esperados..	65
Tabela 9: Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Palmito e Apicultura: atividades, metas, resultados e impactos esperados .....	68
Tabela 10: Pecuária Leiteira: atividades, metas, resultados e impactos esperados .....	70
Tabela 11: Objetivos, atividades e metas da rede sociotécnica .....	73
Tabela 12 : Perfis da rede sociotécnica (a quantidade de cada profissional pode variar em função dos projetos).....	76
Tabela 13: Oficinas de informação e construção participativa do Subprograma Territórios Indígenas – Programa REM-MT .....	85
Tabela 14: Distribuição da população indígena na regional do Vale do Guaporé.....	91
Tabela 15: Distribuição da população indígena na regional do Noroeste.....	92
Tabela 16: Distribuição da população indígena na regional Cerrado e Pantanal.....	93
Tabela 17: Distribuição da população indígena na regional do Xingu.....	94
Tabela 18: Distribuição da população indígena na regional Xavante.....	95
Tabela 19: Distribuição da população indígena na regional do Médio Araguaia .....	97
Tabela 20: Distribuição da população indígena na regional Kayapó Norte.....	97
Tabela 21: Temas Prioritários e seus objetivos .....	102
Tabela 22: Detalhamento das linhas de ação do Tema Fortalecimento Institucional .....	103
Tabela 23: Detalhamento das linhas de ação do Tema Fortalecimento Sociocultural .....	104
Tabela 24: Detalhamento das linhas de ação do Tema Governança.....	105
Tabela 25: Detalhamento das linhas de ação do Tema Sustentabilidade e Meio Ambiente .....	105
Tabela 26: Detalhamento das linhas de ação do Tema Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas.....	107
Tabela 27: Detalhamento das linhas de ação do Tema Produção e Coleta para segurança e soberania alimentar e nutricional .....	108
Tabela 28: Detalhamento das linhas de ação do Tema Gestão Territorial em Terras Indígenas .....	110
Tabela 29: Detalhamento das linhas de ação do Tema Mulheres, Equidade e Gênero.....	110
Tabela 30: Detalhamento das linhas de ação do Tema Infraestrutura nas aldeias.....	111
Tabela 31 : Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados .....	128
Tabela 32: Empresas que aderiram ao TAC da pecuária junto ao MPF.....	130

Tabela 33: Estruturação das atividades de Pecuária Sustentável para médios produtores rurais. ....	138
Tabela 34: Resumo dos principais padrões aptos à serem financiados pelo subprograma REM MT... ..	145
Tabela 35: Municípios de MT com maior taxa de desmatamento e expansão da área agrícola entre 2004 e 2016 (Fonte: Mapbioma). .....	150
Tabela 36: Municípios de MT com maior produção de soja segundo Censo Agropecuário de 2017 e maior passivo de APPs Fonte: IBGE e Atlas Agropecuário). .....	152
Tabela 37: Estruturação das atividades relacionadas à Soja Responsável no subprograma inovação e mercados. ....	156
Tabela 38: Atividades de Boas Práticas de Manejo Florestal do subprograma Inovações e mercado. ....	165
Tabela 39: Diretrizes para o sistema estadual de REDD+ e ações planejadas para o Programa REM MT. ....	168
Tabela 40: Ações transversais de implementação de Salvaguardas Socioambientais e Educação Ambiental para o Programa REM MT. ....	173
Tabela 41: Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas.....	176
Tabela 42: Atividades de monitoramento da cobertura florestal no âmbito do controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores.....	181
Tabela 43: Atividades de fiscalização no âmbito do controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores. ....	184
Tabela 44: Promotorias de Justiça de Bacias Hidrográficas: RH – Região Hidrográfica; PJBH – Promotoria de Justiça de Bacia Hidrográfica; I – Instalada; P – Planejada.....	189
Tabela 45: Responsabilização Ambiental Administrativa no âmbito da SEMA. ....	194
Tabela 46: Visão geral da aplicação dos recursos em função da repartição dos benefícios. ....	209
Tabela 47: Matriz Lógica. ....	210



# **PARTE 1:**

# **Introdução**

## 1- Introdução

O Programa REDD para Pioneiros (REDD Early Movers - REM) é uma iniciativa da Cooperação Bilateral Brasil-Alemanha, cujo alvo prioritário é a proteção da Floresta Amazônica. Seu objetivo principal é apoiar atores que assumiram riscos e implementaram iniciativas pioneiras para a redução do desmatamento e manutenção do clima. O Programa REM premia redução de emissões de CO<sub>2</sub> oriundas de desmatamento e fomenta a conservação das florestas. O fomento se realiza através de pagamentos por resultados na redução do desmatamento, que consequentemente reduzem as emissões de CO<sub>2</sub>, devidamente monitorados e verificados pelo Ministério do Meio Ambiente brasileiro.

O Programa REM não opera como comprador de créditos de carbono ou com uma abordagem comercial, mas sim opera no âmbito da Assistência Oficial ao Desenvolvimento - estratégia de financiamento de Programas de REDD por meio de doações voluntárias. O Programa REM realiza pagamentos por resultados obtidos pela redução do desmatamento, e não faz parte do desenho a compensação direta por emissões reduzidas.

As iniciativas de REDD+, devem envolver todos os atores da sociedade que mantem as florestas em pé, como os povos indígenas, comunidades tradicionais, atores da fronteira agrícola e instituições públicas, que recebem apoio técnico e financeiro para continuar a conservação da floresta, contribuindo para que haja desenvolvimento sustentável e a mitigação das mudanças climáticas.

O Programa REM Mato Grosso (REM MT) foi lançado oficialmente na Conferência do Clima (COP 23) em Bonn, Alemanha, em dezembro 2017. Encomendado pelo Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) e implementado pelo *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW), Banco de Desenvolvimento Alemão, por meio de acordos de cooperação financeira alemã. Por meio do BMZ, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, por meio do *Department for Business, Energy and Industrial Strategy* (BEIS) selaram uma parceria financeira para subsidiar o Programa. As contribuições são da ordem de € 17 Mi da cooperação alemã (BMZ) e £ 23,985 Mi do Governo Britânico (BEIS).

De forma participativa o Programa foi construído a partir de inúmeros debates ocorridos no Fórum de Mudanças Climáticas e validados pelo Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, sendo esse o nível de decisão colegiada. A nível de direção estratégica foi criado o Comitê Estratégico de Gestão do Programa REM MT (CEGREM), que é assessorado pela Procuradoria Geral do Estado e pela Ouvidoria Setorial da SEMA. Nesta parceria, o Programa é implementado pelo governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), que atua nos diferentes níveis de gestão, sempre com apoio técnico da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) por meio da cooperação técnica alemã. A GIZ fornece apoio técnico focalizado, particularmente nas áreas de salvaguardas socioambientais, governança participativa e na construção do subprograma de territórios indígenas. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) atua como agente financeiro do Programa.

Para a implementação do Programa REM MT se faz necessário estabelecer as regras para o desembolso de pagamentos por resultados ligados às taxas de desmatamento e as emissões reduzidas geradas a cada ano. Outro elemento chave para operacionalizar o Programa é a elaboração de uma estratégia de repartição de benefícios que pactua os principais eixos de investimentos dos recursos REM e orienta o

planejamento do Programa e de seus investimentos ao longo dos anos de execução. Este documento apresenta esta Estratégia de Repartição de Benefícios e Investimentos (“Estratégia”) que é a base de diálogo para a construção do Programa e é o documento orientador para a sua execução. A Estratégia segue alguns princípios básicos inerentes ao Programa REM e pode ser entendido como “documento vivo” podendo ser modificado e incrementado ao longo dos anos de implementação do Programa.

Os princípios centrais para a repartição de benefícios do Programa REM são os seguintes:

- **Benefícios em nível local:** A maior parte dos recursos devem beneficiar diretamente os produtores em nível local, sejam eles agricultores, populações tradicionais e/ou povos indígenas. O Governo do Mato Grosso decidiu dedicar 60% dos recursos REM para ações de benefícios em nível local. Os restantes 40% serão investidos no fortalecimento institucional das políticas públicas ambientais do estado, na consolidação do Sistema REDD+ e na gestão do Programa REM.
- **Equilíbrio Estoque/Fluxo:** A repartição de benefícios, em especial as ações no nível local, devem, de um lado, incentivar ações para a redução do desmatamento na fronteira agrícola, para que atores que atuam no desmatamento reduzam o mesmo (Redução de fluxo de carbono). Por outro lado, os recursos também devem premiar atores que vem tradicionalmente protegendo as florestas em pé, sem desmatar, que são em primeiro lugar os povos indígenas e outras populações tradicionais que usam recursos das florestas em pé (Manutenção de estoque de carbono na floresta).
- **Compromisso com a redução do desmatamento:** O acesso a recursos REM pode seguir diferentes lógicas e justificativas, mas, no contexto de ações na fronteira agrícola, é importante ser regido pelo compromisso de eliminar o desmatamento ilegal e reduzir o desmatamento legal. Desta forma, atores com comportamentos considerados bons e/ou melhorados, com compromissos sérios e melhorias contínuas devidamente monitoradas devem ter acesso privilegiado aos recursos REM.
- **Fortalecimento de políticas públicas e adicionalidade:** Embora o Programa REM não exija um teste de adicionalidade formal, os recursos REM não devem substituir, deslocar recursos e ainda ser a justificativa para reduzir orçamentos públicos da área ambiental. Os recursos vêm para fortalecer os programas e as políticas públicas e ainda integrá-las.

Para a elaboração da Estratégia de Repartição de Benefícios, inicialmente foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, para discutir as prioridades e estratégias gerais de repartição de benefícios para o Programa e gerar insumos para a sua construção. A partir deste diálogo, e com as contribuições de mais de 80 atores locais, escolhidos em função de critérios de representatividade dos possíveis beneficiários, o Instituto Centro de Vida desenvolveu um primeiro documento que deu base ao atual. A partir de então a SEMA coordenou o processo de detalhamento, integração do documento, em diálogo com a PCI, atores no FMMC e diversas secretarias de governo.

Os recursos destinados ao Subprograma Fortalecimento Institucional irão apoiar os órgãos responsáveis pela execução das políticas ambientais, sociais e de desenvolvimento econômico, além do controle e

fiscalização das políticas públicas, sendo eles: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Superintendência de Assuntos Indígenas da Casa Civil, a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), Gabinete de Desenvolvimento Regional (através dos Programas Municípios Sustentáveis e Terra a Limpo), a Estratégia PCI e o Ministério Público Estadual.

Os recursos destinados aos beneficiários diretos foram divididos em três Subprogramas, sendo eles: Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais, para pequenos produtores e comunidades tradicionais e extrativistas; Produção Sustentável, Inovação e Mercados para pequenos e médios produtores e áreas de manejo florestal; Territórios Indígenas, especificamente para os povos indígenas.

O presente documento tem por objetivo detalhar os subprogramas, identificando as áreas prioritárias de atuação, as ações e projetos a serem desenvolvidos, bem como os riscos identificados para a sua execução.

## 1.1 Contextualização

Mato Grosso recebe o apoio do Programa REM devido a seus resultados na redução contínua do desmatamento no Estado desde 2004, além de uma série de iniciativas a nível federal e estadual, no sentido de disponibilizar instrumentos que permitam a captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, destacando-se o Decreto Federal 8.576/2015 que criou a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), a Portaria nº 370/2015 do Ministério do Meio Ambiente que trata da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) e a Lei Estadual 9.878, que cria o Sistema Estadual de REDD+.

O Estado apresenta grandes oportunidades para o desenvolvimento de REDD+ em nível subnacional, de forma coordenada e integrada à estratégia de REDD+ nacional. O Estado de Mato Grosso tem 93 milhões de hectares, sendo o terceiro estado brasileiro em extensão. São 86 Terras Indígenas<sup>1</sup>, sendo que 71 são reconhecidas e 15 ainda estão em estudo, além das 23 Unidades de Conservação (UC) federais, 46 UC estaduais, 35 UC municipais, 02 Territórios Quilombolas reconhecidos e 73 comunidades quilombolas com processos abertos no Incra<sup>2</sup>. No estado, vivem cerca de 50 mil indígenas<sup>3</sup>, organizados em 43 etnias, cujos territórios localizam-se em maciços florestais preservados.

---

<sup>1</sup> Em dados atualizados da Funai, das 86 Terras Indígenas de Mato Grosso: 83 TI são tradicionalmente ocupadas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto nº 1775/96 (dessas, 14 TI estão em estudo, 3 TI estão delimitadas, 8 TI estão declaradas, 3 TI estão homologadas e 55 TI estão regularizadas), 2 TI são Reservas Indígenas regularizadas e 1 TI está interdita e em estudo, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>

<sup>2</sup> Fonte: INCRA-DFQ, 2018. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>>.

<sup>3</sup> Em dados de 2010 do Censo Demográfico do IBGE, o Mato Grosso tinha uma população indígena de 51.696 pessoas, das quais 42.525 (82,3%) estavam domiciliadas em Terras Indígenas e 9.171 (17,7%) domiciliadas fora de Terras Indígenas. Disponível em: <[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/encarte\\_censo\\_indigena\\_02%20B.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/encarte_censo_indigena_02%20B.pdf)>

Detentores de grande percentual da vegetação nativa, os proprietários rurais de grande porte são historicamente a base de sustentação econômica de Mato Grosso por meio da agropecuária. Nas últimas três décadas o Estado vem apresentando crescimento nesse setor agropecuário, pela expansão da área cultivada, da produção e da produtividade, em especial para *commodities*, que incluem soja, algodão, milho, açúcar, e carne bovina, entre outros. Destaca-se que mesmo em contínua redução do desmatamento, não houve impacto negativo sobre a produção de suas principais *commodities*. No entanto, a pressão da expansão do agronegócio (principalmente soja e pecuária) acontece sobre a maioria Terras Indígenas e ainda está fortemente relacionada ao desmatamento, ao uso intensivo de agrotóxicos e à monocultura baseada em cultivos transgênicos.

As atuais práticas das cadeias da agricultura e pecuária afetam de forma ampla as áreas remanescentes de vegetação nativa, incluindo não só as Terras Indígenas, como Unidades de Conservação e outras áreas de preservação e conservação da paisagem no estado. Arelados ao desmatamento decorrente da expansão de áreas de produção, somam-se a drenagem de áreas úmidas, que já ameaçam verdadeiramente a manutenção e vazão de rios importantes, poluição de rios e nascentes pelo uso de agrotóxicos em plantações, queimadas decorrentes da seca prolongada e mudanças climáticas, além de conflitos com fazendeiros, madeireiros e outros atores que disputam recursos naturais.

Esse documento, Estratégia de Repartição de Benefícios<sup>4</sup>, tem o intuito de fornecer uma visão panorâmica de como estão distribuídos os recursos e as linhas de ação onde os recursos serão investidos ao longo da execução do Programa. O Programa REM está estruturado em quatro Subprogramas: 1- Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, 2- Territórios Indígenas, 3- Produção Sustentável, Inovação e Mercados e 4- Fortalecimento Institucional.

Em posição de enfrentamento e combate às práticas não sustentáveis, Mato Grosso conseguiu reduções consideráveis nas taxas de desmatamento em seu território. Segundo dados do PRODES/INPE, a área desmatada de 11.814 Km<sup>2</sup>, observada no ano de 2004, caiu para 1.341 km<sup>2</sup> em 2017, totalizando uma redução de 89%, considerando-se o período de 2004 a 2017. Esta redução do desmatamento, promoveu significativas reduções de emissões de CO<sub>2</sub>.

Considerando-se apenas as emissões verificadas no âmbito da UNFCCC (FREL A e FREL B<sup>5</sup>) e da Resolução CONAREDD nº 6, Mato Grosso, apresenta mais de 1 bilhão de toneladas de tCO<sub>2</sub> e de reduções verificadas, sendo que 559.161.890,22 tCO<sub>2</sub>e são reduções relativas ao período de 2006 a 2010 (FREL A) e 475.074.392,24 tCO<sub>2</sub> são referentes ao período de 2011 a 2015 (FREL B).

---

<sup>4</sup> O termo de “repartição de benefícios” utiliza-se no âmbito da Convenção Sobre Diversidade Biológica (CBD) e refere-se à “repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos”. No contexto do Programa REDD *for Early Movers* (REM), o termo é utilizado para descrever a distribuição dos pagos por resultados de redução do desmatamento numa visão estratégica, reconhecendo o papel dos atores que historicamente tem conservado as florestas e dos atores que tem contribuído e continuam contribuindo à redução do desmatamento.

<sup>5</sup> O FREL (Forest Reference Emission Level) A tem um período de referência de 1996-2005 e aplica para emissões reduzidas entre 2006 e 2010; o FREL B tem um período de referência de 1996-2010 e aplica para emissões reduzidas entre 2001 e 2015.

Garantir a boa performance da produção agropecuária, valorizando e fortalecendo, ao mesmo tempo, o setor florestal, as populações indígenas e tradicionais e continuar a reduzir as taxas de desmatamento, são os principais desafios do Programa REM, dentro do âmbito do Estado.

Para melhor atender esses grandes desafios, em 2013 foi aprovada a Lei 9.878, que cria o Sistema Estadual de REDD+, construída de forma participativa no âmbito do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, através do Grupo de Trabalho REDD+ (GT-REDD+). A referida Lei criou também o Conselho Gestor do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e o Comitê de Padrões de Salvaguardas, compostos por representantes dos diferentes segmentos da sociedade.

Mais recentemente, para reforçar as ações de redução do aquecimento global e dar maior força política às metas de redução de desmatamento, Mato Grosso lançou, em dezembro de 2015, na COP-21 de Paris, a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir – PCI, uma estratégia intersetorial que visa à expansão e aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal; a conservação dos remanescentes de vegetação nativa; a recomposição dos passivos; a inclusão socioeconômica da agricultura familiar, dos povos indígenas e populações tradicionais. Atualmente, esta estratégia está sendo institucionalizada através dos programas atuantes no Estado (Figura 01). Além disso, na COP 21 os Estados de Mato Grosso e Acre assinaram, junto ao Ministério de Meio Ambiente do Brasil (MMA), um documento de “Compromisso pelo Desmatamento Ilegal Zero”, que visa eliminar o desmatamento ilegal até 2020 em ambos os estados.

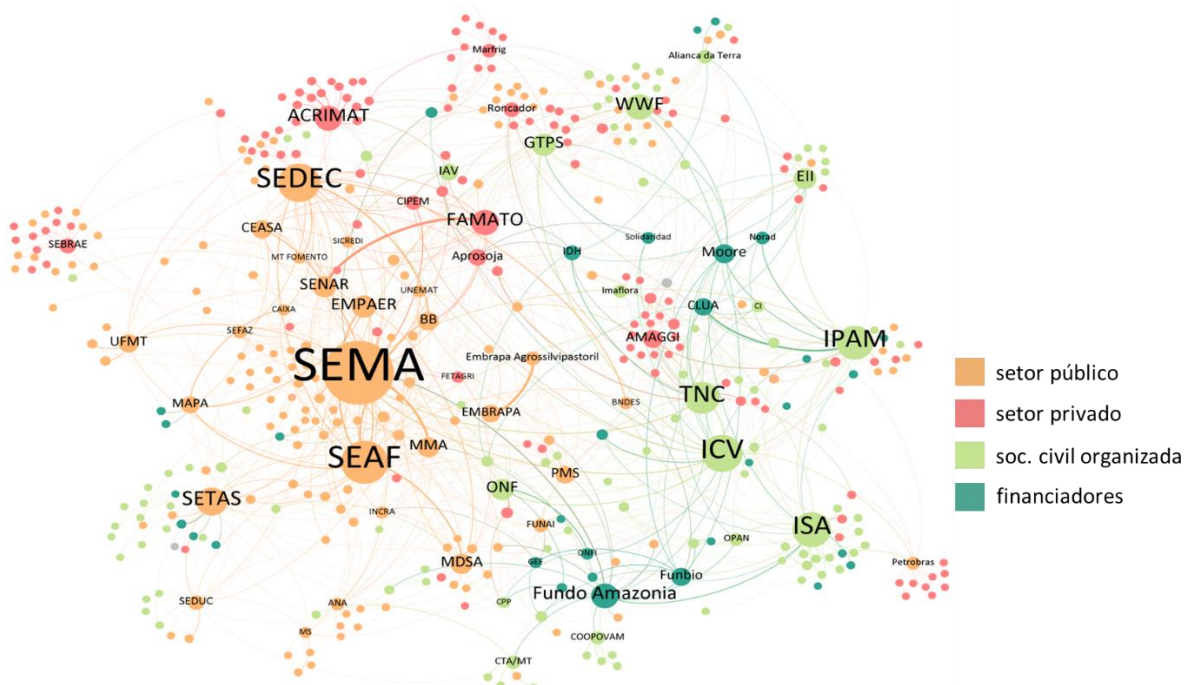


Figura 1: Universo institucional onde a Estratégia PCI exerce papel articulador.

## **1.2 Governança e gestão do Programa REM Mato Grosso**

A implementação do Programa REM Mato Grosso ocorrerá sob a supervisão e coordenação estratégica e política da Casa Civil, para fortalecer a sinergia com programas e iniciativas estratégicas estaduais relacionadas (PCI, PAGE, outros) e promover a integração de políticas públicas que envolvem os setores de governo relevantes ao processo.

O Programa REM MT, ao contemplar em sua estrutura de governança estratégica o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, promove a participação de representantes de diversos segmentos da sociedade, que poderão propor, deliberar e acompanhar a implementação e execução do programa.

O Conselho Gestor de REDD+, órgão deliberativo e paritário do Sistema Estadual de REDD+, é regulamentado pelo Decreto n. 2.694/2014. É responsável pela aprovação dos critérios, normas e metodologias a serem aplicados no Programa REM Mato Grosso, bem como pela aprovação da Estratégia de Repartição de Benefícios.

O Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (criado pela Lei nº 9.111/2009) é a principal instância de participação do Sistema Estadual de REDD+. Conforme previsto na Lei 9.878/2013, lhe compete mobilizar e promover a participação das partes interessadas visando a implantação e o desenvolvimento do Sistema Estadual de REDD+. No Programa REM Mato Grosso o Fórum terá a responsabilidade de promover o diálogo com a sociedade civil e com os futuros beneficiários do Programa. Como foi feito durante a discussão e elaboração da Estratégia de Repartição de Benefícios REM, esse diálogo deverá ser realizado de forma continuada, mantendo um nível alto de participação e reduzindo os riscos políticos e sociais.

O Painel Científico é uma das instâncias que compõem a estrutura do Sistema Estadual de REDD+ e tem por finalidade assessorar e subsidiar os demais órgãos deste Sistema a respeito dos métodos, parâmetros e critérios técnicos e científicos adotados.

O Comitê Estratégico de Gestão do Programa REM Mato Grosso foi criado pelo Decreto Estadual nº 1189 de 6 de setembro de 2017 e alterado pelo Decreto Estadual Nº 1.689, de 24 de outubro de 2018. Tem como missão coordenar a implementação do Programa Global REDD Early Movers - REM no Estado de Mato Grosso, em conformidade com as diretrizes do Sistema Estadual de REDD+ instituídas pela Lei nº 9.878 de 7 de janeiro de 2013 e dos compromissos assumidos junto à Coordenação do Programa REM do Banco de Desenvolvimento do Governo Alemão – KfW. O CEGREM será a instância deliberativa voltada exclusivamente à tomada de decisão ao nível executivo e orientação político estratégica do Programa.

A Coordenação Geral do Programa REM MT caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente em parceria com a Estratégia PCI, por meio do Diretor Geral atuando como Coordenador Adjunto.

O Coordenador é responsável pela qualidade técnica do Programa e coordenação entre as instituições governamentais e não-governamentais implementadoras.

O Programa REM MT é particionado em quatro Subprogramas, os quais tem coordenadores definidos pela SEMA em consonância dos Eixos Temáticos previstos no decreto estadual Nº 468/2016, que criou o Comitê Estadual da Estratégia PCI, que serão responsáveis por coordenar o planejamento, acompanhamento, monitoramento e a relatoria entre as entidades atuantes dentro de cada subprograma, abrangendo secretarias estaduais, ONGs e setor privado, a exemplo de cooperativas, associações, etc. (Acordo em Separado, inciso II, 1, 1.7).

Para assessorar a gestão e tomadas de decisão no âmbito da administração da Coordenação do Programa está constituído o Grupo de Trabalho do Programa REM MT (GTP REM), que será presidido pelo Coordenador do Programa REM MT e composto por um representante: da Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ da SEMA; de cada Coordenação de Subprogramas (SEAF, SEDEC, SAI e Fortalecimento Institucional); da Consultoria Internacional; pelo Gerente do FUNBIO designado para o Programa REM MT e de forma flutuante, comissões técnicas;

Hierarquicamente, a Coordenação Geral do Programa REM MT ficará vinculada ao Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e será responsável pelo planejamento e monitoramento da execução. Reportará às instâncias de decisão e se apoiará no GTP REM MT, na Consultoria Internacional e FUNBIO para guiar os processos de tomada de decisão.

A Gestão Financeira do Programa REM MT, conforme estabelecido no Acordo em Separado, terá o FUNBIO como Agente Financeiro, sendo responsável pela gestão financeira e operacional do projeto e receberá contribuição financeira em conta bancária específica de titularidade do FUNBIO especial para o Projeto.

### **1.3 Teoria da Mudança**

O Programa REDD *for Early Movers* é um programa piloto da Cooperação Econômica alemã que remunera e premia o esforço de mitigação das mudanças climáticas de pioneiros do REDD (*Early Movers*) a nível estadual, subnacional ou nacional pretendendo fomentar o desenvolvimento sustentável, e gerar aprendizados até que um mecanismo global de REDD seja operativo.

Em 2015, na COP21 em Paris, Mato Grosso apresentou uma visão de longo prazo para seu território, através da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir. Esta visão, materializada em metas smart e definidas no tempo em seus três eixos, pretende acomodar o crescimento futuro da produção agropecuária em áreas já consolidadas através da intensificação e boas práticas, a restauração de áreas florestais de acordo com as exigências legais e a conservação das florestas remanescentes, ao mesmo tempo em que a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais participam do processo de desenvolvimento, melhorando seus padrões de vida.

Neste contexto, o estudo *Unlocking Forest Finance* (UFF, ou Desbloqueando Finanças Florestais, em português), concluído pelo IPAM em conjunto com a *Global Canopy Programme* estimou em R\$ 46 bilhões o financiamento adicional necessário nos próximos 15 anos para a transição da agropecuária



mato-grossense em um modelo de baixo carbono e para a conservação florestal, em harmonia com as metas da Estratégia PCI.

Embora o recurso previsto para o Programa REM pareça largamente insuficiente face ao desafio de transformar um território extenso, a repartição de benefícios do Programa em Mato Grosso foi desenhada para alavancar estruturas e destravar gargalos importantes para o avanço do estado nesta transição para uma economia de baixo carbono.

Destaca-se na estratégia de fortalecimento institucional, o apoio ao Sistema Estadual de REDD e à Estratégia PCI, como mecanismos complementares capazes de alavancar novos investimentos para o Estado.

O SisREDD é por lei encarregado de registrar de forma oficial os créditos de carbonos oriundos da conservação e da redução do desmatamento, assim como pela implementação de Programas de REDD e monitoramento de salvaguardas.

O fortalecimento da PCI, faz com que a Estratégia ganhe representatividade e eficácia, tornando-se a principal interface pública privada e o principal fórum para propor soluções para uso responsável da terra, conservação dos ativos ambientais e inclusão social produtiva. Dotar a Estratégia de um mecanismo gerencial e financeiro, dará ao Estado um instrumento ágil e transparente na gestão de recursos, permitindo novas captações e garantindo previsibilidade e otimização da aplicação de recursos, maior efetividade e complementariedade entre diferentes fontes de recursos além de minimização de custos de operação, além da possibilidade de alavancar recursos de investimentos privados ao gerar um pipeline de projetos no chão.

Enquanto o avanço das metas da PCI representa também um aumento nos ativos de carbono do estado, o SisREDD é o instrumento que permite ao Estado contabilizar esses ativos para que sejam usados na atração de novos investimentos.

Ao mesmo tempo, o fortalecimento institucional reforça a capacidade do Estado na fiscalização e controle do desmatamento, base de sustentação de seus compromissos e também da segurança do setor privado no que tange a comércio e investimentos.

A mudança desejada no modelo de produção mato-grossense passa por valorizar as cadeias produtivas capazes de desenvolverem-se sem desmatamento, fomentando tanto as cadeias que mantém a floresta em pé, como as cadeias onde a expansão da produção se dá em áreas já abertas, ou através de ganhos de produtividade, assim como fomentando a restauração florestal.

Tal é o objetivo do Subprograma de Produção Sustentável, Inovação e Mercados, ao conectar produtores de soja, carne e madeira aos mercados que pretendem eliminar o desmatamento de suas cadeias de fornecimento. Apoiando produtores rurais em processos de adequação legal e boas práticas agropecuárias, criam-se exemplos em regiões críticas capazes de influenciar o business as usual na fronteira agrícola.

Dentro do Subprograma de Agricultura Familiar, pretende-se fortalecer as cadeias de valor que contribuem para a manutenção da floresta em pé e para a restauração, assim como cadeias essenciais e características da agricultura familiar como pecuária leiteira e fruticultura. Nessa ótica, a assistência técnica é o gargalo principal para que as cadeias da agricultura familiar possam evoluir, bem como a fragilidade de suas organizações. Por isso os componentes de assistência técnica e o fortalecimento e capacitação de associações e cooperativas são pilares essenciais do subprograma.

Finalmente, através de seu componente indígena, o REM pretende fortalecer o protagonismo dos povos indígenas no Estado contribuindo não só para que estes definam suas prioridades, mas também para que estas prioridades sejam incorporadas em políticas públicas estaduais que vão bem além do REM.

Portanto, o Programa REM em Mato Grosso, ao fortalecer os instrumentos de controle de desmatamento, de captação de novos recursos e investimentos, ao criar exemplos de produção sustentável conectada com o mercado em regiões críticas, ao destravar gargalos importantes no acesso a assistência técnica e gestão na agricultura familiar, e ao dar aos indígenas protagonismo inédito no estado, contribui decisivamente nas bases de uma transformação duradoura para um desenvolvimento sustentável.

**PARTE 2:**

**Estratégias da  
Repartição de  
Benefícios**

71 Terras Indígenas<sup>6</sup> e dois Territórios Quilombolas reconhecidos oficialmente, ocupam aproximadamente 163.350 km<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 18,1% da área do estado.

Os assentamentos rurais somam 765 projetos criados e reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e pela Unidade Estadual do Crédito Fundiário – UTE, perfazendo um total de 125 mil estabelecimentos de agricultura familiar com até 4 módulos fiscais. O número de habitantes é incerto, mas, acredita-se que existam aproximadamente 550 mil pessoas vivendo no campo (SEAF, IPAM 2015).

Inseridos nesse mosaico estão ainda os povos e comunidades tradicionais, que por ausência de mapeamento oficial detalhado, estão representados principalmente pelas informações da agricultura familiar. As últimas informações sistematizadas, por atuação do Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (GPEA) e Grupo de Trabalho de Mobilização Social (GTMS), vinculados à Universidade Federal de Mato Grosso em 2010, apontam para a existência de 42 grupos sociais, destes por alguma relação ao esforço no combate ao desmatamento ilegal, destacamos: Acampados (cerca de 500 grupos que aguardam serem assentados pela Reforma Agrária), Atingidos por Barragens (situados, na região do Manso e Alto Paraguai), Extrativistas, Fronteiriços (situados na divisa entre MT e Bolívia, geralmente vivem de agricultura de subsistência), Garimpeiros Artesanais e Fruteiros (lidam também com frutos do cerrado), Isqueiros (vendedores de minhoca e pequenos peixes como iscas para pesca), Mimoseanos (comunidade de Mimoso com forte identidade no Pantanal, em Santo Antônio do Leverger), Morroquianos (moradores de morros na região de Cáceres), Pantaneiros (comunidades do Pantanal), Pescadores Artesanais, Piloteiros (vivem do trabalho associado ao turismo de pesca) e Produtores de Quintais (Pequeníssimos Agricultores, nos quintais das zonas rurais).

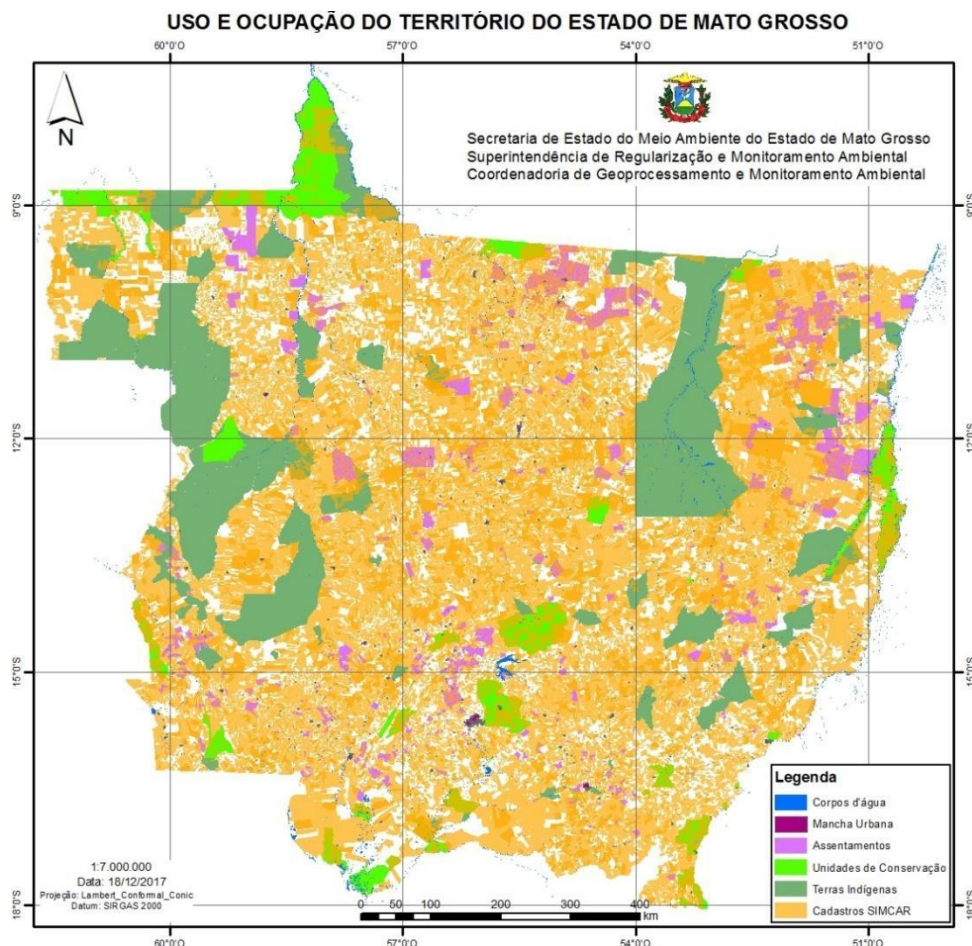
### **2.1.1 Desmatamento em Mato Grosso**

Mato Grosso em seu território mantém aproximadamente 60% de remanescentes de vegetação nativa, ainda que nas últimas décadas, principalmente em função de políticas públicas visando à ocupação e expansão da fronteira agrícola na região da Amazônia Legal, tenha registrado historicamente altas taxas de desmatamento. Os remanescentes florestais de Mato Grosso estão distribuídos nos imóveis privados (52,1%), em áreas não cadastradas (15,3%), assentamentos (2,7%) e áreas protegidas (29,8%) (Figura 3).

Desta forma, fica claro que uma estratégia eficaz para a redução do desmatamento deva contemplar, todas essas categorias fundiárias e todos os atores envolvidos. Na parte do bioma Amazônico, até 2016, tinha sido desmatado cerca de 127.898 km<sup>2</sup>, sobrando 63,40% de vegetação nativa, enquanto no Cerrado, o desmatamento acumulado era de 68.616 km<sup>2</sup> com 51,68% de vegetação remanescente. No bioma Pantanal, 24.584 km<sup>2</sup> tinham sido desmatados em 2016 e 75,60% da vegetação continuava em pé no mesmo período (SEMA/MT, 2017).

---

<sup>6</sup> Em dados atualizados da Funai, das 86 Terras Indígenas de Mato Grosso: 83 TI são tradicionalmente ocupadas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto nº 1775/96 (dessas, 14 TI estão em estudo, 3 TI estão delimitadas, 8 TI estão declaradas, 3 TI estão homologadas e 55 TI estão regularizadas), 2 TI são Reservas Indígenas regularizadas e 1 TI está interdita e em estudo, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>



*Figura 3: Uso e ocupação do território do estado de Mato Grosso (Fonte: SEMA/MT)*

Mato Grosso nos últimos anos é o estado que apresentou as maiores reduções de desmatamento no bioma Amazônia. Para impedir que o desmatamento avance sobre os remanescentes florestais, foram elaboradas e implementadas diversas políticas de monitoramento e controle, bem como, mecanismos de incentivos a cadeias produtivas livres de desmatamento tanto a nível federal quanto estadual. Entre 1996 e 2011, houve redução de 6.543 km<sup>2</sup> de área desmatada para 1.120 km<sup>2</sup>, o que representa uma redução de 83%, abaixo da meta de referência de 1.168 km<sup>2</sup> de 2008.

Contudo, apesar dos resultados positivos, as ações realizadas ainda são insuficientes para conter o avanço do desmatamento no estado, sendo que o aumento recente no desmatamento tem comprometido a queda observada. De 2011 a 2016, o aumento foi de 35% na área desmatada anualmente. Após ter alcançado em 2010 e 2011 taxas inferiores a 1.000 km<sup>2</sup>, Mato Grosso está com desmatamento acima de 1.400 km<sup>2</sup> (Figura 4).

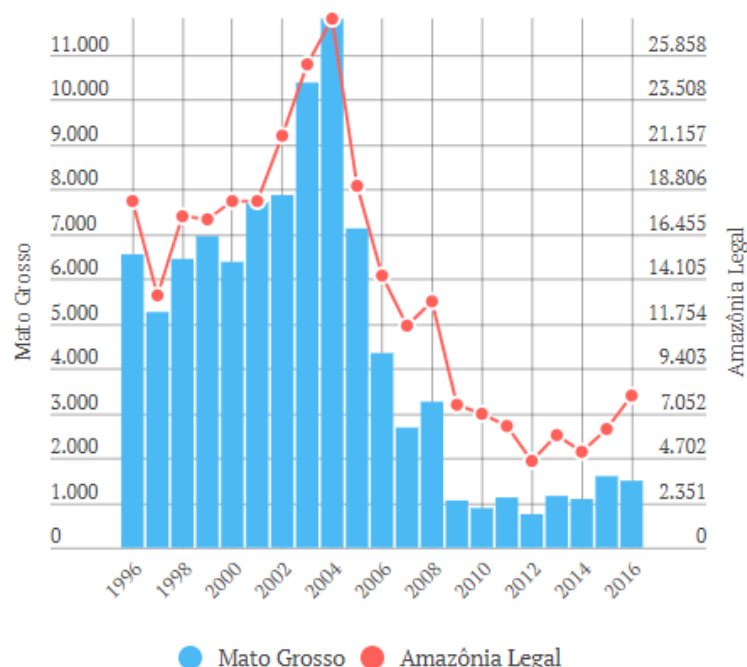


Figura 4: Taxa de desmatamento em Mato Grosso de 1996 a 2016. (Fonte: ICV a partir de Prodes/Inpe, 2016)

Considerando os dados de desmatamento dos entre 2014 e 2016, as áreas desmatadas tiveram maior concentração em imóveis cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR)<sup>7</sup>, sendo que pelo menos 51,2% dos desmates ocorreram em imóveis privados, 28% em áreas sem identificação e 19,5% em assentamentos de reforma agrária. As áreas protegidas, por sua vez, responderam por menos de 1% dos desmates (0,7% em Terras Indígenas e 0,1% em Unidades de Conservação), demonstrando seu impacto positivo na manutenção da floresta.

Existe um grande percentual de ilegalidade no desmatamento visto no estado. No período analisado, apenas 6,3% das áreas desmatadas incidiram em locais com autorização de desmate emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), e 1,1% foram em áreas abertas em reservatório hidrelétrico. Ou seja, 92,6% da área com corte raso foi convertido ilegalmente.

Outra característica do desmatamento no estado refere-se a sua concentração em regiões específicas. O município de Colniza, exclusivamente, respondeu por 16% do total desmatado no estado entre 2014 e 2016 (Figura 5).

<sup>7</sup> Em dezembro de 2016 houve uma transição entre sistemas para a regularização ambiental em Mato Grosso. O estado que adotava o SICAR, passou a utilizar o SIMCAR.

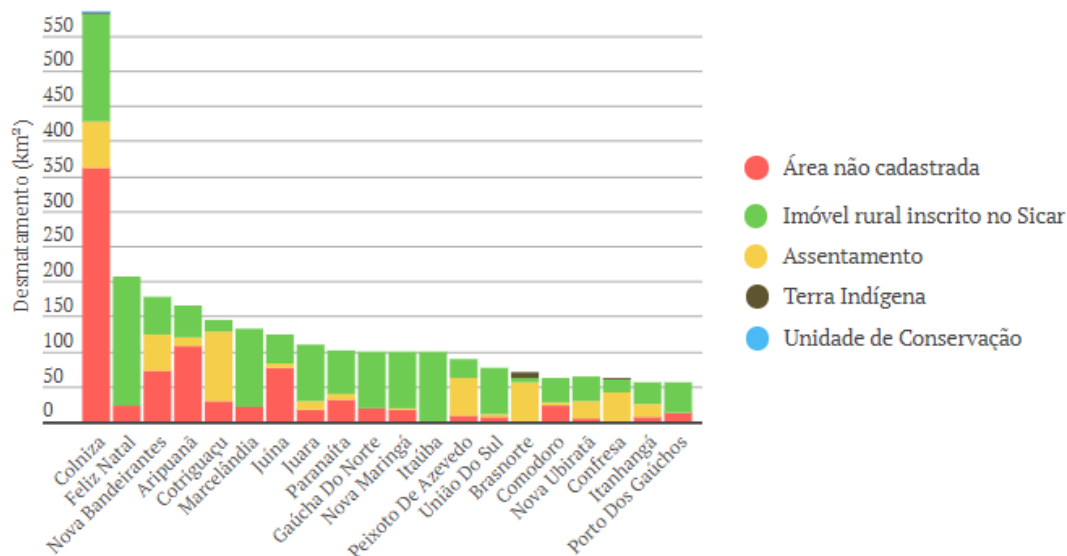


Figura 5: Desmatamento nos 20 municípios com maiores taxas entre 2014 e 2016. Fonte: ICV a partir de Prodes/Inpe e SICAR (dez.2016)

Ampliando um pouco, vemos que 20 municípios reúnem 70% de toda área desflorestada nos últimos três anos (Tabela 1), e estão distribuídos principalmente na região Noroeste e centro norte do estado (Figura 6). Desses, 13 estão na lista de municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente, sendo que três saíram da lista e são classificados como municípios com desmatamento monitorado. Feliz Natal e Marcelândia, apesar de terem saído da lista devido esforços local e federal, continuam com taxas de desmatamento anuais acima de 40 km<sup>2</sup> (Figura 7).

Tabela 1: Municípios com maiores taxas de desmatamento na Amazônia entre 2014 e 2016

9	Município	Desmatamento médio 2014 a 2016 (km <sup>2</sup> /ano)	Lista de municípios prioritários do MMA	% de floresta*
1	Colniza	199	Sim	82,49
2	Feliz Natal	70	Desmate monitorado	73,72
3	Nova Bandeirantes	62	Sim	62,46
4	Aripuanã	57	Sim	82,33
5	Cotriguaçu	50	Sim	74,62
6	Marcelândia	45	Desmate monitorado	68,59
7	Juína	43	Sim	72,71
8	Juara	38	Sim	57,01
9	Paranaíta	36	Sim	49,35
10	Gaúcha Do Norte	34	Sim	50,91
11	Nova Maringá	34	Sim	66,03
12	Itaúba	33	Não	50,84
13	Peixoto De Azevedo	30	Sim	66,65
14	União Do Sul	26	Não	74,45

15	Brasnorte	24	Desmate monitorado	48,74
16	Comodoro	22	Não	40,87
17	Nova Ubiratã	22	Sim	43,23
18	Confresa	21	Sim	27,82
19	Itanhangá	19	Não	43,63
20	Porto Dos Gaúchos	19	Sim	55,28

Fonte: ICV a partir Prodes/Inpe e MMA (\*percentual de floresta em relação a área do município de acordo com o Prodes)

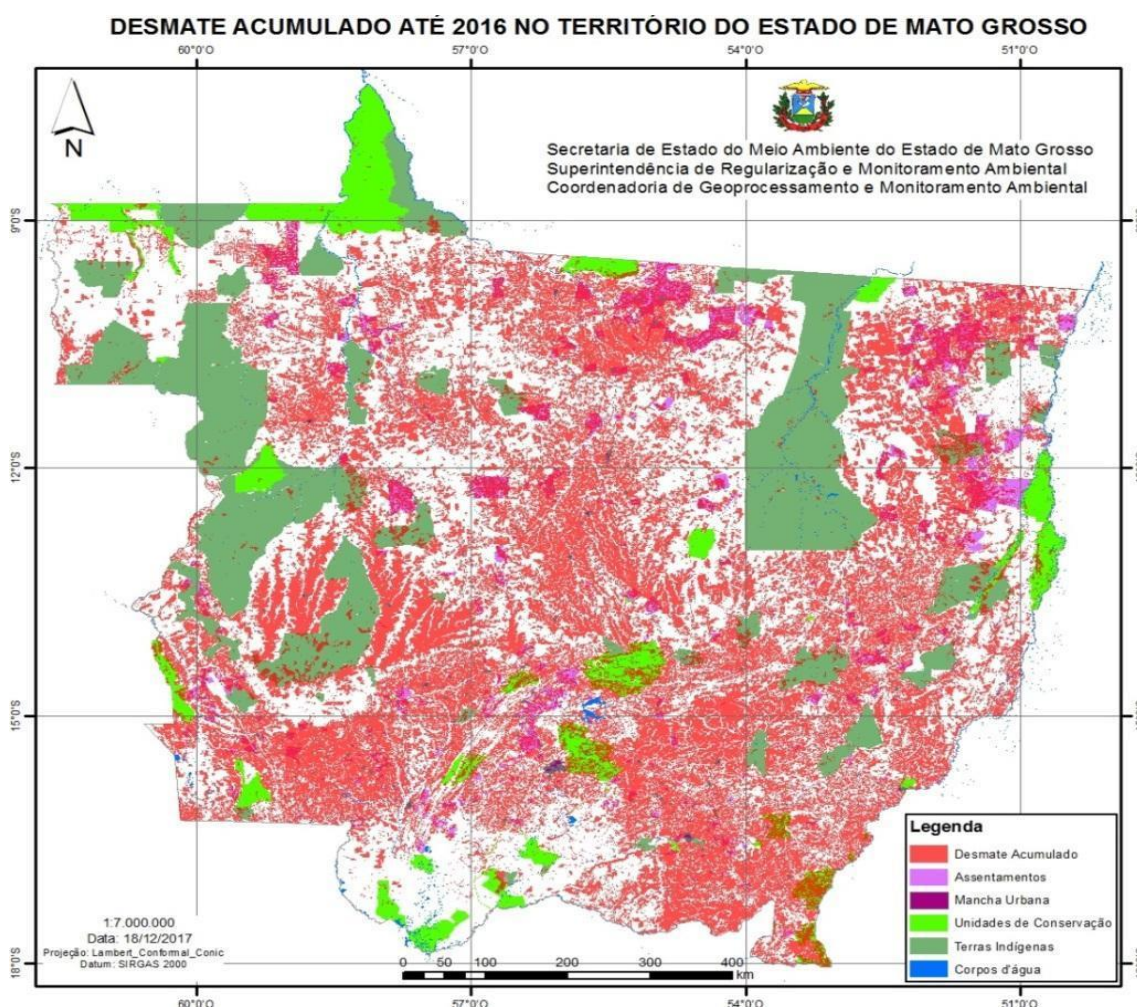
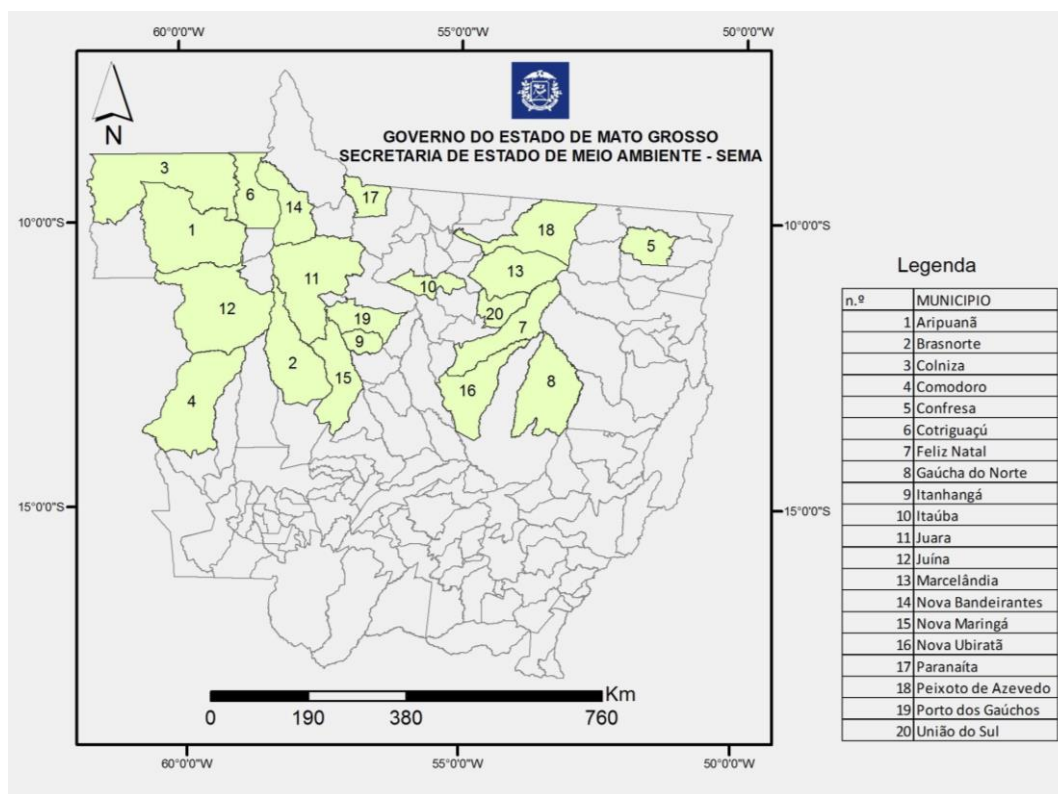


Figura 6: Desmatamento acumulado até 2016 no território do Estado de Mato Grosso. Fonte: SIMCAR (dez.2017)





*Figura 7: Municípios na Amazônia com maiores desmatamentos acumulado até 2016 no Estado de Mato Grosso (Fonte: SEMA/MT)*

Quando observamos onde o desmatamento na Amazônia incidiu em relação à categoria fundiária, podemos distribuir os municípios em três grupos: (a) municípios onde os desmatamentos estão concentrados nos projetos de assentamentos (Cotriguaçu, Peixoto de Azevedo, Brasnorte e Confresa); (b) municípios onde o desmatamento incide principalmente em áreas sem identificação (Colniza, Nova Bandeirantes, Aripuanã e Juína); e, (c) municípios onde os desmates se concentraram em imóveis privados (demais municípios).

Em MT, saíram da lista dos municípios prioritários do MMA: Querência, Marcelândia, Brasnorte, Alta Floresta, Feliz Natal, Alto Boa Vista, Cláudia, Confresa, Nova Ubiratã, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São Félix do Araguaia, Tapurah e Vila Rica.

### 2.1.2 Conflitos Fundiários

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT-2016) o desmatamento, assim como conflitos e mortes no campo, tem relação com a situação fundiária incerta de muitas regiões na Amazônia. Os processos de grilagem de terras públicas, de invasão de áreas de reserva legal e de preservação permanente e de territórios de povos e comunidades tradicionais são comuns e, por vezes, são desafios à implementação de políticas ambientais.

Segundo dados da CPT, em 2016 houve 83 conflitos no campo em todo o estado. Foram 49 conflitos envolvendo ocupação de terras tituladas, 20 conflitos relacionados a Terras Indígenas, seis em áreas impactadas por obras de infraestrutura hidrelétrica, quatro em assentamentos rurais, dois em unidades de conservação e áreas protegidas e um envolvendo comunidade quilombola. Esses conflitos atingiram mais de 40.000 famílias no estado.

Em levantamento realizado em 2017 pelo Instituto Centro de Vida (ICV) nos 10 municípios com maiores taxas de desmatamento da Floresta Amazônica, os principais problemas fundiários relacionaram-se a insegurança jurídica das famílias beneficiárias da reforma agrária, a invasão e disputa por terras em áreas já tituladas, a fragilidade das áreas protegidas diante da falta de regularização fundiária e a exploração de recursos naturais de forma predatória (Tabela 2).

*Tabela 2: Principais conflitos fundiários nos 10 municípios críticos em desmatamento na Amazônia Mato-Grossense*

Tipologia	Tipo de conflito	Município ou territórios
Projetos de Assentamento (PAs)	Falta de regularização para acesso a políticas públicas Falta de infraestrutura básica Invasão de Reserva Legal (RL) Coletiva e/ou exploração ilegal de madeira Reconcentração de terras	Colniza, Nova Bandeirantes, Feliz Natal, Cotriguaçu, Aripuanã, Marcelândia, Juína, Juara, Gaúcha do Norte, Paranaíta
Terras Indígenas (Tis)	Falta Homologação das Tis Exploração ilegal de recursos naturais Imóveis privados inseridos em Tis	TI Kawahiva do Rio Pardo e TI Piripkura TI Arara do Rio Pardo e TI Aripuanã TI Pequizal Naruvôtu
Unidades de Conservação (UC)	Pauta legislativa de Redução dos limites de UC Falta de regularização fundiária da área Exploração ilegal de recursos naturais	Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, Parque Nacional do Juruena, Parque Estadual Igarapés do Juruena,
Imóveis titulados	Ocupação de áreas privadas e disputa por terras Dificuldade na emissão de títulos para posseiros Invasão para extração ilegal de madeira	Colniza, Cotriguaçu, Juína, Aripuanã, Paranaíta

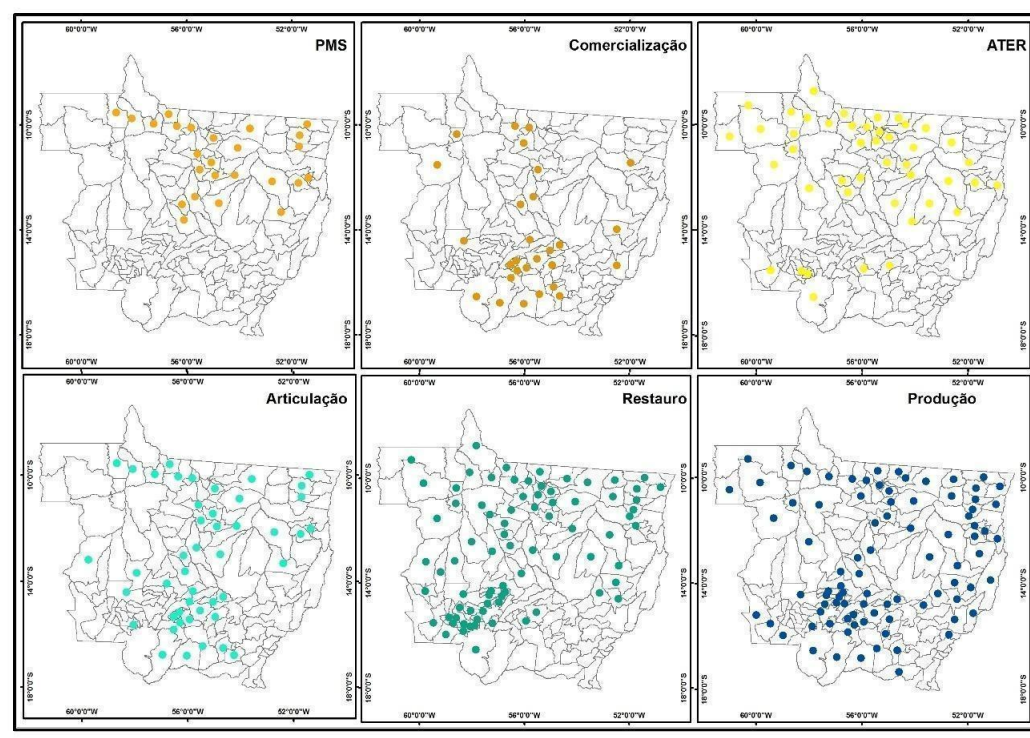
Fonte: ICV

### 2.1.3 Foco geográfico para o REM MT

O foco geográfico apresentado aqui não reflete a atuação do Programa em sua totalidade, uma vez que o Subprograma Territórios Indígenas até a data da elaboração dessa versão não estava concluído, estando então, representados aqui os Subprogramas Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais e Produção Sustentável, Inovação e Mercados.

A escolha de foco geográfico, olhando para a agricultura familiar, foi pensada a partir do mapeamento dos municípios que mais desmatam e do mapeamento de cerca de 150 iniciativas de desenvolvimento rural, além das prioridades das Políticas estaduais, como o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais (PPCDIF/MT), o Programa de Regularização Fundiária Terra a Limpo e o Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis (PMS), considerando a necessidade de

arranjos sociais e institucionais para garantir a eficiência das atividades dos Subprogramas e eficácia no uso dos recursos. São 57 iniciativas de abrangência municipal ou territorial mapeadas pela PCI e 120 iniciativas levantadas em bancos de dados de financiadores, apoiadores e executores (Fundo Amazônia, ISPN, BID, IDH, Petrobras, Fundo Casa, Fundo Vale, FUNBIO, Instituto Ação Verde, Fundação Banco do Brasil, MDA, MMA, SEAF, SETAS, SEMA, GDR, EMPAER, CEPLAC, UFMT, TNC, IPAM, ICV, FASE, Arca incubadora, ISA, IOV, ONFB, Aliança da Terra), conforme Figura 8 e Figura 9<sup>8</sup>.



*Figura 8: Mapas de municípios com iniciativas socioambientais segundo a consultoria da TRAMA e banco de dados de iniciativas da estratégia PCI*

<sup>8</sup> Os mapas foram montados a partir da filtragem das bases de dados seguintes: levantamento de iniciativas pela consultoria da Trama no âmbito da estratégia Produzir, Conservar e Incluir, Projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, e municípios do Programa Municípios sustentáveis (PMS). O mapa do PMS apresenta os municípios que se juntaram ao PMS e fizeram planos de metas. Os outros mapas representam iniciativas mapeadas pela Trama e/ou financiadas pelo fundo Amazônia atualmente em relação ao apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar (comercialização), iniciativas de redes de atores em funcionamento voltadas para agricultura familiar (articulação), iniciativas voltadas para regularização ambiental e produção que apoiam a restauração (restauração), projetos produtivos de agroecologia (produção) e atividades de apoio técnico e formação na produção (ATER).



Figura 9: Municípios com iniciativas socioambientais

Considerando ainda o Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, observamos que a atuação do projeto será ampla, atuando em quase todos Consórcios Intermunicipais, excetuando-se Complexo Nascentes do Pantanal, Região Sul, Portal Araguaia e Nascentes do Araguaia, como podemos observar na Figura 10, que identifica as áreas de atuação dos dois subprogramas.

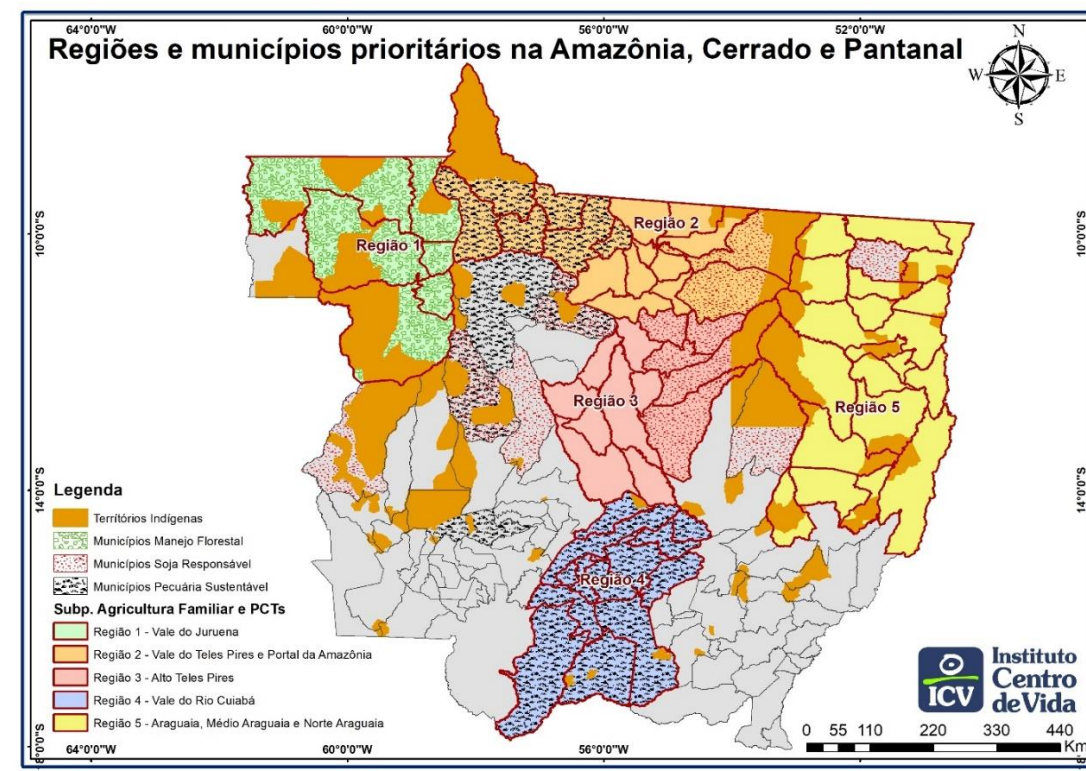


Figura 10: Territórios de atuação propostos para o programa REM

## 2.2 Dimensão programática e estratégica

### 2.2.1 O REM nas Políticas de Clima de Mato Grosso

O arcabouço estratégico de contribuição à luta contra as mudanças climáticas em Mato Grosso está articulado em torno da Política Estadual de Mudanças Climáticas, o Sistema Estadual de REDD+ e da Estratégia Produzir Conservar e Incluir (PCI).

Lançada em 2015, a PCI estabeleceu metas audaciosas quanto à redução do desmatamento, à restauração e a transformação das práticas produtivas. Nesse contexto, uma das prioridades da estratégia PCI é atrair recursos e investimentos privados para viabilizar o alcance de seus objetivos (Figura 11). O Sistema Estadual de REDD+ atua no Estado de Mato Grosso, como indutor para o cumprimento de políticas públicas e fomento de iniciativas locais voltadas à contenção do desmatamento legal, promoção de valoração da floresta em pé e das cadeias produtivas sustentáveis no estado.



*Figura 11: Principais políticas e programas de redução e combate ao desmatamento em Mato Grosso e atuais e potenciais recursos*

Nesse contexto, o Programa REM será implementado a partir de uma governança aninhada na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, com a preocupação de transformar a realidade dos territórios, uma vez que 60% dos recursos devem ser investidos em benefícios diretos às populações locais. Com

isso, os recursos devem ser visualizados como impulsionadores de políticas ambientais convergentes ao desenvolvimento rural sustentável, já que em conjunto com outras iniciativas, tanto do governo quanto de organizações não governamentais, ampliarão os impactos do Programa.

## **2.2.2 Aplicação dos princípios da abordagem Estoque-Fluxo na Repartição de Benefícios**

### **REM MT**

Existem três principais abordagens para a repartição de benefícios<sup>9</sup>, relacionados aos resultados de REDD+. A primeira delas segue o critério de fluxo, em que os benefícios de REDD+ são distribuídos de acordo com a contribuição à redução do desmatamento, privilegiando aqueles que historicamente desmataram, entretanto reduziram suas taxas de desmatamento. A segunda abordagem é a de estoque, a qual são premiados aqueles que detêm e protegem os maiores estoques de florestas, e a terceira abordagem estoque-fluxo, que combina esses dois critérios.

Para que a Repartição de Benefícios do Programa REM seja coerente com os princípios já estabelecidos pela política de REDD+ do Estado, incluindo as Salvaguardas socioambientais, foi criado no âmbito do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas o GT – Repartição de Benefícios, recebendo o aporte técnico importante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.

Com a adoção da abordagem “Estoque-Fluxo” pretende-se parametrizar a contribuição dos diferentes grupos de beneficiários para a proteção das florestas, tanto aqueles que mantiveram as florestas conservadas, quanto aqueles que diminuíram suas taxas de desmatamento.

A partir de estrutura de governança participativa e de consultas envolvendo vários atores, os benefícios são distribuídos de forma justa e equilibrada. Os resultados obtidos com esse processo apresentam maior legitimidade e transparência junto à sociedade, pois permite que diferentes grupos de interesse, entendam melhor os critérios e motivos pelos quais estão sendo premiados, fato que minimiza conflitos futuros quanto aos percentuais de investimentos entre os diferentes setores da sociedade. Além de promover uma maior capacidade de monitoramento futuro e fortalecer as estruturas de representação da sociedade, como Fórum de Mudanças Climáticas e o Conselho Gestor de REDD+, que exercem o papel de controle e debate sobre a distribuição de benefícios.

Diante do exposto, e considerando que a CONAREDD+ utiliza esta mesma abordagem (Estoque-Fluxo) para estabelecer os limites de captação e distribuição dos resultados de REDD+ aos entes federados, o estado de Mato Grosso adotou a mesma abordagem para a repartição dos benefícios do Programa REM visando uma melhor integração com a Estratégia Nacional de REDD+.

---

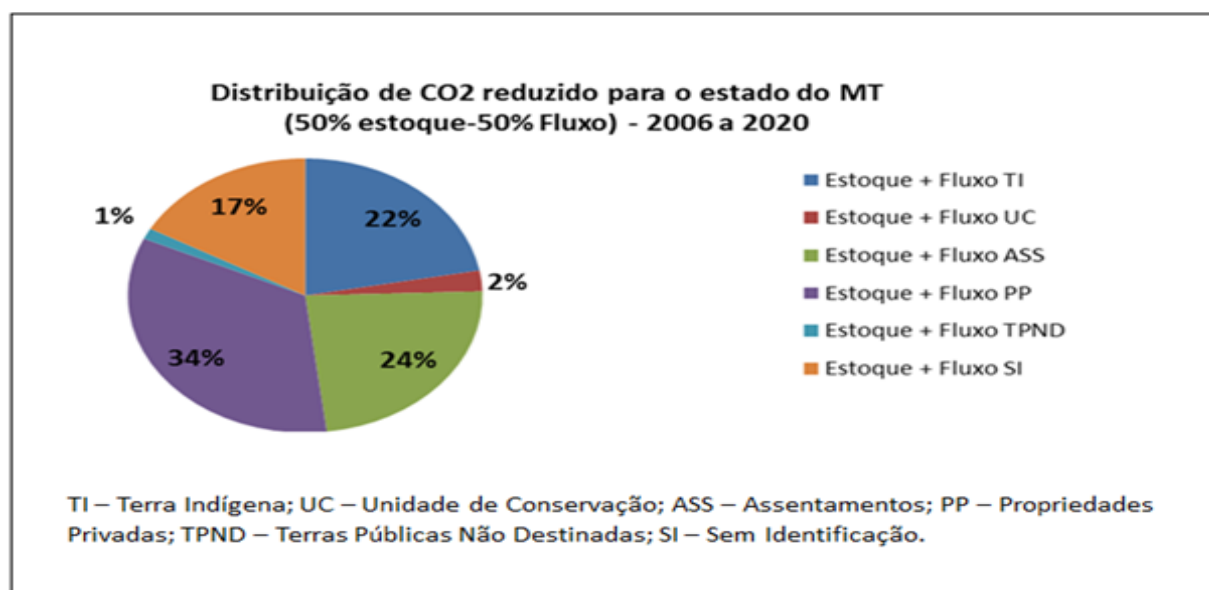
<sup>9</sup> O termo de “repartição de benefícios” utiliza-se no âmbito da Convenção Sobre Diversidade Biológica (CBD) e refere-se à “repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos”. No contexto do Programa REDD Early Mover (REM), o termo é utilizado para descrever a distribuição dos pagos por resultados de redução do desmatamento, reconhecendo o papel dos atores que historicamente tem conservado as florestas e dos atores que tem contribuído à redução do desmatamento.

A metodologia adotada pelo IPAM para o planejamento da Repartição de Benefícios, calculou a contribuição anual dos diferentes beneficiários (agricultores familiares, indígenas, proprietários de terras de médio porte e governo) do fluxo e no estoque de carbono. Ou seja, na redução da emissão de ton de carbono/ha convertidos em CO<sup>2</sup> e o estoque florestal calculado pelo PRODES, que realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal.

Para calcular o estoque/fluxo 50:50, o valor a ser distribuído será de 50% do valor final. No caso do estoque das propriedades privadas, o valor foi multiplicado por 0,2 para ser considerado somente o excedente de Reserva Legal.

Para a distribuição de 50% destinados ao fluxo, inicialmente calcula-se uma linha de base para o estado baseada no desmate de cinco anos anteriores (2006~2010 baseado em 2001~2005) e assim por diante. Tendo como referência essa linha de base, o desmate ocorrido compõe a redução em CO<sub>2</sub>.

Em seguida segue o mesmo raciocínio constituindo uma linha de base por classe fundiária baseada no desmatamento por classe. Após a composição da linha de base, calcula-se o desmatamento evitado por classe fundiária (linha de base da classe - desmate). Daí saem as proporções a cada ano para a distribuição de 50% do valor final para cada categoria fundiária (Figura 13).



*Figura 12: Distribuição de Co2 reduzido para o Estado de MT Fonte: Equipe do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia*

A partir dos dados produzidos por categorias fundiárias pelo IPAM, o GT de repartição de benefícios estabeleceu os percentuais para os subprogramas, sendo 40% do valor total do Programa para Fortalecimento Institucional e 60% para ser aplicado em Subprogramas ligados diretamente aos beneficiários. Na Figura 13, apresentamos os resultados para os Subprogramas obtidos utilizando a metodologia estoque-fluxo e em que foram consideradas as seguintes categorias fundiárias:

Propriedades Privadas; Assentamentos; Terras Indígenas; Unidades de Conservação e Terras Públicas. Desta forma, a partir da propositura do GT-Repartição de Benefícios do Programa REM foi consolidada a Repartição de Benefícios, contemplando os Subprogramas, Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, sendo 41% para ser aplicado no Bioma Amazônia e 20% em outros biomas, Produção Sustentável, Inovação e Mercados (17%) e Povos Indígenas (22%) (Figura 13).

Cabe destacar que esta metodologia constitui uma ferramenta de planejamento global e é aplicada unicamente para estimar o peso que cada um dos subprogramas teria no Programa como um todo. A lógica de implementação dos subprogramas não segue estritamente as atribuições de classes fundiárias, mas é orientada por considerações estratégicas e técnicas.

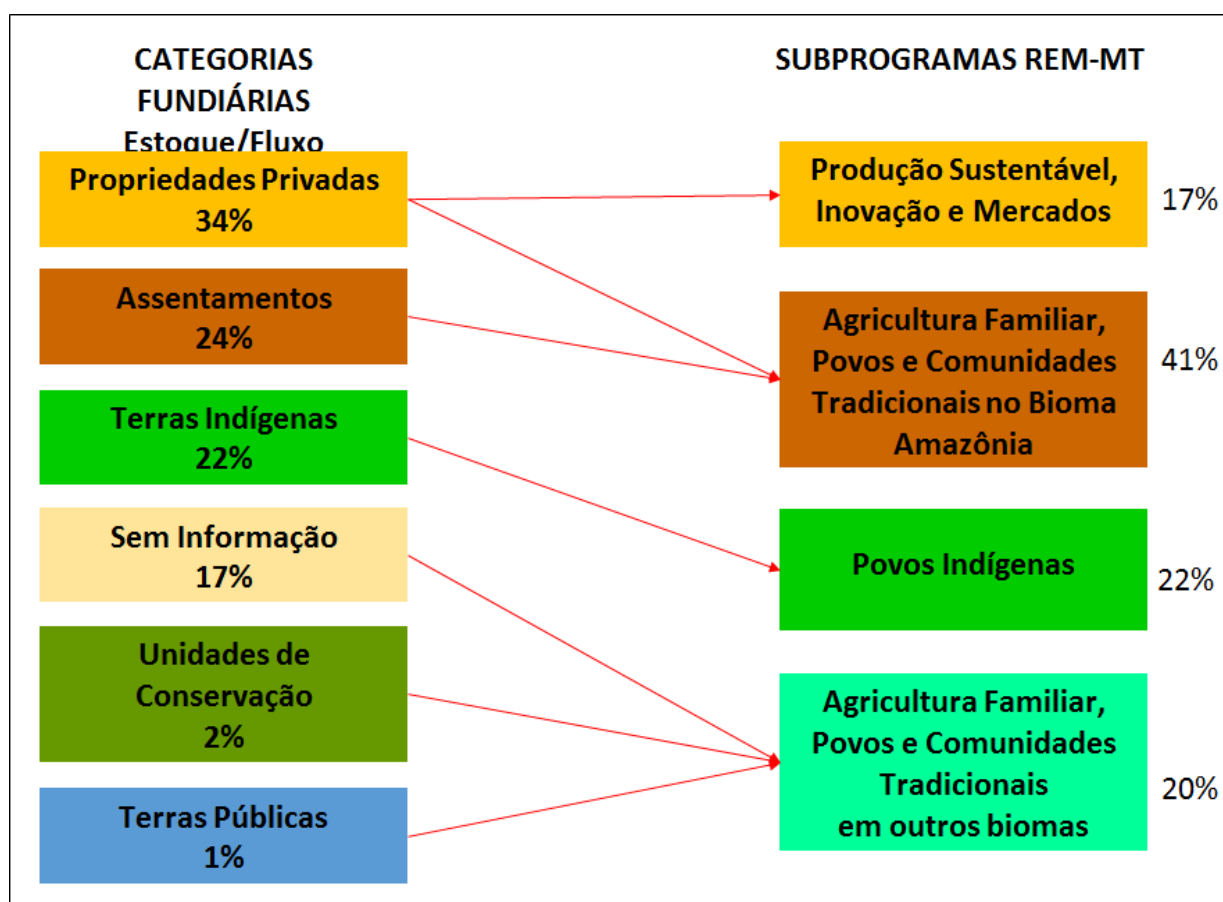


Figura 13: Distribuição dos recursos entre os diferentes Subprogramas do REM MT



## 2.3 Portfólio do REM em Mato Grosso

Seguindo os subprogramas desenhados pelo GT de repartição de benefícios, a Figura 14 traz uma síntese da estruturação do portfólio desenhado para o Programa REM em MT.

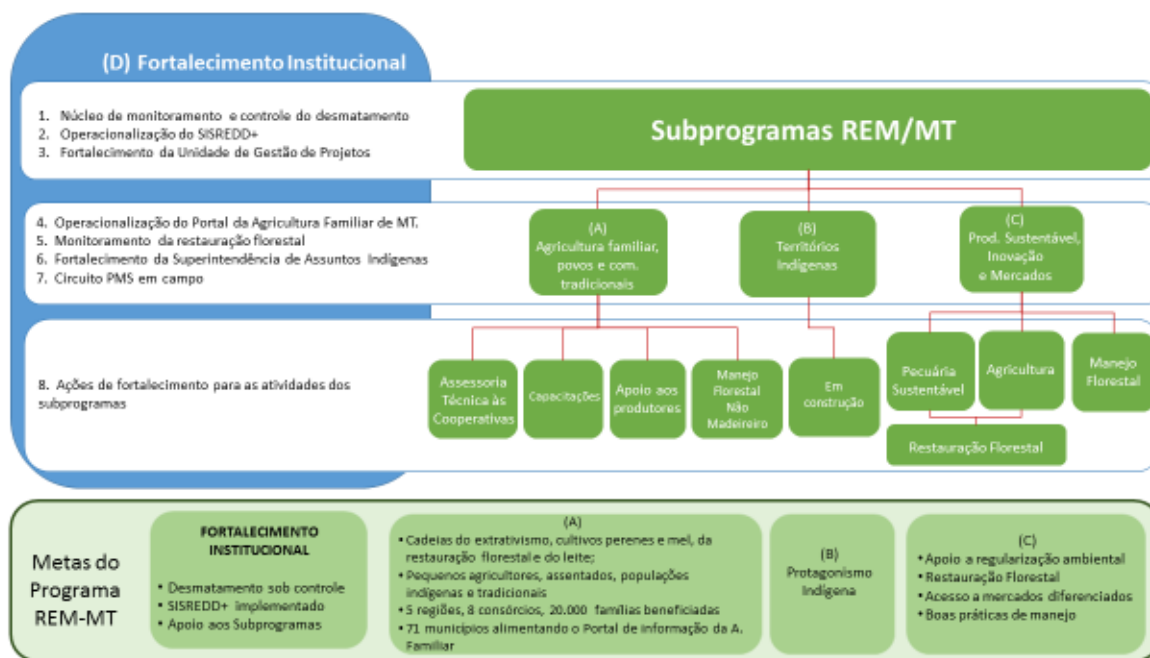


Figura 14: Visão geral do portfólio proposto para o REM em Mato Grosso

Para contribuir com a redução das emissões oriundas do desmatamento e da degradação florestal, a conservação de florestas em pé e ao desenvolvimento sustentável de comunidades rurais em Mato Grosso, os recursos do Programa REM serão utilizados na implementação de quatro Subprogramas: (A) Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (36,6% do valor total), (B) Territórios Indígenas (13,2% do valor total), (C) Produção Sustentável, Inovação e Mercados (10,2% do valor total) além de ações visando o (D) Fortalecimento Institucional de organizações públicas e a implementação de políticas públicas de suporte para redução do desmatamento (40% do valor total). Nesse portfólio se destacam:

### (A) Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

O fortalecimento das cadeias produtivas que valorizam a floresta em pé e cadeias ligadas à restauração florestal produtiva, bem como na transformação de cadeias produtivas de maior impacto no desmatamento em cadeias de baixo carbono e com sustentabilidade ambiental. Serão apoiados 160 empreendimentos da agricultura familiar e do extrativismo em cinco territórios chave da geografia do desmatamento de Mato Grosso. O subprograma procurará apoiar cooperativas e associações já estabelecidas, facilitar a obtenção de benefícios e à participação a políticas já existentes (PAA, PNAE, PEEAF, editais do Fundo Amazônia etc.) com assessoria técnica, capacitação e apoio aos produtores.

Pretende-se contribuir a melhorar a renda da produção sustentável e trazer impactos positivos indiretos para cerca de 50 mil famílias, visando assim reduzir o desmatamento ligado à cadeia do leite e valorizar as cadeias da floresta em pé;

#### (B) Territórios Indígenas

O fortalecimento do protagonismo e da autonomia indígenas, a partir de um programa inteiramente concebido pelas diversas representações indígenas do Estado, seguindo uma lógica de premiação de atores que vêm historicamente protegendo os recursos naturais e a floresta em pé, e que considere algumas estratégias e ações, tais como: i) apoio à elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas; ii) ampliação de condições para monitoramento e vigilância; iii) práticas de produção alimentar tradicional e valorização de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, para garantir segurança e soberania alimentar; iv) recuperação de áreas degradadas; v) fortalecimento sociocultural e territorial; vi) desenvolvimento de capacidades institucionais e comunitárias; vii) foco nas especificidades de gênero e intergeracionais. Para que o subprograma seja elaborado em acordo com diretrizes e políticas públicas indigenistas, como prevê a Convenção 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho<sup>10</sup>, sobre consulta livre, prévia e informada, a PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (Decreto Nº 7.747, de 5 de junho de 2012) e as recomendações da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, tem-se seguido um processo de informação, consulta e construção participativa, coordenado por um grupo de trabalho (FEPOIMT, governo do estado de MT, ICV e GIZ) e apoiado por um grupo de parceiros institucionais.

#### (C) Produção Sustentável, Inovação e Mercados

As ações voltadas para a agricultura, pecuária e o manejo florestal estão focadas em soluções para a redução da pressão sobre a floresta em pé, regularização ambiental e fortalecimento das cadeias, por meio de diminuição de passivos ambientais, intensificação de produção, introdução a práticas sustentáveis, baixa emissão de carbono e acesso a mercados diferenciados. Desta forma, este subprograma visa premiar atores que historicamente participam de processos de produção associados com o desmatamento, mas que estão se esforçando para reduzir o desmatamento e alcançar a regularização ambiental.

#### (D) Fortalecimento Institucional e de Políticas Públicas:

As ações planejadas para o fortalecimento das instituições governamentais e das políticas públicas envolvidas no Programa REM MT, estão elencadas de modo a potencializar as atividades que vêm sendo desenvolvidas para frear o desmatamento e valorizar a floresta em pé. Acompanhando o desenho dos subprogramas, dos quais destacamos:

- Na Agricultura Familiar o fortalecimento das políticas públicas, dentro do escopo de integração do Sistema Estadual da Agricultura Familiar, o Portal de informação da Agricultura Familiar e o

---

<sup>10</sup> O Brasil é signatário da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho que “procura garantir aos povos indígenas os direitos de salvaguardar sua cultura e identidade no contexto das sociedades que integram, se assim desejarem” (OIT 2011). A Convenção protege o direito à terra, à educação, à saúde e à participação de maneira diferenciada para os povos indígenas.

Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte – SUSAF-MT. O portal é uma ferramenta chave para o monitoramento e a orientação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar Lei nº 10.516, de 02 fevereiro de 2017, em um contexto onde informações estão escassas. A alimentação do portal permitirá estruturar um banco de informações inédito e garantir políticas melhores desenhadas. Já o Sistema Estadual Integrado de Agricultura Familiar será o instrumento de integração das atividades previstas pelo Plano Estadual da Agricultura Familiar – PEAf para fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural com foco na Produção Sustentável e na agregação de valor e comercialização. Também deve garantir e certificar a equivalência dos Serviços de Inspeções Municipais, por município ou por meio de consórcio intermunicipal, para a produção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar e de pequeno porte no âmbito do Estado de Mato Grosso.

- No Subprograma Territórios Indígenas o apoio será voltado para a estruturação da Superintendência de Assuntos Indígenas vinculada à Casa Civil, com contratação de pessoas, serviços e aquisição de equipamentos.
- No Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, o foco do fortalecimento institucional será o estabelecimento de um sistema de monitoramento e controle do desmatamento ilegal para garantir uma detecção mais rápida e coibir as atividades criminais de forma mais ágil. Totalmente integrado com a nova versão do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais (PPCDIF), esse conjunto de atividades de fortalecimento institucional garantirá uma efetiva redução do desmatamento com ferramentas de geoautuação e bases avançadas nos municípios que mais desmatam. Além de investir na promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio da criação de um banco de áreas de vegetação nativa disponíveis para compensação de Reserva Legal e promoção da recuperação das áreas degradadas.
- O fortalecimento de políticas públicas já existentes passará por um levantamento e análise da coerência de atos normativos em validade, programas governamentais e procedimentos internos das secretarias que vão de encontro à proteção, valorização e uso sustentável dos remanescentes de vegetação nativa e recursos naturais, restauração das áreas de preservação permanente e incentivo a práticas ecologicamente corretas na zona rural, incluindo poluição do ar, do solo e água, risco ao equilíbrio ecológico de ecossistemas e de desvalorização de espécies nativas.

### **2.3.1 Complementaridade do portfólio com outras agências e doadores**

O portfólio do Programa REM visa alimentar a estratégia PCI garantindo assim um investimento coordenado com a agenda de produção socioambientalmente correta no Estado de Mato Grosso. Financiamentos filantrópicos da *Climate and Land Use Alliance*, Norad e IDH apoiam essa agenda a fundo perdido. Em termos de investimentos privados, fundos como Andgreen ou Althelia *Climate Fund* estão considerando investimentos alinhados à estratégia PCI.

Nesse contexto o portfólio de investimento do REM está alinhado com as principais políticas públicas agro-ambientais do Estado de Mato Grosso, entre elas se destaca, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais (PPCDIF), o Plano Estadual de Agricultura Familiar (PEAF), o Programa Terra a Limpo e o Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis (PMS), além do alinhamento com os estudos da Revisão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso – ZSEE-MT, 2018 (Tabela 3).

O PPCDIF está agora em sua terceira fase e tem como uma de suas diretrizes a coordenação das atividades de comando e controle nos 20 municípios que mais desmatam ilegalmente. Já o Plano Estadual de Agricultura Familiar, elaborado de forma participativa em 2016 e 2017 se organiza ao redor de diretrizes estratégicas e um portal de informação que abrangem o estado como um todo. Implementadas pela SEAF com a participação de instituições estaduais e federais como a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – EMPAER, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, Instituto Estadual de Defesa Agropecuária – INDEA, Desenvolve MT e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, essas agendas devem se beneficiar dos recursos do Fundo Estadual de Habitação e Transporte (FETHAB) previstos para 10 milhões de reais em 2018.

O Programa Terra a Limpo se constitui em uma política de Desenvolvimento Regional que tem como objetivo realizar a regularização fundiária em glebas e assentamentos estaduais e federais no Estado de Mato Grosso e fortalecer a governança fundiária mediante a participação e ação coordenada entre os órgãos e instituições diretamente articulados à questão da terra dos Poderes Executivo e Judiciário e representantes da sociedade civil. O Terra a Limpo em sua primeira fase de implementação prevista para 5 anos com colaboração financeira do Fundo Amazônia, priorizará o bioma Amazônia mato-grossense e sua área de influência beneficiando em torno de 65.000 famílias e, desta forma, reduzir os conflitos de terras e dar segurança jurídica sobre a posse, permanência de agricultores no campo e redução do desmatamento. O início da execução do Programa Terra a Limpo será a partir de julho de 2019.

Finalmente, o PMS é hoje uma importante política de descentralização socioambiental nos municípios com uma clara definição de escopo de acordo com os seus três pilares de atuação (Eixo 1. Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal, Eixo 2. Regularização ambiental e fundiária, Eixo 3. Promoção de cadeias produtivas sustentáveis, com foco na agricultura familiar) e os planos de metas de cerca de 60 municípios associados ao programa. Em 2018, com a aprovação do Projeto Terra Limpo pelo Fundo Amazônia serão desenvolvidas atividades no eixo de regularização fundiária em todos os municípios cadastrados no PMS e nos assentamentos na área de atuação do Programa REM MT.

Nesse contexto, o Programa REM MT contribui estrategicamente para o fortalecimento de instrumentos públicos, por meio de ações transversais que potencializam as ações do Estado e da filantropia (PPCDIF, PMS, SISREDD+, Programa Terra a Limpo e PCI), apoiando a transformação das cadeias produtivas rumo a sustentabilidade socioambiental, além de possibilitar a preparação das organizações locais para captação e gestão de investimentos de fundos privados, catalisando novos projetos.

*Tabela 3: Programas públicos fortalecidos pelo Programa REM MT*

<u>PROGRAMA</u>	<u>OBJETO</u>	<u>CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO</u>	<u>FINANCIADOR / DOADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>INTERFACE COM O PROGRAMA REM</u>
Projeto Mato Grosso Sustentável- "MT-Sustentável"	Consolidar Unidades de Conservação no bioma Amazônia, Fortalecer a Fiscalização e o Licenciamento Ambiental Estadual, e Desconcentrar e Descentralizar a Gestão Ambiental Estadual.	De 03/07/2014 a 03/07/2017 Prazo estendido até 03/07/2019	Fundo Amazônia / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	R\$ 35.015.970,00	Foco comum no aperfeiçoamento da fiscalização e no fortalecimento das organizações sociais.
"PEAAF- MT"	Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitário de Educação Ambiental.	De 19/05/2014 a 02/05/2020	Ministério do Meio Ambiente/ Fundo Nacional do Meio Ambiente SICONV Nº 801789/2014	R\$ 862.518,46	Coincidência no público beneficiário, agricultura familiar, e possibilidade de implementar os projetos elaborados pelas comunidades.
Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso- "PEGRS";	Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperativas atuantes com Resíduos Sólidos, Constituídas por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis-	De 22/12/2011 a 29/02/2019	Ministério do Meio Ambiente/ CAIXA SICONV Nº 765440/2011	R\$ 1.540.000,00	
Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos no âmbito do Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal- "PGIRS"	Elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos no âmbito do Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	De 27/12/2012 a 29/02/2019	Ministério do Meio Ambiente/CAIXA SICONV Nº 776929/2012	R\$ 600.000,00	Ações convergentes para a conservação ambiental.
Programa Terra a Limpo	Modernização da gestão fundiária e contribuir para a regularização fundiária de glebas públicas e assentamentos, estaduais e federais, no Estado de Mato Grosso	26/06/2018 a 26/01/2024	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES Contrato N. Nº 18.2.0167.1	R\$ 72.900.000,00	Diretamente o REM MT apoia a atuação em campo dos agentes do Programa Terra a Limpo.

Projeto KfW-CAR	Contribuição para a diminuição do desmatamento, conservar a biodiversidade e reduzir a emissão de gases de efeito estufa em uma área de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, abrangendo os estados PA, MT e RO	2016 a 2020	KfW	R\$ 130.000.000,00	Complementar às ações de regularização ambiental previstas no Programa REM.
-----------------	---	-------------	-----	-----------------------	---

### **2.3.2 Sinergias e complementaridades programáticas com agências federais no âmbito da política ambiental**

O Programa REM foi desenhado levando-se em conta as necessárias sinergias para a implementação de políticas estaduais e nacionais nas ações que estão em execução e nas que devem ser previstas nos Planos Plurianuais do Governo. As atividades a serem implementadas pelos subprogramas interagem com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (período 2016-2019), com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e também com o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), que visa, também, integrar todas as áreas protegidas como as Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação, como um sistema ecologicamente representativo e efetivamente manejado.

Em relação ao fortalecimento do comando e controle, os produtos do Programa visam ampliar a colaboração entre a SEMA - IBAMA, SEMA - MPE tornando a comunicação mais célere quanto à integração de planejamentos e execução das ações com mais eficiência, por meio de informações compartilhadas via sistema de geoautuação. Além de apoiar com veículos, equipamentos e diárias a atuação do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental que atua diretamente nas operações de combate ao desmatamento.

Por fim, o REM deve fortalecer a participação de Mato Grosso na Estratégia Nacional de REDD+ garantindo um sistema de monitoramento das salvaguardas e um nível de transparência que alimentará o sumário de informação de salvaguardas em nível federal.

### **2.3.3 Critérios de Elegibilidade**

Visando atender requerimentos, diretrizes, princípios e salvaguardas estabelecidas para o mecanismo de REDD+ no âmbito da UNFCCC, pela Estratégia Nacional de REDD+ e considerando-se também o gerenciamento de riscos estabelecidos pelo KfW para o Programa REM MT, torna-se imprescindível o estabelecimento de critérios de elegibilidade efetivos que, além de priorizar ações e selecionar bons projetos, tenham potencial para facilitar a gestão e assegurar que implantação dos mesmos, contribuam para o alcance dos objetivos do Programa e dos Subprogramas. Cabe ressaltar que o Programa REM MT está baseado na lógica do Pagamento pelo Resultado da Redução de Desmatamento, e não deve, portanto, de forma alguma, contribuir para o aumento do desmatamento, mesmo este sendo desmatamento legal. Desta maneira, os critérios foram definidos com objetivo de estimular um “bom”

comportamento ambiental e social dos beneficiários, dotados de instrumentos capazes de detectar e gerenciar potenciais riscos sociais e ambientais relacionados a esta premissa.

Assim, além dos critérios gerais de elegibilidade, os critérios foram diferenciados por subprograma, público beneficiário, por atividades e ainda classificados por critérios de entrada, de seleção e exclusão.

Considerando o Programa REM MT como preparatório para um Programa Estadual de REDD+, é primoroso que consideremos a Lei Estadual Nº 9.878, de 7 de janeiro de 2013, que cria o Sistema Estadual de REDD+, bem como seus princípios, para fundamentar as decisões de aplicação dos recursos.

Além do alinhamento com a Lei Estadual do Sistema Estadual de REDD+, estabeleceu-se que os critérios de elegibilidade estejam alinhados com as Salvaguardas de Cancun e demais Resoluções da UNFCCC, bem como a Estratégia Nacional de REDD+ e as deliberações da CONAREDD.

Isto posto, estabeleceu-se como critérios gerais de elegibilidade para o Programa REM MT: o respeito a salvaguardas, conservação e uso sustentável das florestas em pé, comprometimento com a aplicação da Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, objetivando a regularização ambiental e consequente combate a ilegalidade ambiental. Do mesmo modo, serão consideradas como elegíveis somente atividades/propostas que não impulsionem o desmatamento de remanescentes de vegetação nativa, bem como introduza ou amplie a adoção de práticas de recuperação da vegetação nativa, conservação de solo e produção de água.

Destaca-se que todas as atividades devem demonstrar que estão conectadas a cadeias ou outras iniciativas que buscam gerar efeitos locais ou regionais. São considerados também como critérios gerais de elegibilidade o alinhamento da proposta com os objetivos do programa e a continuidade e/ou ampliação das atividades mesmo após o término do Programa REM.

#### **2.3.4 Critérios de elegibilidade de subprogramas e beneficiários**

Os Subprogramas foram desenhados a partir dos critérios gerais de elegibilidade definidos para o Programa REM MT e, considerando suas particularidades, foram adicionados critérios específicos de acordo com o foco do trabalho.

Ao Subprograma Agricultura Familiar, cujos beneficiários incluem agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais (quilombolas, retireiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, extrativistas, comunidades tradicionais pantaneiras, entre outros), as iniciativas elegíveis serão aquelas que sejam replicáveis, que demonstrem a capacidade de gerar co-benefícios e fortaleça a participação das mulheres nos processos decisórios e de execução dos projetos.

No Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, cujos beneficiários incluem os produtores rurais com propriedades até médio porte (até 1.500 hectares), será observado se a iniciativa é capaz de iniciar ou fortalecer a transformação de práticas convencionais para práticas ambientalmente sustentáveis.

Comum aos subprogramas da Agricultura Familiar e Produção Sustentável, Inovação e Mercados, foi considerado como um requisito obrigatório para se enquadrar como beneficiário, a regularização ambiental. De modo que no primeiro ano o beneficiário deverá comprovar o cadastro ambiental rural,

e de forma evolutiva, no segundo ano, deverá comprovar o início da implementação do PRADA (projeto de recuperação de áreas degradadas e alteradas). Ações que são amplamente apoiadas pelo Projeto KfW CAR.

No âmbito da construção participativa do Subprograma Territórios Indígenas serão definidos critérios de elegibilidade, conforme as prioridades acordadas no processo autodeterminado e os lineamentos do Programa REM.

### **2.3.5 Critérios de exclusão**

Ainda que as propostas atendam os critérios de elegibilidade, os critérios de exclusão limitam a aplicação de recursos, uma vez que impedem quaisquer investimentos em atividades que envolvam a destruição, conversão ou degradação de florestas primárias, habitats naturais e outros recursos naturais, incluindo desmatamentos ocorridos a partir de 2008. Dito isso, é fundamental esclarecer que o Programa REM MT atuará sempre em conformidade com a legislação vigente, especialmente em relação a regularização ambiental no que tange ao Cadastro Ambiental Rural, não sendo elegíveis propriedades não cadastradas. A exceção a essa regra se aplica às propriedades inseridas em assentamentos, cujo principal objetivo do Programa é justamente apoiar no processo de regularização.

Além das restrições a atividades degradadoras, aquisições de insumos agrícolas para plantios em larga escala e atividades não sustentáveis não serão passíveis de apoio, incluindo desde o processo de coleta ou produção (uso de insumos poluentes da terra, ar e água ou insumos ilegais) até o beneficiamento.

A destacar a exclusão de aquisição de bezerros e bovinos de motosserras, madeira ilegal compra e/ou comercialização de tabaco, armas, amianto, dentre outros produtos tóxicos, ou ainda atividades que implicam a produção, compra e comércio de farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, químicos, substâncias que destroem o ozônio e outras substâncias perigosas que estão sujeitas a proibições internacionais<sup>11</sup> (Tabela 04).

---

<sup>11</sup> Substâncias listadas na Convenção de Estocolmo

(<http://www.pops.int/TheConvention/Overview/TextoftheConvention/tabid/2232/Default.aspx>), na Convenção de Rotterdam (<http://www.pic.int/Implementation/PICCircular/tabid/1168/language/en-US/Default.aspx>) assim como no Protocolo de Montreal ([http://ozone.unep.org/new\\_site/en/historical\\_meetings.php](http://ozone.unep.org/new_site/en/historical_meetings.php)).

- substâncias que são definidas como extremamente ou altamente perigosas listadas nas Diretrizes de OMS de Classificação como classes I a e I b ([http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides\\_hazard\\_2009.pdf](http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides_hazard_2009.pdf)), a menos que o usuário final tem os controles apropriados estabelecidos em relação à fabricação, aquisição ou distribuição e/ou utilização destes químicos;

- substâncias que são definidas como moderadamente perigosas listadas nas Diretrizes de OMS de Classificação como classes II ([http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides\\_hazard\\_2009.pdf](http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides_hazard_2009.pdf)), a menos que o usuário final tem os controles apropriados estabelecidos em relação à fabricação, aquisição ou distribuição e/ou utilização destes químicos;

- substâncias que são definidas como altamente perigosas em acordo com a Lista FSC sobre “pesticidas altamente perigosas” (<https://ic.fsc.org/preview.fsc-std-30-001a-en-fsc-list-of-highly-hazardous-pesticides.a-4050.pdf>)

- substâncias que são listadas na Convenção Singular sobre Estupefacientes (1961) e na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971), assim como Novas Substâncias Psicotrópicas (NPS) definidas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ([https://www.unodc.org/documents/scientific/NPS\\_2013\\_SMART.pdf](https://www.unodc.org/documents/scientific/NPS_2013_SMART.pdf)) como substâncias “que não são controladas pela Convenção Singular sobre Estupefacientes (1961) e pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971), pero que representam uma ameaça para a saúde pública.



Tabela 4: Critérios gerais de exclusão do Programa REM MT

Critérios de Exclusão	Descrição
Desmatamento	<p>- Qualquer atividade com risco de gerar novos desmatamentos ou degradação ambiental: Atividades que envolvam a destruição ou conversão ou degradação de florestas primárias, habitats naturais e outros recursos naturais;</p> <p>Para o Programa REM isto implica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não financiar atividades de destruição ou conversão de florestas primárias</li> <li>• não financiar atividades que levem à degradação de florestas</li> <li>• não financiar atividades que levem à conversão ou degradação de outros habitats naturais e outros recursos naturais (Cerrado, Pantanal, ambientes aquáticos, etc.)</li> </ul> <p>Critério que falta</p> <p>- Atividades que implicam a colheita insustentável de recursos naturais (animais, plantas, madeira e/ou produtos florestais não-madeireiros);</p> <p>- Atividades que estabelecem novas estradas / ramais dentro de habitats naturais e áreas protegidas existentes ou propostas</p>
Biodiversidade	<p>- Introdução de espécies exóticas, a menos que estejam estabelecidas na região tecnicamente e culturalmente ou conhecidas de contextos semelhantes e comprovadas como não invasoras e a menos que reforcem a sua competitividade econômica em comparação com espécies e variedades nativas/endógenas;</p> <p>- Atividades que implicam no uso e na introdução de sementes geneticamente modificadas por transgenia.</p>
Poluição	<p>- Atividades que implicam a produção, compra e comércio de farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, químicos, substâncias que destroem o ozônio e outras substâncias perigosas que estão sujeitas a proibições internacionais<sup>12</sup>, .</p>

<sup>12</sup> Substâncias listadas na Convenção de Estocolmo

(<http://www.pops.int/TheConvention/Overview/TextoftheConvention/tabid/2232/Default.aspx>), na Convenção de Rotterdam (<http://www.pic.int/Implementation/PICCircular/tabid/1168/language/en-US/Default.aspx>) assim como no Protocolo de Montreal ([http://ozone.unep.org/new\\_site/en/historical\\_meetings.php](http://ozone.unep.org/new_site/en/historical_meetings.php)).

- substâncias que são definidas como extremamente ou altamente perigosas listadas nas Diretrizes de OMS de Classificação como classes I a e I b ([http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides\\_hazard\\_2009.pdf](http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides_hazard_2009.pdf)), a menos que o usuário final tem os controles apropriados estabelecidos em relação à fabricação, aquisição ou distribuição e/ou utilização destes químicos;

- substâncias que são definidas como moderadamente perigosas listadas nas Diretrizes de OMS de Classificação como classes II ([http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides\\_hazard\\_2009.pdf](http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides_hazard_2009.pdf)), a menos que o usuário final tem os controles apropriados estabelecidos em relação à fabricação, aquisição ou distribuição e/ou utilização destes químicos;

- substâncias que são definidas como altamente perigosas em acordo com a Lista FSC sobre “pesticidas altamente perigosas” (<https://ic.fsc.org/preview.fsc-std-30-001a-en-fsc-list-of-highly-hazardous-pesticides.a-4050.pdf>)

- substâncias que são listadas na Convenção Singular sobre Estupefacientes (1961) e na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971), assim como Novas Substâncias Psicotrópicas (NPS) definidas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ([https://www.unodc.org/documents/scientific/NPS\\_2013\\_SMART.pdf](https://www.unodc.org/documents/scientific/NPS_2013_SMART.pdf)) como substâncias “que não são

	- Produção de resíduos perigosos como definido por regulamentos locais, nacionais e convenções internacionais das quais o país seja signatário (inflamabilidade, corrosividade, reatividade ou toxicidade, ou outras características físicas, químicas ou biológicas que possam representar riscos potenciais à saúde humana ou ao ambiente se indevidamente gerenciados).
Regularização ambiental	- Não possuir Cadastro Ambiental Rural (CAR) <u>ou</u> não ter iniciado o processo de regularização ambiental (CAR e PRA)  <i>Exceção: este critério não aplica para territórios de posse coletiva que não possuem regularização ambiental. Ao contrário, estes territórios seriam priorizados para regularização ambiental e para financiamento do Programa REM.</i>
Produtos ilegais	- Iniciativas que estimulem a produção ou a comercialização de produtos considerados ilegais em leis ou regulamentos brasileiros ou convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a proibições internacionais (produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozônio, a vida selvagem ou produtos regulados sob a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagens (CITES))  - Comercialização de madeira ilegal  - Atividades ilícitas (Falsificação de documentos)
Produtos, serviços e empresas não apoiáveis	- Produção, compra e/ou comercialização de tabaco, armas, amianto, dentre outros produtos tóxicos  - Empresas multinacionais/internacionais do agronegócio  - Organizações que têm um histórico de corrupção comprovado  - Aquisição de bezerros e bovinos  - Compra e/ou comercialização de motosserras  - Dívidas de organizações e/ou pessoas físicas  - Ações financiadas por outras instituições, caracterizando duplicidade de custeio /fraude
Remuneração de funcionários públicos	-  - Pagamento de salários de funcionários públicos em substituição de financiamento público
Regulamentação trabalhista	- Atividades associadas ao trabalho escravo ou atividades análogas ao trabalho escravo  - Atividades associadas a trabalho infantil <sup>13</sup>

controladas pela Convenção Singular sobre Estupefacientes (1961) e pela Convenção sobre Sustâncias Psicotrópicas (1971), pero que representam uma ameaça para a saúde pública.

<sup>13</sup> O Governo brasileiro, juntamente com organizações de trabalhadores, empregadores e da sociedade civil, implementa as disposições das **Convenções 138 e 182 da OIT**, por meio dos Decretos nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, e nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, respectivamente.

	- Ausência de conformidade com a legislação trabalhista <u>ou</u> de processo legal de regularização trabalhista.
Gênero	- Atividades que de antemão excluam e discriminam mulheres ou jovens entre os beneficiários dos subprogramas e seus projetos
Povos indígenas e populações tradicionais	- Atividades que produzam impactos em Terras Indígenas ou Unidades de Conservação, e que sejam propostas <u>sem</u> a anuência e o consentimento livre, prévio e informado documentado dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
Terras e patrimônio cultural	- Atividades que levem ao deslocamento econômico ou físico de comunidades; - Atividades que prejudicam a segurança e soberania alimentar de atores na agricultura familiar e de povos indígenas e comunidades tradicionais; - Atividades que prejudicariam propriedades culturais, tal como locais arqueológicos e históricos, monumentos religiosos ou cemitérios.

Destaca-se que ainda que qualquer atividade associada a trabalho análogo ao escravo, a trabalho infantil ou em ausência de conformidade com a legislação trabalhista ou de compromisso formal a iniciar o processo de regularização trabalhista de acordo com a disponibilidade de recursos e pontos críticos identificados, falsificação de documentos ou descumprimento de quaisquer itens dos acordos estabelecidos na entrada dos subprogramas, conforme detalhado no documento do Sistema de Gestão de Risco Socioambiental serão fatos decisivos para exclusão de propostas ou beneficiários.

### **2.3.6 Riscos associados a cada subprograma e decisão de investimento**

Para evitar, minimizar e mitigar os riscos socioambientais associados a cada subprograma estabeleceu-se um sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA). Os riscos associados a cada subprograma serão estudados à luz das salvaguardas de REDD+ e das diretrizes de sustentabilidade do KfW.

Para isso, serão feitas análises específicas quanto às sete salvaguardas enunciadas pela UNFCCC (Acordos de Cancun - Anexo I da Decisão I/CP.16 - COP17, Durban, África do Sul), aos padrões internacionais que orientam a cooperação financeira alemã, além das salvaguardas adicionais enunciadas na Lei de REDD+ de MT. A partir das análises de riscos das atividades planejadas, serão estabelecidas medidas mitigadoras para cada subprograma com o fim de evitar ou mitigar os riscos identificados e planos de monitoramento.

A abordagem metodológica que se aplica na análise dos riscos está descrita no Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) incluindo a ferramenta mestre, denominada Matriz de Riscos. O SGRSA foi construído com apoio da GIZ, como parte do Projeto de Cooperação Técnica ao Programa REM MT. A matriz foi validada pelo Conselho Gestor de REDD+ de MT e pode ser conhecida a seguir com a leitura

dos Subprogramas. Os relatórios anuais sobre a ocorrência de riscos e a implementação de medidas mitigadoras serão encaminhados para a aprovação do referido Conselho Gestor de REDD+ anualmente.

O Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), que descreve todos os passos e descrição metodológica, inclui as seguintes fases:

**Fase 1:** Avaliação e pré-seleção de projetos/atividades, pois podem não ser elegíveis para obtenção de financiamento com recursos do programa REM. A ferramenta principal para esta fase é uma lista de critérios de exclusão), complementada por um formato de informação do nível implementador.

**Fase 2:** Identificação dos riscos das atividades propostas, associados às salvaguardas que foram agrupados em riscos potenciais político-institucionais, ambientais, sociais, econômicos e culturais. As ferramentas principais para esta fase são a Matriz de Riscos e uma metodologia de pontuação dos riscos (baixo, médio, alto risco), complementadas por um formato de retroalimentação do nível implementador.

**Fase 3:** Identificação e priorização de medidas mitigadoras para anular ou amenizar os riscos. A ferramenta principal é a Matriz de Riscos, complementada por um formato de compromisso do nível implementador.

**Fase 4:** Monitoramento priorizado da implementação das medidas mitigadoras e dos impactos da implementação dos projetos. A ferramenta geral é a Matriz de riscos, complementada por diferentes métodos e formatos de monitoramento.

A matriz de risco contempla situações adversas que podem ocorrer sob diferentes aspectos, tendo sido dividida para cada subprograma em basicamente: riscos ambientais, sociais, culturais, econômicos e político-institucionais, de tal modo que para cada risco apontado haja a proposta de uma medida mitigadora.

Os riscos ambientais potenciais de maior destaque em ambos os subprogramas, contemplados na matriz, estão relacionados à manutenção da cobertura florestal. As atividades propostas, ainda que sejam diferentes em cada subprograma, podem representar desafios em termos de deslocamento geográfico do desmatamento (práticas de desmatamento ou degradação florestal migrando para regiões com menos comando e controle), deslocamento dos impactos ambientais nas cadeias apoiadas (aumento de produtividade provocando por exemplo novos desmatamentos por novas oportunidades econômicas) ou mudanças nos padrões de degradação florestal para escapar da fiscalização, havendo variação nas medidas mitigadoras de acordo com cada grupo de beneficiários.

Do mesmo modo, ao observarmos os riscos sociais potenciais, ressaltamos a preocupação com manter o processo participativo na construção das propostas, a inclusão de todas as populações vulneráveis, minimizando conflitos locais, garantia de direitos trabalhistas com alinhamento à legislação nacional, além de buscar a manutenção das populações em seus territórios originais. E como proposta de medida mitigadora, por exemplo, será importante realizar campanhas de informação específica sobre os recursos do REM, incluindo a divulgação do mecanismo existente (ouvidoria)

Os riscos culturais potenciais identificados estão relacionados com alteração nos costumes (p.ex. hábitos sociais, de produção e alimentares) devido às novas influências trazidas pela execução do Programa, e da mesma forma, há preocupação que exista dificuldades de aprendizagem às técnicas sustentáveis repassadas.

Os riscos econômicos apontam para a possibilidade das comunidades terem dificuldades nos processos de produção por desconhecimento ou falta de insumos apropriados, além de desafios em gerir seus negócios, trazendo perdas financeiras e/ou dependência dos recursos do Programa.

De forma ampla, os riscos político-institucionais elencados estão vinculados às possibilidades de uso indevido de recursos financeiros, corrupção, nepotismo e ilegalidade. Além outras questões que afetam diretamente a participação dos beneficiários, como processo participativo falho e falta de transparência nos processos consultivos e decisórios.

Para cada risco levantado define-se uma estratégia mitigadora, para as quais são estimados valores necessários para a execução, e nesse ponto limita-se o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais.

Como apoio para avaliação sobre as possibilidades de um risco vir a se concretizar, podem ser utilizadas as respostas obtidas no monitoramento de salvaguardas, que por sua vez terá metodologia própria e deverá apoiar-se sobre indicadores e análises anuais de geotecnologia para observar as mudanças de interesse.

**PARTE 3:**

**Abordagem de  
Subprogramas  
(60%)**

### **3. Abordagem de Subprogramas (60%)**

#### **3.1 Subprograma A: Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**

##### **3.1.1 Caracterização Geral**

O Subprograma Agricultura Familiar - AF e Povos e Comunidades Tradicionais - PCT visa apoiar os agricultores familiares – AF, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas - através do fortalecimento das cadeias produtivas que valorizam a floresta em pé e cadeias ligadas à restauração florestal produtiva, bem como atuar na transformação de cadeias produtivas de maior impacto no desmatamento em cadeias de baixo carbono e com sustentabilidade ambiental. Assim, os impactos esperados do Subprograma são a redução do desmatamento e aumento dos estoques florestais aliados a redução da pressão sobre os remanescentes florestais, além da geração e aumento da renda para o público alvo.

Esse público representa uma grande diversidade de atores sociais de acordo com os critérios estabelecidos para definir a agricultura familiar na Lei nº 11.326/2006. Em Mato Grosso, são agricultores que possuem propriedade privada (até 4 módulos fiscais), assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas, seringueiros, extrativistas, retireiros do Araguaia, pantaneiros, e pescadores artesanais, entre outras populações tradicionais (EII, 2017).

Este subprograma foi desenhado para criar convergência com as metas e linhas de ações já pactuadas e planejadas dentro da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), do Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis (PMS) e do Plano Estadual da Agricultura Familiar (PEAF). Este subprograma se apoiará no Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF), que inclui o Sistema Integrado de ATER (provisoriamente SISATER) e o Sistema Integrado de Geração e Gestão de Informações da AF (provisoriamente SIGAF).

As metas da Estratégia PCI para as quais o subprograma contribui, são: no Eixo Incluir - ampliar o atendimento de ATER da AF para 100% das famílias até 2030; aumentar a participação da AF no mercado interno para 70% até 2030; ampliar a participação dos produtos da AF nos mercados institucionais para 30% até 2030; aumentar o acesso a crédito de R\$ 411 milhões para R\$1,3 bilhões/ano até 2030. No Eixo Produzir – Recuperar 2,5 M ha de áreas de pastagens de baixa produtividade até 2030; Ampliar a área sob Manejo Florestal Sustentável para 6 M ha até 2030, e no Eixo Conservar – Manter 60% da cobertura de vegetação nativa do Estado; Reduzir em 90% o desmatamento na floresta até 2030; Reduzir em 95% o desmatamento no Cerrado até 2030; Eliminar o desmatamento ilegal até 2020; Conservar 1 M ha de área passível de desmatamento legal; Recompôr 1 M ha de APP degradadas até 2030; Regularizar 5,8 M ha de Reserva Legal, sendo 1,9 M ha por recomposição, até 2030.

Os objetivos do PEAAF MT para os quais o subprograma contribui podem ser observados na Tabela 4.

*Tabela 5: Contribuição do Subprograma Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais para os objetivos do PEAAF*

Objetivos do PEAAF	Eixos do Subprograma Agricultura Familiar				
	Extrativismo de Produtos Florestais Não Madeireiros	Extrativismo de Sementes Florestais	Fruticultura, Palmito e Apicultura	Pecuária Leiteira	Desenvolvimento organizacional
1- Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável.	X	X	X	X	X
2- Apoiar a regularização ambiental das propriedades rurais do país, no âmbito da agricultura familiar.			X	X	
3- Fomentar processos educacionais críticos e participativos que promovam a formação, capacitação, comunicação e mobilização social.					X
4- Promover a agroecologia e as práticas produtivas sustentáveis.	X	X	X	X	

Também foi recém-publicada a Política de Desenvolvimento Rural Sustentável, que incentiva a Construção de planejamentos municipais e territoriais. A nível federal, a Política Nacional de ATER (PNATER) traz uma nova abordagem, que busca reconhecer e valorizar os conhecimentos e práticas tradicionais e fortalecer o protagonismo dos agricultores.

Em relação às agroindústrias, a nova Lei do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte (SUSAF-MT, lei 10.502 de 18/01/2017) visa simplificar a comercialização dos produtos no estado, unificando processos de certificação da qualidade sanitária e incentivando a adesão dos consórcios ao sistema.

O Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC/SEDEC) concede benefício fiscal, durante 10 anos, sobre determinados produtos (como é o caso da castanha-do-Brasil para a COOPAVAM, ou do leite para outras cooperativas).

O Pró-Agroindústrias da SEAF propõe a construção e reformas de bases físicas de agroindústrias, principalmente para as associações e cooperativas que receberam equipamento de programas passados como o PRODESA.

Finalmente, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF estabelece linhas de crédito para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, no entanto apresenta alguns desafios a serem superados tais como: o acesso a assistência técnica, a inadimplência dos mutuários e



resistência a projetos e a liquidez. Isso acaba por inviabilizar a disponibilização, por parte dos bancos, ao acesso a outras linhas como PRONAF Agroecologia, Floresta, Eco, Jovem, Mulheres, Extrativismo, entre outras.

No entanto, diversas fragilidades em termos de conhecimentos e capacidades dos membros das organizações de base impedem seu crescimento com autonomia e sustentabilidade além de limitar sua participação no planejamento e desenvolvimento territorial. São problemas que aparecem na gestão estratégica, administrativa e operacional, na comunicação, adequação aos ambientes regulatórios e na capacidade de mobilizar recursos. Também se observa um baixo protagonismo de lideranças para participar das organizações e de espaços colegiados de diálogos e tomada de decisão. Enfim, existem gargalos em termos de acesso a informações e construção de conhecimento no que diz respeito às temáticas de desenvolvimento rural, produção e território sustentável, gestão de paisagem e de recursos naturais, entre outros.

Além de estar plenamente integrado com políticas públicas já existentes, o subprograma Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais foi desenhado a partir de iniciativas locais preexistentes, desenvolvido através de diálogos com cerca de 30 cooperativas, associações de produtores de diferentes regiões do Estado e organizações de apoio a esses produtores.

### **3.1.2 Objetivos**

Os objetivos específicos do subprograma são: a regularização ambiental, diminuição de passivos ambientais, adoção de boas práticas nos sistemas de produção e coleta em termos de gestão dos recursos naturais, aumento da produtividade e da qualidade dos produtos, a agregação de valor aos produtos com benefícios diretos para os produtores/coletores, a inserção em maior escala dos produtos no mercado e o fortalecimento gerencial e operacional das organizações de produtores.

### **3.1.3 Foco Geográfico**

Tendo em vista a importância da coerência entre a abordagem do Programa REM, a implementação do PEAAF, PPCDIF, PMS, entre outras iniciativas, definiu-se uma abordagem territorial baseada nos consórcios intermunicipais, alinhados aos resultados apontados pelo IPAM sobre a repartição de benefícios. Destaca-se que o Subprograma da Agricultura Familiar, recebeu incremento sobre seu valor original para contemplar beneficiários da agricultura familiar do Cerrado, de tal modo que do total do recurso a ser investido na agricultura familiar, 67% está destinado a ações na Amazônia e 33% no Cerrado.

De acordo com o mapeamento das áreas prioritárias e os resultados das oficinas de diálogo sobre o Subprograma da Agricultura Familiar, alguns consórcios se destacam:

**Vale do Juruena:** Aripuanã, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juruena, Juína;

**Vale do Teles Pires:** Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta;

**Portal da Amazônia:** Colíder, Guarantã, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte;

**Alto Teles Pires:** Vera, União do Sul, Nova Mutum, Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga, Lucas do Rio Verde, Tapurah, Sorriso, Sinop, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato;

**Complexo Nascentes do Pantanal:** Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Figueirópolis, D'Oeste, Indivaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos;

**Vale do Rio Cuiabá:** Chapada dos Guimarães, Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande;

**Araguaia:** Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada;

**Norte Araguaia:** Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica, e

**Médio Araguaia:** Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência, Ribeirão Cascalheira.

### 3.1.4 Atividades

As atividades do Subprograma da Agricultura Familiar estão organizadas em cadeias produtivas que valorizam a floresta em pé, contribuem para a restauração florestal e diminuem a pressão sobre a floresta, conforme mostra a Figura 15.

#### PROGRAMA REM



*Figura 15: Cadeias produtivas a serem apoiadas pelo Programa REM MT no componente da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e Povos indígenas*

Como resultado do diálogo com cerca de 30 cooperativas, associações de produtores de diferentes regiões do Estado e organizações de apoio a esses produtores, foram construídas cinco linhas de

atuação, considerando quatro tipos de cadeias produtivas, com seus respectivos públicos e territórios alvos e uma abordagem transversal de desenvolvimento organizacional para as associações, cooperativas e redes de beneficiários. A tabela a seguir sintetiza essas informações e acrescenta os indicadores do monitoramento do subprograma. Para a Matriz Lógica (Tabela 46) do Programa REM será utilizado apenas o indicador comum a todos os eixos (% de aumento na comercialização dos produtos).

*Tabela 6: Subprograma Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais*

Cadeias Produtivas	Extrativismo de Produtos Florestais Não Madeireiros	Extrativismo de Sementes Florestais	Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Palmito e Apicultura	Pecuária Leiteira	Ação transversal: desenvolvimento organizacional
<b>Objetivos específicos</b>	Consolidar as estratégias de geração de renda que valorizam a floresta em pé	Consolidar a cadeia do extrativismo voltado à restauração florestal	Consolidar cadeia de valor de cultivos perenes e mel	Transformar cadeia de alto impacto no desmatamento	Apoiar as organizações de Agricultores Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais no seu desenvolvimento
<b>Público alvo</b>	Agricultores familiares tradicionais e assentados, Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas				Gestores e lideranças de organizações, técnicos e agentes comunitários
<b>Territórios</b>	2º ano no Vale do Juruena e Vale do Rio Cuiabá	1º e 2º anos: no Complexo Nascentes do Pantanal, Vale do Rio Cuiabá, Vale do Teles Pires, Alto Teles Pires, Vale do Juruena e Araguaia.	1º e 2º anos: atuação nos consórcios Complexo Nascentes do Pantanal e Vale do Teles Pires	1º e 2º anos: atuação nos consórcios Complexo Nascentes do Pantanal e Vale do Teles Pires	1º e 2º anos: atuação nos consórcios Complexo Nascentes do Pantanal e Vale do Teles Pires
<b>Atividades apoiadas</b>	Regularização ambiental da coleta extrativista Melhoria do sistema produtivo Agregação de valor e comercialização Governança e gestão de rede		Regularização ambiental das propriedades Melhoria do sistema produtivo Agregação de valor e comercialização Governança e atuação em rede		Programa de formação continuada (modular) Consultorias especializadas Realização de eventos
<b>Indicadores</b>	35.000 hectares sob manejo de baixo carbono (cultivos perenes, fruticultura, agrofloresta, pecuária leiteira, e manejo florestal não madeireiro)				
	14.000 famílias beneficiadas diretamente pelo Programa				

O Subprograma apoiará atividades e investimentos de regularização ambiental da atividade produtiva ou propriedade, melhoria do sistema produtivo, agregação de valor e comercialização. Também serão apoiadas atividades e investimentos voltados ao desenvolvimento organizacional dos empreendimentos beneficiados e seus arranjos.

Poderá haver contratação direta de recursos humanos pelos empreendimentos ou instituições de apoio privadas. Nos casos em que o empreendimento já possui um quadro técnico suficiente ou recebe apoio de técnicos de ATER pública (da EMPAER ou Secretarias Municipais), o subprograma poderá apoiar o custeio das atividades de assistência técnica.

No intuito de melhorar e difundir as práticas de produção e restauração será incentivada a implementação de Unidades de Referência Tecnológica (URT's) com foco em produção sustentável. Para a atividade extrativista poderão ser implantadas Unidades Demonstrativas de Plano de Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiro Comunitário contendo a infraestrutura básica. Será também incentivada a construção de viveiros e unidades de produção de mudas frutíferas e espécies florestais para atendimento da demanda do subprograma, incluindo a estrutura da EMPAER. Isto se justifica em razão da necessidade de recuperação dos passivos ambientais e também da busca por atividades sustentáveis como SAF's e fruticultura.

A linha de atuação voltada ao desenvolvimento organizacional busca o fortalecimento das capacidades de gestão e organização dos empreendimentos, além de qualificar a assistência técnica desenvolvida nos projetos, assessorar o desenvolvimento produtivo e comercial dos empreendimentos e criar uma sinergia entre eles e outros atores do território por meio de uma rede sociotécnica. Os elos dessa rede serão os técnicos (do quadro de instituições governamentais, como a EMPAER e Prefeituras, e não governamentais - ONG's, associações, cooperativas, além daqueles contratados para atender os editais) e gestores responsáveis pelos projetos em cada empreendimento/arranjo, os agentes comunitários que atuarão no apoio aos projetos, principalmente na parte de mobilização, construção e difusão de conhecimentos a nível local, além dos consultores contratados e coordenadores do subprograma (vide 2.4.4.5 Rede sociotécnica).

A formação continuada dos técnicos, gestores e agentes representa um benefício indireto, e não necessariamente geram resultados diretos nas organizações. No entanto, é prevista a implementação prática dos aprendizados em tarefas intermódulos, além do acompanhamento e assessoria para esta implementação em cada empreendimento/arranjo com apoio da EMPAER, com vista em obter resultados diretos. Outras atividades transversais serão desenvolvidas para fomentar trocas, construção e difusão de conhecimentos como: feiras, dias de campo, e intercâmbios além de reuniões e assembleias da rede.

Para cada projeto serão identificadas as necessidades, para as quais poderão contar com a prestação de serviços da EMPAER ou ainda serem contratados serviços especializados de consultorias nas áreas de

marketing, nutrição e formulação de produtos, comercialização e governança de cadeia de valor, gestão operacional de agroindústrias e engenharia de produção, técnicas de produção agroflorestal (com foco em agroecologia, incluindo Manejo Florestal de Produtos Não Madeireiro).

A adicionalidade quanto ao arranjo existente refere-se principalmente à maior eficiência no processo, por exemplo, as cooperativas ou associações com melhoria na gestão operacional poderão ampliar sua atuação junto a outros agricultores familiares, com melhoria qualitativa dos processos de cooperação. Por meio do programa os agricultores fornecerão produtos diferenciados (com qualidade e benefícios ambientais) e espera-se que com o trabalho da assessoria, a valoração do preço final destes produtos seja maior, considerando o valor agregado, incentivando outros agricultores a um processo de transição. Também espera-se aumentar as vendas das cooperativas através de planos de comercialização e marketing (Tabela 5).

Procurando basear o subprograma sobre um panorama atual, as cadeias produtivas foram diagnosticadas e caracterizadas, incluindo as políticas públicas existentes tangentes a cada uma delas, como segue.

#### **3.1.4.1 Extrativismo de Produtos Florestais Não Madeireiros**

Mato Grosso possui um enorme potencial, devido a sua biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados existentes, porém muito pouco aproveitado. Há grandes lacunas de informações sobre essas cadeias, indicando um alto grau de informalidade. A cadeia da castanha-do-brasil se destaca pelas quantidades comercializadas e sua relativa estruturação. Algumas iniciativas de organizações de produtores e ONG's buscam melhorias nas cadeias de cumbaru, borracha nativa, pequi, babaçu, açaí, entre outros. Alguns gargalos são específicos a essas cadeias como: limitações de acesso aos recursos naturais (insegurança fundiária e jurídica para acesso às áreas privadas, e desafios logísticos), ausência de regulamentação ambiental e trabalhista da atividade extrativista, risco de superexploração das espécies nativas, além da falta de garantia de compra e preço justo para o extrativista.

O Governo de Mato Grosso criou a Câmara Técnica de Produtos Extrativistas da Sociobiodiversidade (CTEPS), com o objetivo de desenvolver ações integradas para promoção da exploração ordenada de produtos da sociobiodiversidade e não-madeireiros, atualmente com a coordenação da SEAF e SEMA, vinculada ao CEDRS. Esta câmara foi criada em 2009, reativada em 2016 e já teve uma atuação importante para o fortalecimento dessas cadeias, como por exemplo; a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para sementes nativas in natura, através do Decreto Nº 2.212/2014, que favoreceu também a cadeia da castanha do Brasil. Hoje, porém tem necessidades de reestruturação e planejamento.

A SEMA recentemente elaborou uma minuta de alteração da Lei Nº 233 de 21 de dezembro de 2005 para estabelecer o Plano de Manejo Florestal Não Madeireiro simplificado para extrativismo comunitário. Esta alteração teve como base no conhecimento no projeto de manejo que a Associação de Coletores de Castanha do Projeto de Assentamento Juruena (ACCPAJ) apoiado pela ONF Brasil. A proposta está tramitando para a Assembleia Legislativa e será experimentada com os beneficiários.

As Políticas e os programas federais que podem fortalecer e ampliar estas cadeias, são acessados por poucos empreendimentos que desenvolvem o extrativismo, dentre estes podemos destacar:

- A Política de Garantia de Preço Mínimo para produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) beneficia duas associações da única Reserva Extrativista do Estado (AMARR e AMORRAR), que trabalham com a borracha natural, com apoio da ONG Pacto das Águas;
- O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são acessados pela COOPAVAM e AMCA - com apoio da ADERJUR - e ARAPAMA, AMORRAR, ASPRANJI e ASCOCABI, para a castanha-do-Brasil e derivados, e pela ARPEP - com assessoria da FASE, e ASFECO - com apoio da EMPAER e CPT, para o babaçu e derivados;

O PAA e o PNAE se configuram em mercados estratégicos para os grupos produtivos garantindo um canal de comercialização. Porém apenas a castanha e derivados de babaçu constam em cardápios de escolas. A modalidade de formação de estoque do PAA é um recurso essencial para o capital de giro e manutenção das redes de coletores frente aos atravessadores, porém vem sofrendo cortes drásticos a cada ano.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das atividades e despesas apoiadas, além das metas, resultados e impactos esperados dentro da cadeia dos Produtos Florestais Não Madeireiros.

Tabela 7: Produtos Florestais Não Madeireiros: atividades, metas, resultados e impactos esperados

Cadeia Prod.	Obj. Específ.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultados	Impactos
Extrativismo de Produtos Florestais Não Madeireiros	Consolidar as estratégias de geração de renda que valorizam a floresta em	<b>Regularização ambiental da coleta extrativista:</b> - Elaboração de pilotos de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo Não Madeireiro; - Elaboração, Avaliação da minuta de Decreto; - Decreto Publicado - Consolidação de Planos de Manejo em TI e RESEX;	5 milhões de hectares de floresta sendo manejada de forma sustentável (RESEX, TI's e Reservas Legais).	Aumento das áreas de coleta;	Manutenção e manejo sustentável dos estoques florestais;
		<b>Melhoria do sistema produtivo:</b> - Capacitações sobre Boas Práticas de Coleta e Armazenamento; - Assistência Técnica com contratação de RH / ou custeio das atividades; - Mapeamento das áreas de coleta; - Aquisição de GPS e equipamentos para coleta;		Adoção de boas práticas de coleta; Melhoria da qualidade dos produtos extrativistas;	

	<p><b>Agregação de valor e comercialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais, equipamentos e veículos para logística e beneficiamento (secadores rotativos, despoldadoras, prensas, caminhões, entre outros);</li> <li>- Adequação e implantação de infraestruturas (barracões de armazenamento e entrepostos, estufas ou mesas de secagem, agroindústrias, entre outros);</li> <li>- Capacitações sobre boas práticas de manipulação e Procedimentos Operacionais Padrões;</li> <li>- Formação de Fundos Rotativos / Capital de Giro;</li> <li>- Serviços Técnicos e Consultorias relacionados à atividade produtiva, beneficiamento e comercialização;</li> <li>- Dias de campo e intercâmbios;</li> </ul>	<p>1.100 coletores: 600 coletores de Castanha-do-brasil; 100 coletores Babaçu; 100 coletores Cumbaru; 100 coletores de Borracha natural; 200 coletores de Frutas Nativas, entre outras cadeias potenciais;</p>	<p>Aumento da produção, da renda e da visibilidade dos extrativistas.</p>	<p>Remuneração justa e visibilidade do extrativista;</p>
	<p><b>Organização social e atuação em rede:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais e insumos para governança, articulação interna e externa, e comunicação da rede;</li> <li>- Assistência, capacitações e formações continuadas para a gestão administrativa e operacional (se necessária de forma complementar a ação transversal de apoio ao desenvolvimento organizacional).</li> </ul>			

### 3.1.4.1.1 Possíveis parceiros

Existem cooperativas e associações com capacidade operacional, sendo que algumas delas estão ligadas (\*) em redes de economia solidária ou processos de produção orgânica, podendo ser destacadas: Da castanha-do-Brasil a COOPAVAM\* em Juruena, COMIGUA em Colniza; ARAPAMA em Apiacás; ASCOCABI e ASPRANJI em Itaúba; ACCPAJ\* em Cotriguaçu; AMARR\* e AMORRAR\*, RESEX Guariba Roosevelt, em Colniza que trabalham com a Castanha e a Borracha. Com o Cumbaru: COMPRUP\* e a COOPERANGI\* em Poconé; ARAGUAIA POLPA DE FRUTAS\* em São Félix do Araguaia.

Destacam-se projetos que revelam arranjos em construção ou consolidados, onde instituições, como ONGs ou sindicatos, apoiam as associações e cooperativas de produtores, podendo ser destacados: O Arranjo formado por 12 organizações de coletores (indígenas, extrativistas e agricultores familiares), instituições de apoio (ADERJUR, Pacto das Águas, ICV, OPAN) e SEMA, no Noroeste do estado com foco na Castanha-do-brasil; Rede de Colaboração Solidária da Baixada Cuiabana da Arca Multincubadora, que envolve mais de 60 empreendimentos em atividades de melhoria da produção e comercialização; Projetos da FASE, CTA, CPT e do Grupo de Intercâmbio em Agroecologia (GIAS) que desenvolvem trabalho com Cumbaru, Babaçu e Pequi; Articulação Xingu-Araguaia e ANSA que apoiam o beneficiamento de frutas nativas como Pequi, Murici, Buriti e Caju na Fábrica Araguaia Polpa De Frutas desde 2002; Programa de Pequenos Projetos Ecosociais do ISPN que fortaleceu cerca de 30 iniciativas de associações e cooperativas nos últimos 5 anos.

#### **3.1.4.2 Extrativismo de Sementes Florestais**

A cadeia produtiva de sementes florestais delimitada pelas atividades de coleta, beneficiamento e venda de sementes florestais para plantio ou produção de mudas é um mercado relativamente novo e pode representar alternativa para geração de renda. Atualmente a cadeia de sementes florestais apresenta-se pouco estruturada, dependendo do apoio de instituições do terceiro setor e com a necessidade de regulamentações.

Esta atividade apresenta desafios característicos, como o desafio ambiental e financeiro de manejar centenas de espécies florestais. Um outro gargalo é de aumentar a demanda por sementes, estruturar canais entre demanda e oferta e instituir regulamentações.

Em maio de 2017, a Lei Complementar nº 592, regulamentou o Programa de Regularização Ambiental (PRA) de Mato Grosso, cujo sistema foi implantado em janeiro de 2017 pela SEMA MT. A posteriori o Decreto de 15 de maio de 2018, definiu indicadores para o monitoramento dos Termos de Compromisso.

O aperfeiçoamento do monitoramento do processo de restauro certamente implicará na ampliação das áreas em restauro no estado, no entanto serão necessários esforços de articulação entre proprietários, governo e redes de sementes para ampliar a escala das ações.

Para o fortalecimento da cadeia do extrativismo de sementes nativas esforços para maior integração com o Programa de Regularização Ambiental (PRA) do estado, conectando a oferta com a demanda de forma mais eficiente, facilitando a logística e ampliando as discussões sobre métodos de restauro com sementes, de forma complementar com o programa KfW CAR que financiará PRADA's e viveiros, entre outros. Também será preciso minimizar o risco de superexploração das espécies nativas, principalmente nas áreas de Reserva Legal. Desse modo, o projeto investirá na estrutura de redes, casas de sementes e apoio a elaboração e implantação de Planos de Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário junto as associações de coletores.

##### **3.1.4.2.1 Possíveis parceiros**

Duas redes de sementes estão atualmente funcionando no estado, construindo um arranjo entre coleta de sementes e restauração florestal: Associação Rede de sementes do Xingu com 10 anos de existência, 450 coletores (agricultores familiares assentados e não assentados e indígenas), 10 casas de sementes, 175 toneladas de sementes coletadas e beneficiadas, gerando R\$ 2,5 milhões em renda para as comunidades e contribuindo para a restauração de 5 mil hectares de áreas degradadas com assessoria do ISA e a Rede de sementes do Portal da Amazônia, COOPERGUARITA com 3 anos de existência, 120 coletores (agricultores familiares assentados e não assentados e indígenas), em 8 municípios, 10 casas de sementes, 17 toneladas de sementes coletadas e beneficiadas em 2017 com assessoria do IOV.

Também existem projetos do setor público com foco na restauração, como prefeituras e secretarias municipais que desenvolveram projetos de restauração florestal de bacias hidrográficas (Cotriguaçu, Alta Floresta, Carlinda, Lucas do Rio Verde, Porto dos Gaúchos, Marcelândia, e 26 municípios das Cabeceiras do Pantanal). A Promotoria de Justiça de Cotriguaçu desenvolve o Projeto de



Reflorestamento afirmativo. Já a EMBRAPA conta com o Projeto de Cooperação Brasil-Alemanha para Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado.

Tabela 8: Extrativismo de Sementes Florestais: atividades, metas, resultados e impactos esperados

Cadeias Prod.	Obj. Específ.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Extrativismo de Sementes Florestais	Consolidar a cadeia do extrativismo voltado à restauração florestal	<p><b>Regularização ambiental da coleta extrativista:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de pilotos de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo Não Madeireiro;</li> <li>- Elaboração, Avaliação da minuta de decreto;</li> <li>- Decreto aprovado</li> <li>- Consolidação de Planos de Manejo em TI e Resex;</li> </ul>	Cerca de 600 coletores de sementes florestais;	Aumento das áreas de coleta; Aumento das áreas em restauração;	Manutenção e manejo sustentável dos estoques florestais;
		<p><b>Melhoria do sistema produtivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações sobre Boas Práticas de Coleta e Armazenamento;</li> <li>- Assistência Técnica com contratação de RH / ou custeio das atividades;</li> <li>- Mapeamento das áreas de coleta;</li> <li>- Aquisição de GPS e equipamentos para coleta;</li> </ul>	Cerca de 20 toneladas de sementes coletadas, de 120 espécies;	Adoção de boas práticas de coleta; Melhoria da qualidade das sementes;	
		<p><b>Agregação de valor e comercialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais, equipamentos e veículos para logística e beneficiamento;</li> <li>- Adequação e implantação de infraestruturas (casas de sementes);</li> <li>- Formação de Fundos Rotativos / Capital de Giro;</li> <li>- Serviços Técnicos e Consultorias relacionados à atividade produtiva, beneficiamento e comercialização;</li> <li>- Dias de campo e intercâmbios.</li> </ul>		Aumento da produção, da renda e da visibilidade dos coletores;	Estruturação da cadeia do restauro no estado com inclusão social;

	<p><b>Organização social e atuação em rede:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais e insumos para governança, articulação interna e externa, e comunicação da rede;</li> <li>- Assistência, capacitações e formações continuadas para a gestão administrativa e operacional (se necessária de forma complementar a ação transversal de apoio ao desenvolvimento organizacional).</li> </ul>		<p>Redes de sementes florestais fortalecidas e ampliadas;</p>	
--	---	--	---	--

### 3.1.4.3 Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Apicultura, Palmito

As cadeias deste grupo são distribuídas em todo estado em função da sua aptidão ecológica, e são representativas da agricultura familiar. Predominam práticas de manejo inadequadas. No caso das polpas de frutas, palmito e mel, os principais gargalos encontrados são nas etapas de beneficiamento e comercialização. No que diz respeito a adequação ambiental e sanitárias das agroindústrias, dificultando sua comercialização pelos mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e mercados privados. Já para as cadeias do café e cacau, quase não há beneficiamento feito pelos produtores, que sofrem da falta de garantia de compra e preço justo.

A SEAF desenvolve três programas de fortalecimento da fruticultura que buscam incentivar a adoção de tecnologias, junto a produtores que tenham capacidade de crédito, nas cadeias do Café, Limão e Banana.

O Programa de Revitalização da Cafeicultura no Estado de Mato Grosso – Pró-Café, tem como objetivo fomentar e fortalecer a cadeia produtiva do café nas regiões Norte e Noroeste do Estado como alternativa sustentável de geração de renda para conter o desmatamento nos municípios. Para atingir esse objetivo, o Programa foi estruturado em três eixos centrais: 1. Aumento da produção e produtividade e melhoria da qualidade do café por meio da difusão de boas práticas de produção de mudas, plantio, tratos culturais, colheita, pós colheita e beneficiamento; 2. Renovação e modernização gradativa das lavouras através da Cultivar Conilon BRS Ouro Preto e outras; 3. Aprimorar os arranjos institucionais, aproximando o agricultor familiar da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), do mercado e incentivando a comercialização e o consumo do café produzido no Estado, tendo como parceiros a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Rondônia e Embrapa Agrossilvipastoril).

O Programa de Incentivo a Bananicultura no Estado de Mato Grosso – Pró-Banana, tem por objetivo a difusão de tecnologias aos agricultores familiares por meio da implantação de Unidades de Referência Tecnológica, utilizando mudas micro propagadas *in vitro* isentas de doenças e de qualidade superior as mudas obtidas pelos métodos convencionais. Promove a capacitação dos técnicos da EMPAER das prefeituras municipais e agricultores selecionados para o programa, aquisição de insumos para implantação das URTs, aquisição de insumos e implantação do jardim clonal para produção de mudas

pelos Laboratórios da EMPAER, o apoio a realização de Dias de Campo e Visitas Técnicas para adoção de tecnologias pelos agricultores familiares.

O Programa de incentivo à cultura do limão Thaiti em Mato Grosso – Pró-Limão tem como objetivo a diversificação da produção local, geração de renda e fixação do homem no campo por se tratar de uma cultura perene que pode ser cultivada por no mínimo 20 anos. Tem como parceria estratégica o Instituto Ambiental do Paraná – IAPAR, por meio de uma cooperação técnica que visa à troca de informações técnico-científicas para implantação e monitoramento das áreas de produção do estado. Uma característica inovadora desse programa é que as mudas utilizadas para a formação das lavouras são adquiridas pelos próprios agricultores de viveiro certificado no estado de São Paulo.

As frutas e derivados representam uma parte significativa dos produtos adquiridos nos programas do PAA e do PNAE em todo estado.

Nessas cadeias produtivas o foco do subprograma será o fortalecimento do empreendimento gera um impacto positivo na ponta, já que a cadeia está ligada a atividades que valorizam a cobertura vegetal e as florestas. No entanto, no caso do extrativismo de espécies nativas é preciso limitar o risco da superexploração das espécies, principalmente nas áreas de Reserva Legal. Desse modo, o projeto atuará investindo na estruturação dos empreendimentos e apoiando a elaboração e implantação de Planos de Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário junto as associações de coletores, entre outros.

#### **3.1.4.3.1 Possíveis parceiros**

Existem cooperativas e associações com capacidade operacional, sendo que algumas delas estão ligadas em redes<sup>(\*)</sup> de economia solidária ou processos de produção orgânica, podendo ser destacadas: da cadeia da fruticultura, a COORIMBATÁ\* em Várzea Grande; COOPERGRANDE\* em Várzea Grande; COOPAMSAL\* em Santo Antônio de Leverger; COMPASC em Carlinda; COOPERANGI\* em Poconé; COAIT em Tapurah; COOPERAGREPA em Terra Nova do Norte; COOPERNOVA em Terra Nova do Norte; COOPERFAMA em Marcelândia; da apicultura a COOPERTA em Nova Ubiratã; do Café a COOPARANAITA em Paranaíta; da Pupunha (Palmito e Sementes) a COOPERJUFA em Juína; apoio a fruticultura nos municípios de Lucas do Rio Verde - COOPEREDE e São Felix do Araguaia - ARAGUAIA POLPA DE FRUTAS\*

Existem projetos apoiados por organizações da sociedade civil, sendo: a Rede de Colaboração Solidária da Baixada Cuiabana da Arca Multincubadora, que envolve mais de 60 empreendimentos em atividades de melhoria da produção e comercialização; Projetos da FASE, CTA, CPT e do Grupo de Intercâmbio em Agroecologia (GIAS) que desenvolvem trabalho com implantação de sistemas agroflorestais e beneficiamentos de frutas; Articulação Xingu-Araguaia e ANSA que apoiam o beneficiamento de frutas produzidas em quintais agroflorestais na Fábrica Araguaia Polpa De Frutas desde 2002; Programa de Pequenos Projetos ecossociais do ISPN que fortaleceu cerca de 30 iniciativas de associações e cooperativas nos últimos 5 anos.

Tabela 9: Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Palmito e Apicultura: atividades, metas, resultados e impactos esperados

Cadeias Prod.	Obj. Específ.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Fruticultura (incluindo café, cacau, guaraná), Palmito e Apicultura	Consolidar cadeia de valor de cultivos perenes e mel	<p><b>Regularização ambiental das propriedades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e implantação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;</li> </ul>	<p>Cerca de 4000 produtores beneficiados;</p> <p>Cerca de 800 hectares sendo restaurados (2ha/URT);</p>	Adoção de boas práticas de manejo;	Diversificação das atividades sustentáveis na pequena propriedade;
		<p><b>Melhoria do sistema produtivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insumos para implantação e adequação de sistemas produtivos e implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT);</li> <li>- Formação continuada dos beneficiários;</li> <li>- Capacitações sobre Sistemas Agroflorestais, Manejo de Pragas e Doenças, Produção de mudas, Manejo do solo, entre outros;</li> <li>- Assistência Técnica com contratação de RH / ou custeio das atividades;</li> </ul>	<p>Cerca de 12800 hectares sob manejo de baixo carbono;</p>	Aumento das áreas de produção e da produtividade;	
		<p><b>Agregação de valor e comercialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais, equipamentos e veículos para logística e beneficiamento (despolpadoras, freezer, caminhões, entre outros);</li> <li>- Adequação e implantação de infraestruturas (agroindústrias, entre outros);</li> <li>- Capacitações sobre boas práticas de manipulação e Procedimentos Operacionais Padrões;</li> <li>- Formação de Fundos Rotativos / Capital de Giro;</li> </ul>	<p>Cerca de 20% no aumento da comercialização.</p>		Restauração de RL e APP;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços Técnicos e Consultorias relacionados à atividade produtiva, beneficiamento e comercialização;</li> <li>- Dias de campo e intercâmbios;</li> </ul>			
	<p><b>Organização social e atuação em rede:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais e insumos para governança, articulação interna e externa, e comunicação da rede;</li> <li>- Assistência, capacitações e formações continuadas para a gestão administrativa e operacional (se necessária de forma complementar a ação transversal de apoio ao desenvolvimento organizacional).</li> </ul>	<p>Cerca de 400 URTs implantadas;</p>		

#### 3.1.4.4 Pecuária Leiteira

A pecuária leiteira está presente em todo o estado e desenvolvida principalmente por pequenos produtores, para muitos dos quais representa a principal fonte de renda. Está diretamente atrelada ao desmatamento, para formação de pastagens. Apresenta baixo nível tecnológico e práticas precárias de manejo de pastagens e do gado, assim como assistência técnica muito deficiente, implicando em baixa produtividade e qualidade do leite. Ao longo da cadeia, existem deficiência logísticas e de equipamentos. O beneficiamento e a comercialização das principais cooperativas instaladas no estado somam 435.000 mil litros por dia, com aproximadamente 5.000 mil produtores associados.

O Programa de Desenvolvimento da Cadeia do Leite – Pró-Leite considera como base o rotacionamento do gado no pasto, uso de cana-de-açúcar como opção de alimento barato para a estiagem, uso adequado da água para os animais e demais técnicas básicas de manejo, além da gestão da propriedade. Utiliza-se, também, a implementação de Unidades de Referência Tecnológica nos municípios Mato-Grossenses para divulgar aos produtores essa metodologia. No âmbito do programa, ao longo desses últimos anos, municípios e cooperativas vêm demandando equipamentos de grande importância para a cadeia produtiva do leite e que conjuntamente com as unidades implantadas garantem um produto de boa qualidade. Portanto este programa de desenvolvimento que objetiva fomentar a cadeia produtiva do leite, melhorando a produção e agregando valor ao produto, tem como meta principal atender as demandas dos municípios Mato-Grossenses e das cooperativas de leite. EMPAER, EMBRAPA e CEPLAC desenvolvem atividades de extensão e capacitação voltadas a produtores e técnicos.

Nessa cadeia será primordial o apoio na melhoria das práticas de produção e regularização das propriedades dos produtores além de apoio na estruturação de agroindústrias, melhorando a gestão do negócio, inclusive consolidando estratégias de valorização da qualidade e origem do leite.

#### 3.1.4.4.1 Possíveis parceiros

Existem cooperativas e associações com capacidade operacional, sendo algumas delas (\*) com experiências exitosas de valorização da qualidade do leite e prestação de assistência técnica ao produtor, as quais destacamos: a COOPERMISA em Nortelândia; a COOPERNOVA\* em Terra Nova do Norte; a CAMPILEITE em Campinópolis; a COOPERGRANDE em Várzea Grande; a COOPNOROESTE em Araputanga; a COOPERREDE em Lucas do Rio Verde, entre outras.

A Organização das Cooperativas do Brasil (OCB/MT) desenvolve o Programa Leite a Pasto (2014-18) junto a COOPERNOVA, CAMPILEITE e COOPNOROESTE.

ONGs também tem ações voltadas a cadeia da pecuária leiteira como o IOV com o Projeto Sementes do Portal Fase 3 (Fundo Amazônia, 2018-2020) com produção leiteira em sistemas silvipastoril e o ICV com o Projeto Redes Socioprodutivas (Fundo Amazônia, 2018), envolvendo a COMOV e a Associação de Nova Monte Verde com implantação de 30 Unidades de Referência Tecnológica - URTs.

Tabela 10: Pecuária Leiteira: atividades, metas, resultados e impactos esperados

Cadeias Prod.	Obj. Específ.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Pecuária Leiteira	Transformar cadeia de alto impacto no desmatamento	<p><b>Regularização ambiental das propriedades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e implantação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;</li> </ul>	<p>Cerca de 8000 produtores beneficiados;</p> <p>Cerca de 800 hectares sendo restaurados (2ha/URT);</p>	<p>Adoção de boas práticas de produção;</p>	<p>Recuperação de pastagens degradadas;</p> <p>Restauração de RL e APP;</p> <p>Redução de desmatamento legal e ilegal;</p>
		<p><b>Melhoria do sistema produtivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insumos para implantação e adequação de sistemas produtivos (inclusive Sêmen) e implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT);</li> <li>- Formação continuada dos beneficiários;</li> <li>- Capacitações sobre Manejo de pastagem e Sistemas Silvopastoris, Nutrição animal, Manejo reprodutivo e sanitário; Ordenha e qualidade do leite, entre outros;</li> <li>- Assistência Técnica com contratação de RH / ou custeio das atividades;</li> </ul>	<p>Cerca de 24800 hectares sob manejo de baixo carbono;</p>	<p>Aumento da produtividade por hectares;</p>	

	<p><b>Agregação de valor e comercialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais, equipamentos e veículos para logística e beneficiamento (despoldadoras, freezer, caminhões, entre outros);</li> <li>- Adequação e implantação de infraestruturas (agroindústrias, entre outros);</li> <li>- Capacitações sobre boas práticas de manipulação e Procedimentos Operacionais Padrões;</li> <li>- Serviços Técnicos e Consultorias relacionados à atividade produtiva, beneficiamento e comercialização;</li> <li>- Dias de campo e intercâmbios;</li> </ul>	<p>Cerca de 20% no aumento da comercialização.</p>	<p>Melhoria da qualidade do leite e do preço pago ao produtor;</p>	
	<p><b>Organização social e atuação em rede:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais e insumos para governança, articulação interna e externa, e comunicação da rede;</li> <li>- Assistência, capacitações E formações continuadas para a gestão administrativa e operacional (se necessária de forma complementar a ação transversal de apoio ao desenvolvimento organizacional).</li> </ul>	<p>Cerca de 400 URTs implantadas;</p>		

#### **3.1.4.5 Ação transversal: desenvolvimento organizacional**

Essa linha de atuação do Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais, foi baseada no debate existente dentro das três iniciativas da PCI, PMS e PEAf para superar os desafios apontados pelo "Estudo de viabilidade para um programa de pagamentos por resultados de Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD)" (EII, 2017), sendo eles:

**Desafio 1:** *Superar a insuficiência da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prioridade do Plano Estadual de Agricultura Familiar (PEAF). Estima-se que apenas 32% do total de beneficiários foram atendidos pela ATER pública estadual; ao qual acrescenta-se o desafio de superar a abordagem da ATER pautada pela racionalidade produtiva do modelo agrícola de produção de commodities e orientada pela difusão e transferência tecnológica, o que significa reconhecer e valorizar o protagonismo da Agricultura Familiar e das populações tradicionais e suas organizações nos processos de produção e socialização de conhecimentos.*

**Desafio 2:** *Criar oportunidades econômicas. A agregação de valor e comercialização dos produtos apresentam diversos entraves que vão desde o beneficiamento dos produtos em agroindústrias, questões fiscais, tributárias e sanitárias, aos espaços para efetivar venda ao consumidor;*

**Desafio 3:** *Superar as barreiras da Organização Social relacionados a problemas de representatividade e participação efetiva das famílias. Agricultores familiares quando no exercício de sua atividade profissional atuam de forma individual sem uma articulação coletiva, ficando na dependência de atravessadores que compram seus produtos.*

A principal característica dessa ação é ser transversal a todas as cadeias produtivas. O foco é apoiar, por meio da EMPAER e contratações, o desenvolvimento organizacional e a construção de uma rede de empreendimentos e instituições de apoio, abordada também na estratégia de operacionalização do subprograma. A estratégia desenhada tem como objetivo o fortalecimento das capacidades organizacionais dos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, da sua representatividade em conselhos municipais e estaduais, assim como a melhoria da assistência técnica e da comunicação com os órgãos de governo para a resolução de gargalos estruturantes (como a regularização fundiária, ambiental, sanitária, tributária, etc.).



Tabela 11: Objetivos, atividades e metas da rede sociotécnica

Cadeias Prod.	Objetivos especif.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Ação transversal: desenvolvimento organizacional, produtivo e comercial	Apoiar as organizações de Agricultores Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais no seu desenvolvimento	<p><b>Programa de formação continuada (modular) de e oficinas com foco em:</b></p> <p>Desenvolvimento de liderança;</p> <p>Desenvolvimento organizacional;</p> <p>Métodos de diagnóstico e planejamento estratégico;</p> <p>Gestão administrativa e contábil;</p> <p>Gestão de equipe e de conflitos;</p> <p>Gestão operacional;</p> <p>Mobilização de recursos;</p> <p>Plano de negócio;</p> <p>Comunicação e atuação em rede;</p> <p>Construção e difusão de conhecimentos e práticas em rede;</p> <p>Desenvolvimento rural, agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais;</p> <p>Políticas públicas, acesso e participação;</p> <p>Sustentabilidade no sistema produtivo (abordagem do agroecossistema e de paisagem)</p>	<p>Cerca de 1000 agricultores formados, dentre os quais, 160 agentes comunitários; 40 lideranças;</p>	<p>Aumento da participação de representantes de AF e PCT em espaços colegiados como Conselhos Municipais;</p> <p>Otimização das ações coletivas intra e inter-organizacionais</p>	<p>Estruturação de cadeias e arranjos socioprodutivos com participação efetiva de AF e PCT e com valores agregados;</p>
		<p><b>Consultorias:</b></p> <p>Acompanhamento dos empreendimentos na realização de tarefas intermódulos (facilitação de processos)</p> <p>Assessorias especializadas em Marketing, Nutrição e formulação de produtos, Comercialização e governança de cadeia de valor, Gestão operacional de agroindústrias e engenharia de produção, Técnicas de produção agroflorestal (com foco em agroecologia e incluindo Manejo Florestal de Não Madeireiro).</p>	<p>Cerca de 160 empreendimentos e redes com planejamento estratégico estabelecido.</p>	<p>Adoção de boas práticas de gestão;</p>	
		<p><b>Serviços técnicos, consultorias e realização de eventos</b> para a sistematização e difusão das aprendizagens, e para o monitoramento e gestão das ações em rede.</p>			

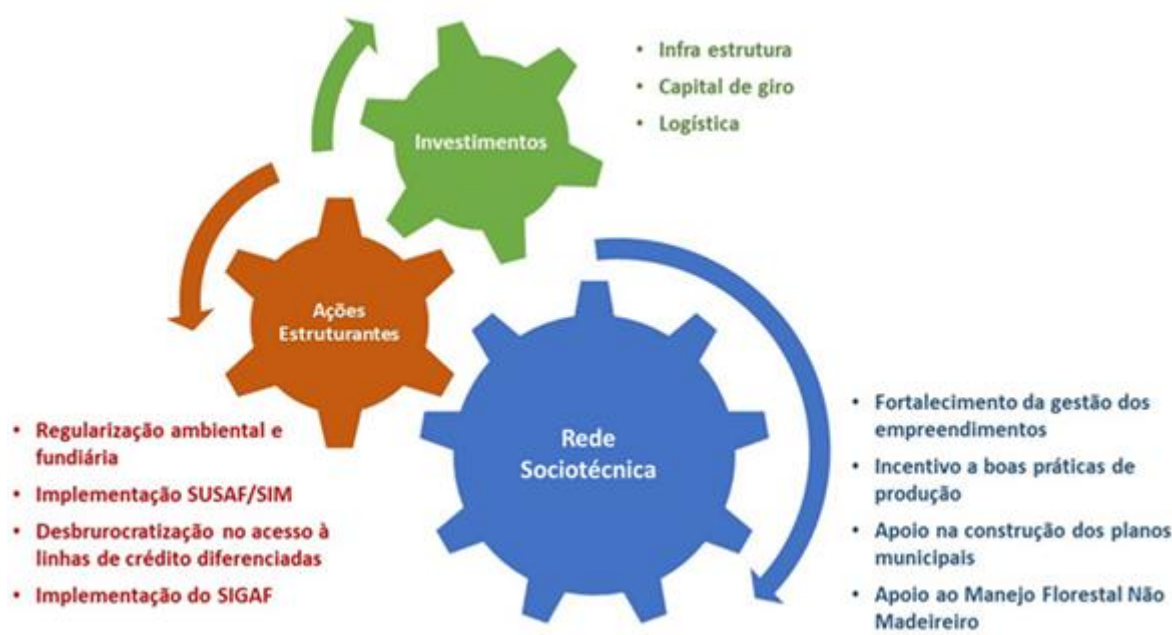
#### **3.1.4.5.1 Rede sociotécnica**

Como apresentado na caracterização do Subprograma, a construção da rede sociotécnica aliada ao programa de formação modular têm como objetivo o fortalecimento das capacidades organizacionais dos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, dos seus empreendimentos e arranjos, da sua representatividade em conselhos municipais e estaduais, assim como a melhoria da assistência técnica e da comunicação com os órgãos de governo para a resolução de entraves estruturantes (como a regularização fundiária, ambiental, sanitária, tributária, etc.).

O subprograma foca nas cadeias produtivas da agricultura familiar como um todo e deve facilitar à transformação dessas cadeias. Atualmente é mais barato e fácil para os agricultores estarem alinhados a cadeias produtivas que exaurem os recursos naturais, não respeitam a legislação vigente e tenham liquidez no mercado. A deficiência de fiscalização, de preço diferenciado e mercado, de assistência técnica ou de cadeias sustentáveis que sejam atrativas economicamente é a realidade da maior parte dos agricultores. É preciso incentivos diretos para que os agricultores, PCTs, Extrativistas e Povos Indígenas percebam os diferentes benefícios associados a cadeias produtivas de baixa emissão de carbono. Essas iniciativas precisam ser fortalecidas, valorizadas e reconhecidas como oportunidade para a viabilização da agricultura familiar. Muitas vezes a escolha de atuar na ilegalidade é uma consequência da dificuldade no processo de regularização e do acesso à informação. Em alguns casos as organizações conseguem obter recursos externos para implantação de sistemas diferenciados e até mesmo de beneficiamento da produção. Porém falta conhecimento de gestão, mercado e legislação.

A assessoria técnica que de fato apoie os agricultores nas diferentes etapas é essencial para o sucesso dos empreendimentos. Para tanto o projeto prevê a atuação pela EMPAER, que estará presente com mais de 200 técnicos atuando voltados aos objetivos do Programa REM, e qualificar a assessoria técnica das diferentes comunidades beneficiárias do projeto. Desse modo, os proprietários rurais terão mais facilidade para encontrar o caminho da produção mais sustentável e dentro da legalidade, levando os empreendimentos a constituir uma diretoria operacional de qualidade, com habilidade de planejar a contratação de consultorias e técnicos que auxiliem os empreendimentos em longo prazo com recursos próprios. A rede sociotécnica favorecerá uma visão do conjunto dos potenciais e desafios das cadeias sustentáveis da agricultura familiar, e buscando assim trazer melhorias no ambiente institucional estadual.

Essa rede irá atuar em sintonia com os Conselhos Municipais e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS e CEDRS), com o Plano Estadual de Agricultura Familiar – PEAFF MT, a EMPAER, os consórcios do PMS, e as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios e do estado.



*Figura 16: Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais*

A articulação regional junto com os consórcios intermunicipais, também deve trabalhar para oferecer aos empreendimentos serviços de assessoria jurídica e contábil a preços acessíveis, já que em algumas regiões não há profissionais hábeis para atuar com organizações comunitárias, e os preços estão além da realidade dos empreendimentos.

Os empreendimentos apoiados devem participar dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS. O envolvimento nos CMDRS permitirá o apoio das equipes da rede Sociotécnica na elaboração dos Planos Municipais da Agricultura Familiar, como forma de alinhamento da agenda com as secretarias municipais e EMPAER.

Os técnicos da rede passariam a integrar os núcleos municipais de ATER previstos no PEAFF MT, desta forma o programa terá um efeito positivo na prestação de ATER aos Agricultores Familiares fora dos empreendimentos beneficiários. As secretarias municipais, EMPAER, INDEA (Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso), vigilância sanitária e demais órgãos públicos também precisam estar engajados na implementação do programa, garantindo que as dificuldades encontradas ao longo do processo possam ser superadas. O CMDRS pode representar esse espaço de engajamento e diálogos. Tabela 11 apresenta as principais funções dos profissionais ligados à rede sociotécnica:

*Tabela 12 : Perfis da rede sociotécnica (a quantidade de cada profissional pode variar em função dos projetos).*

Qtd.	Cargo	Função
01	Coordenador Estadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação do Subprograma, garantindo sua coerência</li> <li>- Articulação entre as ações e otimização dos recursos (financeiros e humanos)</li> <li>- Monitoramento da implementação</li> <li>- Coordenação das ações de capacitação, planejamento, intercâmbios que diz respeito a toda a Rede</li> <li>- Atuação no CEDRS para transparência nas ações do REM e diálogo com as demais políticas estaduais para a agricultura familiar</li> <li>- Criar um processo de comunicação clara e fluida dentro e fora do programa</li> <li>- Coordenar o colegiado de gestão do Subprograma</li> </ul>
02	Assistente Técnico Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir coerência regional</li> <li>- Articular as ações na região</li> <li>- Monitoramento das ações nos empreendimentos da região</li> <li>- Apoiar as ações de formação</li> <li>- Assessorar o funcionamento dos CMDRS e apoiar o desenvolvimento dos planos municipais da agricultura familiar nos municípios</li> <li>- Participar do colegiado de gestão do Subprograma</li> </ul>
30	Técnicos Locais - EMPAER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoria direta nos empreendimentos</li> <li>- Coordenação das atividades no âmbito do plano de ação do empreendimento o qual ele assessorar</li> <li>- Participação nos CMDRS, engajamento na construção dos planos municipais da agricultura familiar</li> </ul>
170	Agentes Comunitários - EMPAER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação e mobilização das ações nas comunidades</li> <li>- Apoio às ações desenvolvidas pelos técnicos locais e empreendimentos</li> </ul>
04	Engenheiros Florestais - EMPAER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoria direta nos Planos de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro Comunitário</li> <li>- Coordenação das atividades no âmbito do plano de ação dos Planos de Manejo Florestal das comunidades que ele assessorar</li> <li>- Participação nos CMDRS, engajamento na construção dos planos municipais da agricultura familiar</li> </ul>
04	Especialistas por cadeia de valor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações técnicas e dias de campo</li> <li>- Orientação aos técnicos locais para questões ligadas à produção</li> <li>- Compreender as políticas, instituições e mercado para essas cadeias de valor</li> </ul>
02	Especialistas em gestão operacional - EMPAER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar plano de melhoria na gestão operacional junto com cada empreendimento</li> <li>- Orientação aos técnicos locais para questões ligadas à gestão operacional</li> </ul>
02	Especialistas em comercialização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar em estudos de mercado e planos de comercialização junto aos empreendimentos</li> <li>- Orientação aos técnicos locais para questões ligadas à comercialização</li> </ul>
01	Especialista em marketing	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consultoria nos empreendimentos que ainda não possuem identidade visual e estratégia de divulgação dos produtos</li> </ul>
01	Especialista nutricionista - EMPAER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar a formulação nutricional dos produtos ofertados</li> </ul>

A estrutura de organização e a governança da rede sociotécnica pode ser vista na Figura 17.

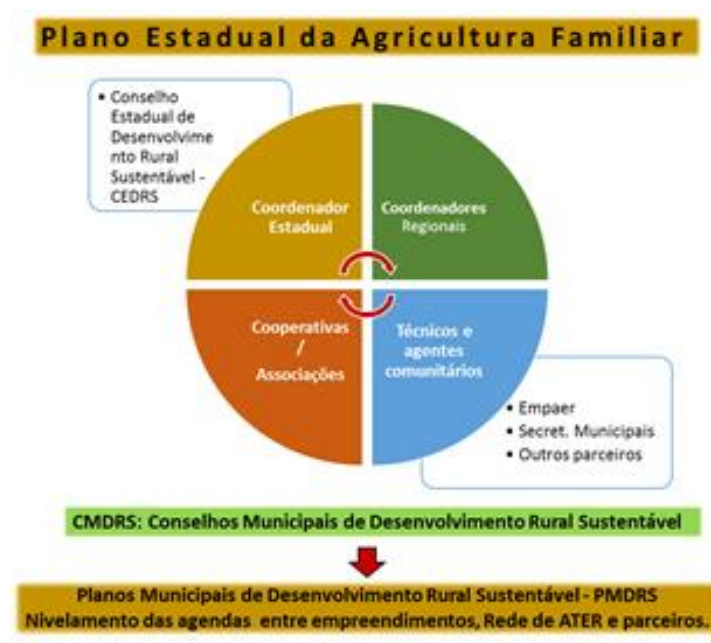


Figura 17: *Organização e governança da rede sociotécnica*

### 3.1.5. Critérios de Elegibilidade

O grupo alvo do subprograma é composto de agricultores familiares (assentados da reforma agrária e não assentados) povos e comunidades tradicionais. No entanto, o envolvimento de povos indígenas dentro do contexto das atividades do Subprograma da Agricultura Familiar é muitíssimo desejado, uma vez que são valorizadas as interações entre as diferentes culturas.

Dentro do público alvo serão priorizados os atores considerados ‘protetores da floresta’ a exemplo dos extrativistas e das comunidades indígenas, além do público que se encontra em condição de vulnerabilidade social. Os critérios para desempate das propostas de projetos serão especificados em cada edital e serão baseados em critérios de priorização e de questões de gênero e juventude, categoria fundiária, quantidade de famílias beneficiadas, entre outros. Os critérios de elegibilidade e de exclusão (vide itens 2.3.3 e 2.2.4) aplicam também para o subprograma.

O Subprograma busca apoiar os empreendimentos de agricultores familiares e PCT e PI, tanto aqueles que têm capacidade operacional para executar projetos de forma autônoma, quanto aqueles que dependem de um apoio externo, de uma chamada “instituição de apoio”. Essas instituições podem ser públicas (como Secretarias municipais, EMPAER, Consórcios, entre outras) ou privadas (como ONGs, Fundações, Sindicatos, entre outras) e podem estar atuando de forma isolada (instituição – empreendimento) ou em rede (uma ou várias instituições – vários empreendimentos).

Dessa forma, além de empreendimentos individuais, o subprograma apoiará arranjos de atores já operacionais e buscará fortalecê-los, apoiando projetos complementares às ações em curso. O sucesso do subprograma dependerá dessas parcerias e ações complementares, isso porque o custo de atuar em toda a cadeia produtiva, com assessoria técnica eficiente é muito alto. As iniciativas já existentes comprovam a existência dos elos de produção que estão em consonância com a proposta de cadeias produtivas sustentáveis.

Assim, poderão ser beneficiados diretamente: Empreendimentos de Agricultores Familiares - AF e Povos e Comunidades Tradicionais - PCT individuais; Redes de empreendimentos de AF e PCT e de organizações sem fins lucrativos; Consórcios intermunicipais. Para isso serão criados editais específicos conforme descrito no item 0.

Estima-se o envolvimento direto de 160 empreendimentos e de mais de 9 mil famílias de agricultores apoiados nesses empreendimentos e redes. De forma indireta, serão beneficiados todo o arranjo social ligado aos empreendimentos, às redes e às cadeias produtivas, além dos agricultores familiares dos municípios onde estão os empreendimentos que serão beneficiados com o fortalecimento dos núcleos de ATER, chegando a um potencial de 50 mil famílias beneficiárias indiretas do subprograma.

A questão de gênero será um critério de seleção e de monitoramento e será discutido junto a cada beneficiário. A questão também será levada em conta na formação da equipe do subprograma e na seleção de beneficiários e participantes de capacitações, intercâmbios, etc.

Para cada cadeia foram identificadas iniciativas em funcionamento e que podem ser potencializadas (subtópicos **Possíveis Parceiros**), junto com os municípios e a(s) principal(ais) atividade(s) desenvolvidas, não sendo excluídas como possíveis beneficiárias do Programa REM outras iniciativas que por ventura não foram identificadas.

### **3.1.6. Operacionalização do Subprograma**

Considerando a diversidade de atores e arranjos a serem beneficiados, optou-se por atender regiões onde sabe-se que as cadeias a serem atendidas pelo Subprograma tem expressividade dentro das regiões pré-selecionadas. O planejamento da execução leva em conta informações como: taxas de desmatamento, nascentes degradadas, tamanho da produção, demandas da sociedade, iniciativas de outras organizações governamentais e não-governamentais e da sociedade, de forma que as ações abranjam de forma efetiva a maior parte do estado.

O subprograma está baseado em dois modos distintos de operacionalização: 1- por meio da atuação direta dos profissionais do estado, por meio da equipe de assistência técnica e extensão rural do estado e 2- por meio de projetos, via editais para seleção de projetos e propostas, dentro das linhas de atuação apresentadas.

Os editais seguirão as regras estabelecidas no Manual Operativo do Programa (MOP), e as seleções seguem os critérios de elegibilidade e exclusão. Sendo assim, as demandas a serem atendidas no primeiro ano são decorrentes de iniciativas já implantadas e em funcionamento, enquanto que os editais

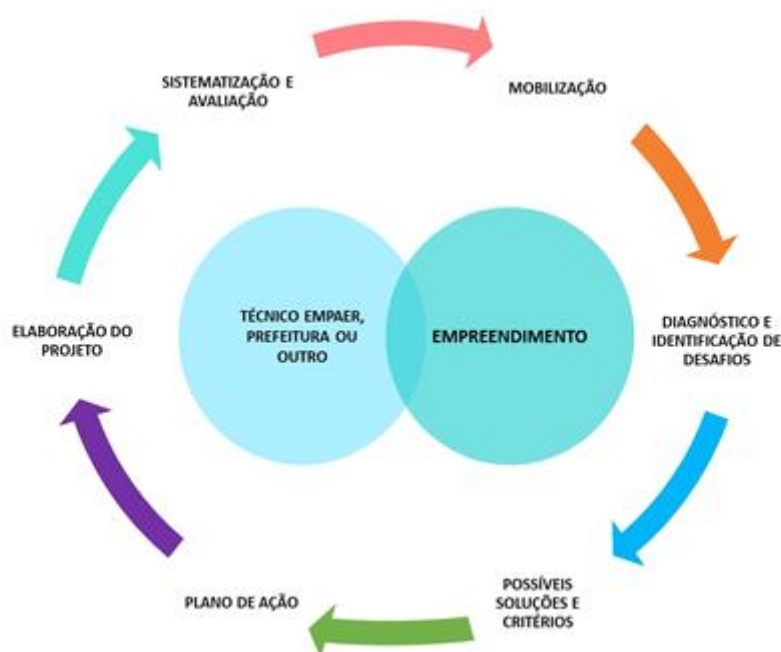
para pequenos e grandes projetos cujos proponentes podem ser empreendimentos. Também haverá editais para contratação de consultorias técnicas temporárias e especializadas coordenadas pela SEAF e contratadas pelo FUNBIO.

### 3.1.6.1. Mecanismo financeiro para editais

A estratégia de distribuição dos incentivos financeiros considera o tipo de proponente e as cadeias de valor a serem beneficiadas.

As atividades do extrativismo atreladas às organizações em rede que historicamente tem pouco apoio e dificuldades em captação de recursos, mas em contrapartida apresentam maior benefício ambiental em virtude da manutenção e preservação da floresta, terão a maior parcela dos recursos.

A elaboração dos editais é atividade coordenada pelo FUNBIO em parceria com o Grupo de Trabalho do Programa REM, que a partir da contratação da consultoria internacional (aproximadamente julho de 2019), também contará com ela nessa tarefa. Após a publicação e divulgação dos editais serão realizadas oficinas para os possíveis proponentes, já os que apresentarem dificuldades em acessar e gerir o recurso de forma autônoma poderão contar com o apoio de uma assessoria inicial para elaboração dos projetos que serão financiados com os recursos do Subprograma. Essa assessoria deverá ser articulada junto às Secretarias municipais, escritórios locais e regionais da EMPAER, sindicatos, organizações do terceiro setor, entre outros. O diagrama abaixo apresenta um caminho possível para assessorar a construção de pequenos projetos para esses empreendimentos.



*Figura 18: Construção dos planos de ação dos empreendimentos que subsidiarão a aplicação dos recursos advindos do Programa REM*

Após seleção dos projetos e identificação das necessidades dos empreendimentos, o FUNBIO publicará e divulgará os editais de seleção de consultorias especializadas, as quais atenderão os empreendimentos de forma transversal, tanto no que diz respeito ao processo de formação modular para fortalecimento da capacidade de gestão e organização do público alvo, quanto para atender demandas especializadas de assessoria. Esse conjunto de profissionais contribuirão para as capacitações técnicas ligadas à produção, beneficiamento e comercialização e atenderão questões pontuais trazidas pelos técnicos locais.

As organizações e agricultores familiares envolvidos no Subprograma participarão de um processo de adesão voluntária que envolve benefícios e compromissos. Os benefícios são referentes a todo processo de assessoria e capacitação, bem como apoio no acesso a crédito, equipamentos, infraestrutura e outros projetos, convergindo para uma melhoria na renda das famílias, redução do desmatamento e valorização da floresta em pé. Os compromissos dizem respeito à regularização ambiental da sua propriedade, que inclui o CAR e a restauração florestal quando necessário, além da melhoria na tecnologia de produção, com menor impacto ambiental e da participação em atividades de difusão e multiplicação de boas práticas. Os empreendimentos também devem se comprometer a participar ativamente dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

**A Erro! Fonte de referência não encontrada.** abaixo, mostra um organograma de funcionamento do Subprograma de Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais:

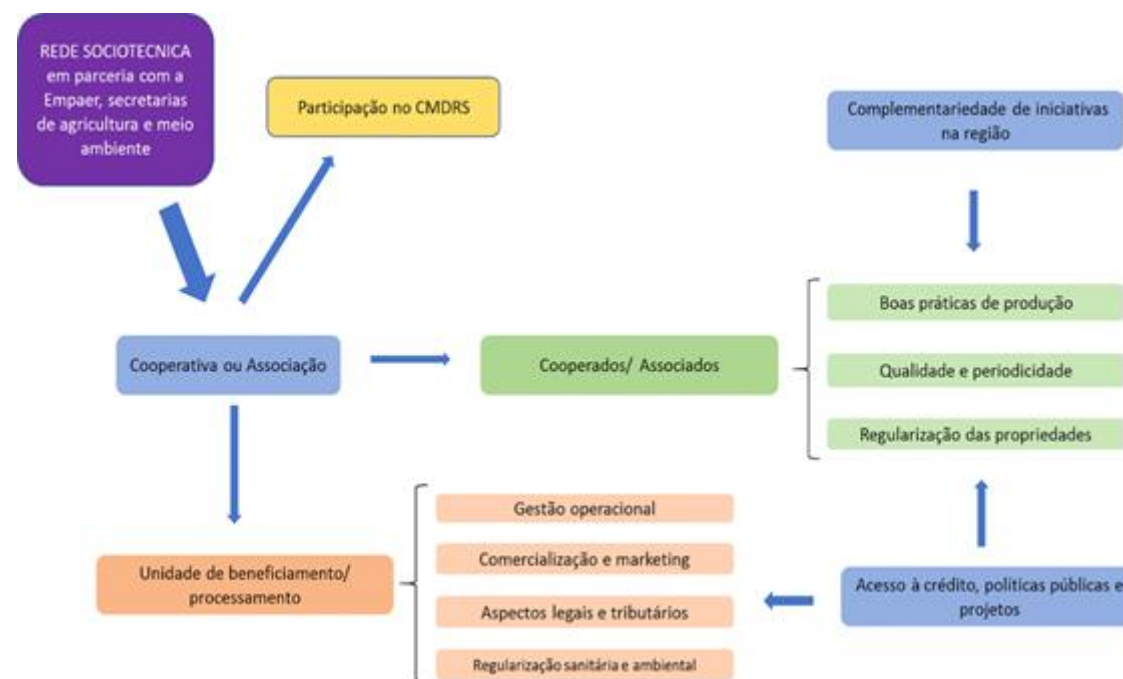


Figura 19: Atuação da rede sociotécnica junto aos empreendimentos



### **3.1.6.2. Considerações Estratégicas**

Conforme orientado pelo documento de “Modelos alternativos para ATER em Mato Grosso” (IPAM, 2017) a atuação da Rede sociotécnica deve se sustentar em uma “abordagem tecnológica que priorize a sustentabilidade e as recomendações da agroecologia, resgatando saberes e agregando conhecimentos elaborados a partir de metodologias baseadas na ação dialógica e não meramente de transferência e de substituição autoritária de conhecimentos”.

Outro fator importante, é adequar o perfil do técnico agrícola ao perfil que o empreendimento demanda (muito relacionado com as formas de manejo, por exemplo, técnicos convencionais atuando em empreendimentos agroecológicos); favorecer os técnicos que já atuam na região, possuem relação de confiança com as comunidades e histórico positivo de trabalho com as organizações; e nivelar a metodologia de atuação dos técnicos junto aos empreendimentos – foco em ações com viés sustentabilidade ambiental e com metodologias para um público da agricultura familiar/extratativismo.

É de suma importância que a seleção dos profissionais seja feita em pleno diálogo com as organizações beneficiárias e que uma carta de indicação de um técnico pelo empreendimento seja revertida de forma significativa na pontuação dos candidatos no edital de seleção.

A qualificação das práticas dos técnicos e gestores dos empreendimentos e instituições de apoio representa uma estratégia importante do Subprograma, tanto com a própria execução da assistência quanto com o fortalecimento do capital humano e social local voltado a essa atividade por meio das capacitações continuadas. A mobilização dos parceiros locais para a execução das atividades e para sua avaliação é fundamental na estratégia do Subprograma para garantir resultados duradouros, construção de novos conhecimentos e processos mais orgânicos e interdisciplinar de AT. Parceiros de AT são secretarias municipais de agricultura e meio ambiente, técnicos locais da EMPAER e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, técnicos de outras organizações que prestam AT.

O caráter inovador do Subprograma é a relação direta entre a assistência aos produtores e a assessoria aos empreendimentos, relacionando a mudança de práticas de produção e gestão dos recursos naturais com a consolidação de cadeias de valor e a geração de renda. Outra inovação seria a avaliação da assessoria local no âmbito do CMDRS e do conjunto de iniciativas no CEDRS e em uma rede de empreendimentos e instituições de apoio fomentando melhorias contínuas e multiplicação de aprendizagens.

### **3.1.6.3. Sustentabilidade e Complementaridade**

A parceria com as cooperativas e associações com foco na melhoria dos seus processos gerenciais e produtivos tem como objetivo maior sustentabilidade financeira e ambiental dos empreendimentos, e melhor acesso às políticas públicas e crédito. O Subprograma visa apoiar a regularização dos empreendimentos e dos produtores e assim sua capacidade de acesso a recursos privados e públicos. A estratégia conjunta de trabalho entre os produtores e seus sistemas produtivos (porteira para dentro) e os empreendimentos de beneficiamento e/ou comercialização dos produtos (porteira para fora) garanta mais credibilidade e viabilidade para os financiadores, além de fortalecer estratégias de acesso

e manutenção dos mercados. Espera-se que os empreendimentos tenham cada vez mais capacidade financeira para contratar serviços de assistência quando se fizer necessário. Mais importante ainda, a construção de dinâmicas locais de construção e troca de conhecimento busca a diminuir a necessidade de técnico externo para solucionar problemas.

Um dos eixos de ação do Subprograma é justamente garantir o fortalecimento do capital humano e social das organizações para que os processos implementados tenham sustentabilidade. Além disso, a Rede trabalhará com técnicos locais e agentes comunitários da região, desta forma, espera-se que a experiência e conhecimento adquirido durante o processo permaneça nos territórios, melhorando e ampliando o acesso à assessoria técnica com viés socioambiental. A atuação junto aos CMDRS na formação de núcleo de ATER buscará a ampliação do atendimento de ATER aos demais agricultores familiares do município, que não estão ligados aos empreendimentos apoiados pelo REM.

A atuação do Subprograma em sinergia com o Plano Estadual da Agricultura Familiar também busca trazer sustentabilidade às atividades, com a possibilidade de direcionamento de recursos orçamentários e do FETHAB para continuidade, e visibilidade para acessar mais recursos.

O Subprograma também atua em consonância e complementaridade com os programas governamentais, através da ação direta no fortalecimento a iniciativas sustentáveis que valorizem a floresta e o manejo sustentável, no caso do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais (PPCDIF). Além disso, inicia o processo de implementação das principais demandas da agricultura familiar apontada na Estratégia PCI. Para viabilizar o acesso à ATER de 100% dos agricultores familiares, como demanda a Estratégia PCI, será repensada a estrutura de gestão dos órgãos de ATER no estado de Mato Grosso. Isso já vem sendo discutido na SEAF, no quadro da criação do Sistema Integrado de ATER. O Subprograma propõe a operacionalização de um arranjo social que servirá como base para outras regiões do estado e garante coesão e complementaridade com a construção de uma visão de gestão para a agricultura familiar que vem sendo debatida no âmbito do CEDRS.

Instituições que já atuam com capacitação e pesquisa em cada região (EMBRAPA, SENAR, SENAI, UNEMAT, IFMT, UFMT, entre outras), também devem ser mobilizadas, colhendo demandas do programa e atuando de forma complementar.

Por fim, o PEAf MT e a Estratégia PCI, são planos governamentais que possuem prioridades alinhadas com o Subprograma e garantirão a complementaridade não somente dos recursos aplicados, como também de recursos humanos para a realização das ações, principalmente, as ações estruturantes.

## **3.2. Subprograma B: Territórios Indígenas**

### **3.2.1. Caracterização geral**

Considerando que as áreas indígenas ocupam 16,57% da área do estado de Mato Grosso e cumprem papel importante para a conservação da sociobiodiversidade, além de possuírem grande estoque de carbono, tornou-se essencial a estruturação de um componente indígena no Programa REM MT. Seguindo a abordagem flexível do Programa REM e o destaque dado ao protagonismo, à autonomia e à participação indígenas, o Subprograma Territórios Indígenas está sendo elaborado conjuntamente pelas diversas representações indígenas do estado, por meio de um processo participativo iniciado em 2017 e previsto para ser continuado durante todo o ano de 2018, tendo também acompanhamento da possível execução no ano de 2019.

Para que o Subprograma seja elaborado em acordo com diretrizes e políticas públicas indigenistas, como a PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012) e as recomendações da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, tem-se seguido um processo de informação, pré-consulta e construção participativa.

À semelhança do que ocorre em outros países durante a elaboração do Programa REM, a atuação da Cooperação Técnica Alemã (GIZ) também é fundamental no processo construtivo do Subprograma Territórios Indígenas em MT, realizando papel orientativo para garantir a aplicação da legislação brasileira pertinente ao tema e em acordo com as recomendações do KfW. A GIZ também atua diretamente no custeio do processo participativo, direcionando os recursos vindos do BMZ.

Liderado pela Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT) a construção desse Subprograma conta ainda com um grupo de trabalho que inclui além dessas instituições, o Governo do Estado de Mato Grosso, Instituto Centro de Vida (ICV), Fundação Nacional do Índio (Funai), formando um grupo de parceiros institucionais<sup>14</sup> que apoiam todo processo.

### **3.2.2 Processo de informação, pré-consulta e construção**

A primeira etapa do processo, iniciada em 2017, envolveu a mobilização e o repasse de informações para multiplicadores indígenas, disseminando em todas as regiões do estado as informações básicas e conceituais do REM. Foram realizadas três oficinas de informação sobre o Programa REM no ano de 2017 e uma oficina de avaliação e monitoramento da multiplicação dessas informações no ano de 2018.

---

<sup>14</sup> O grupo de apoio é, atualmente, formado pelas seguintes instituições: Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI/MT); Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT); *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ); Instituto Centro de Vida (ICV); Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso (FEPOIMT); Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM); Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI/MT); Conselho Indigenista Missionário (CIMI/MT); Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN); Instituto Socioambiental (ISA); Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF/MT); Fundação Nacional do Índio (CGGAM/Funai); Operação Amazônia Nativa (OPAN); Pacto das Águas; Comissão Pastoral da Terra (CPT - Regional Araguaia)

As oficinas envolveram os povos indígenas de todas as regiões do estado, conforme o seguinte cronograma, ilustrado na imagem abaixo:

- 1ª Oficina para multiplicadores indígenas do programa REM MT, realizada em Cuiabá entre 22 e 24 de agosto de 2017, contando com representantes das Regionais Cerrado/Pantanal e Vale do Guaporé
- 2ª Oficina para multiplicadores indígenas do programa REM MT, realizada em Cuiabá entre 19 e 22 de setembro de 2017, contando com representantes das Regionais Xavante, Xingu, Kayapó e médio Araguaia
- 3ª Oficina para multiplicadores indígenas do programa REM MT, realizada na Aldeia Primavera entre 16 e 18 de dezembro de 2017, contando com representantes da Regional Noroeste
- Oficina de Monitoramento e Avaliação do programa REM MT, realizada em Cuiabá entre 19 e 22 de fevereiro de 2018, com multiplicadores das três oficinas anteriores.



*Figura 20: Cronograma da primeira etapa do processo de informação, pré-consulta e construção do componente indígena*

Em sequência, a segunda etapa envolveu a realização de oito oficinas seguindo as divisões territoriais da FEPOIMT. Essas oficinas fizeram parte da pré-consulta e construção coletiva dos componentes do Subprograma, nas quais continuaram ocorrendo repasses de informações, agora acrescidos da colheita de propostas para o Subprograma. O leque de participantes foi ampliado, mais de 1.300 indígenas, envolvendo lideranças tradicionais, mulheres, anciãos, jovens, presidentes ou representantes de associações indígenas, conforme pode ser observado na Tabela 12.

As oficinas foram utilizadas para colher subsídios para o Diagnóstico Socioambiental e Produtivo, além de compartilhar informações para permitir a construção participativa de Temas Prioritários e de Critérios de Acesso aos recursos do Subprograma Territórios Indígenas do Programa REM/MT. Mais especificamente, esse processo teve como objetivos:

- Alinhar informações sobre mudanças do clima, REDD+ e Salvaguardas, REM e seus mecanismo de acesso, gestão e governança do recurso;
- Colher contribuições para o diagnóstico socioambiental e produtivo, fazendo levantamento das associações e de possíveis beneficiários do REM/MT;
- Colher contribuições para o Subprograma Territórios Indígenas do Programa REM/MT, fazendo levantamento de atividades que contribuem para manter as florestas em pé;
- Identificar os principais aspectos do cenário atual e as dificuldades nas possíveis trajetórias futuras a partir da implementação do Programa REM/MT;
- Definir Temas Prioritários para viabilizar essa transformação, identificando propostas para o Subprograma Territórios Indígenas e elaborando planos de ação comunitários para acompanhar e compartilhar as etapas de construção e implementação do Programa REM/MT.

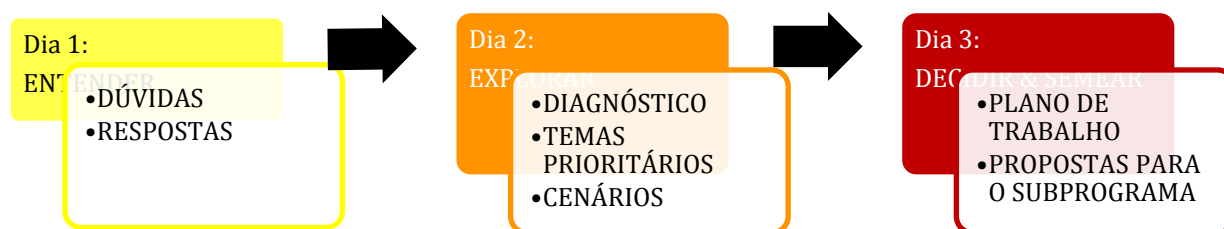
*Tabela 13: Oficinas de informação e construção participativa do Subprograma Territórios Indígenas – Programa REM-MT*

Oficina	Local	Data	Representantes
<b>Oficina 1: Xavante</b>	Aldeia Namunkurá, TI São Marcos, Mun. Barra do Garças	11 a 13/05/2018	150 participantes do Povo Xavante
<b>Oficina 2: Cerrado e Pantanal</b>	Aldeia Meruri, TI Merure, Mun. General Carneiro	22 a 24/05/2018	150 participantes dos povos Bororo, Bakairi, Guató, Nambikwara, Pareci e Umutina
<b>Oficina 3: Vale do Guaporé</b>	Central Chiquitano, TI Portal do Encantado, Mun. Porto Esperidião	21 a 23/06/2018	150 participantes dos povos Chiquitano, Nambikwara e Nagarotê
<b>Oficina 4: Noroeste</b>	Aldeia Cravari, TI Irantxe, Mun. Brasnorte	17 a 19/07/2018	150 participantes dos povos Manoki, Rikbatsa, Arara, Cinta Larga, Kayabi, Munduruku, Enawenê-Nawê, Surui Paetêr e Zoró
<b>Oficina 5: Araguaia</b>	Centro Comunitário Tia Irene, São Felix do Araguaia	06 a 08/08/2018	150 participantes dos povos Karajá, Tapirapé, Kanela e Krenak/Maxakali
<b>Oficina 6: Mulheres</b>	Aldeia Pakuera, TI Bakairi, Mun. Paranatinga	28 a 30/08/2018	250 participantes dos 43 povos indígenas
<b>Oficina 7: Kayapó</b>	Aldeia Kopenoty, Reserva Indígena Terena Gleba Iriri, Mun. Peixoto de Azevedo	11 a 13/10/2018	150 participantes dos povos Paraná, Kayabi, Apiaká, Trumai, Juruna, Tapayuna, Terena, Munduruku, Guarani, Mehinako
<b>Oficina 8: Xingu</b>	Posto Leonardo Villas-Bôas, TI Xingu, Mun. Gaúcha do Norte	21 a 23/10/2018	150 participantes dos povos Mehinako, Kuikuro, Kamayura, Yawalapiti, Kalapo, Waurá, Matipú, Aweti, Nafukwa, Trumai, Yudja, Kawaiwetê, Ikpeng, Ksedje e Tapayuna.

Em cada Oficina, os diálogos foram promovidos entre os representantes dos povos indígenas participantes a partir de três questões fundamentais:

- Quais são as atividades que já fazemos e que estão alinhadas com a mensagem-chave do Programa REM/MT (“manter as florestas em pé vale a pena”)?
- Do que precisamos para melhorar as ações que queremos fortalecer?
- Quais são as dificuldades que enfrentamos atualmente para melhorar as ações que queremos fortalecer?

Ao final, cada delegação pôde formular suas propostas e plano de trabalho para acompanhar e compartilhar os resultados da Oficina. As escalas de análise, as sessões e seus respectivos resultados, em cada um dos três dias de atividade em cada regional podem ser vistos nas Figura 21: Os relatórios das Oficinas e demais documentos sobre o processo completo podem ser acessados no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1nSxG4o4iYNDUBFnk29gfQKJ5zbDJnG3D>.



Fonte: Relatórios das oficinas – (ICV, 2018)

Figura 21: Esquema das sessões que permitem a evolução da construção dos elementos que compõem o Subprograma Territórios Indígenas

Ao final, esses subsídios e propostas foram encaminhados para sistematização por uma consultora contratada pela GIZ, discutido em um comitê composto pelos integrantes da diretoria e regionais da FEPOIMT, consultados como representantes dos 43 povos indígenas.

Como terceira etapa, o produto consolidado foi apresentado em dezembro de 2018, no Alto Xingu - Posto Leonardo, para uma consulta livre prévia e amplamente informada, de acordo com as premissas da Convenção 169 e coletivamente construída. A Figura 22 ilustra o cronograma seguido:

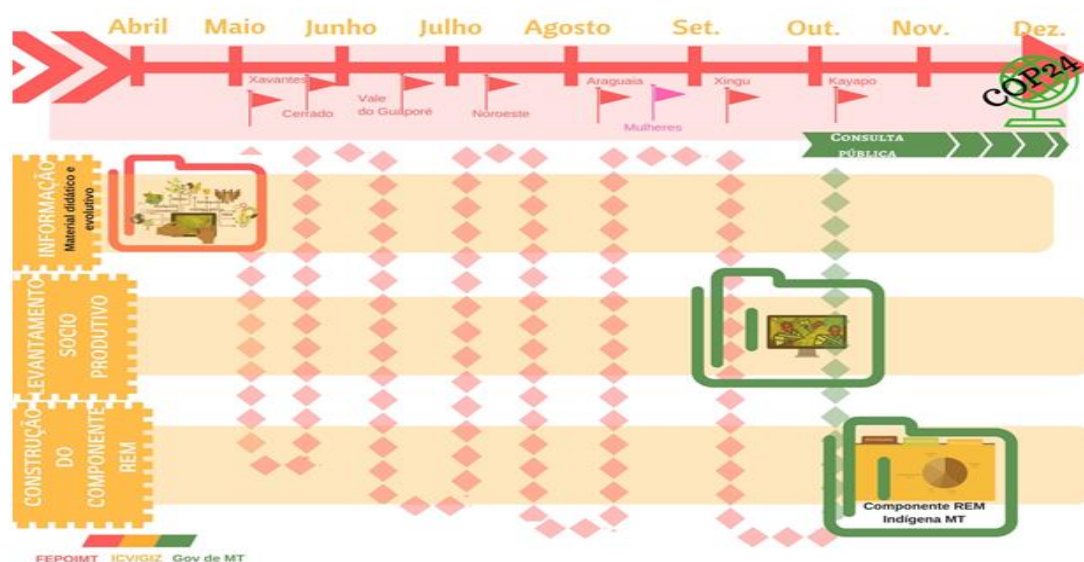


Figura 22: Cronograma das três etapas do processo de informação, pré-consulta e construção do Subprograma Territórios Indígenas

A proposta construída ao longo de 2018 por meio das oficinas participativas e aprovada e consulta pública pelos indígenas, pode ser conhecida abaixo.

### **3.2.3 Objetivos do Subprograma Territórios Indígenas**

O Subprograma dos Territórios Indígenas visa valorizar o modo de vida tradicional e sustentável dos povos indígenas, e proporcionar qualidade de vida as comunidades, por meio do fortalecimento das organizações sociais, promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional, valorização cultural e gestão territorial.

#### **3.2.3.1 Objetivo geral**

O objetivo geral do Subprograma Territórios Indígenas é garantir estrutura para que os recursos do Programa REM/MT integrem, articulem e fortaleçam as contribuições dos povos Indígenas para mitigação e adaptação às mudanças do clima com base em seus sistemas de conhecimento tradicional e de gestão autossustentável de recursos naturais, promovendo o fortalecimento das instituições e organizações indígenas em suas diferentes atuações e de acordo com as realidades e a diversidade cultural, socioambiental, territorial e econômica de cada povo, evitando os efeitos adversos nessa implementação.

#### **3.2.3.2 Objetivos específicos**

São objetivos específicos do Subprograma Territórios Indígenas:

1. Garantir condições para que os povos indígenas de Mato Grosso sejam protagonistas em suas contribuições para o alcance dos objetivos do Programa REM/MT na mitigação de mudanças do clima, por meio do apoio a ações e projetos de redução de emissões do desmatamento e degradação florestal ou de conservação e recuperação dos estoques de carbono e dos demais serviços ambientais;
2. Identificar, promover e garantir os direitos originários de cada povo indígena, analisando se esses direitos já estão na Constituição brasileira, fortalecendo as comunidades e organizações indígenas para que elas identifiquem e fomentem suas potencialidades tradicionais e atuais, promovendo o bem-estar coletivo e respeitando as especificidades e a autonomia de cada povo;
3. Proteger e fortalecer os patrimônios indígenas (materiais e imateriais), os valores culturais e espirituais, o conhecimento tradicional, os sistemas e práticas de gestão de recursos naturais e econômicos, ocupações e modos de vida, bem como suas organizações sociais próprias e seu bem-estar social;
4. Fortalecer, empoderar e garantir financiamento às organizações representativas dos povos indígenas para seu envolvimento contínuo e participação efetiva no desenho e implementação de políticas municipais, estaduais, nacionais e internacionais que possam vir a afetá-los;
5. Aumentar a representatividade por meio da qualificação para as atuações de lideranças tradicionais e de organizações e associações de mulheres e jovens indígenas, criando oportunidades para a integração harmônica entre mulheres e homens e entre gerações, para a melhoria de sua qualidade de vida e para a constituição plural do movimento indígena.

### **3.2.4 Diretrizes de implementação**

São diretrizes propostas para implementação das ações a serem apoiadas no âmbito do Subprograma Territórios Indígenas:

1. Reconhecer, respeitar e fomentar as cosmologias, usos, costumes, línguas, tradições e especificidades de cada povo indígena do estado de Mato Grosso;
2. Respeitar e garantir a autodeterminação e a autonomia dos povos indígenas para decidir sobre sua participação, de maneira voluntária, em ações e projetos de seu interesse coletivo, no âmbito deste Subprograma, assegurando o direito de Consulta Livre Prévia e Informada (CLPI) nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
3. Reconhecer, valorizar e garantir a contribuição das mulheres indígenas e o uso de seus conhecimentos e práticas culturais para proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais;
4. Considerar e respeitar as especificidades, necessidades, desafios, realidades, propostas e prioridades identificadas por cada povo indígena durante o processo de construção participativa do Subprograma Territórios Indígenas;
5. Reconhecer, fomentar e garantir recursos financeiros para implementar as ações, projetos e programas já desenvolvidos pelos povos, comunidades, organizações indígenas e instituições que atuam junto aos povos indígenas de Mato Grosso;
6. Promover e valorizar o diálogo intergeracional, dentro de cada comunidade e entre os povos indígenas, além de concretizar a parceria entre povos indígenas, governos municipais e governo estadual para a boa governança e transparência do Subprograma Territórios Indígenas;
7. Beneficiar as comunidades e os povos indígenas do estado de Mato Grosso, direta ou indiretamente, com impactos positivos para o maior número de indivíduos, comunidades, povos, organizações e projetos, por meio da distribuição de benefícios e do desenvolvimento de projetos rentáveis e contínuos, que considerem as condições geográficas e culturais e que respeitem a Estratégia de Repartição de Benefícios do Programa REM Mato Grosso e a Estratégia de Distribuição e Execução dos Recursos do Subprograma Territórios Indígenas;
8. Respeitar e garantir o cumprimento das convenções internacionais, inclusive a Convenção 169 da OIT, as legislações federal, estadual e municipais, que garantem os direitos dos povos indígenas, as salvaguardas socioambientais do Sistema Estadual de REDD+ e da Estratégia Nacional de REDD+, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e a Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC).

### **3.2.5 Beneficiários**

O Subprograma Territórios Indígenas propõe beneficiar, direta ou indiretamente, os 43 povos indígenas de Mato Grosso, além dos povos e grupos isolados que habitam o estado. Mais especificamente, serão considerados **beneficiários finais** deste Subprograma os povos que atendam a dois requisitos:



1. Povos e comunidades indígenas que se habilitem para participar<sup>15</sup> deste Subprograma em projetos ou estratégias de seu interesse;
2. Povos e comunidades indígenas que contribuam para o alcance dos propósitos do Programa REM Mato Grosso, qual seja: reduzir emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento e degradação florestal, por meio da conservação, da manutenção e do aumento dos estoques ou do uso sustentável dos recursos naturais em seus territórios

Serão considerados como beneficiários diretos do Subprograma Territórios Indígenas dois perfis diferentes, dependendo das iniciativas a serem apoiadas ou das formas de acesso, mas de modo independente da fase do processo de demarcação em que se encontra o território indígena do público alvo ou do proponente:

1. Como público alvo de projetos e planos de investimentos:
  - População indígena de um povo, território ou região;
  - Grupos de interesse em uma população indígena como jovens, mulheres, gestores (as), professores(as) indígenas, lideranças políticas, lideranças tradicionais, pajés, dentre outros e;
  - Organizações ou Associações indígenas em suas diferentes categorias e estágios de constituição.
2. Como proponentes de projetos, com a devida anuência dos povos ou comunidades que representa:
  - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso;
  - Organizações indígenas regionais;
  - Organizações ou Associações indígenas locais;
  - Organizações ou Associações de mulheres indígenas;
  - Cooperativas de produtores indígenas, de turismo comunitário etnoambiental, de artesãos e artesãs etc.

### **3.2.6 Foco Geográfico**

O Subprograma Territórios Indígenas visa apoiar as 43 etnias, distribuídas territorialmente nos três biomas do Estado de Mato Grosso (Amazônia, Cerrado e Pantanal) e reagrupadas regionalmente de acordo com o mapa de atuação da FEPOIMT, ilustrado na figura abaixo.

---

<sup>15</sup> A habilitação para participar nos projetos do subprograma será definida em editais específicos, aprovados nas instâncias de governança do Subprograma de Territórios Indígenas do Programa REM Mato Grosso.



Terras Indígenas: TI Nambikwara, habitada pelos subgrupos Manduca, Kithãulu, Sawentesu, Wakalitesu e Halotesu; TI Vale do Guaporé, habitada pelos subgrupos Alantesu, Hahaintesu, Negarotê, Mamaindê, Waikisu, Wasusu e Alakatesu; TI Tahaintesu (território sagrado dos Wasusu); TI Lagoa dos Brincos (território sagrado dos Negarotê e Mamaindê); TI Pirineus de Souza, tradicional dos subgrupos Sabanê, Latundê e Tawandê; TI Pequizal (território sagrado e de práticas extrativistas dos Alantesu); e TI Sararé, território do subgrupo Katitauru. Todo o território tradicional abarca um total aproximado de 65 aldeias. As Terras Indígenas se encontram homologadas e regularizadas, mas sofrem com invasores madeireiros e garimpeiros. Os dois povos dessa regional estão nos seguintes biomas: Cerrado, Pantanal e mata de transição que compõe a floresta amazônica. São conservadores dos alimentos tradicionais, bebidas típicas e também usam das plantas medicinais, produção de roça de toco tradicional. Possuem harmonia com suas riquezas naturais e preservação. Ambos vivem tradicionalmente com seus rituais, línguas, crenças, tradições e preservação da natureza.

Tabela 14: Distribuição da população indígena na regional do Vale do Guaporé.

Terra Indígena	Situação	Povo	Municípios	População
Portal encantado	Declarada	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, Porto Espiridião	473 (2012, Siasi/Funasa)
Sararé	Regularizada	Nambikwára	Nova Lacerda Vila Bela da Santíssima Trindade	188 (2010, IBGE)
Vale do Guaporé	Regularizada	Nambikwára	Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda	2.991 (2010, IBGE)
Nambikwara	Regularizada	Nambikwára	Comodoro	486 (2010, IBGE)
Pirineus de Souza	Regularizada	Nambikwára	Comodoro	278 (2010, IBGE)
Pequizal	Regularizada	Nambikwára	Nova Lacerda	45 (2002, Funai)
Taihantesu	Regularizada	Wasusu	Nova Lacerda	Sem referências
Lagoa dos Brincos	Regularizada	Negarotê	Comodoro	65 (2002, Funai)
Paukalirajausu	Delimitada	Nambikwára	Nova Lacerda Vila Bela da Santíssima Trindade	117 (2014, Siasi/Sesai)

### **3.2.6.2 Noroeste**

Esta região congrega uma articulação de onze povos indígenas que ocupam diversas terras no noroeste do Estado. Esta região faz parte do Corredor Etnoambiental Tupi Mondé, entre os estados de Mato Grosso e Rondônia. Os povos que constituem este corredor fazem parte dos povos Zoró, Cinta Larga, Gavião e Suruí e são falantes de línguas aparentadas entre si, que pertencem ao Tronco Tupi e à família Mondé.

Tabela 15: Distribuição da população indígena na regional do Noroeste

Terra Indígena	Situação	Povo	Municípios	População
Apiaka/Kayabi	Regularizada	Apiaká, Kaiabi	Juara	805 (2010, IBGE), 885 (2014, Siasi/Sesai)
Arara do Rio Branco	Regularizada	Arara do Acre	Aripuanã, Colniza	196 (2018, próprios), 126 (2010, IBGE), 249 (2014, Siasi/Sesai)
Aripuanã	Regularizada	Cinta Larga	Aripuanã, Juína	311 (2010, IBGE), 352 (2014, Siasi/Sesai)
Batelão	Declarada	Kaiabi	Nova Canaã do Norte, Juara, Tabaporã	150 (2001, GT/Funai)
Enawenê-Nawê	Regularizada	Enawenê-Nawê	Comodoro, Sapezal, Juína	900 (2018, próprios), 621 (2010, IBGE), 737 (2014, Siasi/Sesai)
Enawenê-Nawê	Em Estudo	Enawenê-Nawê	Comodoro, Sapezal, Juína	Sem referências
Erikpatsá	Regularizada	Rikbaktsa	Brasnorte	676 (2001/Paca)
Escondido	Regularizada	Rikbaktsa	Cotriguaçu	30 (2010, IBGE), 45 (2002, Funai)
Irantxe	Regularizada	Irántxe	Brasnorte	414 (2018, próprios), 407 (2010, IBGE)
Japuíra	Regularizada	Rikbaktsa	Juara	357 (2010, IBGE)
Kawahiva do Rio Pardo	Declarada	Isolados	Colniza	Sem referências
Manoki	Declarada	Irántxe	Brasnorte	414 (2018, próprios), 407 (2010, IBGE)
Menkü	Regularizada	Mynky	Brasnorte	115 (2010, IBGE), 129 (2014, Bueno, A.C.V)
Menkü (REESTUDO)	Delimitada	Mynky	Brasnorte	104 (2012, GT/Funai)
Piripkura (restrição de uso)	Em estudo	Isolados	Colniza, Rondolândia	Sem referências
Roosevelt	Regularizada	Cinta Larga	Rondolândia, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste	1.817 (2014, Siasi/Sesai); 1337 (2010, IBGE)
Serra Morena	Regularizada	Cinta Larga	Juína	131 (2010, IBGE)

Terra Indígena	Situação	Povo	Municípios	População
Sete de Setembro	Regularizada	Suruí de Rondônia	Rondolândia, Espigão D'Oeste, Cacoal	1.050 (2010, IBGE), 1.375 (2014, Siasi/Sesai)
Zoró	Regularizada	Zoró	Aripuanã	629 (2010, IBGE), 711 (2014, Siasi/Sesai)

### 3.2.6.3 Cerrado e Pantanal

Esta região abrange terras indígenas, ocupadas principalmente pelos povos Bororo, Bakairi, Umutina, Paresí, Guató e Nambikwara do Cerrado nas sub-bacia do Rio Paraguai, sub – bacia do Teles Pires, já em transição entre os ecossistemas de cerrado e o pantanal mato-grossense.

Tabela 16: Distribuição da população indígena na regional Cerrado e Pantanal

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Baía dos Guató	Homologada	Guató	Barão de Melgaço, Poconé	202 (2014, Siasi/Sesai)
Bakairi	Regularizada	Bakairí	Planalto da Serra, Paranatinga	734 (2014, Siasi/Sesai)
Estação Paresis	Declarada	Paresí	Diamantino	26 (2014, Siasi/Sesai)
Figueiras	Regularizada	Paresí	Barra do Bugres, Tangará da Serra	21 (2014, Siasi/Sesai)
Estivadinho	Regularizada	Paresí	Tangará da Serra	37 (2014, Siasi/Sesai)
Jarudore	Regularizada	Boróro	Poxoréo	Sem referências
Juininha	Regularizada	Paresí	Conquista D'Oeste	70 (2010, IBGE)
Merure	Regularizada	Boróro	Barra do Garças, General Carneiro	657 (2010, IBGE)
Paresi	Regularizada	Paresí	Tangará da Serra	919 (2010, IBGE)
Perigara	Regularizada	Boróro	Barão de Melgaço	104 (2010, IBGE)
Ponte de Pedra	Declarada	Paresí	Nova Maringá, Diamantino, Campo Novo do Parecis	427 (2014, Siasi/Sesai)
Rio Formoso	Regularizada	Paresí	Tangará da Serra	166 (2010, IBGE)
Santana	Regularizada	Bakairí	Nobres	206 (2014, Siasi/Sesai)
Teresa Cristina	Regularizada	Boróro	Santo Antônio do Leverger	506 (2013, Siasi/Sesai)

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Teresa Cristina	Em Estudo	Boróro	Santo Antônio do Leverger	Sem referências
Tirecatunga	Regularizada	Halotesu	Sapezal	174 (IBGE,2010)
Tadarimana	Regularizada	Boróro	Rondonópolis	604 (2014, Siasi/Sesai)
Uirapuru	Declarada	Paresí	Nova Lacerda, Campos de Júlio	28 (2014, Siasi/Sesai)
Umutina	Regularizada	Umutina	Barra do Bugres	489 (2013, Siasi/Sesai)
Utiariti	Regularizada	Paresí	Sapezal, Campo Novo do Parecis	406 010, (IBGE)

### 3.2.6.4 Xingu

Conforme consta no Estudo de Viabilidade do Programa REM Mato Grosso, o corredor etnoambiental do Xingu abrange uma extensão de cerca de 2.800.000 ha, englobando as terras indígenas do Xingu. Este corredor se estende por uma região de transição ecológica, das savanas e florestas semidecíduais mais secas ao sul para a floresta ombrófila amazônica ao norte, apresentando cerrados, campos, florestas de várzea, florestas de terra firme e florestas em Terras Pretas Arqueológicas. Congrega 16 povos indígenas falantes de diversas famílias linguísticas dos troncos Tupi, Jê, Karib e Aruak: Kuikuro, Kalapalo, Nahukuá, Matipú, Ikpeng e Naruvotu (Tronco Karib); Mehinaku, Waurá, Yawalapití (tronco Aruak); Awetí, Kamaiurá, Yudja, Kaiabí (Tronco Tupi), Trumãí (língua isolada), Kisêdjê e Tapayuna (tronco Jê). Nos últimos dois anos, com recursos da PNGATI, com o apoio do Instituto Socioambiental (ISA) e junto aos povos que habitam estes territórios, foi realizado o processo de elaboração do Plano de Gestão do Parque do Xingu e do Protocolo de Consulta dos Povos do Território Indígena do Xingu.

Tabela 17: Distribuição da população indígena na regional do Xingu

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Batovi	Regularizada	Wauja	Gaúcha do Norte	20 (2013, Siasi/Sesai)
Pequizal do Naruvotu	Homologada	Naravute	Gaúcha do Norte, Canarana	69 (2003, GT/FUNAI)
Wawi	Regularizada	Kisêdjê	Querência	457 (2013, Siasi/Sesai)
Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	Em Estudo	Ikpeng	Paranatinga	Sem referências

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Parque do Xingu	Regularizada	Wauja, Trumái, Yawalapití, Mehináku, Aweti, Yudjá, Kisêdjê, Ikpeng, Matipú, Kuikuro, Nahukuá, Tapayuna, Kaiabi, Kamayurá, Kalapalo	Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Querência, Canarana, São Félix do Araguaia, Nova Ubiratã, Marcelândia, Paranatinga, São Félix do Xingu	6.090 (2013, Siasi/Sesai)

### 3.2.6.5 Xavante

Este conglomerado de terras indígenas pertencentes ao povo Xavante inclui a maioria das Terras Indígenas do sudeste do Mato Grosso e a TI Marãiwatsédé, localizada mais ao norte, abrangendo os Biomas Cerrado, Amazônia e Matas de Transição. Apesar das comunidades que habitam estas áreas pertencerem ao mesmo povo, os processos de tomada de decisão são realizados de forma separada entre os Xavante do Sul e os Xavante de Marãiwatsédé. Os Xavante de Marãiwatsédé possuem longa história de luta para reconhecimento, demarcação e desintrusão de ocupantes de seu território tradicional.

Tabela 18: Distribuição da população indígena na regional Xavante

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Marãiwatsédé	Regularizada	Xavante	São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista	2.427 (2010, IBGE)
Areões	Regularizada		Água Boa	965 (2010, IBGE) 1.342 (2010, Funai/Barra do Garças)
Areões	Em Estudo		Água Boa	Sem referências
Chão Preto	Regularizada		Campinápolis	56 (2002, Funai)

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Eterãirebere	Em Estudo		Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, Campinápolis	Sem referências
Marechal Rondon	Regularizada		Paranatinga	548 (2010, IBGE)
Norotsurã	Em Estudo		Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa	Sem referências
Huuhi	Em Estudo		Paranatinga	Sem referências
Isoúpà	Em Estudo		Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa	Sem referências
Parabubure	Regularizada		Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa	3.819 (2010, Funai)
Pimentel Barbosa	Regularizada		Canarana, Ribeirãoascalheira	1.743 (2010, IBGE)
Sangradouro/Volta Grande	Regularizada		Poxoréo, Novo São Joaquim, General Carneiro	882 (2010, IBGE)
São Marcos	Regularizada		Barra do Garças	2.848 (2010, Funai) 4.500 (2018, próprios)
Ubawawe	Regularizada		Santo Antônio do Leste	395 (2013, Siasi/Sesai)
Wedezé	Delimitada		Cocalinho	100 A <sup>16)</sup> S

### 3.2.6.6 Médio Araguaia

Esta região inclui terras indígenas dos povos Tapirapé, Karajá, Krenak e Maxacali situadas na confluência dos Rios Xingu e Araguaia e na divisa dos estados de Mato Grosso e Tocantins, incluindo a

<sup>16</sup> A fonte desta informação é o site do ISA <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/pesquisa/povo/316> acessado em 06 de fevereiro de 2019, onde não se indica se é informação própria ou de outra fonte.



maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal, em um frágil Bioma de Cerrado, florestas, matas de transição e Pantanal do Araguaia.

Tabela 19: Distribuição da população indígena na regional do Médio Araguaia

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Cacique Fontoura	Declarada	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia	489 (2001, GT/Funai)
Karajá de Aruanã II	Regularizada	Karajá	Cocalinho	Sem referências
Krenrehé	Regularizada	Krenák	Luciara, Canabrava do Norte	133 (2010, IBGE)
São Domingos - MT	Regularizada	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia	164 (2011, Funasa/Palmas)
Tapirapé/Karajá	Regularizada	Tapirapé, Karajá	Luciara, Santa Terezinha	512 (2011, Funasa/Palmas)
Lago Grande	Em Estudo	Karajá	Santa Terezinha	Sem referências
Urubu Branco	Regularizada	Tapirapé	Luciara, Confresa, Porto Alegre do Norte	583 (2013, Siasi/Sesai)

### 3.2.6.7 Kayapó Norte

Esta região inclui povos Guarani, Terena, Kaiabi, Apiaká, Munduruku, Kayapó, Trumai, Tapajuna, Juruna, Panará, as Terras Indígenas Menkragnoti (Kayapó) ambas na região do Rio Iriri, que têm suas áreas divididas entre Mato Grosso e Pará. A porção que se situa no Estado do Mato Grosso é de 131.124,31 ha para a TI Menkragnoti, e 113.099,23 ha para a TI Panará.

Tabela 20: Distribuição da população indígena na regional Kayapó Norte

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Apiaká do Pontal e Isolados	Delimitada	Isolados, Apiaká	Apiacás	262 (2013, Siasi/Sesai)
Capoto/Jarina	Regularizada	Kayapó	São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Peixoto de Azevedo	1.388 (2010, Funai/Colider)
Kapot Nhinore	Em Estudo	Kayapó	Santa Cruz do Xingu, Vila Rica, São Félix do Xingu	Sem referências
Kayabi	Homologada	Kaiabi	Apiacás, Jacareacanga	768 (2013, Siasi/Sesai)
Menkragnoti	Regularizada	Kayapó	Matupá (MT); Peixoto de Azevedo (MT); São Felix do Xingu (MT); Altamira (PA);	1.264 (2010, IBGE)

Terra Indígena	Situação	Povo	Município	População
Panará	Regularizada	Panará	Guarantã do Norte (MT); Matupá (MT); Altamira (PA)	542 (2014, Siasi/Sesai)
Rio Arraias	Em Estudo	Kaiabi	Marcelândia	Sem referências
Terena Gleba Irii	Regularizada	Terena	Matupá	680 (2010, Funai/Colider)

### 3.2.6.8 Povos Indígenas em situação de isolamento voluntário

São considerados “isolados” os grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se daqueles que mantêm contato antigo e/ou com diferentes graus de intensidade com os não indígenas. Estão entre os povos mais vulneráveis do mundo. Para garantir seu modo de vida tradicional, sua reprodução física e cultural, em respeito ao Art. 231 da Constituição, o dever do Estado é vedar o acesso às terras em que existam grupos de indígenas isolados, já que eles optaram por evitar o contato. A presença do Governo Federal se dá por meio de Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs), que exercem a função de proteção dessas áreas contra a presença de não indígenas. O fortalecimento institucional das FPEs, de forma a garantir maior poder de fiscalização e monitoramento nos locais onde circulam os povos isolados poderá incrementar a manutenção da área florestal, objetivo do Programa REM. Em Mato Grosso, ao Noroeste, área de floresta amazônica, há duas etnias de isolados confirmadas – Kawahiva e Pripikura – sob a jurisdição da FPE Madeirinha-Juruena, além de onze referências de outros povos isolados em áreas cuja localização é mantida sob sigilo devido aos procedimentos de segurança das Frentes de Proteção Etnoambiental.

A definição de territórios prioritários ocorrerá dentro da estrutura de governança específica definida para o Subprograma, detalhada no Manual Operativo Padrão, e de forma geral imputa aos representantes indígenas da diretoria da FEPOIMT e aos representantes locais de sete regionais da FEPOIMT a tarefa de deliberar. Aos outros atores, como o Grupo de Trabalho do Programa REM, bem como a Coordenação Geral, a GIZ, FUNAI e outras instituições atuantes nas questões indígenas, cabe a tarefa de apoiar e subsidiar a tomada de decisão.

### 3.2.7 Temas e atividades

O diagnóstico realizado nas oficinas de construção participativa mostra que a realidade das Terras Indígenas em cada região tem peculiaridades, embora existam desafios e problemas comuns. De maneira geral, apesar de avanços no reconhecimento de direitos e no apoio ao fortalecimento do protagonismo e à autodeterminação dos povos indígenas, ainda existem territórios com problemas que aumentam a vulnerabilidade destes povos. Dentre os problemas identificados nas oficinas, que colocam em risco a sustentabilidade de seus territórios, pode-se mencionar:

- ✓ Poluição de rios e nascentes por agrotóxicos, comprometendo a pesca e a saúde das comunidades que utilizam o rio como seu meio principal de subsistência;
- ✓ Desmatamento no entorno e desmatamento ilegal no interior de áreas indígenas: falta de apoio e recursos para realizar a vigilância e a proteção dos territórios;

- ✓ Aumento de queimadas no entorno e no interior das Terras Indígenas, decorrentes da seca prolongada e de mudanças do clima: falta de implementação, em nível estadual, de programas de combate a incêndios florestais e de conscientização de comunidades indígenas e não-indígenas;
- ✓ Construção de hidrelétricas (PCHs e UHEs) e outras obras de infraestrutura no entorno de Terras Indígenas, principalmente nas sub-bacias do Rio Xingu e do Juruena/Teles Pires: falta de implementação de mecanismos adequados de consulta livre, prévia e informada, de ações independentes de monitoramento de impactos e descumprimento das condicionantes;
- ✓ Falta de alimentos tradicionais e escassez de proteína animal para comunidades habitando áreas já degradadas por antigas pastagens;
- ✓ Comprometimento e degradação de nascentes dos rios;
- ✓ Conflitos com fazendeiros, madeireiros e outros atores que disputam recursos e utilizam os serviços proporcionados pelas Terras Indígenas;
- ✓ Falta de compreensão das estratégias de vida e produção dos povos indígenas por parte da sociedade não-indígena;
- ✓ Nem todos os povos indígenas têm organizações representativas ou com capacidade de gestão e implementação de projetos.

Adicionalmente a este cenário, o diálogo com o governo no nível estadual ainda é incipiente. Somente em 2017, a partir de demandas do processo de implementação do Programa REM/MT, foi reativada a Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI), com a nomeação do Superintendente por indicação da FEPOIMT. Houve também a ocupação de vagas em espaços de representação de construção de políticas públicas estaduais pela FEPOIMT, como o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, o Comitê Executivo da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (CEEPCI-MT) e a Comissão Estadual do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico de MT (CEZEE).

Embora existam atribuições descritas em legislações nas áreas de saúde, educação, assistência técnica e extensão rural, assistência social, proteção territorial, entre outras, que delegam competências aos entes federados na execução da política indigenista, estas competências não estão totalmente esclarecidas entre os diferentes níveis de governo. Tais legislações devem ser seguidas para a execução de todo o processo e precisam ainda ser internalizadas na esfera estadual para um trabalho em parceria.

Pelas dificuldades relatadas durante as oficinas podemos identificar que os principais desafios enfrentados pelos povos indígenas de Mato Grosso são:

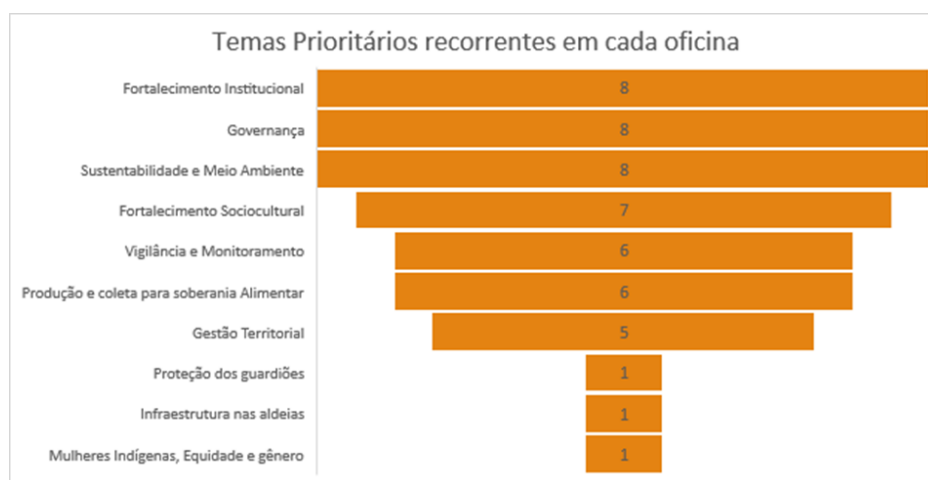
- Estabelecimento de diálogo entre a Federação, Estado e Povos Indígenas para envolver efetivamente estes povos na construção e implementação de políticas públicas tais como PCI e a política de REDD+;
- Obstáculos históricos à garantia dos direitos constitucionais conquistados pelos povos indígenas;
- Capacidade para planejamento, execução e gestão de projetos em algumas organizações indígenas e, ainda, inexistência de organizações em algumas comunidades indígenas;
- Vulnerabilidade sociocultural pela dificuldade de se manter a cultura, a língua e as práticas tradicionais;
- A maioria das Terras Indígenas não possuem Planos de Gestão Territorial e Ambiental;

- Vulnerabilidade ambiental e territorial pela dificuldade ou ausência de monitoramento e fiscalização do território, bem como por pressões do entorno;
- Insegurança alimentar e nutricional e escassez de alternativas de geração de renda para suprir necessidades e recursos para transporte, comercialização e bem-viver.

Diante deste quadro de dificuldades e de desafios, vemos que a situação atual dos povos indígenas de Mato Grosso é de maior exposição, com vulnerabilidade climática das culturas e territórios indígenas, agravada pelos obstáculos históricos à garantia efetiva de direitos dos povos indígenas. Isso tudo coloca em risco sua sobrevivência sociocultural e a sustentabilidade de seus territórios.

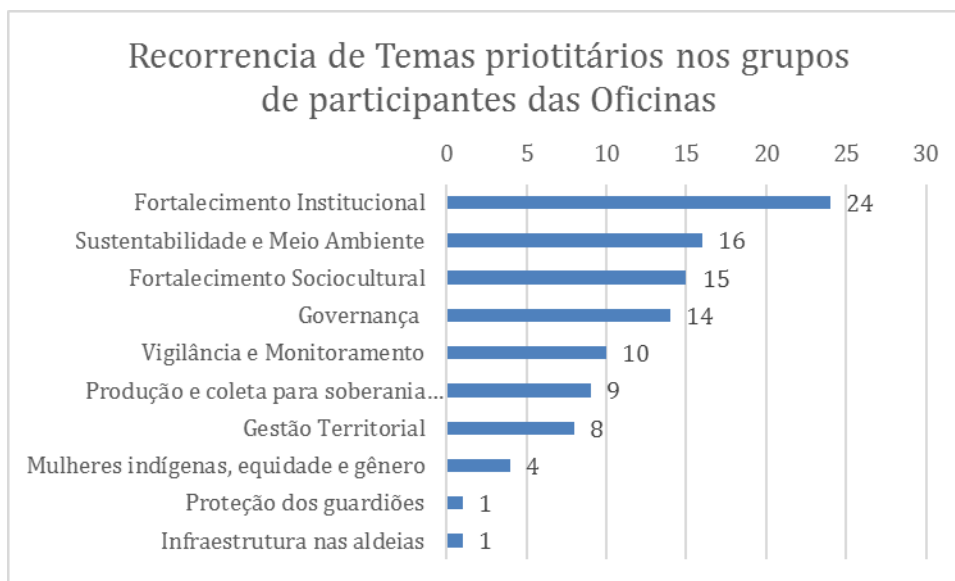
A partir do diagnóstico feito pelos participantes durante as oito oficinas de informação e construção participativa foram identificados 10 temas prioritários para investimento: 1) *Governança*; 2) *Fortalecimento Institucional*; 3) *Sustentabilidade e Meio Ambiente*; 4) *Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas*; 5) *Mulheres Indígenas, Equidade e Gênero*; 6) *Gestão Territorial em Terras Indígenas*; 7) *Fortalecimento Cultural*; 8) *Produção e Coleta para segurança e soberania alimentar e nutricional*; 9) *Infraestrutura nas aldeias* e 10) *Proteção dos Guardiões*.

Desses, três temas foram constantes nas oficinas em todas as regionais: i) *Fortalecimento Institucional*, ii) *Governança*, e iii) *Sustentabilidade e Meio Ambiente*. A Figura 24 mostra a recorrência dos temas priorizados nas oficinas.



*Figura 24: Temas prioritários apontados em cada oficina*

Além da priorização dos temas em nível das regionais indígenas da FEPOIMT, em cada oficina foram formados subgrupos por povo, para identificação de temas prioritários e de propostas para o Subprograma. A Figura 25 mostra as prioridades elencadas pelos povos participantes, com destaque para *Fortalecimento Institucional*, tema que foi escolhido por 22 de um total de 42 povos participantes. Na oficina de Mulheres, que congregou representantes das 7 regionais, este tema foi prioritário para dois grupos, que representavam duas regionais.



*Figura 25: Temas prioritários identificados por grupo e/ou povo indígena participante das oficinas*

Para cada tema prioritário, os povos definiram propostas de atividades a serem apoiadas por meio deste Subprograma. Isto permitiu identificar que existe convergência entre alguns temas prioritários.

Desta forma, por exemplo, o tema *Proteção dos Guardiões*, embora não tenha surgido como tema prioritário, contém propostas que estão relacionadas à proteção e à conservação dos saberes de lideranças e de anciões de cada povo. Portanto, este tema será considerado como uma linha de investimento dentro do tema prioritário *Fortalecimento Sociocultural*, cujo nome teve que ser adaptado para incluir o aspecto social. Considerando a importância que os participantes de algumas regiões específicas deram a este tema, ele deverá ser considerado prioritário para receber apoio financeiro pelo subprograma.

Do mesmo modo, o tema *Mulheres Indígenas, Equidade e Gênero*, dada a importância do papel da mulher e dos jovens na superação dos desafios enfrentados pelos povos indígenas, é um tema transversal aos demais temas prioritários, cabendo em todos eles atividades financiáveis direcionadas inclusive a atender mulheres, jovens e suas organizações, conforme a **Diretriz de Implementação 3**. No entanto, por essa mesma importância, ele deve continuar sendo considerado um tema prioritário para investimento.

A Tabela 20 mostra os Temas Prioritários a serem implementados pelo Subprograma para contribuir com a superação dos desafios e das dificuldades identificadas pelos povos indígenas de Mato Grosso.

Tabela 21: Temas Prioritários e seus objetivos

<b>Tema Prioritário</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Fortalecimento Institucional</b>	Qualificar a participação de lideranças e de organizações indígenas na governança socioambiental, por meio do fortalecimento de suas estruturas gerenciais e sociopolíticas e da ampliação de sua capacidade de diálogo e de negociação
<b>Sustentabilidade e Meio Ambiente</b>	Recuperar as áreas degradadas e apoiar ações de conservação ambiental para promover um ambiente saudável e sustentável nos Territórios Indígenas
<b>Fortalecimento Sociocultural</b>	Promover o resgate e a preservação das culturas indígenas por meio do fortalecimento dos conhecimentos tradicionais associados
<b>Governança</b>	Garantir a participação nos processos de tomada de decisão, a ampliação da capacidade de incidência e a promoção do protagonismo, autodeterminação e participação dos povos indígenas na implementação de políticas públicas
<b>Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas</b>	Reduzir os riscos decorrentes de invasões e de atividades ambientalmente impactantes dentro dos Territórios Indígenas
<b>Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional</b>	Promover a estruturação de cadeias produtivas de prioridade dos povos indígenas, a produtividade e o acesso a mercados, a diversificação de atividades para geração de trabalho e renda sustentável para as comunidades e o aumento da oferta de alimentos saudáveis em regiões de vulnerabilidade nutricional
<b>Gestão Territorial em Terras Indígenas</b>	Aumentar o número de Territórios Indígenas com Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), principalmente em regiões de maior pressão externa, para ampliar o potencial de uso, de controle e de conhecimento sobre o território e seus recursos, pelos habitantes desses territórios
<b>Mulheres Indígenas, Equidade e Gênero</b>	Promover o empoderamento das mulheres e de jovens indígenas para sua participação efetiva em processos coletivos de tomadas de decisão, de desenho e de implementação de projetos de seu interesse
<b>Infraestrutura nas Aldeias</b>	Melhorar as condições de conectividade, de acesso e de bem-estar nas aldeias e entre os Territórios Indígenas

### **3.2.7.1. Fortalecimento Institucional**

Considerando a condicionante de ter organizações que atendam aos critérios de elegibilidade do Programa REM e diante dos desafios para garantia efetiva de direitos já conquistados, o fortalecimento institucional das organizações indígenas e a formação de novas lideranças são fundamentais e estratégicas para o alcance dos resultados propostos para este subprograma. Portanto, as linhas de ação têm caráter estruturante e devem contar com recurso próprio para atender todos os povos e territórios indígenas. Os detalhes da discussão em torno do fortalecimento Institucional podem ser conhecidos na Tabela 21.

*Tabela 22: Detalhamento das linhas de ação do Tema Fortalecimento Institucional*

Linha de Ação	Formação de lideranças políticas	Fortalecimento das organizações indígenas para planejar, executar e gerenciar projetos	Criação e estruturação de novas organizações de base	Estruturação e fortalecimento da FEPOIMT
<b>Objetivo Específico</b>	Apoiar um programa de capacitação de lideranças para atuação política e protagonismo na governança ambiental de seus territórios	Capacitar as organizações existentes para desenho e implementação de projetos	Estimular que todos os povos indígenas tenham as suas organizações representativas e ativas	Consolidar a FEPOIMT como entidade representativa dos Povos Indígenas do MT
<b>Público Alvo</b>	Lideranças políticas, Mulheres, Jovens líderes, de todos os povos indígenas	Organizações indígenas locais existentes, de qualquer categoria (associações, cooperativas etc.)	Povos indígenas que não têm organização de base e cujas lideranças tenham passado pelo programa de formação de lideranças deste subprograma	FEPOIMT
<b>Territórios</b>	Todos os povos e territórios	Todos os povos e territórios	Povos indígenas e territórios sem organização de base e organizações de mulheres	
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em liderança</li> <li>• Cursos para mulheres sobre direitos e temas sensíveis</li> <li>• Formação política</li> <li>• Formação em gestão de conflitos e associativismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos de administração, gestão financeira, elaboração de projetos, governança</li> <li>• Estruturação física e operacional das organizações locais</li> <li>• Assembleias</li> <li>• Assessoria jurídica e técnica para as organizações de base</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações para criação de novas organizações ou regularização de organizações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de estruturação física e operacional</li> <li>• Assessoria jurídica e técnica</li> </ul>

### 3.2.7.2. Fortalecimento Sociocultural

Este tema visa à recuperação, à manutenção e à perpetuação das culturas e saberes tradicionais com as futuras gerações, e os detalhes podem ser observados na tabela abaixo.

Tabela 23: Detalhamento das linhas de ação do Tema Fortalecimento Sociocultural

Linha de Ação	Educação voltada a preservação cultural e língua materna	Promoção da medicina tradicional e da saúde indígena	Reconhecimento e preservação dos sítios arqueológicos	Proteção dos guardiões e perpetuação dos saberes tradicionais
<b>Objetivo Específico</b>	Estruturar a educação tradicional indígena e a educação escolar indígena para recuperação e preservação da cultura	Garantir e fortalecer a prática da medicina tradicional	Garantir o reconhecimento e a preservação das expressões culturais históricas e dos locais sagrados	Garantir a perpetuação do conhecimento tradicional para as novas gerações e a segurança de lideranças em sua atuação política nos processos de demarcação
<b>Público Alvo</b>	Professores(as), escolas, comunidades	Pajés, parteiras, curandeiros, rezadores, mestres do saber tradicional, comunidades	Comunidade, territórios, povos	Guardiões, anciãos, Pajés, parteiras, curandeiros, rezadores, mestres do saber tradicional, lideranças
<b>Territórios</b>	Todos os territórios	Todos territórios	Todos os territórios	Vale do Guaporé, Noroeste, Kayapó, Xavantes
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação de professores(as) indígenas</li> <li>Publicação de materiais didáticos na língua materna</li> <li>Ampliação do atendimento de educação escolar nas aldeias até o ensino médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da oferta de medicina tradicional</li> <li>Intercambio entre pajés, parteiras, curandeiros, rezadores e mestres do saber tradicional</li> <li>Ações para integração da medicina tradicional ao sistema de saúde</li> <li>Acesso a remédios tradicionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção do acesso aos sítios sagrados</li> <li>Conservação dos locais sagrados</li> <li>Registro das tradições</li> <li>Realização de eventos, festas, rituais e demais expressões culturais</li> <li>Realização de intercâmbio e troca de saberes, de acordo com as políticas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e com a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da UNESCO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de transmissão do conhecimento tradicional em diferentes áreas</li> <li>Programas de resgate, fortalecimento e revitalização do contexto tradicional e cultural entre as gerações de indígenas</li> <li>Segurança física dos guardiões dos territórios e dos saberes tradicionais</li> </ul>



### 3.2.7.3. Governança

As atividades a serem apoiadas neste tema visam garantir a participação nos processos de tomada de decisão e visam à ampliação da capacidade de incidência e promoção do protagonismo, autodeterminação e participação dos povos indígenas na implementação de políticas públicas. Este tema foi recorrente como prioridade em todas as oficinas de construção do Subprograma (Tabela 23).

Tabela 24: Detalhamento das linhas de ação do Tema Governança

Linha de Ação	Diálogos e Intercâmbios	Protocolos de consulta	Articulação Política
<b>Objetivo Específico</b>	Fortalecer a organização social por meio da ampliação dos diálogos na comunidade	Fortalecer a governança dos territórios por meio dos protocolos de consulta	Garantir a participação dos povos indígenas na implementação de políticas públicas
<b>Público Alvo</b>	Comunidades, aldeias, territórios	Povos indígenas	Comunidades, organizações
<b>Territórios</b>	Todos os territórios indígenas	Todos os territórios indígenas	Todos os territórios indígenas
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diálogos entre comunidades indígenas</li> <li>• Diálogos com não-indígenas sobre sustentabilidade</li> <li>• Intercâmbios entre povos e territórios indígenas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar protocolos de consulta</li> <li>• Implementar protocolos de consulta e estratégias para promover união e consenso de ideias para planejamento de sustentabilidade dos modos de vida e de tomadas de decisão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações para estabelecimento de diálogo e parcerias com o governo nas diferentes esferas (federal, estadual, municipal)</li> </ul>

### 3.2.7.4 Sustentabilidade e Meio ambiente

Neste tema serão apoiadas atividades que contribuam para a qualidade ambiental nos territórios indígenas (Tabela 24).

Tabela 25: Detalhamento das linhas de ação do Tema Sustentabilidade e Meio Ambiente

Linha de Ação	Conservação Ambiental	Manejo de Resíduos Sólidos	Educação Ambiental	Reflorestamento	Gestão de Recursos Hídricos
<b>Objetivo Específico</b>	Reforçar o cuidado coletivo para o equilíbrio com o meio ambiente	Promover o saneamento nas aldeias pelo destino adequado do lixo produzido	Promover a conscientização sobre equilíbrio ambiental para o bem viver nas aldeias	Promover a recuperação de áreas degradadas	Promover a gestão tradicional e o manejo sustentável dos recursos hídricos nos Territórios Indígenas
<b>Público Alvo</b>	Comunidades, territórios	Comunidades, escolas, agentes ambientais	Comunidades, escolas, técnicos ambientais	Comunidades, Territórios	Comunidades, territórios

Linha de Ação	Conservação Ambiental	Manejo de Resíduos Sólidos	Educação Ambiental	Reflorestamento	Gestão de Recursos Hídricos
<b>Territórios</b>	Cerrado/Pantanal, Kayapó, Xingu, Xavante, Vale do Guaporé e Noroeste	Noroeste, Kayapó, Xingu, Cerrado/Pantanal, Araguaia e Vale do Guaporé	Kayapó, Noroeste, Xingu, Vale do Guaporé e Cerrado/Pantanal	Noroeste, Vale do Guaporé, Xingu, Araguaia, Cerrado/Pantanal, Kayapó	
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura , treinamentos e despesas operacionais em projetos para recuperação e preservação de corredores ecológicos e paisagens</li> <li>• Recuperação de áreas degradadas</li> <li>• Conservação de espécies de animais de importância para as comunidades (ex. tracajás)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitações, infraestrutura , mutirões, campanhas, seminários e palestras sobre reciclagem e manejo de resíduos</li> <li>• Comercialização de resíduos sólidos e recicláveis das aldeias em parceria com prefeituras, sedes dos DISEI e empresas de setor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de conscientização o sobre diversos assuntos impactantes nas terras indígenas, para povos indígenas e população do entorno</li> <li>• Promover palestras e difusão de boas práticas de uso do solo e manejo dos recursos naturais</li> <li>• Formação de técnicos ambientais indígenas, valorizando o resgate de saberes tradicionais e dos sistemas agrícolas ligados a povos indígenas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta de sementes</li> <li>• Infraestrutura (viveiros)</li> <li>• Treinamentos para plantio</li> <li>• Planejamento e execução de plantios</li> <li>• Produção de mudas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnósticos situacionais dos recursos hídricos</li> <li>• Projetos socioculturais relacionados a práticas e sistemas agrícolas tradicionais ligados a povos indígenas</li> <li>• Infraestrutura, treinamentos e despesas operacionais em projetos de gestão integrada de bacias hidrográficas para recuperação e preservação de nascentes</li> </ul>

### 3.2.7.5 Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas

Neste tema serão apoiadas atividades que contribuam para a qualidade ambiental nos territórios indígenas (Tabela 25).

Tabela 26: Detalhamento das linhas de ação do Tema Vigilância e Monitoramento dos Territórios Indígenas

Linha de Ação	Prevenção e Combate às Queimadas	Monitoramento ambiental	Vigilância do meio ambiente e território
<b>Objetivo Específico</b>	Reduzir o impacto das queimadas nos Territórios Indígenas	Realizar diagnósticos etnoambientais situacionais de integridade dos recursos naturais nos Territórios Indígenas	Prevenir a ocorrência de danos ambientais e invasões dos Territórios Indígenas
<b>Público Alvo</b>	Brigadistas, comunidades por território	Organizações, comunidade por território	Organizações, comunidade por território
<b>Territórios</b>	Todos os territórios nas 7 regionais, priorizando aqueles com alto grau de vulnerabilidade		
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação de brigadistas, construção de bases e estruturação de brigadas</li> <li>• Ferramentas, instrumentos e equipamentos para combate às queimadas</li> <li>• Construção e manutenção de trilhas, aceiros e picadas de prevenção contra o fogo</li> <li>• Elaboração de protocolos e boas práticas de uso do fogo</li> <li>• Instrumentos de comunicação (internet, rádio de comunicação, entre outros) para notificação de ocorrências e denúncias de incêndios florestais e queimadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura de vigilância (postos, picadas, placas, marcação de limites etc.)</li> <li>• Monitoramento comunitário por meio de expedições tradicionais</li> <li>• Formação e Tecnologia para o monitoramento remoto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos de comunicação e denúncia para vigilância</li> <li>• Formação de técnicos ambientais indígenas para a vigilância de seus territórios</li> <li>• Apoiar atividades de vigilância e monitoramento de territórios indígenas</li> <li>• Ações de articulação e cooperação com instituições governamentais que atuam na fiscalização ambiental</li> <li>• Ações de monitoramento e proteção das terras dos povos indígenas voluntariamente isolados</li> </ul>

### 3.2.7.6. Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional

O objetivo desse tema é melhorar a segurança alimentar e nutricional, tanto pela recuperação de hábitos alimentares e nutricionais por meio da produção de produtos tradicionais sustentáveis, quanto pela melhoria das condições de produção e renda nas comunidades indígenas. Considerando que o

Subprograma Territórios Indígenas deve estabelecer as condições estruturantes para melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, é importante que, em um primeiro momento, a implementação destas atividades seja vinculada a Planos de Gestão Territorial e Ambiental existentes ou priorize a execução em território de alta vulnerabilidade nutricional.

Tabela 27: Detalhamento das linhas de ação do Tema Produção e Coleta para segurança e soberania alimentar e nutricional

Linha de Ação	Boas Práticas e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Apoio a Cadeias Produtivas Sustentáveis	Sementes	Geração de Trabalho e Renda	Comercialização
<b>Objetivo Específico</b>	Ampliar a prática do manejo sustentável do uso do solo, de acordo com as especificidades dos povos indígenas e as particularidades dos territórios	Estruturar cadeias produtivas de prioridade dos povos indígenas e aumentar o incentivo para produção tradicional focada no alimento tradicional e na produtividade para comercialização	Resgatar sementes nativas para soberania alimentar e geração de renda	Criar e ampliar as oportunidades de geração de trabalho e renda, de acordo com as potencialidades e especificidades de cada povo, para melhoria da qualidade de vida das comunidades	Viabilizar a comercialização de produtos típicos indígenas
<b>Público Alvo</b>	Comunidades, organizações, mulheres, jovens e escolas indígenas	Comunidades, organizações, mulheres, jovens	Comunidades, organizações, mulheres, jovens	Comunidades, aldeias, Territórios, mulheres e jovens	Comunidades, aldeias, Territórios, mulheres e jovens
<b>Territórios</b>	7 regionais	7 regionais	7 regionais	Vale do Guaporé, Xingu, Cerrado/Pantanal, Noroeste, Kayapó e Xavante	7 regionais

Linha de Ação	Boas Práticas e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Apoio a Cadeias Produtivas Sustentáveis	Sementes	Geração de Trabalho e Renda	Comercialização
<b>Atividades Financeiras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento técnico</li> <li>• Introdução de novas tecnologias e técnicas agroecológicas, adaptadas às práticas culturais e aos sistemas agrícolas ligados a povos indígenas</li> <li>• Treinamentos e implantação de plantios orgânicos demonstrativos</li> <li>• Promoção do uso de adubo orgânico</li> <li>• Atividades agroflorestais</li> <li>• Mutirões comunitários</li> <li>• Estudos e diagnósticos do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura, equipamentos e operacionalização para implantação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade</li> <li>• Projetos de apicultura, de piscicultura, de criação de pequenos animais e de manejo sustentável de animais e frutas silvestres</li> <li>• Produção de mudas e reflorestamento</li> <li>• Apoio a atividades de subsistência (caça e pesca)</li> <li>• Implantação de pomares</li> <li>• Produção de sal de aguapé</li> <li>• Promoção de atividades de extrativismos de produtos não-madeireiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer rede de sementes (infraestrutura, ferramentas, custos operacionais)</li> <li>• Promover resgate de sementes nativas e as expedições de coleta</li> <li>• Realizar encontros, feiras e intercâmbios de sementes e mudas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Treinamentos, infraestrutura e operacionalização de projetos em inovações para ampliação das atividades produtivas com base nos produtos e serviços oferecidos pelas comunidades indígenas</li> <li>• Produção de artesanato</li> <li>• Produção de artesanato, que utilize recursos naturais, condicionada a plantio de mudas e sementes nativas para sua sustentabilidade</li> <li>• Capacitações</li> <li>• Ecoturismo de base comunitária, de acordo com a diversidade sociocultural do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria para comercialização dos produtos tradicionais</li> <li>• Materiais promocionais</li> <li>• Selo de origem para venda, reconhecimento e valorização de produtos indígenas e produtos orgânicos</li> <li>• Capacitações em gestão e comercialização</li> <li>• Identificação de mercados potenciais</li> <li>• Infraestrutura para escoamento da produção</li> </ul>

### 3.2.7.7 Gestão Territorial em Terras Indígenas

As atividades a serem apoiadas nesse tema visam promover o planejamento e gestão do uso dos territórios indígenas e seus recursos naturais.

Tabela 28: Detalhamento das linhas de ação do Tema Gestão Territorial em Terras Indígenas

Linha de Ação	Demarcação de terras	Planos de Gestão Ambiental e Territorial Indígenas
<b>Objetivo Específico</b>	Garantir a participação indígena nos processos de demarcação e ampliação de Terras Indígenas	Prover e implementar estudos e instrumentos para gestão territorial e ambiental
<b>Público Alvo</b>	Territórios	Territórios
<b>Territórios</b>	Araguaia, Cerrado/Pantanal, Noroeste, Kayapó e Vale do Guaporé	Xavante, Cerrado/Pantanal, Vale do Guaporé e Kayapó
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a participação de indígenas nos grupos de trabalho para implementar ações de demarcação</li> <li>• Acompanhamento de processos</li> <li>• Contratação de estudos, laudos técnicos e/ou levantamentos que facilitem os processos de homologação/demarcação de Terras Indígenas, desde que definidos em cooperação com a FUNAI e órgãos competentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos e levantamentos sobre planos de gestão já realizados e em implementação nos Territórios Indígenas de Mato Grosso</li> <li>• Elaboração de PGTAs nos Territórios Indígenas de Mato Grosso</li> <li>• Implementação de PGTAs existentes nos Territórios Indígenas de Mato Grosso</li> </ul>

### 3.2.7.8. Mulheres, Equidade e Gênero

O objetivo deste tema prioritário é fortalecer a liderança e participação das mulheres e jovens nas políticas dentro e fora das comunidades.

Tabela 29: Detalhamento das linhas de ação do Tema Mulheres, Equidade e Gênero

Linha de Ação	Participação equitativa nos Diálogos e tomadas de decisão	Trabalho e Renda	Formação e Intercâmbio
<b>Objetivo Específico</b>	Promover a equidade de gênero e de gerações na governança, por meio das associações de mulheres ou de outras organizações de base	Melhorar e valorizar as condições das atividades produtivas das mulheres	Promover e fortalecer a liderança política de jovens e mulheres
<b>Público Alvo</b>	Mulheres e jovens por povo, território ou regional		
<b>Territórios</b>	Em todos os Territórios Indígenas do estado		

<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação de mulheres e jovens em reuniões e eventos relacionados a povos indígenas por meio de financiamento da logística (hospedagem, alimentação, transporte e tradução)</li> <li>• Financiamento para acompanhantes e filhos (com espaço infantil ou momentos focados nas crianças), visando facilitar a participação das mulheres em reuniões e eventos</li> <li>• Diálogos, oficinas e demais eventos para tomadas de decisão ou articulação entre gêneros e entre gerações de indígenas</li> <li>• Envio direto de convites para jovens e mulheres, para facilitar a participação e a representação, com anuência da comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura, compra e manutenção de equipamentos para fortalecer a produção de artesanato e outras atividades de mulheres indígenas</li> <li>• Treinamentos em atividades produtivas de interesse das mulheres indígenas</li> <li>• Estratégias de comercialização de produtos (alimentícios e de artesanato) com preço justo para a comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventos, rodas de conversa e intercâmbios de saberes e de vivências entre mulheres, entre jovens e entre gerações</li> <li>• Capacitação de mulheres em políticas públicas, direitos das mulheres e temas "sensíveis", para aumentar sua autonomia e para fortalecer seu papel como multiplicadora</li> <li>• Curso de formação continuada em política para jovens e para mulheres indígenas</li> <li>• Assembleia anual de mulheres indígenas</li> <li>• Assembleia anual de jovens indígenas</li> </ul>
--------------------------------	---	--	--

### 3.2.7.9. Infraestrutura nas Aldeias

Estas linhas de ação visam melhorar a estrutura física nas aldeias, promovendo a inclusão social das comunidades. Desta forma, as atividades financiáveis dentro destas linhas de ação devem estar vinculadas a outros temas prioritários para potencializar os impactos positivos dos investimentos e o alcance dos objetivos do Subprograma.

Tabela 30: Detalhamento das linhas de ação do Tema Infraestrutura nas aldeias

Linha de Ação	Saúde e Educação	Inovação em Comunicação e Energia
<b>Objetivo Específico</b>	Melhorar as condições de infraestrutura dos serviços de saúde e de educação	Promover a inclusão, a inovação e a integração nos Territórios indígenas
<b>Público Alvo</b>	Comunidades, aldeias	Comunidades, aldeias

Linha de Ação	Saúde e Educação	Inovação em Comunicação e Energia
<b>Territórios</b>	Kayapó, Noroeste, Cerrado/Pantanal, Vale do Guaporé e Xingu	Kayapó, Noroeste, Cerrado/Pantanal e Xingu
<b>Atividades Financiáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorias na infraestrutura das escolas com viveiros, hortas, banheiros e outros espaços e equipamentos</li> <li>• Construção de casas tradicionais em virtude da necessidade de ampliação do número de escolas, de vagas e de postos de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos e infraestrutura para geração de energia limpa nas aldeias</li> <li>• Projetos de Inclusão digital, acesso à internet e produção audiovisual</li> <li>• Equipamentos e infraestrutura para comunicação entre as aldeias</li> <li>• Capacitação para conservação e manutenção periódica dos serviços e equipamentos de comunicação e de energia</li> </ul>

### 3.2.8 Sinergias

Para implementação do Subprograma Territórios Indígenas por meio do apoio a iniciativas existentes ou a projetos demonstrativos nos diversos temas priorizados pelos povos indígenas é necessário considerar a sua sinergia com políticas e programas existentes.

Em nível nacional, os povos indígenas têm participado ativamente no desenho e implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas desde 2010 (PNGATI, Decreto 7.747, de 05/07/2012). Esta política tem por objetivo “garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente”.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) são o principal instrumento de implementação desta política, e uma ferramenta importante para propiciar o uso sustentável e conservação das Terras Indígenas, ao mesmo tempo em que fortalecem a organização social e política das comunidades para a autodeterminação e autogestão. Destacamos que todos os 10 temas prioritários identificados nas oficinas são componentes dos PGTAs, que convergem e se integram em uma visão de futuro, para gerar sustentabilidade aos Territórios Indígenas.

Há ainda políticas diretamente relacionadas com temas específicos. No caso do tema *Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional* é importante considerar a integração com as políticas nacionais para potencializar o alcance dos investimentos a serem realizados, tais como: Política Geral de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMFC); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Plano Nacional de Promoção das Cadeias dos Produtos da



Sociobiodiversidade (PNPSB); Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER); Política e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO e PLANAPO); Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

No âmbito do tema prioritário *Sustentabilidade e Meio Ambiente* é importante salientar sua convergência com o tema de *Vigilância e Monitoramento Ambiental*, tendo ambos objetivos complementares para conservação, recuperação e manutenção de serviços ambientais, entre eles a redução de emissões, a conservação da água e de recursos hídricos, a conservação da biodiversidade e a regulação do clima. Desta forma, investimentos realizados em ações destes temas contribuirão diretamente com a Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento, tanto na Amazônia (PPCDAM), quanto no Cerrado (PPCerrado), a Estratégia Nacional de Redução de Emissões de REDD+ (ENREDD+), para redução de emissões, o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), para conservação da sociobiodiversidade, e o Programa Produtor de Água, da Agência Nacional de Águas (ANA). Ao mesmo tempo, ações para prevenção e controle do desmatamento das áreas de entorno dos Territórios Indígenas também contribuem com as prioridades de proteção desses territórios. Para isto, o estabelecimento de parcerias com FUNAI e IBAMA, em nível federal, bem como com a SEMA/MT, em nível estadual, são fundamentais para a execução de ações nestes temas.

Vale lembrar também as políticas fiscais e os incentivos à conservação, ao uso sustentável e às cadeias produtivas da sociobiodiversidade como elementos importantes a serem articulados em uma estratégia de gestão de terras indígenas voltada para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação de mudanças do clima em Mato Grosso. Este é o caso do ICMS Ecológico, que embora não tenha um entendimento comum sobre sua aplicação em Territórios Indígenas, já oferece experiências em Mato Grosso.

No âmbito estadual, o Programa REM/MT está diretamente relacionado com o Sistema Estadual de REDD+, com a Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI), e com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais (PPCDIF), contribuindo diretamente para o alcance das metas estabelecidas sobre conservação e redução do desmatamento.

Além disto, considerando o sistema de produção dos povos indígenas como sendo familiar, pode-se destacar novamente o tema prioritário *Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional*. Ainda no âmbito do programa REM/MT, o Subprograma de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais considera entre os beneficiários os povos indígenas, podendo oferecer acesso a recursos deste subprograma para produção familiar em Territórios Indígenas, em diferentes linhas, tais como: Ação transversal de desenvolvimento organizacional, produtivo e comercial, Rede Sócio Técnica e Extrativismo de Sementes Florestais.

O Estado de Mato Grosso criou a Câmara Técnica de Produtos Extrativistas da Sociobiodiversidade (CTEPS), com o objetivo de desenvolver ações integradas para promoção da exploração ordenada de produtos da sociobiodiversidade e não-madeireiros, atualmente sob a coordenação da SEAF e SEMA. Já houve importante atuação da CTEPS para o fortalecimento dessas cadeias como, por exemplo, a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para sementes nativas *in natura*.

### **3.2.9. Operacionalização**

A operacionalização do subprograma refere-se à definição dos meios de implementação do Subprograma Territórios Indígenas, isto é, a estratégias de distribuição e execução de recursos destinados aos povos indígenas.

A estratégia de distribuição e execução de recursos considera as diferentes características das propostas apresentadas nas oficinas, desde ideias inovadoras para atender a necessidades específicas de determinado povo, em determinada região, até ações estruturantes que beneficiam todos os povos indígenas do estado.

#### **3.2.9.1. Estratégia de distribuição e execução dos recursos de acordo com o tipo de proposta**

Considerando a **Diretriz de Implementação 7**, o Subprograma Territórios Indígenas adotará as seguintes formas de distribuição de recursos:

- a. **Investimento Programático:** é o financiamento de ações estruturantes com volume de recurso previamente destinado e que atende uma prioridade comum a todos os povos e territórios indígenas de todas as regionais do estado.

O que deve ser levado em consideração:

- Temas prioritários que têm convergência e são estratégicos para o alcance dos objetivos do subprograma e o futuro desejado;
- Temas prioritários que têm recorrência como prioridade em todas as regiões e para a maioria dos grupos;
- Geram eficiência e impacto na implementação de outras iniciativas apoiadas por este subprograma;
- Alcançam a maior quantidade de beneficiários: povos (diferentes segmentos), organizações indígenas nos seus diferentes tipos, categorias e níveis, sejam estes locais, regionais ou estadual (federação).

- b. **Editais para apoio a iniciativas existentes e projetos demonstrativos**, de acordo com os temas prioritários, linhas de ação, bem como contextos geográficos.

O que deve ser levado em consideração:

- Fortalecem iniciativas existentes ou promovem iniciativas novas, que contribuem para os objetivos do subprograma e atendem a propostas e necessidades locais identificadas nas oficinas, de acordo com os temas prioritários;
- Incorporam critérios de sustentabilidade ao longo do tempo após a conclusão do projeto;
- Iniciativas que sejam inclusivas e potencializem a participação de jovens, mulheres e anciões, entre outros segmentos;
- Fortalecem a cultura;
- Apoiam processos existentes nas organizações indígenas e fortalecem as capacidades das comunidades e suas organizações.

Além disso, os editais precisam incluir as seguintes regras de acesso:

- Todas as propostas devem ter participação e anuência da comunidade, respeitando a autodeterminação e obedecendo a CLPI;
- Todos os proponentes devem cumprir com requisitos mínimos de experiência, transparência e capacidade administrativa;
- As propostas devem ser feitas preferencialmente por organizações indígenas, embora comunidades indígenas, que tenham ou não organização estabelecida, possam fazer alianças estratégicas com atores privados (p. ex., ONGs, indigenistas ou não) para fazer suas propostas, desde que os parceiros apresentem contrapartidas técnicas e financeira para assegurar a construção de capacidades dessas comunidades e/ou de suas organizações;
- Todas as propostas devem atender os critérios de exclusão e elegibilidade a serem estabelecidos no Manual de Operações do Programa REM/MT (MOP);
- Todas as propostas devem incluir uma análise de riscos socioambientais e estratégias de mitigação.

c. **Convocação aberta de projetos:** excepcionalmente e por meio de editais, sem determinação prévia do tipo de projeto, para contemplar especificidades de contexto.

O que deve ser levado em consideração:

- Aplica-se apenas em casos excepcionais de recursos não executados dentro dos temas prioritários, para comunidades e territórios que não tenham recebido nenhum benefício;
- Devem estar vinculados a um tema prioritário e linha de ação, bem como ser identificados a uma regional, para avaliação da distribuição equitativa dos benefícios;
- Iniciativas devem contribuir para os objetivos do subprograma e atendem a propostas e necessidades locais específicas identificadas nas oficinas;
- Incorporam critérios de sustentabilidade ao longo do tempo a partir do investimento;
- São culturalmente adequados;
- Apoiam processos existentes nas comunidades.

Além disso, os editais precisam incluir as seguintes regras de acesso:

- A proposta deve ter anuência da comunidade, respeitando a autodeterminação e obedecendo a CLPI;
- Podem ser propostas preferencialmente por comunidades indígenas, que tenham ou não organização estabelecida e regularizada, ou ainda que não tenham nenhum tipo de parceria;
- Todas as propostas devem atender aos critérios de exclusão e elegibilidade a serem estabelecidos no MOP.

Cabe à estrutura de governança, a ser definida para o Subprograma Territórios Indígenas, garantir a justiça e equidade no desembolso dos recursos destinados a este subprograma.

Considerando a **Diretriz de Implementação 7**, o Subprograma Territórios Indígenas adotará as seguintes formas de distribuição de recursos:

- b. **Investimento Programático:** é o financiamento de ações estruturantes com volume de recurso previamente destinado e que atende uma prioridade comum a todos os povos e territórios indígenas de todas as regionais do estado.

O que deve ser levado em consideração:

- Temas prioritários que têm convergência e são estratégicos para o alcance dos objetivos do subprograma e o futuro desejado;
- Temas prioritários que têm recorrência como prioridade em todas as regiões e para a maioria dos grupos;
- Geram eficiência e impacto na implementação de outras iniciativas apoiadas por este subprograma;
- Alcançam a maior quantidade de beneficiários: povos (diferentes segmentos), organizações indígenas nos seus diferentes tipos, categorias e níveis, sejam estes locais, regionais ou estadual (federação).

- d. **Editais para apoio a iniciativas existentes e projetos demonstrativos,** de acordo com os temas prioritários, linhas de ação, bem como contextos geográficos.

O que deve ser levado em consideração:

- Fortalecem iniciativas existentes ou promovem iniciativas novas, que contribuem para os objetivos do subprograma e atendem a propostas e necessidades locais identificadas nas oficinas, de acordo com os temas prioritários;
- Incorporam critérios de sustentabilidade ao longo do tempo após a conclusão do projeto;
- Iniciativas que sejam inclusivas e potencializem a participação de jovens, mulheres e anciões, entre outros segmentos;
- Fortalecem a cultura;
- Apoiam processos existentes nas organizações indígenas e fortalecem as capacidades das comunidades e suas organizações.

Além disso, os editais precisam incluir as seguintes regras de acesso:

- Todas as propostas devem ter participação e anuência da comunidade, respeitando a autodeterminação e obedecendo a CLPI;
- Todos os proponentes devem cumprir com requisitos mínimos de experiência, transparência e capacidade administrativa;
- As propostas devem ser feitas preferencialmente por organizações indígenas, embora comunidades indígenas, que tenham ou não organização estabelecida, possam fazer alianças estratégicas com atores privados (p. ex., ONGs, indigenistas ou não) para fazer suas propostas, desde que os parceiros apresentem contrapartidas técnicas e financeira para assegurar a construção de capacidades dessas comunidades e/ou de suas organizações;
- Todas as propostas devem atender os critérios de exclusão e elegibilidade a serem estabelecidos no Manual de Operações do Programa REM/MT (MOP);
- Todas as propostas devem incluir uma análise de riscos socioambientais e estratégias de mitigação.

- e. **Convocação aberta de projetos:** excepcionalmente e por meio de editais, sem determinação prévia do tipo de projeto, para contemplar especificidades de contexto.

O que deve ser levado em consideração:

- Aplica-se apenas em casos excepcionais de recursos não executados dentro dos temas prioritários, para comunidades e territórios que não tenham recebido nenhum benefício;
- Devem estar vinculados a um tema prioritário e linha de ação, bem como ser identificados a uma regional, para avaliação da distribuição equitativa dos benefícios;
- Iniciativas devem contribuir para os objetivos do subprograma e atendem a propostas e necessidades locais específicas identificadas nas oficinas;
- Incorporam critérios de sustentabilidade ao longo do tempo a partir do investimento;
- São culturalmente adequados;
- Apoiam processos existentes nas comunidades.

Além disso, os editais precisam incluir as seguintes regras de acesso:

- A proposta deve ter anuência da comunidade, respeitando a autodeterminação e obedecendo a CLPI;
- Podem ser propostas preferencialmente por comunidades indígenas, que tenham ou não organização estabelecida e regularizada, ou ainda que não tenham nenhum tipo de parceria;
- Todas as propostas devem atender aos critérios de exclusão e elegibilidade a serem estabelecidos no MOP.

Cabe à estrutura de governança, a ser definida para o Subprograma Territórios Indígenas, garantir a justiça e equidade no desembolso dos recursos destinados a este subprograma.

### 3.3 Subprograma C: Produção Sustentável, Inovação e Mercados

#### 3.3.1. Caracterização Geral

As propostas para o Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados articulam-se em torno das cadeias que historicamente mais impactam as áreas naturais de Mato Grosso, sendo elas: pecuária extensiva, soja e extração florestal. Dos 36 milhões de hectares em uso em Mato Grosso, a pecuária de corte ocupa cerca de 23M ha e a soja cerca de 9,5M ha. Juntas respondem por 90% da área desmatada no estado. A cadeia de exploração florestal representa hoje 300.000 ha, sendo comprovado que cerca de 40% da área explorada é explorada fora da legalidade (Imazon, 2012; ICV, 2015).

As metas da Estratégia PCI, para as quais o subprograma contribui, são: No Eixo Produzir – Recuperar 2,5 Mha de áreas de pastagem de baixa produtividade até 2030; Aumentar a produtividade de 50 para 95 kgcw/ha/ano até 2030; Recuperar 2,5 M ha de áreas de pastagens de baixa produtividade até 2030; Ampliar a área sob Manejo Florestal Sustentável para 6 M ha até 2030, e no Eixo Conservar – Manter 60% da cobertura de vegetação nativa do Estado; Reduzir em 90% o desmatamento na floresta até 2030; Reduzir em 95% o desmatamento no Cerrado até 2030; Eliminar o desmatamento ilegal até 2020; Conservar 1 M ha de área passível de desmatamento legal; Recompôr 1 M ha de APP degradadas até 2030; Regularizar 5,8 M ha de Reserva Legal, sendo 1,9 M ha por recomposição, até 2030.

O Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, apoiado pelo Programa REM enfrenta o desafio de impactar um setor cujo PIB é cerca de R\$ 51 bilhões e alcança diferentes tamanhos de produtores, com diferentes problemas. Com isso, a estratégia deste Subprograma é que o recurso seja aplicado nos elos com maior impacto na sustentabilidade ambiental das cadeias.

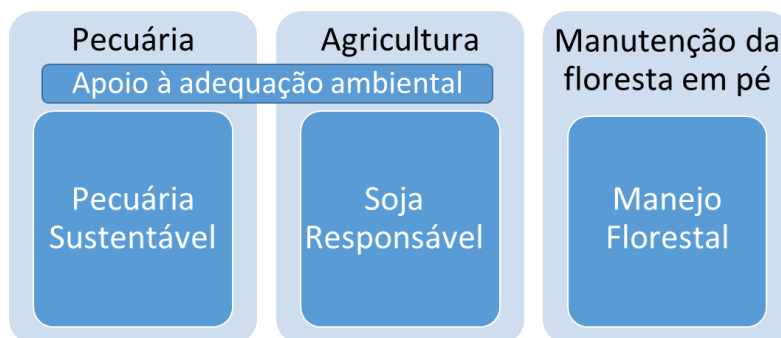
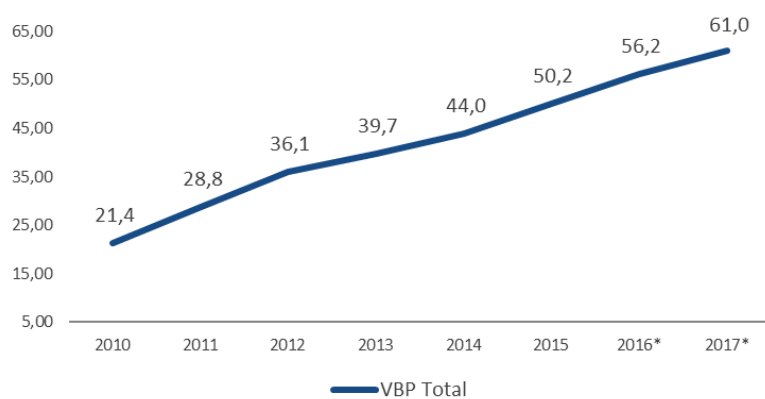


Figura 26: Cadeias produtivas que receberão apoio do Programa REM MT

Entre agosto de 2017 e maio de 2018, foram realizados diálogos com a Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat – Luciano Vacari e Amado de Oliveira Filho), Frigoríficos Marfrig (Leonel Augusto M. Almeida), Pecuária Sustentável da Amazônia (Pecsa – Laurent Micol), Fazenda Barranco Alto II (Marcos Antônio Jacinto), Grupo A Maggi (Juliana de Lavor Lopes), Round Table for Responsible Soy RTRS (Cid Sanches), Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC -Alexandre Possebon e Carlos Izaltino Bolzan), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Ligia Nara Vendramin e Marcos Antonio Ferreira), PCI (Fernando Sampaio), Solidaridad Networks (Joyce Brandão), Instituto de Pesquisas da Amazônia (Ipam - Marcelo Stabile e Cecília Simões), Agroicone (Arnaldo Carneiro), Grupo Roncador (Caio Penido Dalla Vechia) e IDH (Eduardo Godoy).

O setor do agronegócio tem importante participação na economia do Estado de Mato Grosso. Segundo dados do Instituto Mato-Grossense de Economia Agrícola – IMEA – o Estado hoje é o principal produtor de grãos (soja e milho), carne bovina e algodão do país.



Sistema Fomato

\*Estimativa referente a março/2017 - Fonte: IMEA

Figura 27: Evolução do valor bruto da produção de grãos (soja e milho), carne bovina e algodão de Mato Grosso (Fonte: IMEA)

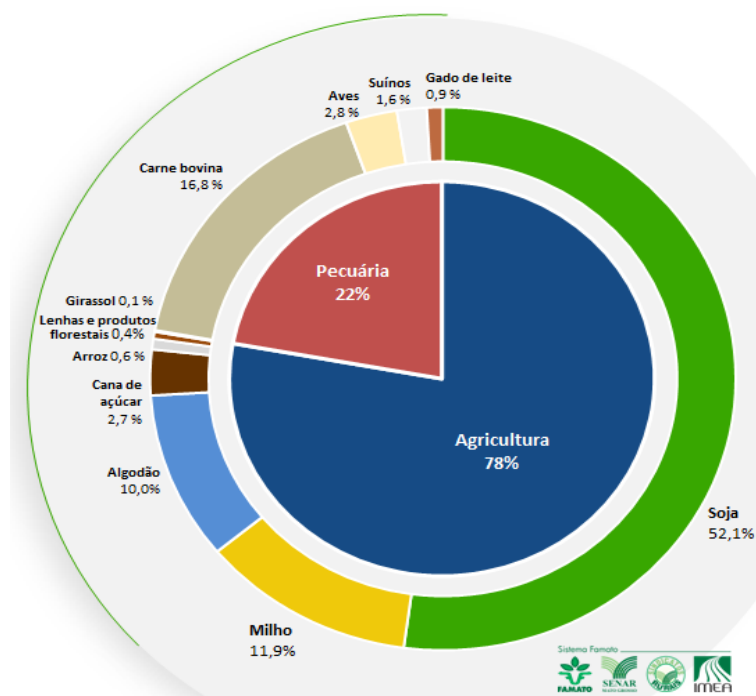


Figura 28: Participação por cultura no Valor Bruto da Produção de MT em estimativa de 2017 (excluídos os produtos de base florestal) (Fonte: IMEA)

A evolução da produção agrícola e pecuária no Estado valeu-se de um processo de ocupação territorial, incentivado por sucessivas políticas de governo a nível nacional, com a abertura de grandes áreas até meados dos anos 2000.

No entanto, fatores como o fortalecimento da política ambiental estadual e nacional, com a consolidação de legislações como o Código Florestal brasileiro, a evolução no controle de desmatamento, pressões de mercado e ganhos de produtividade alcançados com o uso de tecnologia conseguiram desvincular o aumento de produção da necessidade da ampliação de áreas às custas de vegetação nativa, como demonstra a Figura 29, que compara a evolução da produção com o desmatamento na Amazônia e no Cerrado:



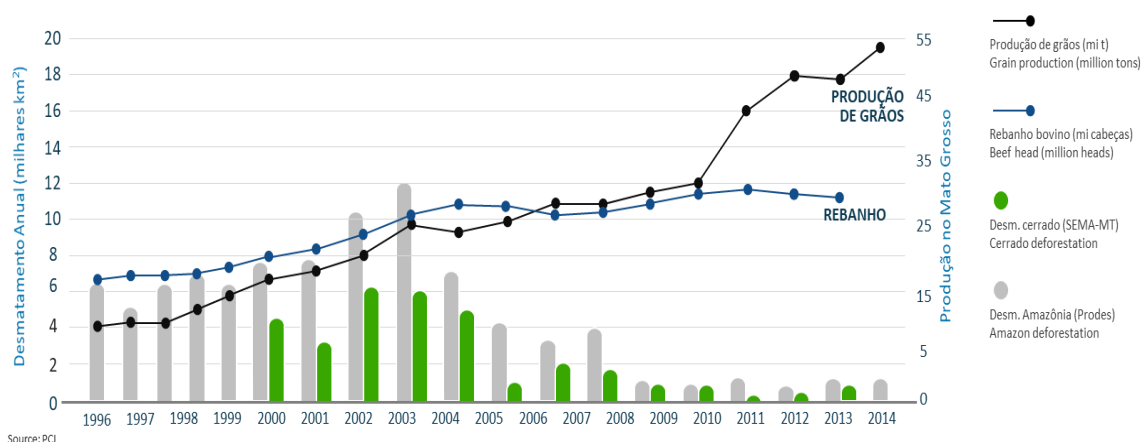
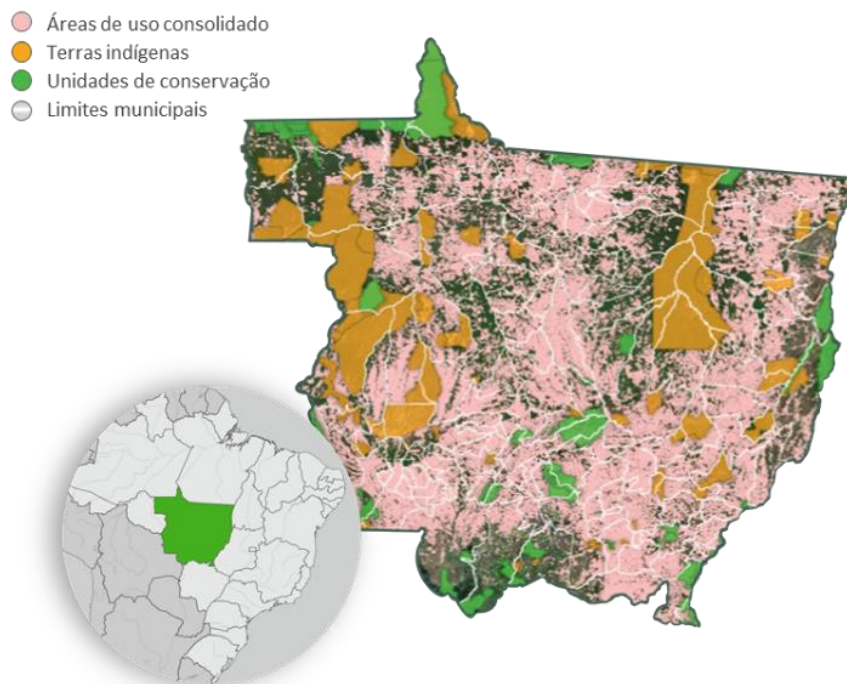


Figura 29: Evolução da produção e do desmatamento na Amazônia e no Cerrado

Embora em alguns estados, como em Mato Grosso, a figura do Cadastro Ambiental Rural já existisse como instrumento de gestão territorial, a nova lei do Código Florestal, aprovada desde 2012, incorporou o CAR a nível nacional, atualizando também os critérios para a proteção da vegetação nativa. O Cadastro é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais em território nacional. O CAR registra diversos tipos de usos do solo no imóvel, através de definições dadas pelo próprio Código Florestal, como a de “área rural consolidada”.

O uso consolidado se refere as áreas no interior dos imóveis rurais com ocupação antrópica anterior a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris. Após a análise e validação do CAR, essas áreas poderão estar sujeitas a medidas de recomposição ou compensação para fins de regularização ambiental, porém com regras distintas às aplicáveis em áreas não consolidadas, ou seja, que não seguem a definição legal acima.

Buscando contribuir com a análise dos cadastros em Mato Grosso, o Instituto Centro de Vida (ICV) produziu uma base cartográfica das áreas de uso consolidado em escala 1: 25.000 para o estado. De acordo com este mapeamento, as áreas de uso consolidado em Mato Grosso somam um total de 29,3 milhões de hectares, o que representa em torno de 32% da área do Estado:



Fonte: ICV – FUNAI 2006, SEMA-MT 2016, IBGE 2010

Figura 30: Mapeamento de áreas consolidadas de acordo com o Código Florestal de 2012 (Fonte: ICV)

Estas áreas de uso consolidado correspondem a aproximadamente 96% do total de áreas já desmatadas em Mato Grosso, e hoje essas áreas são ocupadas predominantemente por pastagem (61%) e agricultura anual (28%):



Figura 31: Cobertura do solo nas áreas de uso consolidado (Fonte: ICV)

Segundo sua distribuição nos imóveis rurais, os imóveis privados com tamanho acima de 15 módulos fiscais, respondem por 49% do total das áreas de uso consolidado:

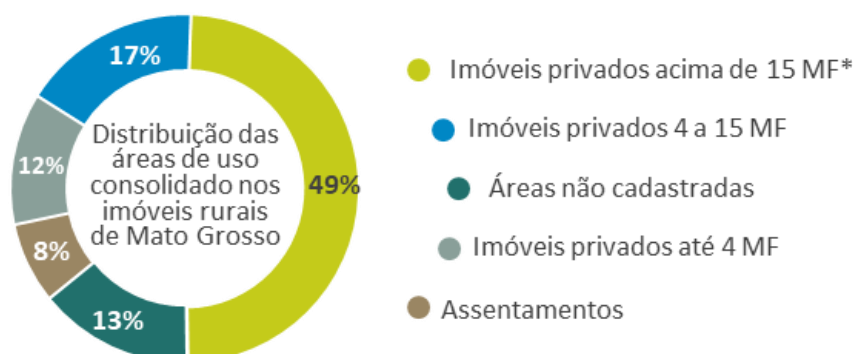


Figura 32: Distribuição das áreas de uso consolidado nos imóveis rurais de Mato Grosso (Fonte: ICV)

Embora no passado a produção agrícola e pecuária, de extrema relevância para a economia do estado e do país, tenha sido importante vetor do desmatamento, observamos que a maior queda no desmatamento também foi verificada em terras privadas, e que grande parte da área desmatada no estado é hoje definida como área de uso consolidado, o que não exclui a obrigação do proprietário de adequar-se à legislação de proteção à vegetação nativa.

Ainda assim, grande parte dos ativos ambientais do estado, por causa de sua estrutura fundiária, também se encontra em terras privadas, fazendo de produtores rurais grandes mantenedores do estoque de florestas existente, e beneficiários legítimos do Programa REM.

Ao mesmo tempo em que a legislação brasileira responsabilizou produtores rurais pela conservação ambiental, faz-se necessário notar que existe também uma pressão de mercado no incentivo à produção sem desmatamento.

O estudo intitulado *The Role of Supply-chain Initiatives in Reducing Deforestation* reuniu diversos especialistas analisando o papel das cadeias de commodities e suas iniciativas na redução do desmatamento.

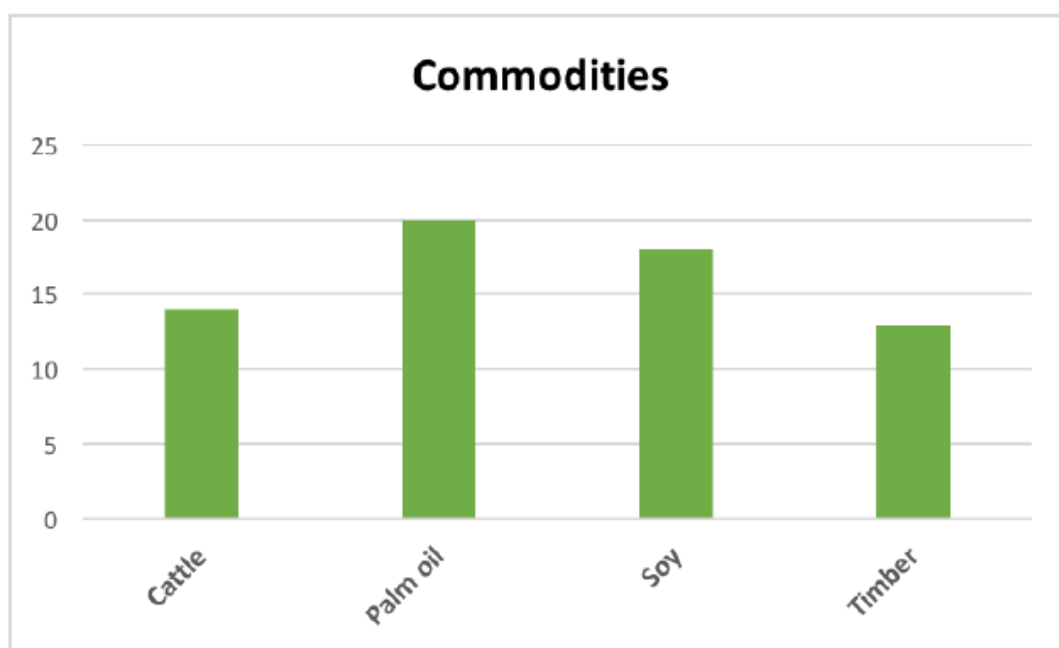
Segundo o estudo, atualmente existem mais de 760 compromissos públicos que visam desvincular desmatamento de cadeias de commodities envolvendo tradings, indústrias de transformação, varejistas e outros atores do setor privado.

O Tropical Forest Alliance 2020 (TFA 2020) é uma parceria público-privada global na qual os parceiros adotam ações voluntárias, individualmente e em conjunto, para reduzir o desmatamento tropical associado ao abastecimento de commodities como óleo de palma, soja, carne, polpa e papel.

Segundo um levantamento feito em outubro de 2017 o TFA 2020 possuía em sua rede 106 membros, sendo que 45 correspondem ao setor privado e representa o recorte para esse estudo. Das 45 empresas, 33 delas ou seja 73%, se relaciona de alguma forma com a América Latina comprando ou vendendo commodities com risco de desmatamento.

As empresas com o compromisso “zero net deforestation by 2020” fazem parte do CGF (The Consumer Goods Forum), representando a maior parte dos compromissos dos membros do TFA 2020 na América Latina, com 40% do total.

As principais commodities com risco de desmatamento pelas quais as 33 empresas possuem compromissos, podem ser observadas na Figura 33 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** É importante considerar que uma empresa pode ter compromisso para mais de uma commodity.



*Figura 33: Compromissos de desmatamento zero ligados às commodities (Fonte: TFA)*

Na Figura 34 é possível observar o número de empresas que compram do Brasil dividido pelas commodities, informação adquirida no questionário Forest 2017 do CDP. Vale ressaltar que tiveram algumas empresas que não declaram a origem dos materiais no questionário Forest 2017 e não estão contabilizadas nesse gráfico.

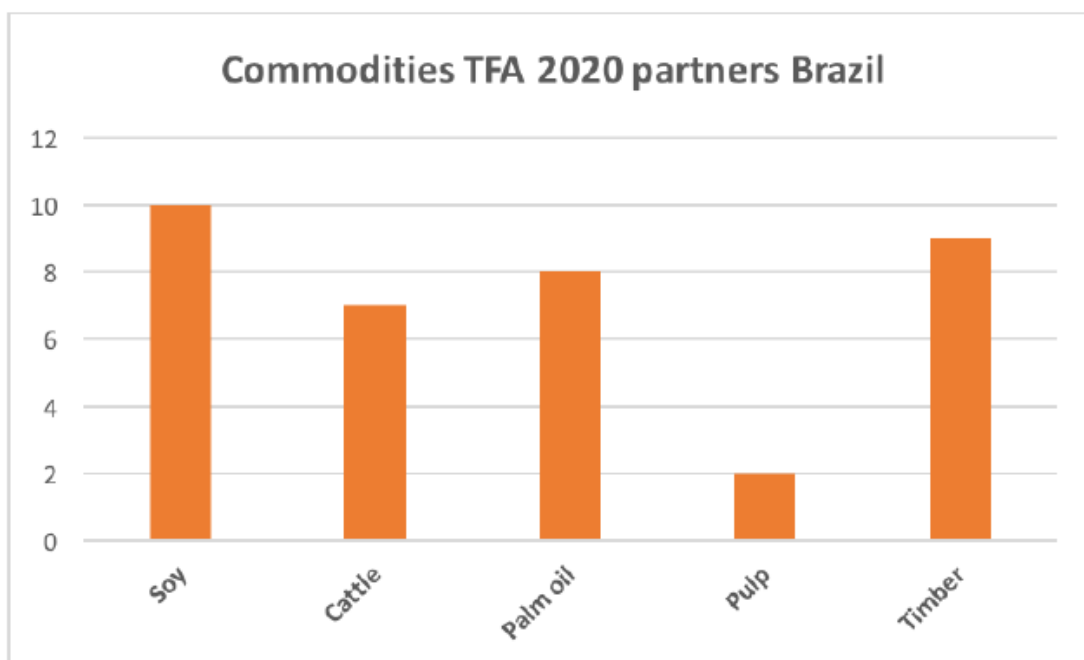


Figura 34: Empresas comprando commodities no Brasil (Fonte: TFA)

Considerando-se a participação de Mato Grosso na produção de commodities, a seleção das cadeias de Soja, Pecuária e manejo florestal é natural, dada a irrelevância do estado na produção de celulose e óleo de palma.

O Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados pretende valorizar a produção de 3 cadeias de commodities, denominadas componentes do subprograma, essenciais ao Estado, pecuária, soja e o manejo florestal incentivando a produção sem desmatamento ao mesmo tempo em que conecta essa produção às demandas do mercado.

Cada cadeia do subprograma tem peculiaridades específicas que serão detalhadas neste documento.

Basicamente, a proposta aqui apresentada visa principalmente adequar produtores privados, com foco nos produtores de pequeno e médio porte, a protocolos de mercado que possam valorizar a produção sem desmatamento, portanto em áreas consolidadas em regiões críticas no estado.

No caso da Pecuária, o programa incentiva a criação de clusters de Originação de matéria prima, reduzindo assim o risco do desmatamento indireto na cadeia, hoje um dos grandes desafios do setor ao mesmo tempo em que promove a eficiência produtiva e, portanto, a diminuição da pressão por novas áreas, conectando através de rastreabilidade esta produção ao protocolo criado pelo Instituto Mato-Grossense da Carne, o IMAC.

No caso da soja, existem diversos protocolos de mercado capazes de valorizar a produção responsável. Neste componente, desenhou-se uma proposta flexível o suficiente para o incentivo a estes protocolos, garantidos alguns critérios mínimos.

No Manejo Florestal, a proposta visa a adequação à legislação reduzindo, portanto, o risco ambiental e a conexão ao mercado através do monitoramento da cadeia de custódia.

É importante salientar que ao analisar a efetividade das iniciativas de cadeia sobre o desmatamento global, os autores de *The Role of Supply-chain Initiatives in Reducing Deforestation* concluem que não bastam apenas compromissos do setor privado, é preciso implementação de fato, com uma combinação de mudanças na conduta das empresas e iniciativas setoriais por produtos sustentáveis. No entanto, embora essas iniciativas possam ter impacto no comportamento de produtores e no desmatamento associado à cadeia de valor alvo, esse impacto ainda é largamente insuficiente para reduzir o desmatamento como um todo.

Os motivos são vários. As sanções, por natureza excludentes, geram vazamentos. As certificações demoram a ganhar escala. Parte do desmatamento está fora do escopo das cadeias de valor, especialmente se relacionado a atividades ilegais. E não há como as iniciativas do setor privado terem efeito se não forem combinadas com políticas públicas que as complementem em seus objetivos.

“As políticas ambientais públicas e privadas precisam complementar e reforçar uma à outra, em vez de fragmentar os esforços. Em um desenvolvimento notável, muitos atores do setor privado comprometeram-se a eliminar desmatamento de suas cadeias de fornecimento. O eventual sucesso desta ambição requer mecanismos para uma implementação efetiva a campo e políticas do setor público que criem a base para uma governança ambiental eficiente.”

Obviamente não se espera que o apoio deste subprograma às iniciativas de cadeia seja por si só suficiente para eliminar o desmatamento, mas ressalta-se a complementariedade desta proposta com as outras ações previstas no Programa REM e na Estratégia PCI como um todo.

Nos itens seguintes, são apresentadas as ações definidas para cada cadeia. Para a construção desse material foram consultados atores do setor produtivo, indústria, órgãos públicos e organizações não governamentais.

### **3.3.6 Objetivos**

Os objetivos deste subprograma incluem:

- apoiar à adequação à legislação ambiental, reduzindo o risco socioambiental de *sourcing* para mercados e promover a restauração florestal;
- apoiar, no caso da pecuária, à uma adequação produtiva promovendo a eficiência no uso de recursos naturais e reduzindo a pressão por desmatamento, demonstrando a viabilidade técnica e financeira da adoção de boas práticas;
- conectar produtores de carne, soja e madeira ao mercado através de mecanismos que possam reconhecer e que permitam valorizar a produção sustentável, fortalecendo nacional e internacionalmente o trabalho de pecuaristas, sojicultores e atores do manejo florestal que se engajam em iniciativas que conjugam transparência e compromissos socioambientais;
- apoiar a inovação tecnológica através de atividades que permitam a difusão de novas tecnologias nas regiões alvo, melhorando a eficiência na produção e reduzindo a pressão por desmatamento, além da redução no uso de insumos e defensivos;

### 3.3.7 Foco Geográfico

Considerando as três cadeias abrangidas por este subprograma, observamos que de forma geral, o foco geográfico prioriza as áreas da fronteira de desmatamento, focando no Noroeste de Mato Grosso no caso da Pecuária, pela relevância da região na atividade de cria, e do Manejo Florestal, por ser a região onde se concentram os planos de Manejo Estaduais. No caso da Soja, o foco geográfico abrange a faixa que vai da BR163 ao Parque do Xingu, onde se dá a expansão atual da cultura.

Podemos observar na Figura 35, os municípios abrangidos pelo SubPrograma e seus componentes:

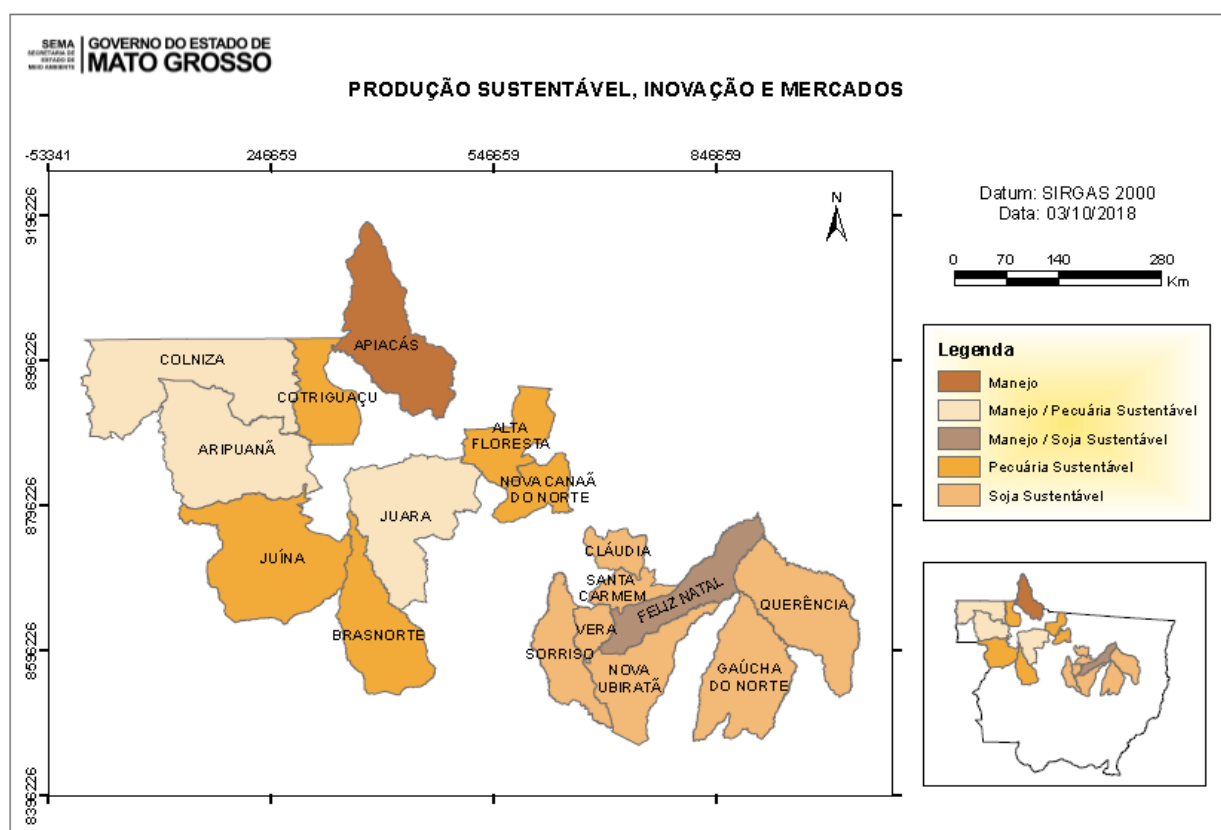


Figura 35: Consórcios e municípios contemplados no subprograma “Produção sustentável, Inovação e mercado” do REM MT

### 3.3.8 Atividades

As atividades do Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados estão distribuídas nas cadeias produtivas de maior impacto econômico e ambiental do meio rural de Mato Grosso, pecuária, soja e manejo florestal.

Para construção desse subprograma o diálogo inicial foi promovido entre o ICV e organizações representativas das diferentes cadeias: ACRIMAT, APROSOJA e CIPEM. Após o primeiro contato, as demandas iniciais foram sendo refinadas por uma equipe composta por servidores da SEMA, SEDEC e PCI, com colaborações do IMAC, AMAGGI, *Earth Innovation*.

Como resultado, foram construídas três linhas de atuação, considerando as principais cadeias produtivas, com alvos geográficos e inovações tecnológicas específicas para cada uma delas, conforme sintetizadas na tabela a seguir. Observa-se na tabela 30 os indicadores de monitoramento do Subprograma, sendo que para a Matriz Lógica (Tabela 46) do Programa REM será utilizado apenas o indicador comum a todos os eixos (Área (ha) sob manejo de baixo carbono).

Tabela 31 : Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados

Cadeias Produtivas	Pecuária Sustentável	Soja Responsável	Manejo Florestal
<b>Objetivos específicos</b>	<p>Aumentar a eficiência do processo produtivo reduzindo a pressão por desmatamento;</p> <p>Promover a adequação ambiental das propriedades à legislação e a restauração florestal;</p> <p>Reduzir o risco socioambiental de sourcing para mercados fomentando protocolo socioambiental do Instituto Mato Grossense da Carne;</p> <p>Demonstrar a viabilidade técnica e financeira da adoção de boas práticas;</p> <p>Fortalecer nacional e internacionalmente a imagem do setor da carne de Mato Grosso;</p> <p>Apoiar a inovação tecnológica através de atividades que permitam a difusão de novas tecnologias nas regiões alvo;</p>	<p>Abrir mercados especiais para os produtores de soja responsável de MT;</p> <p>Promover a adequação ambiental das propriedades à legislação e a restauração florestal;</p> <p>Reduzindo o risco socioambiental de sourcing para o mercado de soja;</p> <p>Conectar produtores de soja ao mercado através de mecanismos de certificação que permitam valorizar a produção sustentável;</p> <p>Apoiar a inovação tecnológica através de atividades que permitam a difusão de novas tecnologias nas regiões alvo, melhorando a eficiência na produção e reduzindo a pressão por desmatamento, além da redução no uso de insumos e defensivos;</p>	<p>Aumentar a quantidade de áreas manejadas de forma sustentável no estado</p> <p>Capacitar os prestadores de serviço e a equipe de vistoria da SEMA de planos de manejos em identificar corretamente as espécies que ocorrem na área a ser manejada.</p> <p>Instalar parcelas permanentes para possibilitar o planejamento florestal e a obtenção de estimativas de estoques e fluxos de carbono.</p> <p>Identificação de taxas de crescimento relativo e definição de ciclos de corte adequados para as espécies e tipos de florestas para subsidiar aperfeiçoamento da Política Pública</p> <p>Aperfeiçoar a rastreabilidade desde a produção da matéria-prima até à indústria de transformação da madeira.</p> <p>Aperfeiçoamento das práticas dos diversos atores envolvidos no PMFS, tais como gestores, elaboradores, executores, proprietários.</p>
<b>Público alvo</b>	Pecuaristas de pequeno e médio porte especializados na cria de bezerras	Sojicultores de médio porte	Áreas de manejo florestal
<b>Territórios</b>	Noroeste de Mato Grosso, municípios com alta concentração da atividade de cria e de alto desmatamento:	Faixa de expansão da cultura da soja, da BR163 ao Xingu incluindo os municípios de:  Sorriso, Querência, Nova Ubiratã, Claudia, Santa	Noroeste do Mato Grosso e região do vale do Juruena onde se concentram os planos de manejo do Estado:  Aripuanã, Colniza, Juara, Feliz Natal, Apiacás



	Aripuanã, Colniza, Juara, Alta Floresta, Nova Canaã do Norte, Juína, Brasnorte, Cotriguaçu	Carmem, Vera, Feliz Natal, Gaúcha do Norte,	
<b>Atividades apoiadas</b>	Assistência técnica e capacitação para intensificação sustentável da atividade de cria Apoio na regularização do Cadastro Ambiental Rural Assistência técnica para a restauração florestal Atividades de difusão de tecnologia e boas práticas Fortalecimento do Instituto Mato Grossense da Carne no acesso a mercados e rastreabilidade.	Apoio a capacitação no cumprimento de protocolos de certificação para soja responsável Apoio na regularização do Cadastro Ambiental Rural Assistência técnica para a restauração florestal Atividades de difusão de tecnologia e boas práticas	Apoio a capacitação no cumprimento de protocolos de boas práticas de extração da madeira. Atividades de difusão de tecnologia e boas práticas. Estabelecimento de rede de parcelas de monitoramento permanentes. Aperfeiçoamento da rastreabilidade da madeira.
	10.500 propriedades de até médio porte (até 15 módulos fiscais) beneficiadas		
	52.250 hectares sob manejo de baixo carbono (sejam por reflorestamento e recuperação produtiva e recuperação de áreas degradadas)		
	200 milhões em alavancagem de investimentos privados para a produção sustentável de baixo carbono		

De forma geral o subprograma atuará na promoção da adequação ambiental, implementação de novas tecnologias e fortalecimento da comercialização, por meio da agregação de valor em mercados diferenciados. As particularidades de cada cadeia seguem descritas separadamente.

### 3.3.8.3 Pecuária Sustentável – cluster de origem sustentável

De acordo com informações da ACRIMAT, 65% da produção de bezerros no estado tem origem em pequenas e médias propriedades. Assim com o estímulo à produção de animais de melhor qualidade na cria – engorda (fases de crescimento e terminação dos animais), os pequenos produtores serão beneficiados no Subprograma Agricultura Familiar, com foco na cadeia do leite. O Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, atuará com foco nos produtores criadores de bezerros, podendo a propriedade ser de até médio porte (15 módulos fiscais).

O objetivo nesta cadeia é reduzir os riscos socioambientais existentes na pecuária de corte bovina, trabalhando tanto na eficiência do processo produtivo, reduzindo a pressão por novas áreas para a produção, como na adequação ambiental das propriedades em regiões consideradas críticas para o desmatamento e de relevância na atividade de cria, ou seja, na produção de bezerros destinados a corte.

Integrar um conjunto de soluções (visando reduzir o desmatamento, cumprir com o Código Florestal, melhorar eficiência na produção, a governança e gestão territorial) em clusters produtivos de origem sustentável, terá como consequência a redução de riscos socioambientais ao longo de toda a cadeia

produtiva, com efeitos positivos para a agregação de valor no produto e ampliação de mercados para a carne bovina de Mato Grosso.

Foi com este propósito que, por iniciativa do Estado, foi criado em 2016 o IMAC – Instituto Mato-Grossense da Carne. O IMAC é uma organização social de direito privado que tem entre seus entes o governo de MT. A entidade é membro do Comitê Estadual da Estratégia PCI e representa uma das principais apostas do governo de Mato Grosso quanto à transformação da pecuária em seu território, sendo que sua principal função é de promover a carne produzida em Mato Grosso garantindo critérios socioambientais em sua origem, conforme a legislação, e garantindo também padrões de qualidade, por meio da verificação de dados e a transparência das ações e relações.

A partir de sistemas de informação instalados em frigoríficos aderentes ao processo de verificação do IMAC, é possível verificar se os animais destinados a abate são aptos a receber o selo de origem, com base em critérios como o Cadastro Ambiental Rural – CAR – da propriedade de origem, informações do IBAMA e do Ministério do Trabalho.

As indústrias da carne em Mato Grosso verificam também critérios decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta, negociados pelo Ministério Público Federal em Mato Grosso. A partir de 2009, o Ministério Público Federal começou a atuar na Amazônia, iniciando pelo Pará, para que a indústria da carne passasse a monitorar a legalidade de sua originação de matéria prima. Em Mato Grosso, grande parte da indústria frigorífica aderiu aos Termos de Ajustamento de Conduta, conforme vemos na Tabela 31.

*Tabela 32: Empresas que aderiram ao TAC da pecuária junto ao MPF*

	<b>Empresas</b>
1	Navi Carnes Indústria e Comércio de Alimentos
2	Agra Agroindustrial Alimentos S/A
3	Carnes Boi Branco Ltda
4	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A (Frialto)
5	Plena Alimentos Ltda
6	São José do Matrinchã Ltda ME
7	JBS/Friboi
8	Frigorífico Redentor
9	Frical Frigorífico Ltda
10	Frigorífico de Várzea Grande Eireli (Frigovárzea)
11	Superfrigo Indústria e Comércio S/A

12	BRF Brasil Foods S/A
13	Bombonato Indústria de Alimentos Ltda - ME (Frigobom)
14	Frigorífico Rodrigo Moraes da Silva Ltda (Frigorífico Frigosul)
15	Frigorífico Guaporé S/A
16	Frigorífico José Bonifácio LTDA
17	Frig West Frigorífico LTDA
18	Frigorífico Nova Carne LTDA
19	Frigorífico RS LTDA
20	Abatedouro Três Irmãos LTDA
21	Frigorífico Marcelo Sampaio Correa ME
22	Frigorífico Frigovale do Guaporé LTDA
23	Naturafrig Alimentos LTDA
24	Independência S/A
25	Pantaneira Indústria e Comercio de Carnes e Derivados LTDA
26	Frigorífico Vale do Bugres LTDA-ME
27	Marfrig

Enquanto o TAC é um instrumento jurídico que impulsiona frigoríficos a monitorar sua origem, o selo do IMAC, baseado na verificação destas informações, procurar valorizar junto ao mercado a origem sustentável da carne.

Esta verificação, no entanto, acontece hoje nos fornecedores diretos da indústria. Em paralelo, verifica-se que há regiões relevantes para a produção de bezerros no Estado onde também há índices de desmatamento elevado, e, portanto, o risco associado à cadeia permanece.

Desta forma nasce a necessidade de redução deste risco através do fomento à regularização e à intensificação sustentável nestas regiões, criando assim clusters de produção de bezerros de qualidade e com origem verificada para atender ao mercado.

Cabe ressaltar que mais de 95% dos animais que são dirigidos tanto para engorda quanto para abate, com origem em Mato Grosso, permanecem no estado, conforme dados de 2016 analisados no projeto INPUT.

#### **3.3.8.3.1 Foco geográfico**

Considerando os resultados do estudo *Originação do Gado de Corte e Desmatamento em Mato Grosso*, após análise das variáveis de desmatamento, de uso da terra, do rebanho de animais nos sistemas de cria e/ ou recria, do rebanho de vacas ordenhadas sob as óticas de alternância e concentração, foram

selecionados 21 municípios onde há sensibilidade para a originação do gado pelos frigoríficos. A partir desses, foi realizado um segundo recorte considerando a área passível de desmatamento legal de tais localidades. Foram elencados os municípios que concentram os seguintes parâmetros: i) alta variação de desmatamento e alta possibilidade de desmatamento; ii) baixa variação de desmatamento e alta possibilidade de desmatamento; iii) alta variação de desmatamento e baixa possibilidade. O resultado foi a identificação de 16 municípios, localizados em áreas críticas de originação, sendo: Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Cáceres, Cocalinho, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Juara, Juína, Nova Bandeirantes, Peixoto de Azevedo, Porto Esperidião, São Félix do Araguaia, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

Os 16 municípios acima descritos concentraram 3,2 milhões de animais nos sistemas de cria e/ou recria em 2014, ou seja, 36% do rebanho total de indiretos estimado em Mato Grosso, que foi de 8,7 milhões de cabeças, e 11% do rebanho total de bovinos do estado. Especificamente para o rebanho de bezerros, tais municípios reuniram, no mesmo ano, 2,2 milhões de animais, o que representou 32% do total de bezerros do estado.

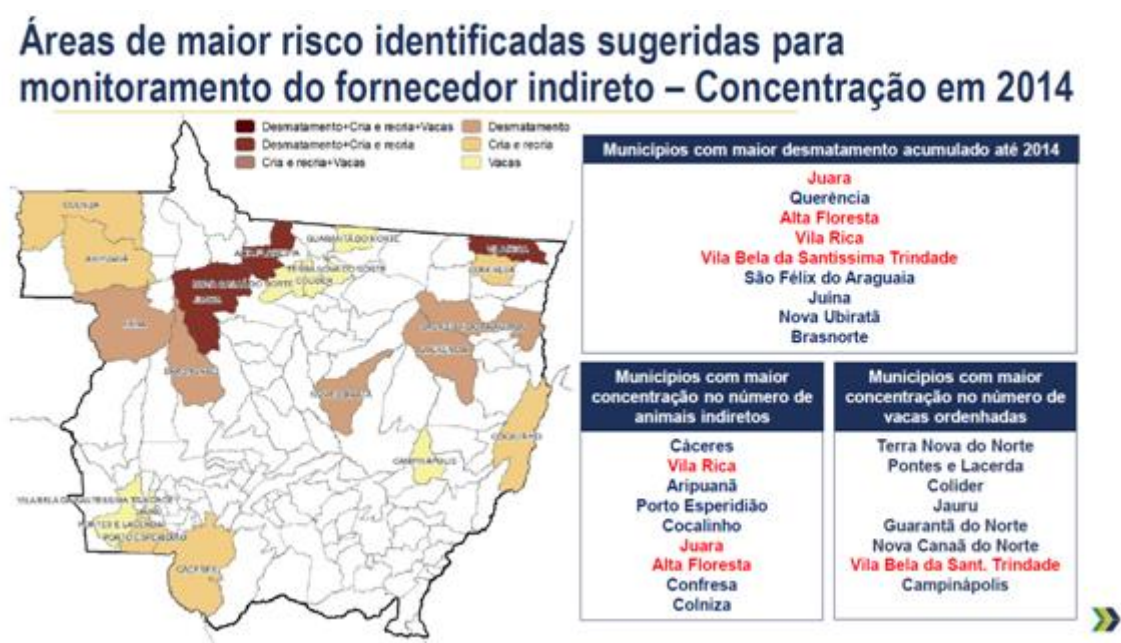


Figura 36: Áreas de maior risco identificadas sugeridas para o monitoramento do fornecedor indireto (Fonte: Agroicone/INput)

Considerando a concentração de desmatamento e animais nos sistemas de cria e/ ou recria, Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Cotriguaçu, Juara e Juína devem ter alta prioridade.

Um outro fator considerado neste foco é a área de originação das indústrias frigoríficas que possuem o Sistema Eletrônico de Informação das Indústrias de Carne (SEIIC), de responsabilidade do IMAC. Atualmente, o sistema IMAC está implementado na Unidade Marfrig de Tangará da Serra. Analisando

as informações de Guias de Trânsito Animal, a região nordeste do Estado é área de originação para as propriedades de engorda situadas na região de Tangará da Serra.

Deve ser considerado ainda que o sucesso na implementação dependerá de uma predisposição local, que pode ser entendida como a existência de compromissos, pactos, sistemas de governança envolvendo o setor privado, e organizações de criadores e produtores dispostas a apoiar a iniciativa.

Neste sentido destacamos os compromissos do Programa Municípios Sustentáveis (do qual fazem parte Alta Floresta, Aripuanã, Cotriguaçu e Juara), o Pacto PCI do qual faz parte Cotriguaçu, a iniciativa do Novo Campo em Alta Floresta, a Associação de Criadores do Norte – Acrinorte com sede em Juara.

A predisposição local ajudará a dar um foco ainda maior na implementação deste subcomponente.

### **3.3.8.3.2 Atividades**

#### **Apoio direto aos beneficiários**

O subcomponente prevê que os beneficiários selecionados nas regiões foco de atuação sejam contemplados com serviços de assistência técnica, onde os custos com insumos da propriedade agrícola ficam sobre a responsabilidade do produtor, esse serviço de assistência técnica irá objetivar como resultado produtos distintos a serem entregues aos criadores:

##### **a- Plano de adequação ambiental**

O projeto subsidiará a contratação técnica para auxiliar os produtores a estarem de acordo com as leis ambientais, adequando e promovendo a regularização ambiental, através do apoio na resolução de pendências do Cadastro Ambiental Rural, e tecnologias que englobam a avaliação dos passivos de áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), recomposição florestal e conservação de remanescentes florestais, conciliando a sustentabilidade com o desenvolvimento econômico. Com base em dados coletados desenvolver cenários de paisagem para restauração florestal e/ou compensação com a melhor combinação de custo, conservação e retorno social.

Além do plano aos beneficiários individuais, será avaliada a infraestrutura de restauração vegetação natural já em vigor na região - coletores de sementes, viveiros, assistência técnica - e as principais lacunas para oferecer plenas condições para a restauração. Também serão organizadas compras coletivas de sementes destinadas à restauração florestal fortalecendo assim redes extrativistas locais.

##### **b- Plano de adequação produtiva sustentável**

O projeto subsidiará a contratação técnica para auxiliar os produtores na intensificação produtiva, visando ao ganho e eficiência, através de tecnologias ligadas à nutrição, reprodução e genética, viabilizando a expansão da produção sem desmatamento. Tais tecnologias englobam: a utilização de métodos de suplementação do rebanho, opções para recuperação das pastagens de baixa produtividade, formação e manejo de pastagem, promoção da transferência de genética superior aos

plantéis, manejo reprodutivo, boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e acompanhamento dos índices zootécnicos.

Uma das alternativas de intensificação produtiva será a implantação de sistemas de integração, uma vez que surgem como uma das novas tecnologias que podem ajudar na eficiência do uso da terra em Mato Grosso.

A integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) é uma estratégia de produção que integra diferentes sistemas produtivos, agrícolas, pecuários e florestais dentro de uma mesma área. Pode ser feita em cultivo consorciado, em sucessão ou em rotação, de forma que haja benefício mútuo para todas as atividades.

Esta forma de sistema integrado busca otimizar o uso da terra, elevando os patamares de produtividade, diversificando a produção e gerando produtos de qualidade. Com isso reduz a pressão sobre a abertura de novas áreas.

Entre os principais benefícios da ILPF estão a otimização e intensificação da ciclagem de nutrientes no solo; melhoramento da qualidade e conservação das características produtivas do solo; manutenção da biodiversidade e sustentabilidade da agropecuária; melhoria do bem-estar animal em decorrência do conforto térmico e melhor ambiência; diversificação da produção; aumento da produção de grãos, fibras, carne, leite e produtos madeireiros e não madeireiros; maior eficiência de utilização de recursos naturais; redução na pressão pela abertura de novas áreas com vegetação nativa; redução da sazonalidade do uso da mão de obra; geração de empregos diretos e indiretos; flexibilidade, que permite ser adaptado para diferentes realidades produtivas;

Com uma produtividade de até 32 arrobas por hectare em um ano, o sistema de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) conseguiu uma produtividade cinco vezes maior do que a média nacional e oito vezes maior do que a média de Mato Grosso. O resultado foi obtido no primeiro ano de avaliação do componente animal na Embrapa Agrossilvipastoril, em Sinop (MT).

Além do plano aos beneficiários individuais, será feita análise econômica dos custos, de intensificação na região alvo, considerando condição da pastagem atual, tipos de solo, custo local de insumos agrícolas e outras variáveis relacionadas.

#### **c- Acompanhamento**

Produtores serão acompanhados através de visitas de avaliação anuais, durante o período de execução do programa, para verificação de melhoria contínua tanto na adequação ambiental como na produtiva. Os resultados deste acompanhamento poderão ser divulgados de forma consolidada.

#### **d- Inovação**

O subcomponente apoiará ações de instituições científicas de difusão de tecnologia que tenham como alvo os produtores da região prioritária para o programa. Entre estas ações estão:

- Dias de Campo
- Cursos de Capacitação

- Visitas Técnicas
- Simpósios e conferências

## **Apoio ao IMAC**

### **a- Mobilização**

A atividade de mobilização envolve deslocamentos, visitas, contatos e organização de reuniões nas regiões alvo do projeto, para sensibilização e seleção de beneficiários.

A mobilização envolve também a troca de experiências entre beneficiários, e divulgação de lições aprendidas.

### **b- Business Intelligence e Monitoramento**

Apoiar o IMAC na aquisição e uso de ferramentas de B.I. e Monitoramento dará a capacidade à instituição de monitorar via remota a situação socioambiental das propriedades integrantes do projeto como também rastrear origem, destino e mercado dos animais oriundos do cluster de origem. As ferramentas revertem-se em benefícios aos criadores uma vez que os relatórios de acompanhamento serão compartilhados com os mesmos.

### **c- Desenvolvimento de Mercado**

O apoio ao IMAC na área de desenvolvimento de mercado compreende estudos de marketing para melhor valorização do produto, formação de alianças mercadológicas e engajamento de compradores com o selo estadual, revertendo-se em benefícios aos produtores na forma de valorização do produto final.

#### **3.3.8.3.3 Possíveis Parceiros**

O arranjo institucional inclui o IMAC como executor do Subcomponente Pecuária Sustentável. A definição do executor torna-se importante uma vez que as ações devem ocorrer de forma estrategicamente organizadas no tempo e no território de MT, a fim de se alcançar melhores resultados e observá-los em conjunto. O IMAC traz em suas atribuições exatamente o fortalecimento da cadeia da pecuária de forma sustentável, sendo de sua *expertise* a comunicação com os entes da cadeia de produção e abertura de novos mercados. Por outro lado, como tal Instituto é de criação recente, cerca de dois anos, o programa REM contribuirá para seu fortalecimento e estabelecimento como instituição de referência no tema.

A SEDEC como coordenadora do Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados, terá a função de monitorar a execução dos Componentes e apoiar na interlocução entre as instituições envolvidas, bem como liderar a construção e ou aperfeiçoamento de políticas públicas que se fizerem necessárias para fortalecer o modelo de produção em desenvolvimento pelo projeto.

Entre os parceiros possíveis para a mobilização e seleção de beneficiários estão: Associações de Criadores, Sindicatos Rurais, e comitês de governança locais. Para a execução dos Planos de Adequação SocioAmbienta, Planos de Adequação Produtiva e Acompanhamento estão ONG's atuando na região, empresas de consultoria ambiental e agropecuária.

No componente de inovação, entre os parceiros podem estar:

**AgriSciences:** Inspirado nos moldes e na filosofia das Land-Grant Universities norte-americanas, o AgriSciences é um programa de pesquisa aplicada e de extensão rural que busca o desenvolvimento rural sustentável por meio da criação e adoção de tecnologias e melhores técnicas para eficiência, resiliência e estabilidade dos sistemas de produção agrícola e florestal, integrando conhecimento técnico e científico. Através de interação multidisciplinar de especialistas de diversas áreas, o AgriSciences conta com professores, pesquisadores, extensionistas, estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário de Sinop, e instituições parceiras, como a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que realizam pesquisa e extensão que abrangem áreas ciências agrárias, ambientais e ciência da computação.

**Fundação Mato Grosso:** Fundação privada dedicada à pesquisa agrônoma e extensão rural. A pesquisa é dividida em duas grandes áreas: O Programa de Monitoramento e Adubação onde são desenvolvidas pesquisas em manejo da adubação e de sistemas de produção. Na área de Proteção de Plantas são geradas informações sobre o uso de agroquímicos no controle de doenças, pragas, ervas daninhas e nematoides, ferramentas que contribuem para a eficiência no uso e para os resultados no campo. As informações são divulgadas aos produtores através de publicações, eventos técnicos e dias de Campo em seus Centros de Aprendizagem e difusão.

**Embrapa Agrossilvipastoril – Sinop,** é uma das 42 Unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e suas pesquisas buscam inovações tecnológicas sustentáveis para os sistemas integrados de produção agropecuária e para as principais cadeias produtivas representativas para o estado de Mato Grosso. A área de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agrossilvipastoril atua com diversas estratégias para que os conhecimentos e soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa juntamente com seus parceiros, cheguem até o seu usuário final, sendo este, principalmente, o produtor rural. Destaca-se a metodologia de capacitação continuada de agentes de assistência técnica e extensão rural do setor público e privado (denominados multiplicadores), utilizada para apresentar e discutir tecnologias e conhecimentos nas cadeias produtivas de maior importância para o Mato Grosso. Para este fim, conta-se com uma rede de parcerias que organizam a realização de cursos modulares, com conteúdos prático e teórico, de forma sistêmica e contínua, e incentivam a implantação de unidades de referência tecnológica e econômica (URTEs) visando a capacitação de produtores e de outros técnicos pelos multiplicadores.

A EMPAER (Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), empresa pública vinculada a SEAF também é uma organização que estará presente na multiplicação e consolidação das



novas práticas trazidas pelo projeto, uma vez que têm em sua rotina a extensão rural e a capacitação como principais objetivos.

#### **3.3.8.3.4 Critérios de Elegibilidade**

- a) A propriedade deve ter de até 15 módulos fiscais (médio porte);
- b) O produtor deverá ser especializado em cria;
- c) O produtor deverá atender aos critérios estabelecidos nos protocolos do IMAC, bem como disponibilizar as informações de rastreabilidade e critérios socioambientais necessárias ao monitoramento pelo IMAC;
- d) O produtor se compromete com a não abertura de novas áreas, incluindo as passíveis de serem legalmente desmatadas;
- e) O Produtor se compromete a regularizar seu passivo;
- f) A propriedade deve estar dentro do raio de influência direta ou indireta das unidades frigoríficas que possuem o Sistema Eletrônico de Informação das Indústrias de Carnes – SEIIC.
- g) A propriedade deve atender a todos os critérios de elegibilidade do Programa REM MT.

#### **3.3.8.3.5 Operacionalização e Implementação**

Entende-se que a SEDEC, dentro do programa de fortalecimento institucional, acompanhe a execução do programa facilitando a interlocução necessária com outros entes governamentais e entidades privadas. Propõe-se à SEDEC realizar reuniões e analisar dados secundários de agências e programas como o baixo carbono Agricultura (Programa ABC em Português), bancos privados, EMATER, as empresas privadas de assistência técnica, SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), agências ambientais dos governos locais, os órgãos ambientais estaduais, com vista a avaliar as suas práticas atuais, desafios e planos para melhorar o gado e a sustentabilidade da produção na região alvo.

No caso do apoio direto aos beneficiários, a operacionalização do subcomponente será através da EMPAER, dada sua afinidade com o propósito do subprograma, sua capilaridade e conhecimento técnico. Há o interesse também que agentes públicos de extensão rural sejam capacitados nas atividades previstas no subprograma garantindo assim a continuidade da transferência de conhecimento mesmo após o fim do projeto.

Prevê-se que a EMPAER e o IMAC sejam co-responsáveis pela mobilização e seleção dos beneficiários com base nos critérios de elegibilidade definidos para o Programa e para a cadeia em específico, dentro da região definida como prioritária.

Ações de inovação envolvendo atividades de capacitação e transferência de tecnologia poderão ser executadas mediante chamadas públicas para entidades afins. É também responsabilidade da Coordenação do Subprograma em estreita interlocução com EMPAER e IMAC a definição destes termos de referência.

No apoio direto ao IMAC, a execução poderá se dar por via indireta, com serviços e produtos sendo adquiridos pelo FUNBIO e doados ao IMAC mediante termo de cooperação.

Tabela 33: Estruturação das atividades de Pecuária Sustentável para médios produtores rurais.

Cadeias Produtivas	Obj. esp.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Pecuária – Cluster de Originação Sustentável	Reduzir os riscos socioambientais na cadeia produtiva da carne bovina	Apoio direto aos beneficiários para regularização ambiental e apoio	<p>Workshop para sensibilização do público alvo – três no primeiro ano</p> <p>Participar das reuniões de trabalho – duas por ano</p> <p>Levar assistência técnica para impulsionar melhores práticas produtivas e ambientais, como a restauração por exemplo.</p> <p>Realizar eventos para difusão de resultados e trocas de experiência – um por ano.</p>	Monitoramento e checagem dos fornecedores diretos e indiretos referente aos requisitos ambientais, através do cruzamento de dados realizado pelo IMAC, visando o crescimento da pecuária através da adoção de boas práticas sustentáveis e do aumento de produtividade pelo uso de tecnologias no campo, acompanhado de uma assistência técnica de qualidade.	Mais animais aptos ao selo IMAC, redução do risco de desmatamento indireto na cadeia, redução de emissões, recuperação de áreas degradadas, mais eficiência na produção.
		Apoio ao IMAC	Até o ano de 2022 atingir 20 % do volume diário de abates verificados nos frigoríficos que possuem o Sistema Eletrônico de Informação das Indústrias de Carnes - SEIIC.		

### 3.3.8.3.6 Sustentabilidade e Complementaridade

O projeto Iniciativa para o Uso da Terra (INPUT) resulta de uma parceria entre a Agroicone e o Climate Policy Initiative (CPI) no Brasil, apoiada pela Childrens Investment Fund Foundation, Gordon and Betty Moore Foundation e Initiative for Sustainable Landscapes do IDH, composto por economistas, advogados, matemáticos, geógrafos e agrônomos que trazem ideias inovadoras para conciliar a produção de alimentos com a proteção ambiental.

Reunindo atores centrais dos setores público e privado, o INPUT mapeia os desafios para uma melhor gestão de recursos naturais e mobiliza agentes das cadeias produtivas para promover a regularização perante o Código Florestal. Além disso, visa avaliar e influenciar a criação de uma nova geração de políticas voltadas para uma economia de baixo carbono no Brasil.

Dois estudos desenvolvidos no âmbito do projeto INPUT embasam a proposta para esta cadeia. O estudo *Intensificação Sustentável da Pecuária de Corte em Mato Grosso* demonstra como a intensificação é necessária para o alcance das metas da PCI liberando área para a expansão da agricultura e a adequação

legal prevista no Código Florestal, assim como a viabilidade econômica dessa intensificação. E o estudo *Originação do Gado de Corte e Desmatamento em Mato Grosso* analisa as áreas críticas para originação e embasa o foco geográfico deste subcomponente.

Já o Programa Novo Campo[3], desenvolvido pelo ICV, demonstrou que a adoção de boas práticas agropecuárias e a melhoria de eficiência na produção também melhora o balanço de carbono da pecuária[4] por meio da melhoria das pastagens e da nutrição dos animais, e redução da idade de abate.

Um outro estudo, intitulado *Financiando Paisagens Sustentáveis*, parte do projeto *Unlocking Forest Finance*, foi elaborado pelo IPAM com apoio do *Global Canopy Program*, e analisa os cenários de transição das principais cadeias produtivas de Mato Grosso para modelos de baixo carbono.

Segundo este estudo, a transição da bovinocultura (com aumento de produtividade e recuperação de passivos) é economicamente viável a longo prazo, e é capaz de reduzir a área de pastagens em 7 milhões de ha e recuperar o passivo ambiental em 1,9 milhão de ha. Tendo em vista as barreiras culturais associadas a intensificação é necessário o investimento em programas de capacitação e extensão rural em escala. Neste sentido, o subcomponente também irá apoiar ações de extensão rural, capacitação e difusão de tecnologia e boas práticas na região alvo.

Um estudo da Embrapa demonstra que entre 1950 e 2006 os ganhos em produtividade explicaram 79% do crescimento na produção pecuária no Brasil. Tais ganhos de produtividade possibilitaram um efeito poupa-terra de 525 milhões de hectares. Ou seja, se em 2006 a pecuária tivesse a mesma produtividade de 1950, seria necessários 525 milhões de hectares a mais de pastagens para se obter a mesma produção. Parcela significativa dos resultados da modernização da pecuária ocorreu no período de 1996 a 2006, quando a produtividade cresceu 6,6% ao ano. O gráfico abaixo mostra a evolução da produtividade da pecuária no Brasil em relação à área de pastagens:

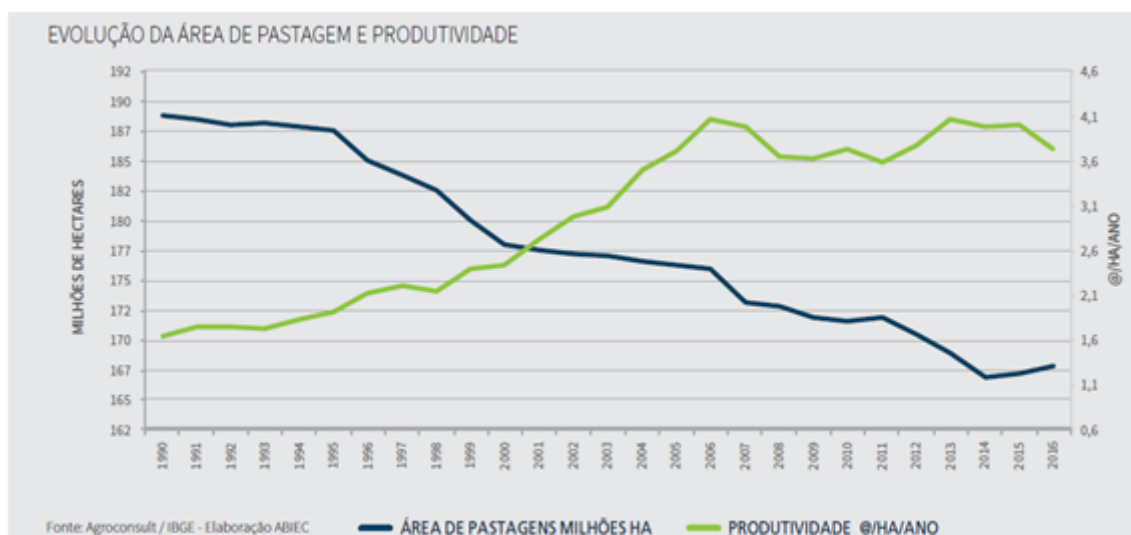


Figura 37: Histórico da produtividade da pecuária no Brasil em relação à área

A extensão rural tem importância fundamental no processo de comunicação de informações, conhecimentos, técnicas e tecnologias, geradas pela pesquisa, e de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Considerando a necessidade de intensificação sustentável em Mato Grosso e sua convergência com as metas da Estratégia PCI; a demanda do mercado por cadeias de commodities dissociadas de desmatamento; as iniciativas para valorização da produção sustentável no mercado como o IMAC; os arranjos de governança existentes e compromissos da indústria da carne; a implementação de mecanismos de monitoramento e verificação na cadeia e o alcance limitado desta verificação; a existência de áreas críticas em relação ao desmatamento e de relevância para a originação de matéria prima para a indústria da carne; o papel do setor produtivo na manutenção do estoque florestal através da implementação do código florestal e na redução do desmatamento, o papel da difusão de tecnologia, incluindo sistemas de integração, na redução da pressão por novas áreas e os objetivos do Programa REM.

O fomento a áreas de originação, ou clusters, regularizadas e livres de desmatamento, com aumento da eficiência produtiva, visa atender tanto a uma demanda de mercado como aos objetivos do Programa e à Estratégia do Estado, contribuindo também para o aumento da viabilidade econômica e ao desenvolvimento da atividade pecuária de forma sustentável em Mato Grosso.

Por fim, essa proposta de subprograma está diretamente inserida em instrumentos públicos já existentes. O IMAC é uma iniciativa que conta com participação direta do Governo. O presidente do conselho gestor sendo Secretário de Desenvolvimento Econômico. Adicionalmente, o estímulo à adesão ao selo IMAC será complementar a projetos de melhoria da produção de bezerros que são apoiados pela SEDEC.

A demanda por animais de melhor qualidade estimulará arranjos mercadológicos que beneficiarão toda a cadeia com preços e condições de venda melhores. Um arranjo deste tipo já está sendo gestado com um investimento conjunto de IDH, Grupo Carrefour e Fazendas São Marcelo na região de Juruena e Cotriguaçu, com a operação do frigorífico Marfrig e a implementação do selo IMAC.

Finalmente, o subprograma reforçará diretamente a Estratégia Produzir, conservar e Incluir, já que essa tem em seu Eixo Produzir a meta de apoiar o aumento da eficiência na produção pecuária, passando de 50 para 95 kg de carcaça/ha/ ano até 2030. No eixo conservar, inúmeras metas serão beneficiadas, como: manter 60% da cobertura da vegetação nativa, reduzir o desmatamento, cadastrar e validar os cadastros ambientais rurais, recompor 1 M de ha de áreas de preservação permanente degradadas, regularizar 5,8 M de ha de reserva legal.

---

1-<http://www.inputbrasil.org/publicacoes/intensificacao-sustentavel-da-pecuaria-de-corte-em-mato-grosso/>

2-<http://www.inputbrasil.org/publicacoes/originacao-do-gado-de-corte-e-desmatamento-em-mato-grosso/>

3-<http://www.icv.org.br/programa-novo-campo-2/>

4-[http://www.icv.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Flyer-Novo-Campo\\_port-ing.pdf](http://www.icv.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Flyer-Novo-Campo_port-ing.pdf)

5-<http://ipam.org.br/bibliotecas/relatorio-financiamento-de-paisagens-sustentaveis-em-mt/>

#### **3.3.8.4 Soja Responsável**

O objetivo principal do subcomponente é fazer com que em regiões críticas de desmatamento no Estado, a produção de soja responsável seja reconhecida e valorizada, através do apoio a médios produtores no atendimento a protocolos de mercado que incluam critérios de sustentabilidade. Espera-se dessa forma incentivar, usando ferramentas de mercado, que expansão da soja nas regiões de fronteira se dê áreas já antropizadas, e não em áreas de desmatamento recente.

A incorporação de variedades de soja adaptadas ao clima tropical na agricultura brasileira aconteceu em um curto espaço de tempo, fazendo desse grão um dos principais produtos no agronegócio nacional. Segundo Brandão et al. (2005), nada menos do que 22,8% da área plantada de grãos hoje no país expandiu-se ao longo de apenas três anos agrícolas (2001/02, 2002/03 e 2003/04).

A rápida expansão neste período difere radicalmente do padrão que prevaleceu durante toda a década de 1990, em que a área agrícola total com lavouras permaneceu constante e todo o aumento da produção agrícola vegetal veio de aumentos de produtividade da terra. Essa expansão recente de área se deu, sobretudo, na soja, que cresceu, somente nesses três anos agrícolas citados, 39,8% nas regiões Sul e Sudeste e 66,1% na região Centro-Oeste.

Em Mato Grosso, a área agrícola consolidada é de 9,4 milhões de hectares (safra 2015/16), no entanto se considerada a área de primeira safra e reutilização da área na segunda safra, a área agrícola passa a ser 15,4 milhões de hectares, com grande destaque para a soja que representa 60,6% da área deste valor, sendo o principal produto do Estado desde a década de 1990.

Segundo dados do Instituto Mato-Grossense de Economia Agrícola, o Estado de Mato Grosso é atualmente o principal produtor de soja, milho e algodão do Brasil. Na safra 2016/17, o Estado produziu mais de 63 milhões de toneladas de grãos e fibras. Quando observada apenas a produção de soja, Mato Grosso participa em mais de 28% na produção nacional e 9% na produção mundial, enquanto que na produção de milho, 30% é proveniente da produção Mato-Grossense, 45% se considerada apenas a segunda safra e 3% no mundo (Imea, 2017; Conab, 2017; IBGE, 2017; USDA, 2017).

Para o futuro a expectativa é de que a produção agrícola seja ainda maior, pois de acordo com os dados do Outlook 2025 do Imea, Mato Grosso pode atingir o patamar de 84,7 milhões de toneladas em 2025,

se considerada apenas a produção de soja e milho, sendo um aumento de 47,3% no comparativo com a safra 2013/14, considerando apenas a expansão da agricultura sobre área de pastagens e o ganho com a produtividade ao longo dos anos.

Segundo dados levantados pelo Agroicone, no estudo Expansão da Soja no Cerrado, realizado no projeto INPUT, existem mais de 8 milhões de hectares de áreas de pastagens, já antropizadas, com alta aptidão para agricultura em Mato Grosso.

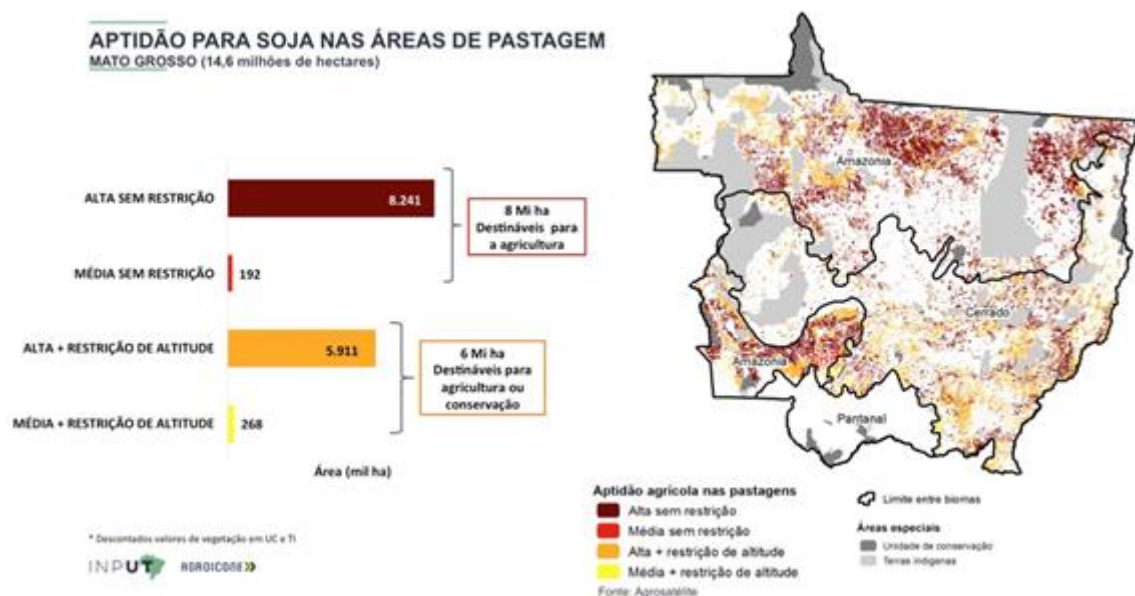


Figura 38: Áreas de aptidão para soja nas áreas de pastagem (fonte: Agroicone/Input)

Em outro estudo, conduzido pelo IMEA sobre a Expansão da Área Agrícola sobre Área de Pastagem em Mato Grosso, conclui-se que este tem sido um processo cada vez mais comum entre os produtores rurais, tendo um destaque neste tipo de processo de expansão nos últimos cinco anos. Apesar dos custos mais elevados para a conversão de pastagem em agricultura, quando se comparado a abertura de novas áreas, a grande disponibilidade de áreas de pastagens, a rentabilidade da agricultura e as questões ambientais, foram alguns dos fatores que influenciaram o produtor rural a optar pela conversão ao invés da abertura de áreas.

A partir do levantamento de dados obtidos na pesquisa, os resultados demonstraram que em Mato Grosso, 38,3% dos entrevistados aumentaram a área de agricultura nos últimos cinco anos, sendo que deste percentual 53% expandiram sobre áreas de pastagens. As demais formas de expansão ocorreram através de área agrícolas já existentes (39%), sobre floresta (3,7%) e a partir de outras opções (4,3%).

O monitoramento feito pela Moratória da Soja permite confirmar que na Amazônia, a expansão da soja majoritariamente se dá sem desmatamento. A Moratória da Soja é uma iniciativa pioneira reconhecida nacional e internacionalmente por sua eficácia no combate ao desflorestamento. A comprovação da eficácia se dá por meio de um rigoroso monitoramento por imagens de satélites que permite identificar os plantios de soja em desacordo com a Moratória. Esse monitoramento teve início com base na data

de referência de 24 de julho de 2006, quando da instituição da Moratória. Porém, desde a aprovação do Código Florestal 3, o marco de referência passou a ser 22 de julho de 2008.

É importante destacar que, desde o início da Moratória, a área cultivada com soja no bioma Amazônia mais do que triplicou, passando de 1,14 milhão de ha, na safra 2006/07, para 4,48 milhões de ha na safra 2016/17, o que corresponde a 13% do território nacional ocupado com soja.

De 2009 a 2016, foram desflorestados 839.381 ha nos 89 municípios monitorados pela Moratória dos quais 47.365 foram convertidos para soja. Ou seja, a soja foi responsável diretamente por 5,6% dos desflorestamentos ocorridos nesses municípios. Por outro lado, 94,4% dos desflorestamentos ocorridos nos municípios produtores de soja não estão associados à sojicultura. Nesse sentido, os 47,4 mil ha de soja em desflorestamentos ocorridos durante a Moratória representam apenas 1,0% da atual área de soja no bioma.

O Estado de Mato Grosso teve a maior participação no plantio de soja em áreas em desacordo com a Moratória - 36,1 mil ha (76,2%). Destaca-se que apenas sete municípios em Mato Grosso (Feliz Natal, Santa Carmem, Nova Maringá, Nova Ubiratã, União do Sul, Porto dos Gaúchos e Itanhangá) e dois no Pará (Paragominas e Dom Eliseu) concentram 62% da área de soja em desacordo com a Moratória. Feliz Natal-MT figura em 1º lugar quanto à área de soja em desacordo com a moratória (6.200 ha) na safra 2016/2017 e desflorestou 31.720 há entre 2009 e 2016.

Além da moratória, desde 2004, diferentes padrões, mecanismos de certificação e protocolos de mercado foram colocados em prática por agentes da cadeia como uma forma de incentivar e garantir a origem responsável da soja, atendendo assim a compromissos públicos de inúmeros agentes de mercado, incluindo indústrias de transformação, tradings, varejistas e outros.

Dentro os mecanismos com relevância comercial para a produção de Mato Grosso (ou responsáveis por quase a totalidade da soja certificada no estado), podemos destacar os seguintes:

### **RTRS**

A RTRS, ou Associação Internacional de Soja Responsável, é uma associação de direito privado que é uma organização da sociedade civil que promove a produção, processamento e comercialização responsável da soja em nível global.

A certificação RTRS está presente em diversos países do mundo. O Brasil já possui 70% de toda a área certificada no mundo e Mato Grosso é o maior estado em volume e área certificada no Brasil. Já temos hoje mais de 70 produtores certificados com mais de 1,2 milhões de toneladas certificadas no mercado.

O certificado RTRS vale pelo período de cinco anos, porém, no primeiro ano os produtores precisam cumprir no **mínimo 64%** dos indicadores de avaliação de conformidade da propriedade. No segundo ano o produtor precisa evoluir até 88% dos indicadores e por fim no terceiro ano os produtores precisam atender 100% dos indicadores (106 indicadores). Valoriza-se assim a melhoria contínua das propriedades.

Nos últimos anos foi constatado que os produtores certificados no Brasil possuem melhores produtividades quando comparados aos produtores de sua região. Na safra 2016/2017, a média de produtividade chegou a **57,5** sacas por hectare. Este desempenho foi atribuído às melhorias na

qualidade de vida dos funcionários, à melhor gestão e organização das fazendas e a implementação de boas práticas agrícolas, exigido pela certificação.

<http://www.responsiblesoy.org/?lang=pt>

### **ProTerra**

O ProTerra Standard, desenvolvido pela CERT ID, surgiu a partir dos Critérios da Basileia, um documento desenvolvido em conjunto pelo retalhista COOP-Switzerland, o World Wildlife Fund e outros grupos industriais e de interesse público. O objetivo dos Critérios de Basileia era estabelecer diretrizes para a produção sustentável, ética e responsável de soja, transporte e armazenamento de soja, e a rastreabilidade da fabricação sustentável, ética e responsável de alimentos derivados da soja. O ProTerra Standard é aplicável a todos os produtos agrícolas e seus derivados, produzidos, processados e consumidos em todo o mundo. O desenvolvimento do ProTerra Standard também envolveu ampliar o escopo do engajamento de partes interessadas para incluir a maioria das partes interessadas, incluindo uma ampla gama de indústrias, incluindo varejistas, proprietários de marcas e fabricantes, processadores e produtores agrícolas, reguladores governamentais, ONGs, tanto de áreas desenvolvidas como em desenvolvimento no mundo, e os consumidores.

<http://www.proterrafoundation.org/>

### **ISCC**

O ISCC é uma iniciativa multi-stakeholder, governada por uma associação com mais de 90 membros que contribuem para a implementação de produção e uso ambientalmente, social e economicamente sustentável de todos os tipos de biomassa nas cadeias de fornecimento globais.

O documento ISCC 2020 contempla a lista de verificação para o controle de requisitos para a produção de suplementos de biomassa e descreve as principais exigências a serem consideradas para o controle dos critérios na produção de biomassa (cultivo), o que inclui a soja.

<https://www.iscc-system.org/>

### **FEFAC Guidelines**

As Diretrizes de Fornecimento de Soja da FEFAC, publicadas em agosto de 2015 após consulta com parceiros da cadeia e ONGs, são uma recomendação profissional para fornecer transparência ao mercado de soja responsável.

As Diretrizes de Fornecimento de Soja não são um novo padrão de certificação, mas em vez disso, uma referência para um sistema de verificação independente para programas de soja responsáveis existentes.

Eles consistem em 59 critérios relacionados a boas práticas ambientais, agrícolas e sociais para produtores de soja, e são acompanhados por um módulo de verificação, permitindo auditorias de terceira parte e programas de benchmarking. A análise de benchmark independente é realizada pela International Trade Center (ITC - organização subsidiária da OMC).



Um resultado positivo confirma a conformidade de um programa de soja responsável existente com as Diretrizes de Suprimento de Soja da FEFAC. Toda soja responsável de programas que foram positivamente referenciados pelo ITC, são exibidos na página da FEFAC no Standards Map.

No dia 19 de janeiro de 2017, um Memorando de Entendimento (MoU) foi assinado por APROSOJA, ABIOVE, FEFAC, FEDIOL e IDH na Embaixada do Brasil em Lisboa. O objetivo do acordo é fortalecer a cooperação na área de produção responsável de soja no Brasil.

Os signatários do MoU reconhecem que a implementação da legislação ambiental brasileira exige ações coordenadas e significativas de apoio por parte de produtores e parceiros da cadeia e reconhecem que o programa Soja Plus (desenvolvido pela APROSOJA e ABIOVE no Brasil) e as Diretrizes da FEFAC desempenham um papel importante para alcançar o objetivo comum de melhorar a sustentabilidade da soja.

O Soja Plus é um programa de melhoria contínua orientado para agricultores, lançado em 2011, que fornece assistência aos produtores de soja para implementar a legislação ambiental e social brasileira bem como melhorar as práticas agrícolas. Treinamento, workshops e assistência técnica são dados como parte do programa para abordar os desafios de sustentabilidade identificados. O Soja Plus é considerado uma importante ferramenta que suporta a implementação completa do Código Florestal e seus dois principais instrumentos; CAR (Cadastro Ambiental Rural) e do PRA(Programa de Regularização Ambiental). Atualmente, 1.084 produtores de soja participam do programa, principalmente do Mato Grosso.

Desta forma, o Soja Plus, assim como outras certificações privadas orientadas pelas Diretrizes da FEFAC serão consideradas aptas ao programa.

A tabela abaixo resume os princípios de cada um dos padrões citados:

*Tabela 34: Resumo dos principais padrões aptos à serem financiados pelo subprograma REM MT.*

RTRS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conformidade Legal e Boas Práticas Comerciais</li> <li>2. Condições de trabalho Responsáveis</li> <li>3. Relações Comunitárias Responsáveis</li> <li>4. Responsabilidade Ambiental</li> <li>5. Boas Práticas Agrícolas</li> </ol>
------	---

Proterra	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conformidade com a lei, acordos internacionais e o Padrão ProTerra</li> <li>2. Políticas de pessoal responsáveis, práticas trabalhistas</li> <li>3. Práticas responsáveis de contratações, compensações e benefícios</li> <li>4. Proteção da segurança e saúde dos trabalhadores</li> <li>5. Liberdade de trabalhadores para organizar e formar associações</li> <li>6. Comunicação eficaz com trabalhadores e comunidade e correção de queixas</li> <li>7. Impacto responsável na comunidade</li> <li>8. Uso da terra legal e ético</li> <li>9. Programa eficaz de gestão ambiental</li> <li>10. Gestão eficaz da biodiversidade, vegetação não-agrícola e serviços ambientais</li> <li>11. Organismos Geneticamente Modificados (OGM) não utilizados</li> <li>12. Resíduos e poluição geridos de forma eficaz</li> <li>13. Água gerida de forma a conservar</li> <li>14. Gases de efeito de estufa e energia geridos de forma eficaz</li> <li>15. Boas práticas agrícolas adotadas</li> <li>16. Cadeia de custódia rastreável e segregada</li> <li>17. Melhoria contínua realizada</li> <li>18. Uso correto de rotulagem e logotipo</li> </ol>
ISCC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A biomassa não deve ser produzida em terra com alto valor de biodiversidade ou alto estoque de carbono</li> <li>2. A biomassa deve ser produzida de uma forma ambientalmente responsável. Isso inclui a proteção do solo, da água e do ar e a aplicação de Boas Práticas Agrícolas</li> <li>3. Condições seguras de trabalho através de treinamento e educação, uso de roupas de proteção e assistência adequada e oportuna em caso de acidentes.</li> <li>4. A produção de biomassa não deve violar direitos humanos, direitos trabalhistas ou direitos sobre a terra. Promoverá as condições de trabalho responsáveis e a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e basear-se-á em relações comunitárias responsáveis.</li> <li>5. A produção de biomassa deve ocorrer em conformidade com todas as leis regionais e nacionais aplicáveis e deve seguir os tratados internacionais relevantes.</li> <li>6. Boas práticas de gestão devem ser implementadas</li> </ol>
FEFAC Guidelines	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conformidade legal</li> <li>2. Condições de trabalho responsáveis</li> <li>3. Responsabilidade ambiental</li> <li>4. Boas práticas agrícolas</li> <li>5. Respeito pelo uso legal da terra / direitos à terra</li> <li>6. Proteção das relações comunitárias</li> </ol>

Embora exista diferença em relação às exigências de cada um destes padrões, princípios importantes como o respeito à legislação, às condições de trabalho, ao meio ambiente, às comunidades e às boas práticas agrícolas estão presentes em todos eles. Além desses critérios, como já foi dito, estes padrões são comercialmente os mais relevantes para a produção certificada do estado.

A proposta deste subcomponente é apoiar médios produtores em regiões críticas de desmatamento a se adequarem às exigências de qualquer um destes padrões, conforme sua capacidade e conforme as possibilidades de comercialização disponíveis.

Considerando que as condições de elegibilidade dos beneficiários já permitirão identificar os produtores com comportamento responsável na produção, o apoio à adequação dos mesmos a estes padrões traria um reconhecimento de mercado a este comportamento, com o objetivo final de se induzir uma mudança positiva também na região alvo do projeto.

Nesse subprograma, cadeia da Soja Responsável também pretende apoiar atividades de difusão de tecnologia e boas práticas entre os produtores. Entende-se que a difusão de tecnologia pode ajudar produtores abaixo da média a explorarem melhor seu potencial produtivo, reduzindo assim a pressão pela expansão de área da cultura. Por outro lado, riscos de novos desmatamentos associados à melhor rentabilidade oriunda do aumento de eficiência na produção serão alvo de medidas mitigadoras pelo subprograma através dos critérios de elegibilidade e outros instrumentos.

#### **3.3.8.4.1 Foco Geográfico**

O Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo do Brasil – MAP BIOMAS- é uma iniciativa que envolve uma rede colaborativa com especialistas nos biomas, usos da terra, sensoriamento remoto, SIG e ciência da computação que utiliza processamento em nuvem e classificadores automatizados desenvolvidos e operados a partir da plataforma *Google Earth Engine* para gerar uma série histórica de mapas anuais de cobertura e uso da terra do Brasil.

As figuras seguintes, geradas pela base do MapBiomas, mostram a expansão da área de agricultura no Mato Grosso entre 2004 (pico do desmatamento) e 2016.

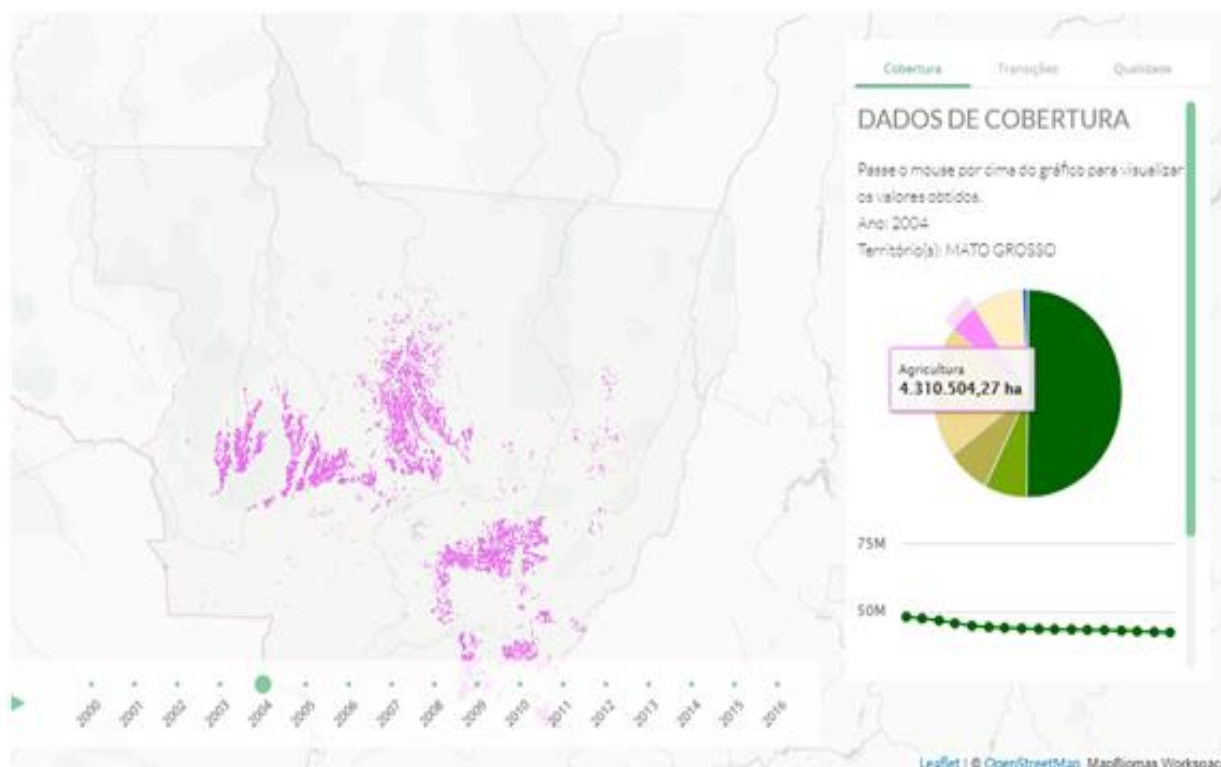


Figura 39: Expansão da área de agricultura no Mato Grosso em 2004 (fonte: Mapbiomas)

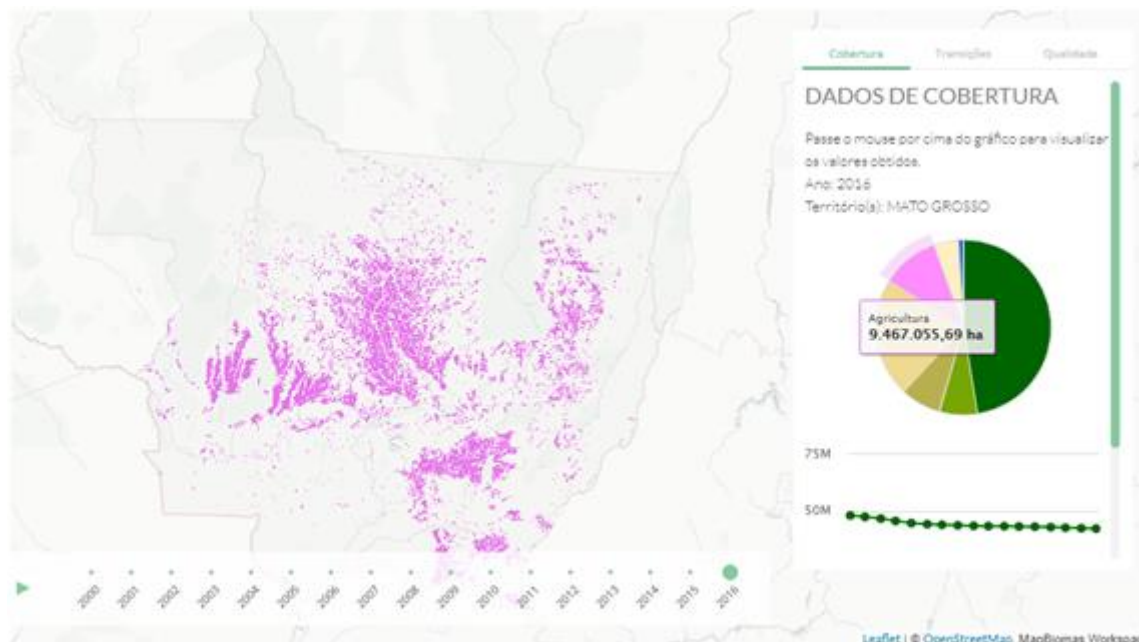


Figura 40: Expansão da área de agricultura no Mato Grosso em 2016 (fonte: Mapbiomas)

O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF/MT em sua terceira fase, com vigência de 2017 a 2020. Esta fase é resultado do

processo de revisão de sua fase anterior, ocorrido entre 2016 e 2017 e dará continuidade à meta de redução do desmatamento, contribuindo para o alcance da meta de desmatamento ilegal zero até o ano de 2020, estabelecida pela Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), lançada pelo Governo do Estado na Conferência Internacional do Clima em Paris, em 2015.

O PPCDIF-MT se relaciona com um conjunto amplo de iniciativas direcionadas ao enfrentamento do desmatamento e da degradação. Tal como em outras regiões da Amazônia Legal, o desmatamento em Mato Grosso é um fenômeno territorialmente concentrado e associado claramente às fronteiras ativas de desmatamento. De 2013 a 2015, 72% dos polígonos de desmatamento foram detectados em 20 municípios do estado, enquanto apenas 10 destes foram responsáveis por 52% de todo o desmatamento em MT.

O documento “Análise do Desmatamento em Mato Grosso (Prodes/2017)” publicado recentemente pelo ICV mostra as regiões de concentração do desmatamento detectado entre agosto de 2016 e julho de 2017 em Mato Grosso (Prodes/Inpe):

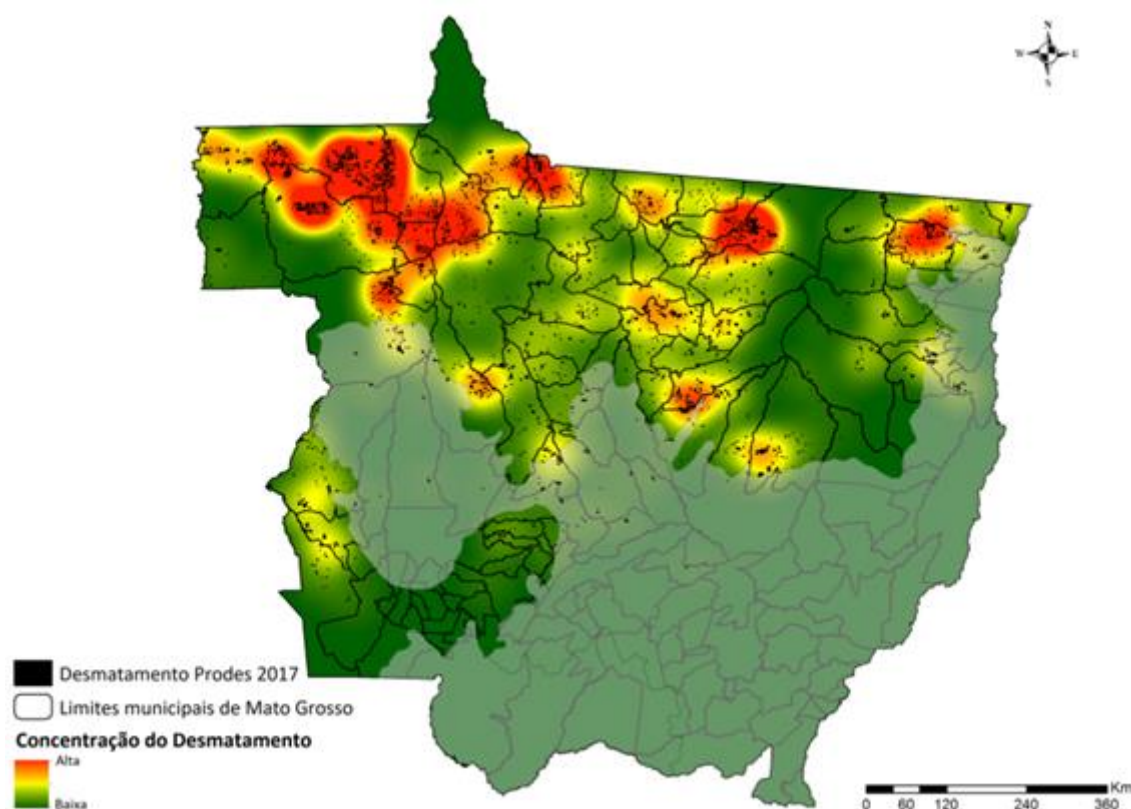


Figura 41: Regiões de concentração do desmatamento (Fonte: ICV a partir do Prodes/2017)

A figura abaixo, da mesma fonte, mostra a distribuição do desmatamento (km<sup>2</sup>) por município de agosto de 2016 a julho de 2017 (Prodes/Inpe):



Figura 42: Distribuição do desmatamento (km<sup>2</sup>) por município de agosto de 2016 a julho de 2017 (Fonte: ICV a partir de Prodes/2017)

A partir do cruzamento de dados como os disponíveis no MapBiomias e os municípios prioritários para controle de desmatamento no PPCDIF, é possível identificar em quais desses municípios há expansão da área agrícola nos últimos anos.

Embora alguns municípios, como Colniza, sejam prioritários para o controle de desmatamento, não seriam o foco deste subcomponente simplesmente porque não há expansão verificada da soja no município.

A Tabela 34 indica, dentre os municípios com maior taxa de desmatamento, aqueles onde ocorreu expansão da área agrícola entre 2004 e 2016 segundo o MapBiomias, e que deveriam, portanto, ser o foco geográfico da atuação deste subcomponente.

Tabela 35: Municípios de MT com maior taxa de desmatamento e expansão da área agrícola entre 2004 e 2016 (Fonte: Mapbioma).

Município	Área de agricultura em ha 2004	Área de agricultura em ha 2016
Nova Maringá	22.390,58	153.758,28
Gaúcha do Norte	12.491,00	171.009,64
Marcelândia	-	31.678,67
União do Sul	-	43.248,62
Nova Ubiratã	107.049,36	373.896,22
Feliz Natal	-	91.242,98
Peixoto de Azevedo	-	11.346,86

Cláudia	4.084,84	79.691,79
Tabaporã	18.622,40	161.125,59
Santa Carmen	10.043,11	110.905,73
Confresa	-	19.467,85
Brasnorte	74.379,27	223.779,23
Comodoro	-	55.274,20

Destacam-se as regiões Norte e Nordeste do Estado, onde há previsão de maior expansão da cultura da soja, ultrapassando uma taxa de crescimento de 100% até 2025.

O Atlas Agropecuário, plataforma on-line feita em colaboração entre Imaflores e GeoLabs disponibiliza dados secundários e originais sobre o setor agropecuário, reunindo informações sobre o uso da terra e informações ambientais e sociais relevantes para o desenvolvimento rural e a conservação dos recursos naturais, como o desmatamento e o cumprimento do Código Florestal.

A figura abaixo mostra os déficits em relação à APP e Reserva Legal nos municípios de Mato Grosso.

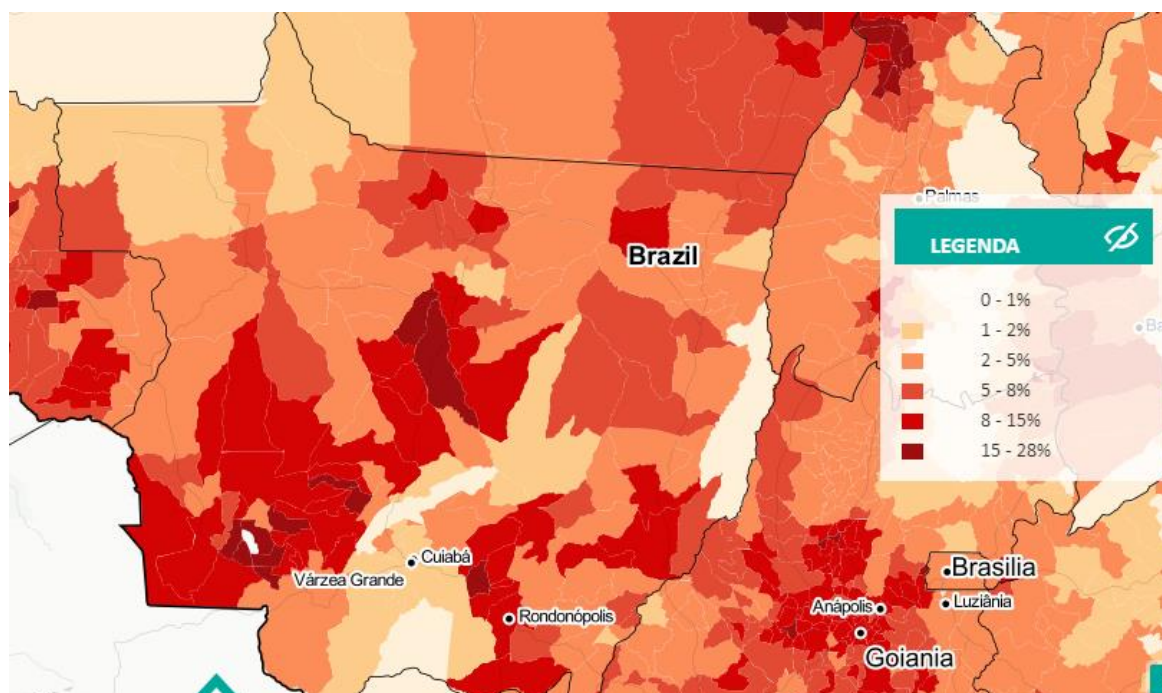


Figura 43: Déficit de Reserva Legal e Apps por município (Fonte: Atlas Agropecuário/2017)

A tabela abaixo, mostra os passivos de APP, que são obrigatoriamente restaurados na propriedade rural, em relação ao Código Florestal dos dez municípios com a maior produção de soja em Mato Grosso:

Tabela 36: Municípios de MT com maior produção de soja segundo Censo Agropecuário de 2017 e maior passivo de APPs (Fonte: IBGE e Atlas Agropecuário).

Municípios	Déficit APP hectares	Produção de Soja
Sorriso	2.844	1.991.801
Nova Mutum	6.245	1.350.018
Querência	4.447	1.266.236
Sapezal	2.710	1.149.297
Nova Ubiratã	4.712	1.106.763
Campo Novo	1.090	1.055.909
Diamantino	3.117	1.005.335
Ipiranga do Norte	1.303	798.241
Paranatinga	9.726	749.371
Primavera do Leste	2.053	746.991

O subcomponente Soja Responsável propõe incentivar tanto os médios produtores em regiões consolidadas na restauração de áreas florestais, como também valorizar a produção sem desmatamento nos municípios onde há expansão da fronteira.

Considerando a necessidade de focar no Bioma Amazônia, e de concentrar atividades para maior impacto, propõe-se a atuação em uma faixa de municípios que se estende da área consolidada da BR 163 até o Parque Indígena do Xingu, incluindo os municípios de **Sorriso, Nova Ubiratã, Cláudia, Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Gaúcha do Norte e Querência**. Esta faixa inclui municípios de alta produção, com grande déficit de APPs, expansão da área de soja, desmatamento e desacordo com a moratória.

#### 3.3.8.4.2 Atividades

##### Regularização ambiental

O projeto subsidiará a contratação técnica para auxiliar os produtores a estarem de acordo com as leis ambientais, adequando e promovendo a regularização ambiental, através do apoio na resolução de pendências do Cadastro Ambiental Rural, e tecnologias que englobam a avaliação dos passivos de áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), recomposição florestal e conservação de remanescentes florestais, conciliando a sustentabilidade com o desenvolvimento econômico. Com base



em dados coletados desenvolver cenários de paisagem para restauração florestal e/ou compensação com a melhor combinação de custo, conservação e retorno social.

Além do plano aos beneficiários individuais, será avaliada a infraestrutura de restauração vegetação natural já em vigor na região - coletores de sementes, viveiros, assistência técnica - e as principais lacunas para oferecer plenas condições para a restauração. Também serão organizadas compras coletivas de sementes destinadas à restauração florestal fortalecendo assim redes extrativistas locais

#### **Apoio à adequação a protocolos de mercado**

O investimento neste subprograma estimulará a adoção por médios produtores em regiões críticas de desmatamento e expansão da cultura, de padrões de mercado comprometidos com critérios que consideram minimamente o respeito à legislação, a preservação do meio ambiente, boas práticas agrícolas, boas condições de trabalho e o respeito às comunidades e aos direitos sobre a terra.

As atividades contemplam as etapas de:

- Mobilização e sensibilização,
- Diagnóstico,
- Consultoria e levantamento de dados das propriedades orientando todas as adequações que os produtores devem seguir para atender a determinado padrão
- Levantamento documental e organização de todos os documentos das propriedades
- Aquisição de placas, mapas e lixeiras de coleta seletiva
- Monitoramento anual
- Verificação interna
- Apoio na organização de compras coletivas de sementes para recuperação de passivos

Ressalta-se que o projeto prevê que os investimentos necessários para alcançar os padrões sejam feitos pelos próprios produtores, o que representa o maior custo de todo o processo de certificação.

O apoio ao produtor também será limitado até a etapa de verificação, onde presume-se que a propriedade esteja apta a alcançar determinado padrão. A partir daí, a decisão e os custos de certificar a produção são do produtor.

#### **Inovação**

O subcomponente apoiará ações de instituições científicas de difusão de tecnologia que tenham como alvo os produtores da região prioritária para o programa. Entre estas ações estão:

- Dias de Campo
- Cursos de Capacitação
- Visitas Técnicas
- Simpósios e conferências

#### **3.3.8.4.3 Parceiros e Operatividade:**

O arranjo institucional para a execução deste subcomponente prevê que diversos parceiros possam apresentar-se como sub executores, com a SEDEC acompanhando e monitorando sua execução.

Entre os parceiros possíveis para esta implementação, como sub-executores, estão Consultorias que atuam na certificação dos padrões descritos, Associações de Produtores como a APROSOJA, o Clube Amigos da Terra de Sorriso, ONG's atuando com produtores como a Aliança da Terra, Solidariedad e outras.

Entre os parceiros possíveis para a mobilização e seleção de beneficiários estão Associações de Produtores, Sindicatos Rurais, e comitês de governança locais, com apoio da Coordenação do Subprograma.

No componente de inovação, entre os parceiros podem estar:

**Agrisciences:** Inspirado nos moldes e na filosofia das Land-Grant Universities norte-americanas, o AgriSciences é um programa de pesquisa aplicada e de extensão rural que busca o desenvolvimento rural sustentável por meio da criação e adoção de tecnologias e melhores técnicas para eficiência, resiliência e estabilidade dos sistemas de produção agrícola e florestal, integrando conhecimento técnico e científico. Através de interação multidisciplinar de especialistas de diversas áreas, o AgriSciences conta com professores, pesquisadores, extensionistas, estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário de Sinop, e instituições parceiras, como a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que realizam pesquisa e extensão que abrangem áreas ciências agrárias, ambientais e ciência da computação.

**Fundação Mato Grosso:** Fundação privada dedicada à pesquisa agrônômica e extensão rural. A pesquisa é dividida em duas grandes áreas: O Programa de Monitoramento e Adubação onde são desenvolvidas pesquisas em manejo da adubação e de sistemas de produção. Na área de Proteção de Plantas são geradas informações sobre o uso de agroquímicos no controle de doenças, pragas, ervas daninhas e nematóides, ferramentas que contribuem para a eficiência no uso e para os resultados no campo. As informações são divulgadas aos produtores através de publicações, eventos técnicos e dias de Campo em seus Centros de Aprendizagem e difusão.

**Embrapa Agrossilvipastoril – Sinop,** é uma das 42 Unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e suas pesquisas buscam inovações tecnológicas sustentáveis para os sistemas integrados de produção agropecuária e para as principais cadeias produtivas representativas para MT. A área de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agrossilvipastoril atua com diversas estratégias para que os conhecimentos e soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa juntamente com seus parceiros, cheguem até o seu usuário final, sendo este, principalmente, o produtor rural. Destaca-se a metodologia de capacitação continuada de agentes de assistência técnica e extensão rural do setor público e privado (denominados multiplicadores), utilizada para apresentar e discutir tecnologias e conhecimentos nas cadeias produtivas de maior importância para o Mato Grosso. Para este fim, conta-se com uma rede de parcerias que organizam a realização de cursos modulares, com conteúdo prático

e teórico, de forma sistêmica e contínua, e incentivam a implantação de unidades de referência tecnológica e econômica (URTEs) visando a capacitação de produtores e de outros técnicos pelos multiplicadores.

EMPAER e SENAR- A EMPAER (Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), empresa pública vinculada a SEAF, e o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) também são organizações que estarão presentes na multiplicação e consolidação das novas práticas trazidas pelos consultores contratados pelo projeto, uma vez que têm em sua rotina a extensão rural e a capacitação como principais objetivos.

#### **3.3.8.4.4 Critérios de Elegibilidade**

- a) Atender aos critérios do Programa REM
- b) A propriedade deve ter até 15 módulos fiscais (médio porte);
- c) Deve ter a produção de soja como atividade principal;
- d) O produtor se compromete com a não abertura de novas áreas, incluindo as passíveis de serem legalmente desmatadas;
- e) O produtor deve ter Cadastro Ambiental Rural e cumprir os critérios da Moratória da Soja;
- f) A propriedade não deve ter áreas cultivadas em áreas úmidas drenadas;
- g) Deverá ser verificada melhoria contínua durante o programa, através de monitoramento pelos executores, e o produtor deverá disponibilizar as informações necessárias (com divulgação apenas consolidada);

#### **3.3.8.4.5 Forma de implementação**

Pretende-se que este subcomponente seja flexível o suficiente para que através de chamadas públicas, os sub executores proponham qual padrão (entre os pré-definidos no subcomponente) será trabalhado na região alvo.

A título de exemplo, uma chamada pública deste sub-componente pode ter como resposta, a proposta de uma organização A para trabalhar como o protocolo X em determinados municípios, a proposta de uma organização B para trabalhar com o protocolo Y em outros municípios, e a proposta de uma organização C para trabalhar com o protocolo Z em outros municípios.

Não serão consideradas propostas com protocolos distintos dos pré-selecionados, e nem propostas para trabalhar em regiões que não sejam prioritárias.

A seleção das propostas se dará então através de critérios como número de beneficiários atingidos, área atingida, e poderá levar em consideração a maior ou menor exigência do padrão proposto.

A implementação pode se dar em diferentes modalidades de abordagem para a implementação dos padrões:

**Individual:** quando cada produtor isoladamente busca certificar a sua propriedade;

**Grupal:** conjuntos de pequenos / médios produtores buscam a certificação em conjunto, reduzindo os custos individuais;

**Multi-site:** quando fazendas sob um mesmo sistema de gestão e monitoramento e de propriedade de um mesmo grupo buscam a certificação para o conjunto delas.

Os sub executores são responsáveis, em suas propostas, pela modalidade de implementação e por todas as etapas e atividades previstas, desde a mobilização até a certificação (caso aplicável). No componente de inovação, a operacionalização também será por meio de chamadas públicas específicas para as atividades de difusão de tecnologia

#### 3.3.8.4.6 Complementariedade

A proposta tem complementariedade com inúmeros processos de mercado que visam desvincular a cadeia produtiva da soja de riscos socioambientais.

Segundo artigo intitulado *The role of supply-chain initiatives in reducing deforestation* publicado na *Nature Climate Change*, o número de compromissos privados para reduzir o desmatamento das cadeias de suprimentos aumentou muito nos últimos anos, com pelo menos 760 compromissos públicos de 447 produtores, processadores, comerciantes, fabricantes e varejistas contabilizados até março de 2017.

No Brasil, segundo mapeamento realizado pela Tropical Forest Alliance, as empresas que se relacionam com cadeias de commodities no Brasil tem seus compromissos envolvendo principalmente soja, seguido de carne bovina e madeira.

Tabela 37: Estruturação das atividades relacionadas à Soja Responsável no subprograma inovação e mercados.

Cadeias Produtivas	Objetivos específicos	Atividades e despesas apoiadas	Resultado Esperado	Impactos
Soja Responsável	Redução do desmatamento em regiões críticas no Estado e reconhecimento e valorização da soja responsável.	Mobilização e sensibilização; Consultoria e levantamento de dados das propriedades orientando todas as adequações que os produtores devem seguir para atender a determinado padrão	Redução do desmatamento com práticas sustentáveis;	Redução dos impactos sócio ambientais; recuperação do passivo ambiental das áreas; produção, processamento e comercialização responsável da soja.

	<p>Levantamento documental e organização de todos os documentos das propriedades.</p>	
--	---	--

### 3.3.8.5 Manejo Florestal

O Estado de Mato Grosso possui mais de 50% de seu território inserido no bioma amazônico, totalizando 46,7 milhões de hectares, e além de contar com recursos florestais nativos extensos, possui uma indústria de base florestal consolidada, baseada principalmente em toras e madeira serrada de florestas nativas.

Em Mato Grosso, a produção de base florestal é um setor importante em escala estadual e nacional. Esse setor gera mais 90.000 empregos diretos e indiretos e é o quarto maior na economia do estado, sendo a base da economia de 44 municípios. Existem, atualmente, cerca de 6.000 empreendimentos florestais operando no Estado, sendo mais de 1.800 indústrias e comércios.

O Cento das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (CIPEM), com base nos dados do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SISFLORA/SEMA), levantou que entre os meses de janeiro a outubro de 2017, o setor de base florestal produziu 3.594.594,38 m<sup>3</sup> de madeira em toras, com uma área manejada de 3,5 milhões de hectares. Estima-se que o Estado tenha cerca de 6,0 milhões de hectares de florestas aptos ao manejo florestal, com capacidade de produzir até 2030.

Essa produção destina-se a atender o mercado interno (25%), de outros estados (65%) e países (10%). Apesar da sua importância social e econômica, ainda ocorrem explorações sem licenças ou autorizações legais, competindo de forma desigual com as atividades devidamente licenciadas.

Em decorrência deste cenário, podemos dizer que a atividade do Manejo Florestal Sustentável é a melhor estratégia para se valorizar a floresta, pois a partir da exploração em áreas de reserva legal (que no Bioma Amazônico é 80% da área de uma propriedade rural) o proprietário rural pode obter um fluxo financeiro, que dentro da cadeia produtiva, desde elaboração do Projeto de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e seus Planos Operacionais Anuais (POA) até a Industrialização do produto florestal, representa uma fonte de geração de emprego e renda.

Atualmente, políticas públicas inerentes ao manejo das florestas privadas estão mais relacionadas ao aspecto regulatório do que ao crescimento da economia de base florestal. Há poucos mecanismos e instrumentos vigentes de incentivo, sejam de comando e controle, econômicos, de mercado ou de comunicação social, objetivando promover a produção em florestas privadas.

Diante deste cenário, se faz necessário construir um projeto que venha buscar melhorias ao setor de base florestal, eliminando os gargalos encontrados na atividade do manejo florestal para fortalecimento do conceito de sustentabilidade e para valorização das florestas nativas. Isto certamente reduzirá o desmatamento, tanto legal como ilegal, e, conseqüentemente, fomentará a base da indústria florestal em Mato Grosso.

O Manejo Florestal é a única garantia da exploração racional e ambientalmente correta dos recursos florestais e da manutenção das florestas. Deste modo, quanto mais áreas estiverem sob plano de manejo, haverá menos pressões sob as florestas nativas e sua biodiversidade. Além disso, sabe-se que a substituição das florestas por atividades alternativas, que impliquem em sua derrubada e plantio de monoculturas de baixo porte, altera o balanço de energia do sistema ambiental, o que causa mudanças no microclima, podendo, a depender da escala do desmatamento, provocarem mudanças no clima regional e global, bem como nas próprias florestas, devido a retroalimentação existente entre floresta x clima. Pesquisas já tem mostrado como o aumento da temperatura na região conhecida como “arco do desmatamento” tem sido mais intenso e significativo que em outras regiões do Estado de Mato Grosso, e como isto tem influenciado negativamente no crescimento de espécies na Amazônia. Portanto, um dos objetivos do projeto deve ser de aumentar a quantidade de áreas manejadas no estado a fim de mitigar os impactos do desmatamento no Estado de Mato Grosso.

#### **3.3.8.5.1 Principais Entraves do Manejo Florestal e Ações para Mitigação**

No levantamento das dificuldades, analisou-se os ambientes interno e externo, vivenciados independentemente das ações unilaterais das instituições do Governo do Estado ou de seus parceiros. No intuito de facilitar a realização de uma análise objetiva dos entraves visualizados, os problemas ocorridos foram ordenados junto às respectivas circunstâncias que os originaram, estando listados a seguir:

- Ausência de informações e dados padronizados e sistematizados acerca da dinâmica da floresta em função de reduzido número de parcelas permanentes mensuradas periodicamente, que permitam compreender a dinâmica de crescimento das florestas e do carbono imobilizado, os impactos da exploração florestal e a definição de espécies ameaçadas de extinção;
- A dificuldade na identificação botânica nos PMFS, ocasionando o corte de espécies ameaçadas e apreensões de cargas de madeira devido aos erros de identificação;
- Pouca aplicação e efetivo monitoramento e controle da cadeia de custódia;
- Falta de informações sobre as pessoas físicas e jurídicas que efetivamente executam as atividades de exploração da unidade de produção anual (UPA) da área de manejo florestal (AMF);
- Não encaminhamento dos relatórios de acompanhamento da atividade de manejo florestal pelos responsáveis técnicos, o que implica em descumprimento de norma legal, tornando o manejador florestal um infrator ambiental.
- O Estado de Mato Grosso não integra a Redes de Monitoramento de Parcelas Permanentes, não gerando base de dados aplicáveis ao Estado.
- Falta de programas de qualificação dos recursos humanos empregados na atividade de exploração do manejo florestal;
- As capacitações e treinamentos são essenciais já que a educação e a sensibilização são a base de qualquer mudança em uma sociedade. Mas, paralelamente, podem ser por meio do apoio tecnológico das instituições EMBRAPA, EMPAER, UFMT, UNEMAT, IFMT, buscando resultados mais visíveis e possíveis de mensurar;
- Falta de integração entre sistemas dos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso e Nacional (SEMA, DETRAN, SEFAZ, IBAMA);

Diante das argumentações acima deve-se, como uma das soluções dos problemas apontados, capacitar os empreendedores e os operários florestais a implantarem e medirem parcelas permanentes, para a criação de um banco de dados acerca da dinâmica da floresta e estimativa do carbono imobilizado. Além disso, deve-se fomentar estudos dendrocronológicos aplicados ao manejo florestal, a fim de identificar taxas de crescimento relativo. Estas ações contribuirão para reduzir a possibilidade do proprietário rural se tornar um infrator ambiental e para fornecer subsídios técnicos para o planejamento da exploração e manejo florestal.

Outra questão, em função da crescente demanda mundial por madeira, a exploração tende a aumentar no Estado de Mato Grosso, e, portanto, haverá um aumento da necessidade de mão de obra qualificada. Assim, serão necessárias ações de qualificação dos trabalhadores envolvidos no processo produtivo.

Abaixo seguem as ações definidas para uma exploração racional e ambientalmente correta dos recursos florestais visando a manutenção das florestas naturais do Estado de Mato Grosso.

#### **a. Identificação Botânica**

Dentro do Manejo Florestal a atividade de identificação botânica é uma etapa primordial, pois com base nas informações e dados coletados em campo serão realizados os planejamentos e tomadas as decisões referentes ao Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

A identificação botânica das espécies florestais comumente ocorre no campo, a partir da identificação do nome popular da espécie. No entanto, devido à riqueza de espécies florestais existentes é de extrema importância que a equipe de campo esteja habilitada a identificar corretamente as espécies que ocorrem na área a ser manejada. Tal medida além de corroborar com o planejamento do PMFS reduz o risco de problemas futuros nos demais segmentos do setor de base florestal, devido à divergência na identificação original da espécie.

#### **b. Parcelas Permanentes**

Parcelas permanentes são áreas demarcadas na floresta e periodicamente medidas. A instalação e o acompanhamento destas parcelas são uma importante ferramenta para a obtenção de informações espaciais e temporais sobre crescimento e evolução das florestas, de forma a possibilitar o planejamento florestal e a obtenção de estimativas de estoques e fluxos de carbono.

O monitoramento de parcelas permanentes deve ser estabelecido antes da exploração, junto ao inventário florestal definido na área, visando: a avaliação do crescimento; ingresso e mortalidade das árvores do estoque em crescimento; análise dos tratamentos aplicados; e prescrição de novos tratamentos silviculturais, com mensuração antes e imediatamente após a exploração, no terceiro ano e sucessivamente a cada 5 anos.

De acordo com o Decreto 2152 de 12 de fevereiro de 2014, trata-se de um Inventário Florestal Contínuo, por meio do qual parcelas permanentes são instaladas e periodicamente medidas ao longo do ciclo de corte, para produzir informações sobre o crescimento e a produção da floresta. De acordo com o decreto, a cada 200 (duzentos) hectares de Área de Manejo Florestal deverá ser estabelecida uma parcela permanente, sendo que em AMF inferior à 200 ha deverá ter, no mínimo, 01 (uma) parcela.

O detentor ou executor do Plano de Manejo Florestal Sustentável é obrigado a apresentar relatório técnico da exploração e do monitoramento das parcelas permanentes. As informações deverão ser processadas e apresentadas à SEMA devidamente acompanhadas dos respectivos mapas logísticos.

As “Diretrizes simplificadas para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais da Amazônia Brasileira” foram definidas pelo Grupo Interinstitucional de Monitoramento da Dinâmica de Crescimento de Florestas na Amazônia Brasileira e constituem um padrão único de implantação e monitoramento de parcelas permanentes.

A REDEFLOR é uma rede de instituições interessadas e envolvidas com o monitoramento de florestas manejadas com base em dados de parcelas permanentes na Amazônia brasileira. Tem por finalidade produzir e disseminar informação sobre a dinâmica das florestas, o seu crescimento e produção florestal, por meio do monitoramento por parcelas permanentes, em diferentes sítios e sistemas de manejo florestal. A REDEFLOR foi criada no âmbito do Ministério do Meio Ambiente por meio da Portaria Ministerial Nº 337, de 01 de dezembro de 2006.

Para a realização deste trabalho, a REDEFLOR se utiliza do *software* MFT. O MFT é uma ferramenta livre, desenvolvida pela EMBRAPA, voltada ao processamento e análise de dados de inventários temporários e contínuos realizados em florestas tropicais. É um aplicativo informatizado desenvolvido para ambiente *Microsoft Windows* com interface gráfica e sistema de gerência de banco de dados relacional.

O MFT tem uso amigável e controla a integridade e correção dos dados manipulados, produzindo resultados confiáveis a partir do universo de informações armazenadas. Sua aplicação está ligada ao estudo, manejo e monitoramento de florestas tropicais. Permite o processamento de inventários temporários e inventários contínuos, considerando diversas classes de tamanho de indivíduos (árvores, arvoretas, varas, mudas e palmeiras), tratados separadamente, conforme suas especificidades e parâmetros.

Então, a Rede de Mato Grosso deverá utilizar deste mesmo Software para estar em conformidade com a REDEFLOR.

### **c. Estudos Dendrocronológicos**

A dendrocronologia é a ciência que estuda o crescimento das árvores a partir de seus elementos anatômicos, consistindo em uma ferramenta confiável para identificação de taxas de crescimento das árvores e suas relações com fatores bióticos e abióticos.

A vantagem da dendrocronologia em relação às parcelas permanentes está no fato de possibilitar a reconstrução do crescimento em diâmetro das árvores durante toda a sua vida a partir de uma única coleta em campo, de forma destrutiva ou não destrutiva. Assim, pode-se conhecer a dinâmica de crescimento das espécies florestais, embora não forneça dados diretos sobre ingresso e mortalidade de indivíduos.

Durante muito tempo, acreditava-se que as espécies tropicais não formavam anéis de crescimento, que é a base das análises dendrocronológicas. No entanto, com o avanço da ciência, a formação de anéis anuais de crescimento foi confirmada para diversas espécies florestais da Amazônia, possibilitando a



obtenção de informações da vida pregressa das árvores e a reconstrução de ambientes passados e a prospecção de futuros.

Dessa forma, a dendrocronologia pode ser utilizada para identificação de taxas de crescimento relativo, definição de ciclos de corte adequados para as espécies e tipos de florestas, projeções do crescimento esperado em um cenário futuro de mudanças climáticas e para a definição de práticas silviculturais visando aumentar o incremento volumétrico da floresta.

#### **d. Cadeia de Custódia**

Cadeia de Custódia (CoC), aqui entendida como: a rastreabilidade desde a produção da matéria-prima que sai das florestas até chegar à indústria de transformação da madeira.

Um dos procedimentos dentro da cadeia de custódia é: a medição do fuste comercial após a derrubada, seccionamento e transporte até a indústria. Serão coletadas as informações: nome da espécie, número da plaqueta da árvore e quantidade de secções. Os procedimentos internacionalmente aceitos para a cadeia de Custódia (Chain of Custody - CoC) estão previstas na Norma Técnica ABNT NBR 14790:2014.

Com a cadeia de custódia, é possível ter a rastreabilidade do que foi explorado, o número de secções obtidas, a origem da árvore abatida e o volume de madeira produzido por espécie, facilitando o controle da produção, o transporte e a comercialização da madeira.

#### **e. Treinamentos**

A realização de cursos visando a capacitação dos diversos atores envolvidos no PMFS, tais como gestores, elaboradores, executores, proprietários e detentores é muito importante para garantir a sustentabilidade da atividade, o respeito às normas e a conservação das espécies florestais.

Outra questão, conforme exposto anteriormente, em função da crescente demanda mundial por madeira, a exploração tende a aumentar no Estado de Mato Grosso, havendo um aumento da necessidade de mão de obra qualificada.

##### **3.3.8.5.2 Foco geográfico:**

Considerando que o Vale do Juruena concentra hoje a maior extensão de florestas do estado, as atividades serão prioritariamente desenvolvidas na região, incluindo as atividades de campo como cursos, capacitações e treinamentos. Posteriormente, dentro da capacidade de operacionalização, as ações também serão desenvolvidas em tipologias florestais que não tiverem sido representadas na região inicial, sobretudo ações relacionadas ao conhecimento científico da dinâmica de crescimento das florestas.

##### **3.3.8.5.3 Objetivos**

- Sistematizar informações e dados padronizados das parcelas permanentes conforme metodologia da REDEFLORE;
- Realizar estudos dendrocronológicos sobre as espécies florestais para serem aplicados no manejo florestal;
- Realizar capacitação para identificação botânica das espécies florestais do PMFS;

- Realizar capacitação em monitoramento da cadeia de custódia do PMFS;
- Cadastrar as pessoas físicas e jurídicas que efetivamente executam as atividades de exploração da unidade de produção anual (UPA) da área de manejo florestal (AMF);
- Treinamento em acompanhamento da atividade de manejo florestal, quanto à conformidade legal;
- Capacitação da mão de obra, gestores, elaboradores, executores, proprietários e detentores envolvidos diretamente no manejo florestal sustentável;
- Integrar a REDEFLOL.

#### **3.3.8.5.4 Atividades**

O subprograma será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e Centro de Indústrias, Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso – CIPEM-MT, que realizará as seguintes atividades:

- a. Realização de workshops sobre implantação e monitoramento da cadeia de custódia;
- b. Realização de workshops sobre implantação sistematização de informação e dados de parcelas permanentes conforme REDEFLOL;
- c. Realização de workshops sobre a importância do cadastro unificado de extratores florestais;
- d. Curso de identificação botânica de espécies florestais nativas;
- e. Curso para treinamento sobre a instalação, coleta e processamento dos dados de parcelas permanentes;
- f. Curso Treinamento para a implantação e monitoramento da cadeia de custódia;
- g. Curso para treinamento em acompanhamento da atividade de manejo florestal, quanto à conformidade legal;
- h. Curso para treinamento e capacitação da mão de obra, gestores, elaboradores, executores, proprietários e detentores envolvidos diretamente no manejo florestal sustentável;
- i. Curso para treinamento para utilização do MFT - *Software* para monitoramento de florestas tropicais.
- j. Curso sobre a coleta de amostras para estudos dendrocronológicos;
- k. Criação do cadastro de extratores florestais;
- l. Participação em Intercâmbios e eventos relativos ao manejo florestal;
- m. Participação nas reuniões da Comissão de Estudos Especial em manejo Florestal (CEE 103) da ABNT.
- n. Participação em reuniões de trabalho com órgãos parceiros e pertinentes ao tema manejo florestal;
- o. Publicação de relatórios com os resultados anuais;
- p. Publicação de um relatório com os resultados finais de todas as atividades desenvolvidas;
- q. Elaboração de cartilhas/materiais informativos para os cursos e treinamentos;

#### **3.3.8.5.5 Parceiros e Operatividade:**

O grupo alvo desse subcomponente são atores da cadeia de produção florestal, inicialmente detentores e proprietários de áreas de manejo florestal. Estes planos de manejos deverão estar cadastrados em um programa de boas práticas e instalação de parcela permanente, elaborado por um conjunto de atores.

Os parceiros para implementação serão:

- SEMA/MT – Participação na coordenação e na elaboração e na aplicação da metodologia;
- CIPEM – Participação na coordenação e na mobilização do setor produtivo estadual e ainda na indicação de locais para aplicação;
- UFMT (FENF) – Apoio na extensão florestal, pesquisa e transferência de tecnologia;
- UNEMAT - Apoio na extensão florestal, pesquisa e transferência de tecnologia;
- IFMT - Apoio na extensão florestal, pesquisa e transferência de tecnologia;
- EMPAER - Apoio na extensão florestal, pesquisa e transferência de tecnologia;
- EMBRAPA - Apoio na pesquisa e transferência de tecnologia;
- SFB – Apoio na transferência de tecnologia;
- WWF – Apoio nas implementações das Atividades Previstas.

#### **3.3.8.5.6 Forma de implementação:**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico será responsável pelo subcomponente do manejo florestal, e indicará um coordenador.

O coordenador será responsável pela formação de uma comissão técnica que incluirá entre outras, a SEMA e o CIPEM, para discutir um plano de trabalho, acompanhamento da execução das atividades e monitoramento da implementação.

#### **3.3.8.5.7 Complementariedade:**

O subprograma proposto contribui para atingir as metas da estratégia PCI, já que uma das metas visa a expansão de manejo florestal que é uma atividade que produz, conserva e inclui.

O setor florestal gera cerca de 90 mil empregos em todo Estado de Mato Grosso. A cadeia produtiva da atividade florestal é longa, e abrange desde a elaboração de um plano de manejo florestal, que exige estudos prévios da área a ser explorada, a extração florestal e o processamento dos produtos florestais. Em todas estas fases estão envolvidos engenheiros, técnicos, pessoal de campo, transportadores e empregados das indústrias.

A atividade florestal gera empregos dos mais variados dentro de sua cadeia produtiva, esses trabalhos muitas vezes são atividades específicas que necessitam de conhecimento especializado. A mão de obra a ser utilizada deve ser capacitada, o que aumenta a remuneração dos empregos gerados.

Do inventário florestal ao produto final acabado, são envolvidas atividades diretas e indiretas que empregam e geram renda a muitos trabalhadores. Neste sentido, com o nível de qualificação profissional e com a especificidade das atividades relacionadas à área florestal, a remuneração dos serviços prestados em toda cadeia produtiva é bastante atrativa para as empresas, para os proprietários de floresta e para as indústrias que geram emprego e renda a trabalhadores que movimentam a economia local.

O fortalecimento das parcerias e estratégias desenvolvidas em conjunto com as organizações sociais irá gerar diversos benefícios, que podem ser observados na tabela a seguir:



Tabela 38: Atividades de Boas Práticas de Manejo Florestal do subprograma Inovações e mercado.

Cadeias Prod.	Obj. Espf.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultado Esperado	Impactos
Boas Práticas Manejo Florestal	Capacitação da mão de obra, gestores, elaboradores, executores, proprietários e detentores envolvidos diretamente no manejo florestal sustentável; capacitação para identificação botânica de espécies florestais e instalação de parcelas permanentes implantação de cadeias de custódias.	<p><b>Capacitação de beneficiários</b></p> <p>Realização de workshops sobre implantação e monitoramento da cadeia de custódia;</p> <p>Realização de workshops sobre sistematização de informação e dados de parcelas permanentes;</p> <p>Realizar workshop da importância do cadastro unificado de extratores florestais;</p> <p>Curso de identificação botânica de espécies florestais nativas;</p> <p>Curso Treinamento para a implantação e monitoramento da cadeia de custódia;</p> <p>Curso para treinamento em acompanhamento da atividade de manejo florestal, quanto à conformidade legal;</p> <p>Curso para treinamento para capacitação da mão de obra, gestores, elaboradores, executores, proprietários e detentores envolvidos diretamente no manejo florestal sustentável;</p> <p>Elaboração de cartilhas/materiais informativos para os cursos e treinamentos;</p>	<p>Realizar 4 workshops em três anos;</p> <p>Realizar 3 cursos ao ano;</p>	<p>Boas práticas para a atividade florestal implementada;</p> <p>Integração com a REDEFLORE;</p> <p>Parcelas permanentes e cadeias de custódia implementadas e mantidas na região.</p>	<p>Valorização da floresta;</p> <p>Redução dos impactos negativos na exploração madeireira;</p> <p>Diminuição da ilegalidade da atividade de base florestal;</p> <p>Aumento na produção/productividade;</p> <p>Maior obediência às normas e convenções internacionais sobre o tema;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida das comunidades – da renda e do acesso às mesmas;</p> <p>Definições de Políticas Públicas.</p>
		<p><b>Capacitação de técnicos do estado</b></p> <p>Curso para treinamento sobre a instalação, coleta e processamento dos dados de parcelas permanentes;</p> <p>Curso para treinamento para utilização do MFT - Software para monitoramento de florestas tropicais;</p> <p>Curso para treinamento sobre instalação, coleta e processamento dos dados para estudo dendrocronológicos;</p> <p>Participação em intercâmbios e eventos relativos ao manejo florestal;</p>	<p>Organizar três intercâmbios;</p> <p>Publicar três relatórios;</p>		
		<p><b>Aperfeiçoamento das políticas públicas</b></p> <p>Participação em reuniões de trabalho com órgãos parceiros e pertinentes ao tema manejo florestal;</p> <p>Participação nas reuniões da Comissão de Estudos Especial em manejo Florestal (CEE 103) da ABNT;</p> <p>Publicação de relatórios com os resultados anuais;</p>	<p>Criar um cadastro de extratores florestais;</p>		

**PARTE 4:**

**Fortalecimiento  
Institucional e  
Políticas Públicas  
Estruturantes (40%)**

#### 4 Subprograma – Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes

##### 4.1. Políticas Públicas Estruturantes

A abordagem de fortalecimento institucional está alicerçada no Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei nº 7898/2013, que estabeleceu os sete princípios do sistema que norteiam o Programa REDD *Early Movers* de Mato Grosso, doravante Programa REM MT, primeiro programa de REDD+ do Estado:

*I - compatibilidade das atividades de REDD+ com a conservação de ambientes naturais e da diversidade biológica e com o uso sustentável das florestas, assegurando que essas atividades não resultem na conversão de vegetação nativa;*

*II - complementaridade e consistência das ações de REDD+ com as políticas existentes na esfera estadual ou federal e com os instrumentos e acordos internacionais dos quais o Brasil seja signatário sobre os temas de mudanças climáticas, da prevenção e controle do desmatamento, da conservação e do uso sustentável das florestas e da biodiversidade, da gestão territorial e ambiental e da garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e indígenas;*

*III - participação plena e efetiva nas atividades de REDD+ e na gestão e no monitoramento do Sistema Estadual de REDD+ dos diferentes grupos sociais que exerçam um papel relevante na conservação dos ecossistemas naturais e que sejam envolvidos ou afetados pelos Programas, Projetos e Ações de REDD+;*

*IV - repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos das atividades de REDD+;*

*V - valorização e respeito aos conhecimentos, direitos e modos de vida dos povos e comunidades tradicionais e indígenas e agricultores familiares;*

*VI - o consentimento livre, prévio e informado das comunidades envolvidas nas atividades de REDD+;*

*VII - a transparência e publicidade das informações.*

Nesse sentido o fortalecimento institucional é voltado às Políticas Públicas Estruturantes que as Secretarias de Estado desenvolvem ou que venham a desenvolver com vistas a integração, ampliação, aprimoramento e criação das condições para a redução do desmatamento, inclusão social e produtiva com sustentabilidade. Apóia ainda, as ações para o bom andamento dos Subprogramas de Repartição de Benefícios e está dividido em quatro eixos:

- **Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas:** tem como meta implantar Salvaguardas Socioambientais de REDD+ com ênfase nas de Cancun para o Programa REM MT, monitoramento, transparência das informações, sistema de ouvidoria e reporte ao Sumário de Salvaguardas Nacional; Registro de emissões para o Estado anterior ao InfoHub Brasil, que assegure transparência a contagem das emissões reduzidas; fortalecimento os espaços de participação e governança da política Estadual de Mudanças climáticas e do Sistema Estadual de REDD+ de Mato Grosso; Elaboração de Planos de Adaptação e Mitigação para o Estado.
- **Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores:** visa aprimorar o sistema de monitoramento ambiental e fortalecer o controle por meio da eficiência nas ações de fiscalização, bem como dar celeridade nas ações de responsabilização administrativa e criminal aos infratores.

- **Gestão administrativa do Programa REM e fortalecimento da Estratégia PCI:** Esse eixo tem como metas a implantação e manutenção da Coordenação Geral e do Grupo de Trabalho do Programa REM MT, a criação do Comitê Estratégico de Gestão do Programa REM (CEGREM), estruturação da Estratégia PCI como entidade catalisadora de recursos e gestora de projetos para MT, apoio a execução dos subprogramas em conjunto com a Consultoria Internacional e FUNBIO.
- **Ações de fortalecimento às Secretarias de Estado e de Políticas Públicas Estruturantes à execução dos Subprogramas:** Fortalecer as Instituições de Estado (Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Assuntos Indígenas, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Gabinete de Desenvolvimento Regional, Ministério Público Estadual, Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Batalhão de Emergências Ambientais e Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental) e à Fundação Nacional do Índio, que atuarão na execução e apoiarão a implementação de Políticas Públicas Estruturantes relacionadas à execução dos Subprogramas REM MT.

#### 4.2 Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas

A Lei Estadual nº 7898/2013 criou o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso e tem por objetivo promover a redução progressiva, consistente e sustentada das emissões de gases de efeito estufa decorrentes de desmatamento e degradação florestal, bem como a conservação, o manejo florestal sustentável e a manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal.

A Lei Estadual prevê diretrizes para o Sistema Estadual de REDD+ que nortearam a construção da Repartição de Benefícios para o Programa REM MT no estabelecimento e priorização dos Subprogramas e de suas correspondentes ações, conforme a Tabela 38.

*Tabela 39: Diretrizes para o sistema estadual de REDD+ e ações planejadas para o Programa REM MT.*

Quadro XX. Diretrizes do Sistema Estadual de REDD+ e as relações com as ações planejadas para o Programa REM MT.		
item	Diretriz do Sistema Estadual de REDD+	Subprograma/Ações
1	Identificar vetores e tratar de forma efetiva e permanente as causas estruturais do desmatamento e da degradação florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento da Cobertura Vegetal</li> <li>• Fiscalização</li> <li>• Responsabilização Ambiental</li> <li>• Manejo Florestal Madeireiro</li> </ul>
2	Promover a conservação e a restauração dos ecossistemas naturais e valorizar seus serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo Florestal</li> <li>• Recuperação de APP e RL</li> </ul>
3	Promover a adoção de práticas sustentáveis de uso do solo nas áreas já antropizadas que contribuam para a conservação, o manejo florestal sustentável e a manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pecuária Sustentável</li> <li>• Agricultura - recuperação de APP e RL</li> <li>• Agricultura Familiar - pecuária de leite</li> <li>• Manejo Florestal Madeireiro</li> <li>• Monitoramento da Restauração Florestal do PRA</li> </ul>
4	Promover o desenvolvimento socioeconômico regional bem como a melhoria da qualidade de vida das populações locais, incluindo os povos indígenas e comunidades tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Subprograma de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais</li> <li>• Subprograma Indígena</li> <li>• Manejo Florestal Não Madeireiro</li> </ul>
5	Garantir a compatibilidade e integração dos objetivos, normas, metodologias e atividades de REDD+ com as iniciativas pertinentes de níveis internacional, nacional, estadual, municipal e de Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação da Lei Estadual 9878/2013 ( Sistema de REDD+ do Estado de Mato Grosso)</li> </ul>



6	Assegurar o monitoramento e a transparência de informações sobre as emissões do desmatamento e da degradação florestal e as ações destinadas a reduzi-las.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento da Cobertura Vegetal</li> <li>• Fiscalização</li> <li>• Responsabilização</li> </ul>
7	Estabelecer mecanismos que assegurem a permanência e eliminem os riscos de vazamento de emissões decorrentes das atividades de REDD+	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvaguardas Socioambientais</li> <li>• Sistema de Ouvidoria</li> </ul>

Nesse sentido o Sistema Estadual de REDD+, ao instituir o Programa REM MT, busca promover seus objetivos, estabelecidos no art. 4º da Lei 9878/2013:

*Art. 4º. O Sistema tem por objetivo promover a redução progressiva, consistente e sustentada das emissões de gases de efeito estufa decorrentes de desmatamento e degradação florestal, bem como a conservação, o manejo florestal sustentável e a manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal, (...).*

Ademais, promove as diretrizes previstas no art. 5º da referida Lei, entre as quais se destaca a promoção da qualidade de vida de comunidades cuja sobrevivência depende diretamente da conservação das florestas.

*Art. 5º ...*

*VI - promover o desenvolvimento socioeconômico regional bem como a melhoria da qualidade de vida das populações locais, incluindo os povos indígenas e comunidades tradicionais;*

Para a implementação do Sistema Estadual de REDD+ de forma eficaz e abrangente, assegurando “integridade ambiental”, respeitando os acordos estabelecidos no âmbito UNFCCC e para que Mato Grosso alcance seus objetivos de forma efetiva, mitigando suas emissões e adaptando-se às mudanças climáticas, as seguintes ações serão implementadas:

- Sistema de Monitoramento de Informações de Salvaguardas;
- Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+;
- Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+;
- Ações de Comunicação e Transparência.

#### **4.2.1 Implementação do Sistema de Monitoramento e de Informações de Salvaguardas**

As Salvaguardas são diretrizes que visam potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às ações de REDD+. Os governos devem adotar medidas para gerenciar riscos no desenho e na implementação de suas ações, devendo o Sistema de Informações contribuir para:

- Melhorar o desempenho do Sistema Estadual de REDD+ do Estado na medida em que atribui transparência e permite avaliações periódicas e adequações que forem necessárias;
- Promover um ambiente de confiança entre atores locais, nacionais e internacionais por meio da participação multissetorial na discussão sobre salvaguardas;
- Ampliar a transparência necessária para atrair investidores nacionais e internacionais;
- Facilitar o compartilhamento de informações entre os diferentes níveis de governança de REDD+ no Brasil, articulando-se com potenciais Sistemas de Informações de Salvaguardas em nível nacional.

A SEMA acordou pela preparação, implementação e execução do Programa REM MT em cumprimento com as salvaguardas de Cancun e com as diretrizes de sustentabilidade do KfW, assim como as medidas e ações determinadas em decorrência de uma avaliação comparativa do Sistema Ambiental e Social – ESSA (*Environmental and Social System Assessment*). O Programa também estará alinhado ao primeiro sumário de Salvaguardas de REDD+, conforme o Marco de Varsóvia para REDD+ e demais decisões sob a UNFCCC. O Sumário de informações de salvaguardas estabelecido no âmbito da ENREDD será a base principal para o Programa REM MT.

Um sistema de Gestão de Riscos e salvaguardas com foco operacional e efetivo será estabelecido no âmbito do Sistema de Informações de Salvaguardas para REDD - SisREDD+, onde serão integradas salvaguardas na gestão e no monitoramento do Programa REM MT, baseado numa análise de riscos (sociais e ambientais) das ações previstas nos Subprograma de Repartição de Benefícios e contará com apoio da GIZ (Acordo em Separado, inciso I, 1., 1.17).

Em 2014 foi criado o Comitê de Padrões de Salvaguardas socioambientais para a elaboração do Sistema de Salvaguardas para REDD+ no Mato Grosso, seguindo a metodologia dos Padrões Sociais e Ambientais para REDD+. O Comitê foi composto por representantes do setor privado, organizações ambientalistas, representantes de povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares e instituições de pesquisa.

#### **4.2.1.1 Fortalecimento do Mecanismo de Ouvidoria Setorial da SEMA em Complementariedade às Salvaguardas do Sistema Estadual de REDD+**

A Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso foi criada pela Lei Complementar nº 162/2004 e vinculou as Ouvidorias Setoriais existentes e aquelas que viessem a ser criadas, formando a rede de ouvidorias do Estado de Mato Grosso. O Decreto nº 1869/2009 instituiu o regulamento interno da Ouvidoria Geral e a Lei Complementar nº 413/2010, art. 8º, transferiu as competências relativas às atividades de Ouvidoria para a Auditoria Geral do Estado – AGE.

O Sistema Estadual de REDD+ em Mato Grosso, preconiza uma “ouvidoria para receber e dar o devido encaminhamento às sugestões ou reclamações do público” (art. 10, inciso XI), ao passo que a resolução de conflitos gerados no âmbito do Sistema, foram atribuídos ao Conselho Gestor de REDD+[1] (art. 8º). O documento Acordo em Separado estabeleceu que FUNBIO e a SEMA-MT utilizarão mecanismos próprios de ouvidoria, existentes ou a serem desenvolvidos, transparentes, operacionais, efetivos e acessíveis ao público e, em especial, aos afetados pelo Projeto e executores e sub-executores do Projeto. Ficou acordado, ainda, que o sistema de ouvidoria poderá se basear num sistema existente da SEMA, o qual será aprimorado para a finalidade do Programa REM-MT com apoio da Cooperação técnica alemã GIZ. Nesse sentido foi elaborado pela Consultoria MR33 Consultoria Socioeconômica e Ambiental um documento sobre o desenho e procedimentos de um módulo de solução de queixas e reclamações associadas a ações de REDD+, incluindo protocolos de recepção e resolução de conflitos, contendo as seguintes informações:

- a) As controvérsias que se poderiam gerar na implementação de REDD+;
- b) Os mecanismos legais que a Sema, Sistema estadual de REDD+ e PCI poderiam aplicar no marco da legislação existente no Estado para a canalização de queixas e a resolução de conflitos;
- c) A descrição dos dois mecanismos de queixas e resolução de conflitos para ações de REDD+ inerentes ao Sistema estadual de REDD/PCI, identificando as partes envolvidas, responsabilidades e procedimentos, considerando a necessidade de articulação do mecanismo com os grupos participativos da governança na PCI;
- d) A descrição da institucionalidade, operação e recursos para a implementação completa dos mecanismos;

- e) Identificação das condições mínimas que deveriam ser consideradas nos instrumentos jurídicos para a solução das queixas e a solução de conflitos.

O fortalecimento da estrutura de Ouvidoria Setorial da SEMA em complementariedade ao Sistema Estadual de REDD+ para o estado faz parte das salvaguardas do Programa REM-MT.

As competências e atribuições da Ouvidora-geral do Estado são equivalentes às melhores práticas encontradas e atendem às necessidades para o bom desempenho de uma ouvidoria.

Ressalta-se que a previsão de geração de dados para aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, a preservação da identidade do manifestante, aliadas à determinação legal de resposta e apoio dos demais órgãos à ouvidoria, são pontos muito positivos do sistema de ouvidorias do Estado do Mato Grosso.

A Ouvidoria setorial da SEMA atualmente atende aos requisitos para o acolhimento das manifestações relacionadas ao meio ambiente, embora sejam necessárias algumas ações de aprimoramento para que se atenda ao Sistema Estadual de REDD+, em especial do que se relaciona a:

- Definição formal de sua estrutura;
- Especificação de recursos próprios;
- Determinação regimental de competências, forma de atuação, rotinas, transparência de resultados, entre outros pontos relacionados ao seu funcionamento;
- Proteção aos manifestantes por meio de sigilo;
- Forma de recepção de manifestações e atendimento que viabilize o acesso a comunidades locais;
- Maior divulgação de seus trabalhos, inclusive internamente, e adoção de ações voltadas a maior utilização da ouvidoria.
- Modernização da estrutura da Ouvidoria Setorial da SEMA-MT.

No Sistema Estadual de REDD+ de Mato Grosso, a ouvidoria, além de interagir com inúmeros órgãos públicos do sistema, também interagirá com os beneficiários dos projetos: secretarias de estado (SEMA, SEAF, SEDEC e Casa Civil, FUNAI, comunidades indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais dos Biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado e agricultores de médias propriedades.

Órgãos públicos estaduais deverão cooperar com a ouvidoria, respondendo a seus questionamentos, uma vez que nem sempre as informações demandadas estão disponíveis ou são de alcance da Sema. Assim, ao serem demandados pela Ouvidoria setorial da Sema sobre informações necessárias para a formulação das respostas aos cidadãos, sobre temas que dizem respeito as suas respectivas competências no âmbito de sua atuação no Programa REM, os órgãos públicos devem atender às solicitações encaminhando suas respostas diretamente à Ouvidoria setorial da Sema.

Já com os órgãos públicos federais, é adequado que a ouvidoria estabeleça convênios de cooperação, viabilizando que tais órgãos também recebam e registrem manifestações. É extremamente importante a formalização de convênios de cooperação com órgãos que tenham competência para lidar com povos indígenas, comunidades tradicionais, assentados, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), para que tais entidades federais atendam tais públicos, recepcionem e registrem suas manifestações no sistema.

Além da recepção da manifestação, destaca-se a necessidade de um tratamento adequado ao cidadão manifestante, bem como a capacitação adequada dos servidores para a recepção e encaminhamento das manifestações pode contribuir para o efetivo alcance dos objetivos da ouvidoria. É importante que cada instituição parceira estabeleça um ponto focal, com contatos eletrônicos e telefônicos, para o contato direto com a ouvidoria.

Os itens a seguir são um resumo da análise comparativa entre os aspectos necessários para o bom funcionamento e o alcance dos objetivos de uma ouvidoria, previstos no Produto da consultoria apoiada pela GIZ:

- 1 Institucionalidade formal: definir a estrutura da ouvidoria, os cargos e funções, as rotinas, as formas de recebimento, tipos e fluxo das manifestações, encaminhamento dos resultados. Publicar em norma para melhorar e suprimir as falhas. Reportar ao cidadão os tipos de manifestação que estão disponíveis e quais os seus conceitos, oportunizar a manifestação fora das situações mais utilizadas de reclamação, solicitação e denúncia:
- 2 Definir a forma de recebimento como a mais ampla possível, permitindo a qualquer cidadão o direito de se manifestar, inclusive por meio de outros órgãos públicos estaduais e de convênios com órgãos públicos federais para a recepção de manifestações em regiões distantes da capital do estado.
- 3 Instituir o sigilo ou confidencialidade aos usuários da ouvidoria para dar segurança ao denunciante.
- 4 Resposta a todas as manifestações de forma adequada e tempestiva, ainda que não siga na direção que o cidadão desejava.
- 5 Sistematização da atuação, formulação periódica de relatórios, com indicações de alterações e melhorias dos serviços públicos executados pelo Sistema Estadual de REDD+, bem como capacitação, divulgação para maior acesso e uso dos canais da ouvidoria. Funcionar como um espaço plural aberto ao indivíduo, possibilitando a percepção do controle e a participação direta da sociedade na gestão pública, exercendo amplamente seus direitos, concretizando os princípios democráticos.
- 6 Estímulo ao melhor atendimento ao cidadão - Para promover o melhor atendimento das manifestações, é importante incentivar os entes, órgãos e divisões internas da Administração Pública Direta e Indireta que tenham um bom desempenho no encaminhamento dessas, por meio de um sistema de metas de atendimento, com pontuação e premiação, com indicadores de resultados comuns.
- 7 Independência da ouvidoria em suas decisões técnicas com o objetivo de permitir o encaminhamento que julgar conveniente às manifestações, sem submeter o procedimento à análise pela Sema ou por comitê ou conselho que componha o Sistema Estadual de REDD+, mantendo-se o vínculo com a Ouvidoria Geral do Estado. Essa garantia visa permitir que apurações, reclamações ou sugestões relacionadas aos serviços prestados pelo órgão gestor do Sistema Estadual de REDD+ sejam melhor encaminhadas.
- 8 Autonomia do ouvidor para noticiar ilegalidades, omissões ou abuso de poder diretamente ao órgão ou entidade responsável pela apuração, sendo ainda assegurado o seu livre acesso ao dirigente máximo do Sistema Estadual de REDD+.
- 9 Autonomia do ouvidor e responsabilidade para noticiar, no caso de violação de salvaguardas e impactos negativos, não só ao órgão ou entidade responsável pela apuração e a cargo do sistema de gestão de riscos, mas também à Estratégia PCI, ao Comitê Estratégico de Gestão do Programa REM/MT (CEGEM) e à Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- 10 Definir, em norma, as responsabilidades do ouvidor relacionadas à forma de atuar no dia a dia e na lida com o cidadão e suas manifestações.
- 11 Divulgação, capacitação e mobilização junto à sociedade para divulgar o conceito da Ouvidoria, atribuições e funcionamento. É importante que a estratégia de divulgação do Sistema Estadual de

REDD+ informe a respeito da Ouvidoria, para a sua melhor implantação, bem como que a estratégia de comunicação da Ouvidoria considere a estratégia de comunicação do Sistema Estadual de REDD+.

- 12 Sistematização dos dados, diagnóstico e transparência para promover a melhoria dos serviços públicos relacionados ao Sistema Estadual de REDD+, processar e sistematizar as informações geradas pelas manifestações e resultados, elaborar diagnóstico e relatórios para subsidiar a tomada de decisões. Dar transparência aos dados gerados e aos relatórios, que devem ser objeto de divulgação, conforme estratégia tratada no ponto 6.
- 13 Promoção de diálogo com órgãos de controle para a ampliação dos resultados de sua atuação entre a sociedade, o poder público, órgãos de comando e controle, Ministério Público e Poder Judiciário.

#### **4.2.1.2 Ação Transversal de Educação Ambiental em Complementariedade as Salvaguardas do Sistema Estadual de REDD+**

A Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 7.888/03, estabeleceu a gestão da Educação Ambiental não-formal, isto é, ações e práticas educativas não escolarizadas, de competência e coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, por meio da Superintendência de Educação Ambiental – SUEA.

A SUEA atua no âmbito não-formal da educação, com enfoque na área rural, especialmente nos assentamentos, com agricultores rurais se comunidades tradicionais, além de atuar por meio da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA (Decreto nº 3449/2001).

Especificamente no âmbito da Agricultura Familiar, o governo do Estado instituiu em 2015 o Comitê Estadual de Gestão do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com coordenação compartilhada entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF.

No âmbito do Programa REM MT, ações de educação ambiental sobre o programa em si, sobre REDD+, mudanças climáticas e populações tradicionais serão realizadas transversalmente aos Subprogramas, especificamente aos de Fortalecimento Institucional e de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, devendo iniciar pela autoeducação e apropriação pela equipe de Educação Ambiental dos conceitos e princípios sobre o tema REDD+.

Num segundo momento, a atuação da Educação Ambiental realizará a mobilização e o diálogo participativo no Subprograma de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, junto aos servidores da SEAF e SEMA.

No que se refere ao monitoramento do cumprimento das salvaguardas socioambientais, a equipe da educação ambiental atuará em sintonia com a equipe de REDD+, de forma transversal em todos os Subprogramas, visando reportar as salvaguardas de Cancun em cumprimento do sumário de salvaguardas do Brasil.

*Tabela 40: Ações transversais de implementação de Salvaguardas Socioambientais e Educação Ambiental para o Programa REM MT.*

AÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>Articulação inter e intrainstitucional</b>	Capacitação da equipe da Educação Ambiental nos conceitos e princípios de REDD+, Programa REM e Salvaguardas Socioambientais com foco nas Salvaguardas de Cancun. Articulação com as Secretarias de Estado responsáveis pela implementação dos subprogramas para a capacitação e adoção dos princípios de Salvaguardas e da Educação Ambiental considerando a vivência, convivência e diálogo com as instituições para melhorar a eficiência e eficácia na geração de reconhecimento, integração, sinergias e otimização de ações.
<b>Apoio à implementação de ações junto aos beneficiários</b>	Articulação com as instituições públicas ou privadas para apoiar tecnicamente a integração de ações e o estabelecimento de parcerias, em nível local, para o planejamento e implementação dos subprogramas e a formação de grupos locais para a gestão dos projetos.
<b>Processos educativos</b>	Processos educativos presenciais e a distância, por meio da criação de ambiente virtual de aprendizagem com a disponibilização de conteúdo, divulgação das boas práticas de conservação florestal e resultados exitosos do Programa REM, para outras localidades, em articulação com a SEAF, SEDEC e Coordenação do Programa.
<b>Comunicação e difusão</b>	Articulação com o Plano de Comunicação do Programa REM MT, com a Coordenação do Programa, o Sistema REDD+ e Ouvidoria para desenvolvimento de novas tecnologias em educação e comunicação (educomunicação) e a produção e publicação de materiais informativos, midiáticos, técnicos e didáticos.
<b>Monitoramento e reporte de Salvaguardas Socioambientais</b>	Avaliação, documental e in loco, quando necessário, das atividades realizadas e monitoramento dos resultados dos subprogramas para decisões pertinentes aos objetivos do Programa/projetos,. Suporte para o reporte de Salvaguardas Socioambientais.

#### 4.2.2 Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+

O Sistema Estadual de REDD+ estabeleceu que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente exerce o papel de órgão executor e é a responsável pela implementação do Sistema Estadual de REDD+. Além da SEMA, integram o Sistema Estadual de REDD+ os seguintes componentes:

I – **Conselho Gestor** – órgão diretor e deliberativo do Sistema Estadual de REDD+, sendo composto por até 12 membros, com composição paritária entre órgãos de governo e organizações da sociedade civil, que está em funcionamento desde 2013.

II – **Painel Científico** – órgão consultivo, ainda não constituído, que tem por finalidade assessorar e subsidiar os demais órgãos do Sistema a respeito dos métodos, parâmetros e critérios técnicos e científicos adotados no âmbito desse Sistema.

III – **Fórum Estadual de Mudanças Climáticas** – Compete mobilizar e promover a participação das partes interessadas visando a implantação e ao desenvolvimento do Sistema, considerando seus objetivos específicos instituídos pela Lei nº 9.111, de 15 de abril de 2009, em funcionamento desde então.

Com a implementação do programa REM-MT, as instâncias de governança do Sistema Estadual de REDD+ estão sendo solicitadas de forma mais frequente. Portanto, para o funcionamento do Sistema de modo que as decisões necessárias sejam tomadas de forma célere, é necessário:

- Contratar assessoria técnica, jurídica e secretariado de apoio às instâncias consultivas e deliberativas voltadas à implementação do Sistema Estadual de REDD+;
- Instituir do Painel Científico e disponibilizar logística para as reuniões;
- Capacitação para os membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e do Conselho Gestor de REDD para qualificar as tomadas de decisões;
- Viabilizar a participação dos membros das instâncias consultivas e deliberativas em reuniões pertinentes;

- Viabilizar a participação de representantes do Estado de Mato Grosso nos processos nacionais e internacionais de REDD+, como Comissão Nacional para REDD+ - CONAREDD+, Câmaras técnicas, Conferência das Partes - COP, Conferências de REDD+, Encontros Indígenas da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas - GCF, entre outros;

Regulamentar da Lei nº 7.898/2013 que criou o Sistema Estadual de REDD+ do Estado de Mato Grosso.

#### **4.2.3 Implementação do Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+**

Considerando o que foi estabelecido na Estratégia Nacional de REDD+ por meio das resoluções da CONAREDD+ (Comissão Nacional para REDD+), no que se refere a “Pagamento por Resultados de REDD+”, ficou definido que o processo de verificação das reduções das emissões ocorrerá na esfera Federal. Sendo assim, programas de REDD+ baseados na lógica de Pagamentos por Resultados não demandarão sistemas de contabilidade robustos.

Do mesmo modo, também não há previsão para a adoção de um nível de referência para emissões florestais - FREL subnacional, visto que, no contexto da Estratégia Nacional para REDD+ e da CONAREDD+, foram deliberados os limites para a captação de recursos do Governo Federal e Estados da Amazônia em função dos resultados de REDD+ obtidos por metodologia que relaciona as áreas florestais e redução de emissões oriundas da redução do desmatamento (abordagem “Estoque e Fluxo”). Desta forma, ficou definido no Anexo Único da Resolução nº6/CONAREDD+, que Mato Grosso apresenta 559.161.890,22 tCO<sub>2</sub>e de reduções verificadas referentes ao período de 2006 a 2010 (FREL A), e 475.074.392,24 TCO<sub>2</sub>e de reduções verificadas referentes ao período de 2011 a 2015 (FREL B).

Em abril de 2018 foi aprovada a Resolução nº12/CONAREDD+, que prevê para Mato Grosso, no ano florestal de 2016, um limite de captação de 65 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>. Portanto, os primeiros pagamentos por resultados previstos no Acordo em Separado entre o Estado de Mato Grosso, KFW e BEIS serão efetuados considerando as reduções validadas no âmbito desta Resolução (n.º 12) e referente ao ano de 2016 ([http://redd.mma.gov.br/images/conaredd/conaredd\\_resolucao12.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/conaredd/conaredd_resolucao12.pdf)).

Posteriormente, os pagamentos e as reduções imobilizadas para o Programa REM serão inseridos na InfoHub Brasil, conforme estabelecido no Acordo em Separado. No entanto, os pagamentos por resultados só poderão ser desembolsados caso o desmatamento anual seja inferior ao gatilho de performance acordado em 1.788 km<sup>2</sup>. Assim, para evitar dupla contagem das emissões de carbono, a SEMA deverá ter um controle estadual das quantidades de reduções do estado e das reduções remuneradas pelos programas existentes.

#### **4.2.4 Ações de comunicação e transparência**

Transparência e publicidade compõem um dos princípios estabelecido no art. 3º da Lei nº 7898/2013. Assegurar o monitoramento e a transparência de informações sobre as emissões do desmatamento e da degradação florestal e as ações destinadas a reduzi-las, é uma diretriz prevista no art. 5º da referida Lei. Do mesmo modo, o Art. 15º, que trata dos Programas e Projetos de REDD+, insere a transparência sobre a destinação dos benefícios públicos e privados recebidos entre os critérios e salvaguardas a serem respeitados.

Nesse sentido, o Sistema Estadual de REDD+ estabelecerá estratégia de comunicação (alinhada ao Plano de Monitoramento e Avaliação e Aprendizagem do Programa REM) para atingir os mais diversos atores envolvidos com narrativa adequada aos diferentes públicos do Programa REM-MT.

#### 4.2.5 Implementação de instrumentos previstos da Política Estadual de Mudanças Climáticas

A Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso foi instituída pela Lei nº 582/2017. Está organizada em 44 artigos no formato de política pública, contendo princípios, diretrizes, objetivos, sintonizados com os conceitos e princípios estabelecidos na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC e na legislação federal vigente. Essa conquista do Estado foi resultado da criação, em 2009, do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, que proporcionou o ambiente para o amplo processo de discussão sobre mudanças climáticas no Estado entre representantes do governo estadual, universidades e sociedade civil.

Na prática, este importante marco legal traz os instrumentos necessários para que o poder público, junto com a sociedade, possa planejar e implantar medidas que promovam a redução de gases de efeito estufa e também as medidas de adaptação, com o objetivo de aumentar a resiliência dos sistemas produtivos e de comunidades mais vulneráveis frente aos impactos da mudança do clima.

Visando assegurar a abrangência e a efetividade da Política Estadual de Mudanças Climáticas, em consonância com a Política Estadual de REDD+ e no âmbito do Programa REM-MT, serão construídos e consolidados os seguintes instrumentos:

- Elaboração ou compatibilização de inventário de emissões e de remoções de gases de efeito estufa para Mato Grosso, a partir de inventários anteriores (Inventário Nacional, SEEG);
- Construção do Plano Estadual de Mudanças Climáticas e Planos Setoriais de Mudanças Climáticas da Agricultura e Pecuária.
- Elaboração de regulamentos da Lei Estadual de Mudanças Climáticas.

*Tabela 41: Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas.*

Eixo	Sub Eixo	Obj.	Ações	Metas	Resultados	Impactos
Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas	Implementação do Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+	Evitar dupla contagem das emissões de carbono Avaliar o desempenho dos Subprogramas em suas respectivas áreas de abrangência	Regulamentação da Lei n.º 7.898/2013 que criou o Sistema Estadual de REDD+ do Estado de Mato Grosso.  Contratação de consultoria especializada para apoiar no desenvolvimento de metodologia de avaliação de desempenho dos Subprogramas em suas respectivas áreas de abrangência  Definição um Sistema de Contabilidade que atenda aos requerimentos de potenciais doadores	Decretos e resoluções de regulamentação publicados  Metodologia de avaliação de desempenho desenvolvida  Sistema de Contabilidade definido	Maior confiabilidade dos dados de redução de emissões de carbono, especialmente no que se refere aos resultados do Programa REM-MT	Sistema Estadual de REDD+ operando com um Sistema de contabilidade de carbono consistente, que dê transparência à contagem de carbono e, consequentemente, ao desempenho dos Programa REM-MT e seus Subprogramas, bem como à alocação de benefícios e recursos



	<p align="center"><b>Implementação do Sistema de Monitoramento e de formações de Salvaguardas</b></p>	<p>Conceber e Implementar Sistema de Monitoramento de Informações de Salvaguardas em consonância ao SisREDD+ Nacional Adequar a estrutura da Ouvidoria Setorial para atendimento às demandas do Sistema Estadual de REDD+ Assegurar que o Programa REM-MT e o Sistema Estadual de REDD+ de MT cumpram as salvaguardas de Cancun por meio de monitoramento e reporte das salvaguardas</p>	<p><b>Contratação de consultoria para:</b></p> <p>Elaboração de manual operacional de reporte de salvaguardas visando à integração ao SisREDD+ Nacional;</p> <p>Desenvolvimento de estratégia de monitoramento e reporte de salvaguardas socioambientais para REDD, visando consolidar uma rotina para o monitoramento de salvaguardas;</p> <p>Elaboração de plano de monitoramento de salvaguardas, detalhando recursos humanos e financeiros, cronograma de execução;</p> <p>Desenvolvimento de um sistema de gestão de riscos socioambientais no âmbito do Sistema Estadual de REDD do Estado de Mato Grosso;</p> <p>Atualização das informações de referência que subsidiarão o monitoramento de salvaguardas.</p> <p>Adequação das competências e rotinas da ouvidoria setorial da SEMA para atendimento às demandas do Sistema Estadual de REDD;</p> <p>Modernização da estrutura da Ouvidoria Setorial da SEMA-MT</p> <p>Estabelecimento de convênios e parcerias com órgãos da esfera federal para acolhimento de manifestações dessa instância</p> <p>Articulação com as instituições públicas ou privadas</p> <p>Realização de processos educativos presenciais e a distância</p> <p>Desenvolvimento de novas tecnologias em educação e comunicação</p> <p>Monitoramento de Salvaguardas Socioambientais</p> <p>Produção e publicação de materiais informativos</p>	<p>Manual operacional de reporte de salvaguardas elaborado, observando a necessidade de integração ao SisREDD+ Nacional</p> <p>Estratégia de monitoramento e reporte de salvaguardas socioambientais para REDD definida</p> <p>Plano de monitoramento de salvaguardas socioambientais para REDD elaborado</p> <p>Sistema de gestão de riscos socioambientais no âmbito do Sistema Estadual de REDD+ desenvolvido</p> <p>Materiais de referência para monitoramento de salvaguardas atualizado</p> <p>Estrutura e competências da ouvidoria setorial da SEMA adequado às demandas do Sistema Estadual de REDD+ de MT</p> <p>Convênios e parcerias com órgãos federais visando ao acolhimento de demandas do Sistema Estadual de REDD+ firmados</p> <p>Processos educativos realizados</p> <p>Monitoramento de salvaguardas realizado</p> <p>Materiais informativos elaborados e publicados</p> <p>Técnicos capacitados</p> <p>Eventos em que o Estado se fez representado</p>	<p>Sistema de Monitoramento de Informações de Salvaguardas para REDD+ concebido, organizado e implementado</p>	<p>Execução do Programa REM-MT e demais atividades no âmbito do Sistema Estadual de REDD+ em conformidade com as salvaguardas de Cancun e alinhada ao primeiro sumário de Salvaguardas de REDD+, conforme o Marco de Varsóvia para REDD+ e demais decisões sob a UNFCCC, proporcionando:</p> <p>Melhorar o desempenho do Sistema Estadual de REDD+ do Estado na medida em que atribui transparência e permite avaliações periódicas e adequações que forem necessárias;</p> <p>Promover um ambiente de confiança entre atores locais, nacionais e internacionais por meio da participação multissetorial na discussão sobre salvaguardas;</p> <p>Ampliar a transparência necessária para atrair investidores nacionais e internacionais;</p> <p>Facilitar o compartilhamento de informações entre os diferentes níveis de governança de REDD+ no Brasil, articulando-se com potenciais Sistemas de Informações de Salvaguardas em nível nacional.</p>
--	---	--	---	--	--	---

		<p>Capacitação do corpo técnico bem como dos membros das instâncias consultivas e deliberativas sobre o SisREDD+ nacional</p> <p>Capacitação da equipe da ouvidoria setorial da SEMA visando ao acolhimento das demandas do Sistema Estadual de REDD+</p> <p>Capacitação da equipe da Educação Ambiental visando preparação para apoio ao Sistema Estadual de REDD+ e ao Programa REM-MT, em especial no que se refere ao atendimento de salvaguardas</p> <p>Participar dos eventos nacionais e internacionais relacionados ao tema de REDD e Mudanças climáticas</p>	<p>Técnicos e membros das instâncias consultivas e deliberativas no âmbito do Sistema de REDD capacitados</p> <p>Equipe da ouvidoria setorial da SEMA capacitada</p> <p>Equipe da Educação Ambiental capacitada</p> <p>Eventos em que o Estado se fez representado</p>		
<b>Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+</b>	Fortalecer o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e o Conselho Gestor de REDD+ Instituir o Painel Científico	<p>Contratar assessoria técnica, jurídica e secretariado de apoio às instâncias consultivas e deliberativas voltadas à implementação do Sistema Estadual de REDD</p> <p>Capacitação para os membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e do Conselho Gestor de REDD para qualificar as tomadas de decisões</p> <p>Viabilizar a participação dos membros das instâncias consultivas e deliberativas em reuniões pertinentes;</p> <p>Viabilizar a participação de representantes do Estado de Mato Grosso nos processos nacionais e internacionais de REDD+</p> <p>Instituir do Painel Científico e disponibilizar logística para as reuniões</p>	<p>Assessorias contratadas</p> <p>Produtos entregues</p> <p>Capacitações realizadas</p> <p>Número de pessoas capacitadas</p> <p>Reuniões em que o Estado e os membros do sistema estadual de REDD se fizeram representados</p> <p>Painel instituído oficialmente</p> <p>Reuniões realizadas</p>	Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+ visando celeridade nas tomadas de decisões demandadas pelo Programa REM-MT ou demais demandas do próprio Sistema Estadual de REDD+	Sistema Estadual de REDD+ operando com maior eficiência e eficácia a partir do fortalecimento de seus componentes
<b>Ações de Comunicação e Transparência</b>	Dar publicidade aos feitos e resultados do Programa REM-MT, bem como às ações no âmbito do	<p>Contratação de consultoria para elaboração do Plano de Comunicação do Programa REM-MT contemplando o sistema estadual de REDD e o Programa REM</p> <p>Implementação do Plano de Comunicação</p>	<p>Plano de Comunicação elaborado</p> <p>Plano de Comunicação implementado</p>	Dar a devida publicidade às ações e produtos relativos ao Sistema Estadual de REDD+ de Mato Grosso, em especial daqueles referentes ao Programa REM-MT, respeitando o princípio de administração pública de transparência e as salvaguardas de Cancun.	Sociedade devidamente informada sobre a destinação dos benefícios públicos e privados recebidos no âmbito do Sistema Estadual de REDD+

	<p><b>Implementação de instrumentos previstos da Política Estadual de Mudanças Climáticas</b></p>	<p>Elaborar diagnóstico e cenários que subsidiarão a Construção do Plano Estadual de Mudanças Climáticas</p>	<p>Gerar dados das emissões e remoções de gases de efeito estufa por fonte de emissão para o Estado de Mato Grosso, por meio de consultoria especializada;</p> <p>Construir no âmbito do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, com apoio de consultoria especializada, o Plano Estadual de Mudanças Climáticas e os Planos Setoriais da Agricultura e da Pecuária, contemplando ações de mitigação e adaptação;</p> <p>Regulamentar a Política Estadual de Mudanças Climáticas, com a participação do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas e com apoio de consultoria especializada.</p>	<p>Inventário consolidado e dados disponibilizados até julho de 2019;</p> <p>Plano Estadual de Mudanças Climáticas elaborado até fevereiro de 2020;</p> <p>Planos Setoriais de Mudanças Climáticas da Agricultura e Pecuária, concluídos até julho de 2020.</p> <p>Regulamentação da Política Estadual de Mudanças Climáticas, concluída até dezembro de 2019.</p>	<p>Arcabouço jurídico consolidado, contendo princípios, diretrizes e instrumentos de gestão para fomentar a adoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças do clima em Mato Grosso.</p>	<p>Mobilização do poder público e setores da sociedade civil, para adoção de Políticas Públicas medidas efetivas para enfrentar os impactos da Mudança Climática.</p>
--	---	--	--	--	---	---

### 4.3 Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores

O controle efetivo do desmatamento é um objetivo chave para a implementação das ações do Programa REM Mato Grosso e está de acordo com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT (Decreto Estadual nº 1490/2018). O Plano constitui um instrumento de planejamento e gestão das ações coordenadas pelo poder público estadual com vistas a contribuir com o cumprimento da meta estadual voluntária de redução de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal, integrada à meta definida na Política Nacional de Mudanças Climáticas. Tem por objetivo a redução do desmatamento e incêndios florestais no Estado por meio de ações de comando e controle, ordenamento territorial e promoção de atividades sustentáveis.

O Estado de Mato Grosso buscará como meta voluntária, a eliminação do desmatamento ilegal em florestas até 2020, condicionadas à implementação do PPCDIF/MT 3ª fase (2017 - 2020) e de outras iniciativas propostas por meio da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), além do desenvolvimento e implementação de mecanismos de REDD+, a serem financiados com recursos externos a exemplo do Programa REM (REDD for Early Movers). A meta estipulada pelo Plano PPCDIF/MT 3ª fase (2017 – 2020) é de redução de 80% (oitenta por cento) dos desmatamentos em florestas no período de 2017 a 2020, considerando a linha de base de 5.715 km<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e quinze quilômetros quadrados), relativa à média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 2001 a 2010.

Ainda com relação ao controle do desmatamento, ações complementares de apoio ao monitoramento e a responsabilização administrativa e criminal serão implementadas. As ações de monitoramento visam aprimorar e reduzir o tempo de identificação dos desmatamentos passando da verificação após o

desmate ocorrido para a identificação em tempo real. Já as ações de fiscalização serão efetuadas por meio de sistema informatizado interligado às bases de dados do CAR e do monitoramento da cobertura vegetal. Enquanto que, a responsabilização administrativa será aprimorada por meio da implantação de sistema informatizado de processos ligado ao sistema de geoautuação, tendo como meta a eliminação do passivo de 12.000 processos aguardando julgamento administrativo, sendo 7.200 relativos a desmatamento, queimada e exploração ilegal da flora. Portanto, espera-se maior celeridade no julgamento dos processos administrativos de autos de infração ambiental e aplicar de fato as devidas punições aos infratores.

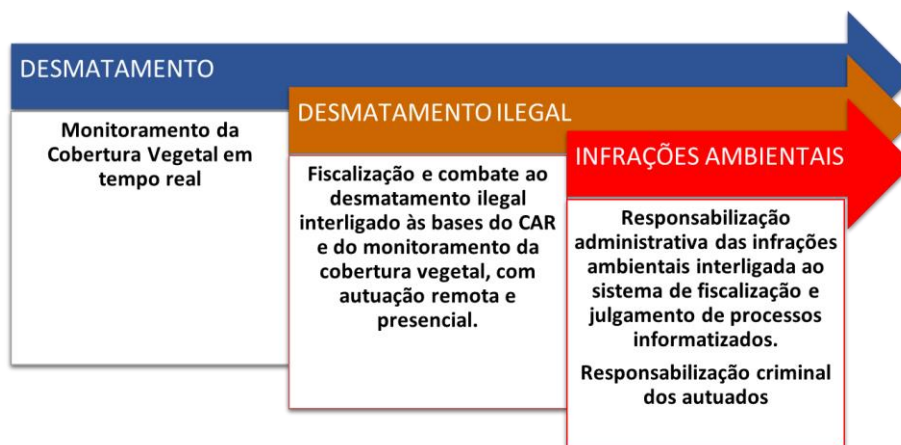


Figura 44: Interligação entre sistemas de monitoramento da cobertura florestal, da fiscalização do desmatamento e exploração ilegal da flora, da responsabilização administrativa e criminal

#### 4.3.1 Monitoramento da Cobertura Florestal

O controle do desmatamento se inicia pelo monitoramento da cobertura vegetal, realizado no Estado pela equipe de geoprocessamento e sensoriamento remoto da SEMA/Coordenadoria de Geotecnologia e Monitoramento Ambiental – CGMA. Atualmente o processo de monitoramento da cobertura vegetal é realizado de forma manual com a aquisição de dados de imagens de satélites disponibilizadas gratuitamente, feita a composição, a correção e construção do mosaico de imagens e posterior processamento dos dados para a obtenção das áreas desmatadas. Tal processo se mostra defasado tecnologicamente, quando comparado às tecnologias existentes no mercado que fornecem mosaicos de imagens de alta resolução pré-processados com curto tempo de revisita que podem fornecer dados em tempo real ou quase real.

Portanto, atualmente o monitoramento da cobertura vegetal está focado nas áreas mais críticas e o desmatamento é identificado somente após o dano, a metodologia atual não permite a detecção de pequenos desmates ou aberturas de estradas, o que permitiria a tomada de ações preventivas no combate ao desmatamento e uma análise mais efetiva sobre os dados dos recursos florestais do Estado.

A SEMA tem a meta de atuar no combate ao desmatamento ilegal preventivamente. Desse modo os recursos do Programa REM MT serão aplicados na atualização tecnológica do setor de Geoprocessamento devendo atualizar computadores e programas utilizados no monitoramento além de adquirir plataforma de imagens de satélite de alta resolução tanto espacial como temporal para atingir a meta de identificar os desmatamentos em tempo real ou quase real.

Serão contratados serviços de monitoramento por satélite com plataforma de imagens de alta resolução espacial, temporal, radiométrica e espectral com o propósito de emitir alertas de início de desmatamento para efeitos de fiscalização e controle do desmatamento e atividade madeireira ilegal de forma preventiva antes que o dano seja concluído, para áreas de floresta e cerrado. O serviço deverá incluir o acesso a séries históricas. A contratação está em andamento e o Programa REM MT fará a complementação financeira para a manutenção dos serviços por mais tempo.

Os recursos do Programa também serão aplicados na aquisição de softwares para processamento de imagens de satélite, aquisição de estações de trabalho e servidor (Network Attached Storage-NAS), também serão contratados serviços técnicos que disponibilizem pessoal capacitado para análise e monitoramento ambiental, devido à grande quantidade de dados para monitorar em toda a área do estado. Prevê capacitações ao setor de Geoprocessamento e monitoramento ambiental nas novas tecnologias e a contratação de empresa especializada para realizar a integração de bases de dados geoespaciais entre os diversos setores da SEMA.

Outros benefícios são esperados com a contratação da Plataforma e devem satisfazer demandas da SEMA e do Estado, tais como a Estimativa de carbono – REDD+; dinâmica da biomassa; monitoramento de áreas licenciadas e em processo de licenciamento; monitoramento da recomposição de áreas degradadas; identificação de tipologias vegetais; monitoramento de cheias e secas em áreas úmidas; detecção de queimadas; monitoramento dos recursos hídricos; monitoramento de Unidades de Conservação; monitoramento de Terras Indígenas; Planejamento Estratégico; diagnóstico ambiental; Fiscalização e Responsabilização das autuações ambientais.

*Tabela 42: Atividades de monitoramento da cobertura florestal no âmbito do controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores.*

Eixo	Sub Eixo	Objetivos	Atividades e despesas apoiadas	Metas (indicadores)	Resultados	Impactos
Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores	Monitoramento da Cobertura Florestal	Aprimorar o sistema de monitoramento ambiental; Fortalecer o controle por meio da eficiência nas	<b>Atualização tecnológica do setor de Geoprocessamento</b> Aquisição de computadores e programas utilizados no monitoramento; Aquisição de plataforma de imagens de satélite de alta resolução; Aquisição de softwares para processamento de imagens de satélite, Aquisição de estações de trabalho e servidor (Network Attached Storage-NAS),	Redução da área desmatada anual.  Redução da área explorada ilegalmente por ano, em assentamentos, pequenas e médias propriedades  Base Geoespacial	Estimativa de carbono – REDD+; Dinâmica da biomassa; Monitoramento de áreas licenciadas e em processo de licenciamento; Monitoramento da recomposição de áreas degradadas; Identificação de tipologias vegetais; Monitoramento de cheias e secas em áreas úmidas; Detecção de queimadas; Monitoramento dos recursos hídricos; Monitoramento de Unidades de Conservação; Monitoramento de Terras Indígenas;	Fiscalização e Responsabilização o das autuações ambientais  Integração e disponibilização dos dados de referência e produzidos pela SEMA permitindo uma ação mais rápida

	<p><b>Contratação de serviços</b></p> <p>Monitoramento por satélite para emissão de alertas de início de desmatamento;</p> <p>Técnicos para análise e monitoramento ambiental;</p> <p>Empresa especializada para realizar a integração de bases de dados geoespaciais entre os diversos setores da SEMA;</p>	<p>Inserção de Metadados nos dados Geoespaciais</p>	<p>Atualização da Base Geoespacial com dados em escala mais refinada, permitindo um melhor diagnóstico ambiental com dados mais fidedignos e metadados que ofereçam confiabilidade nas informações disponibilizadas.</p>	<p>e maior transparência.</p>
	<p><b>Capacitações</b></p> <p>Setor de Geoprocessamento e monitoramento ambiental sobre as novas tecnologias</p>		<p>Maior integração com inovações tecnológicas e melhor aplicação de metodologias para o mapeamento do desmatamento.</p>	<p>Maior celeridade e qualidade nos dados geoespaciais disponibilizados pela SEMA</p>

#### 4.3.2 Fiscalização do Desmatamento e Exploração Ilegal da Flora

A fiscalização do desmatamento e da exploração ilegal da flora são atribuições específicas da SEMA que atua por meio da Superintendência de Fiscalização (SUF), que está organizada em três Coordenadorias, a de Fiscalização de Fauna e Flora; a de Empreendimentos e a de Bens e Produtos Retidos. É missão da SUF promover o cumprimento e adequação às normas ambientais por meio de ações de fiscalização, orientação e aplicação das medidas coercivas nos casos previstos em lei.

O planejamento, a execução e a avaliação da fiscalização das ações de prevenção e controle de desmatamentos, exploração ilegal e queimadas são coordenadas pela SUF, além da fiscalização de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e o uso ou exploração dos recursos naturais.

Muito embora a SUF exerça a fiscalização ambiental em todo o Estado, na SEMA existem unidades que auxiliam no processo de comando e controle por meio da prevenção e repressão a infrações ambientais, a nível da administração regionalizada por meio das Diretorias de Unidades Desconcentradas. A SEMA possui nove unidades desconcentradas ou regionalizadas no Estado que atuam nas cidades polo de Cáceres, Barra do Garças, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, Alta Floresta, Guarantã do Norte, Aripuanã.

Além das ações desenvolvidas junto às unidades desconcentradas a SUF articula com outras instituições, que possuem atividades voltadas para a proteção do meio ambiente, ações de comando e controle para otimizar resultados e contribuir para a conservação ambiental. As Instituições que atuam conjuntamente são o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental – BPMPA/PMMT; o Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER/SESP; a Delegacia Especializada de Meio Ambiente – DEMA/PJC; o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA/MT; Batalhão de Emergências Ambientais – BEA/CBM e a Polícia Técnica – POLITEC.

No âmbito do Programa REM, a SUF implementará ações de comando e controle desenvolvidas pelo governo estadual por meio da SEMA, do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado em conjunto com o Governo Federal por meio do IBAMA. Os recursos serão aplicados nas ações de implementação do Plano de Ação para Prevenção e Combate do Desmatamento, Queimadas e incêndios Florestais do Estado de

Mato Grosso – PPCDIF, nos anos de 2019 a 2020, especificamente a implementação da Comissão Executiva do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - CE/PPCDIF/MT 3ª fase (2017 - 2020), que tem por objetivo o acompanhamento, avaliação e apoio na implementação de suas atividades.

As ações de comando e controle complementam ações que apoiam o desenvolvimento sustentável, uma vez que surgem como um fator complicador na continuidade das atividades ilegais e degradantes ao meio ambiente. A atuação da fiscalização onera a produção realizada irregularmente pois desgastam a imagem do produtor junto a instituições financiadoras e mercados, além da aplicação de multas. Realizada dentro do escopo do Programa REM a atuação da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora poderá estimular a regularização ambiental, bem como a busca por modos alternativos de produção, que serão propagados durante a execução dos Subprogramas A e C.

Os recursos serão aplicados para a elaboração e implementação dos planos anuais de fiscalização ao longo do período de 2019 – 2021 contra o desmatamento e exploração ilegal da flora e serão integrados entre a SEMA, o Batalhão de Polícia Ambiental do Estado e o IBAMA. Além de colaborarem para a estruturação, modernização da Superintendência de Fiscalização e das Unidades Regionais da SEMA por meio da contratação de consultoria sobre organização e métodos visando a implementação das ações do PPCDIF e da execução dos planos anuais de fiscalização integradas contra o desmatamento.

Aquisição de equipamentos tanto para a sede como para as unidades desconcentradas será fundamental para facilitar e modernizar os trabalhos dos envolvidos, uma vez que estão previstas compras de equipamentos como drones, veículos de remoção de bens apreendidos como caminhão prancha, computadores para navegação.

Uma outra forma de potencializar a atuação da fiscalização é pela implantação de bases avançadas em áreas prioritárias sob intensa pressão de desmatamento. O objetivo é manter de forma rotativa ao longo de todo ano fiscais nas áreas que requerem maiores cuidados, de forma a poderem atuar de forma imediata à identificação de desmates irregulares por sistema de geomonitoramento. Os recursos do Programa REM poderão apoiar eventuais reformas ou ampliação da estrutura física, bem como na aquisição de veículos e equipamentos.

Um programa de capacitação para os servidores da Superintendência de Fiscalização, das Unidades Desconcentradas da SEMA e instituições parceiras que atuam no combate ao desmatamento e exploração ilegal será implementado visando o aprimoramento técnico na utilização de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

Desenvolvimento de um sistema integrado de fiscalização e geoatuação com foco no combate ao desmatamento, com o aprimoramento da atuação remota integrada a base de dados do monitoramento do desmatamento e do Cadastro Ambiental Rural.

Também será necessário modernizar o Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), visto que atua diretamente no combate aos incêndios florestais e apoia as atividades de comando e controle. Prevê-se que para o batalhão será necessário a aquisição de veículos, computadores, mobiliário entre outros.

O esforço de ações concentradas de combate ao desmatamento pode trazer o risco de acontecer a migração do desmate para outras regiões do estado ou para fora dele, de tal modo que o foco geográfico de atuação deve acompanhar a dinâmica.

Tabela 43: Atividades de fiscalização no âmbito do controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores.

Eixo	Sub Eixo	Obj.	Atividades e despesas apoiadas	Metas	Resultados	Impactos
Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores	Fiscalização do Desmatamento e Exploração Ilegal da Flora	Potencializar a implementação de ações de comando e controle Modernizar o sistema de atuação	<p><b>Estrutura física</b> Reforma de três bases avançadas de fiscalização; Aquisição de mobiliário para o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e Batalhão de Emergências Ambientais;</p>		<p>Atendimento das ocorrências de desmatamento em tempo real.</p> <p>Melhoria na estrutura das Unidades Regionais para atuação no combate ao desmatamento.</p>	Fiscalização e Responsabilização dos infratores ambientais em tempo reduzido
			<p><b>Insumos de trabalho</b> Aquisição de equipamentos para as bases avançadas de fiscalização; Aquisição de equipamentos, como computadores para navegação, drones e GPS, para a sede e regionais da SEMA; Aquisição de veículos de remoção (caminhões prancha) para as ações de apreensão de tratores infratores; Aquisição de equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e Batalhão de Emergências Ambientais; Locação de veículos para o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e Batalhão de Emergências Ambientais; Aquisição de computadores para o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e Batalhão de Emergências Ambientais; Pagamento de diárias para as equipes de fiscalização e Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e Batalhão de Emergências Ambientais; ;</p>	<p>Reduzir o tamanho médio dos desmatamentos.</p> <p>Reduzir o número de focos de desmatamentos.</p>	<p>Aumento do efeito inibitório nas ações de fiscalização, por meio da descapitalização do infrator.</p> <p>Redução do desmate/em todo o Estado do Mato Grosso.</p>	
			<p><b>Ações de planejamento e integração</b> Custeio de reuniões e workshops para elaboração e implementação dos planos anuais de fiscalização; Custeio de reuniões e workshops para implementação do Plano de Ação para Prevenção e Combate do Desmatamento, Queimadas e incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF;</p>			
			<p><b>Capacitação</b> Cursos de sensoriamento remoto para as equipes de fiscalização. Curso de aperfeiçoamento de prevenção e combate a incêndios florestais para o Batalhão de Emergências Ambientais;</p>	<p>Obter maior agilidade na atuação.</p>	<p>Redução do Tempo de elaboração de autos.</p>	



	<p>Capacitações para o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental e para Batalhão de Emergências Ambientais;</p>			
	<p><b>Contratação de serviços</b> Desenvolvimento de um software para integrar ações de fiscalização e geoatuação, aprimorando a atuação remota. Consultoria de organização e métodos;</p>			

### 4.3.3 Responsabilização Ambiental Administrativa, Cível e Criminal

O Programa prevê a atuação em duas frentes de responsabilização, uma administrativa no âmbito das competências da Secretaria Estadual de Meio Ambiente –SEMA por meio da Superintendência de Processos Administrativos e a outra que trata da Responsabilização Cível e Criminal de competência do Ministério Público Estadual.

#### 4.2.3.1 Responsabilização Administrativa no âmbito da SEMA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração - SPAA, é responsável pela responsabilização administrativa, isto é, a efetiva aplicação da multa. Nesse sentido, após a lavratura do auto de infração e aplicação das multas aos infratores pela fiscalização ambiental da SEMA, se faz necessário o julgamento dos processos administrativos de infração ambiental, visto que, na maioria dos casos, o autuado recorre do pagamento da multa. O processo é bastante moroso e compromete a celeridade da persecução administrativa que expõe o risco de prescrição e se cria a percepção de impunidade no infrator.

Deste modo, reduzir o tempo de julgamento dos processos administrativos de autos de infração ambiental e aplicar de fato as devidas punições aos infratores de forma mais célere, é medida que se impõe. Para apoiar a responsabilização das atuações ambientais e torna-la mais eficaz para o enfrentamento do complexo problema das infrações ambientais, serão implementadas as seguintes ações:

- **Desenvolvimento de um sistema eletrônico para o julgamento de autos de infração**

A implantação de um sistema automatizado e interligado ao Sistema de Geoatuação, em desenvolvimento pela Superintendência de Fiscalização para atender à Superintendência de Processos Administrativos e de Autos de Infração – SPA, dará maior celeridade ao andamento dos processos relacionados a autos de infração, já que, com os quesitos parametrizados nele existentes, permitiria aos analistas concentrar esforços na fundamentação/motivação das decisões, diminuindo o tempo para a emissão das decisões. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA já possui um sistema, o SICAFI – Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização. Contudo, não tem condições de disponibilizar o módulo exclusivo de julgamento, nem poderiam prover sua manutenção, sendo desaconselhada a sua adoção pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEMA. Assim, será necessária a contratação de serviços, em caráter de urgência, para o desenvolvimento de um sistema que atenda às necessidades acima descritas.

- **Criação de Força Tarefa para julgamento dos autos de infração e instrução processual**

Atualmente, a SPA conta com a colaboração de 15 Analistas de Meio Ambiente, perfil Advogado, e um nível médio. Ocorre que tramitam na Superintendência aproximadamente 12.000 (doze mil) processos de autos de infração, sendo que aproximadamente 60% desses processos referem-se a infrações ambientais relacionadas à flora (desmatamento, queimada, exploração e transporte de madeira), ou seja, 7.200 (sete mil e duzentos) processos. Ressaltamos que esse número não é fixo, pois recebemos diariamente processos novos, vindo da fiscalização e das Diretorias das Unidades Desconcentradas, bem como também há, diariamente, saída de processos após serem julgados.

Estima-se que para zerar o passivo de processos relacionados a flora num prazo de 02 anos, considerando-se uma produtividade média de 30 processos/mês por advogado, necessitaríamos de um incremento de, no mínimo, 10 advogados no quadro funcional. E ainda, a contratação de 05 profissionais com perfil nível médio para movimentar a parte administrativa, responsável pela confecção de ofícios, certidões, despachos, comunicações internas, trâmites processuais, distribuição de processos, juntada de documentos, ou seja, para instrução processual. E ainda, será necessária a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos.

Ressaltamos que a possibilidade de contratação dos profissionais perfil Advogado para análise e julgamento de processos de auto de infração deverá ser precedida de parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, uma vez que a Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que cria a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, estabelece de forma ampla em seu art. 4º § 1º, que compete ao Analista de Meio Ambiente *“XIII - avaliar, analisar e manifestar-se nos processos administrativos relativos ao cadastramento ambiental, licenciamento, autorização e outorga das atividades utilizadoras de recursos naturais, regularização ambiental, fiscalização, infrações ambientais e respectivas responsabilização, através de pareceres técnicos e jurídicos.”*

Por fim, destacamos que as Decisões Administrativas são assinadas conjuntamente pelo Analista e pela Superintendente, e homologados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente ou por quem este delegar.

- **Digitalização dos autos de infração.**

A terceira ação a ser implementada para reduzir o passivo de julgamento dos Processos Administrativos e Autos de Infração é a digitalização dos mesmos. Essa medida proporcionará maior segurança e contribuirá para um maior controle do histórico processual e dará celeridade nas respostas quando demandados. Tal medida se faz necessária pois, atualmente, todos esses processos são processos “físicos”, o que dificulta a consulta, a reconstituição e produção de relatório e respostas às demandas. Portanto, prevê-se que para essa ação será necessária a contratação de serviços especializados em digitalização de documentos.

#### **4.2.3.2 Responsabilização civil e criminal no âmbito do Ministério Público Estadual**

Para se garantir a efetiva responsabilização dos infratores pelos desmatamentos e degradação florestal realizados sem as devidas licenças, são cabíveis, além da responsabilização administrativa aplicada pela SEMA por meio do Auto de Infração, a obrigação de reparação civil dos danos, consistentes no dever de prover a indenização pecuniária, a reparação *in natura* da área degradada e a obrigação de abster-se de realizar novos desmatamentos ou degradações sobre a área afetada, bem como, há, ainda, a apuração da responsabilidade criminal das condutas caracterizadas pela Lei nº 9.601/1998.

As ações de responsabilização civil e criminal mencionadas compõem as atribuições do Ministério Público em decorrência de sua legitimidade Constitucional na defesa dos direitos coletivos,

fundamentais e indisponíveis, dentre os quais se apresenta o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A promoção dessas ações, especialmente quando se tratam de crimes relacionados ao desmatamento ilegal, exige do órgão ministerial uma apuração detalhada dos fatos, a produção de provas técnicas e, por vezes, análise das provas apresentadas nos autos, sejam elas realizada por determinação judicial ou voluntariamente pelo infrator.

Atualmente, a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na defesa do meio ambiente atende a mesma lógica de divisão territorial estabelecida por comarcas, distribuídas em 81 Promotorias de Justiça, classificadas em instâncias iniciais, intermediárias e finais. Contudo, a experiência da instituição tem demonstrado que, para uma atuação mais eficiente na defesa do meio ambiente, seria necessário promover inovações sobre o modo de distribuição sobre algumas das competências das Promotorias de Justiça ampliando seu alcance de atuação, haja vista que, em se tratando de meio ambiente, alguns danos extrapolam os limites geográficos definidos pela atuação tradicionalmente estabelecida por Comarcas.

Para tanto, chegou-se a um desenho de atribuição regionalizada por bacias hidrográficas, sendo aprovada a instalação de 13 Promotorias de Justiça Especializadas de Bacia Hidrográfica (PJBH). Mais do que um conceito técnico, a escolha de atuação por Bacia Hidrográfica atende ao fato de que essas unidades hidrográficas representam um conjunto natural e cultural de atributos que influenciam o meio ambiente e o modo de vida das pessoas que moram em seu território, seja nas cidades, no meio rural, na região em que habitam os povos indígenas ou comunidades tradicionais. Esse modelo de atuação mostra-se, ainda, mais relevante em Mato Grosso, posto que o Estado apresenta importantes características de bacias hidrográficas, tais como as bacias do Rio Paraguai, Araguaia, Xingu e uma porção significativa das bacias do Guaporé e Rio Amazonas que nascem dentro de seus limites territoriais.

Além da delimitação territorial, as PJBHs possuem atribuições diferenciadas que lhes permitem, além de adotar medidas legais, judiciais e extrajudiciais nas áreas cível e criminais voltadas à efetiva tutela ambiental no âmbito de abrangência da respectiva bacia hidrográfica; desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de coordenação, como realizar a identificação das prioridades específicas na respectiva bacia hidrográfica para atuação integrada e intercâmbio com os órgãos públicos e entidades não governamentais; expedir recomendações a órgãos e a entidades públicas e privadas, com vista à prevenção de condutas lesivas ao meio ambiente e à melhoria das atividades ligadas à sua área de atuação; fomentar a integração dos órgãos públicos e entidades não governamentais com atuação na área ambiental, estimulando-os a participarem dos trabalhos realizados pelo Ministério Público; e promover a integração da sociedade local no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais.

A formatação das PJBHs prevê atribuições diferenciadas a seus Promotores de Justiça titulares que incluem, além das ações legais, judiciais e extrajudiciais nas áreas cível e criminais, a realização de atividades que envolvam a identificação das ações prioritárias para cada micro região (bacia hidrográfica), envolvendo de forma coordenada as demais Promotorias de Justiça; a expedição de recomendações aos órgãos e a entidades públicas e privadas, para a adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas à adequação ambiental; fomentar a integração dos órgãos públicos e entidades não governamentais com atuação na área ambiental, estimulando-os a participarem dos trabalhos realizados pelo Ministério Público; e promover a integração da sociedade local no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais.

Assim, a atuação dessas Promotorias de Justiça divididas por Bacia Hidrográfica visa contribuir para a proteção do direito ao meio ambiente desempenhada pelo Ministério Público. Um olhar mais sistêmico sobre o território, de forma a considerar seu o fluxo hidrológico específico e os ecossistemas integrados

que determinam o movimento da vida natural, que envolvem, além da fauna e da flora, o bem-estar do ser humano. Ademais, a ampliação da área de competência permite a adoção de ações integradas, concentração de esforços e de equipamentos tecnológicos, facilitando o planejamento da repressão ao degradador e da recuperação ambiental, ambas fundamentais ao combate e controle do desmatamento no Estado, e a fiscalização integrada de projetos de exploração hídrica e mineral, atividades com intensa atuação em Mato Grosso.

Ressalta-se que essa divisão administrativa já vem sendo adotada de maneira pioneira por outras Unidades Federativas, a exemplo de Minas Gerais e da Bahia, e proporciona, a partir da visão integrada, a construção de soluções jurídicas correspondentes à adequada proteção dos atributos ecológicos e da relação socioambiental das regiões.

Ressalta-se que modelo de organização responde a uma tendência nacional de regionalização em matéria ambiental e já vem sendo adotada de maneira pioneira por outras Unidades Federativas, a exemplo de Minas Gerais, da Bahia e do Acre e que vêm apresentando bons resultados, uma vez que propicia que a partir da visão integrada, se apresente soluções jurídicas que se amoldem as necessidades da região, sem abrir mão da proteção dos atributos ecológicos, mas considerando os aspectos socioambientais das regiões.

#### **4.2.3.3 As Promotorias de Bacia Hidrográfica (PJBH):**

O Brasil possui 12 regiões Hidrográficas, sendo que o Estado de Mato Grosso está inserido em três Regiões: Amazônica, Tocantins-Araguaia e Paraguai. Cada Região Hidrográfica obedece a uma subdivisão por Bacia Hidrográfica. Nesse sentido, as Promotorias de Bacia Hidrográfica foram planejadas ao nível de Bacia. Como o Estado possui 3 Regiões Hidrográficas subdivididas em 13 bacias hidrográficas, foram planejadas 13 Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográfica (PJBH), conforme Tabela 43 e Figura 45.

O Brasil possui 12 regiões Hidrográficas, sendo que o Estado de Mato Grosso está inserido em três Regiões: Amazônia, Tocantins-Araguaia e Paraguai. Cada Região Hidrográfica obedece a uma subdivisão por Bacia Hidrográfica. A denominação “Bacia Hidrográfica” pode ser entendida como um território com fluxo hidrológico específico que demanda um ambiente geográfico diferenciado.

De acordo com Pierre Girard, professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Ph.D em Hidrologia, para se ter uma gestão coerente dos recursos hídricos, entendido como o território de toda a bacia de drenagem, deve-se considerar que os impactos das atividades humanas na parte alta da bacia serão muita das vezes sentidos na parte baixa, por isso a necessidade de interação e integração entre os órgãos de defesa ambiental que atuam em uma mesma bacia hidrográfica.

Por isso, é importante adequar a atuação institucional ao formato colocado pelas bacias hidrográficas ou ecossistemas, de modo a organizar a atuação do Ministério Público conforme as territorialidades ambientais, bem como para eleger as prioridades e metas que respeitem as peculiaridades locais e regionais. Nesse sentido, as Promotorias de Bacia Hidrográfica foram planejadas ao nível de Bacia, correspondendo as 03 (três) regiões hidrográficas e sua subdivisão em 13 bacias hidrográficas dentro do Estado de Mato Grosso, conforme Tabela 43 e Figura 45.

Tabela 44: Promotorias de Justiça de Bacias Hidrográficas: RH – Região Hidrográfica; PJBH – Promotoria de Justiça de Bacia Hidrográfica; I – Instalada; P – Planejada.

Nº	RH	PJBH	ABRANGÊNCIA POR PROMOTORIA	SEDE	I/P
1	Amazônica	Aripuanã/Baixo Juruena	Apiacás, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína (sede), Juruena, Nova Bandeirantes e Porto dos Gaúchos	Juína	P
2		Guaporé	Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	P
3		Baixo Teles Pires	Alta Floresta, Colíder, Guarantã do Norte, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Paranaíta, Tabaporã e Terra Nova do Norte.	Alta Floresta	P
4		Xingu Oeste	Cláudia, Marcelândia, Matupá e Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo	P
5		Alto Juruena	Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Comodoro, São José do Rio Claro, Sapezal.	Campo Novo do Parecis	P
6		Alto Teles Pires	Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop, Sorriso, Tapurah e Vera	Sinop	P
7		Xingu Sul	Justiça de Feliz Natal, Nova Ubiratã e Paranatinga.	Paranatinga	P
8	Paraguai	Alto Paraguai	Araputanga, Arenápolis, Barra do Bugres, Cáceres, Diamantino, Jauru, Mirassol D'Oeste, Nortelândia, Poconé, Porto Esperidião, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos e Tangará da Serra	Cáceres	I
9		Cuiabá	Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Nobres, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.	Várzea Grande	I
10		São Lourenço	Rondonópolis, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréo e Primavera do Leste.	Rondonópolis	I
11	Tocantins-Araguaia	Médio Araguaia	Água Boa, Campinápolis, Canarana, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira	Nova Xavantina	I
12		Baixo Araguaia e Xingu Leste	São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte e Vila Rica	São Félix do Araguaia	P
13		Alto Araguaia	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Guiratinga, Novo São Joaquim e Barra do Garças	Alto Araguaia	I

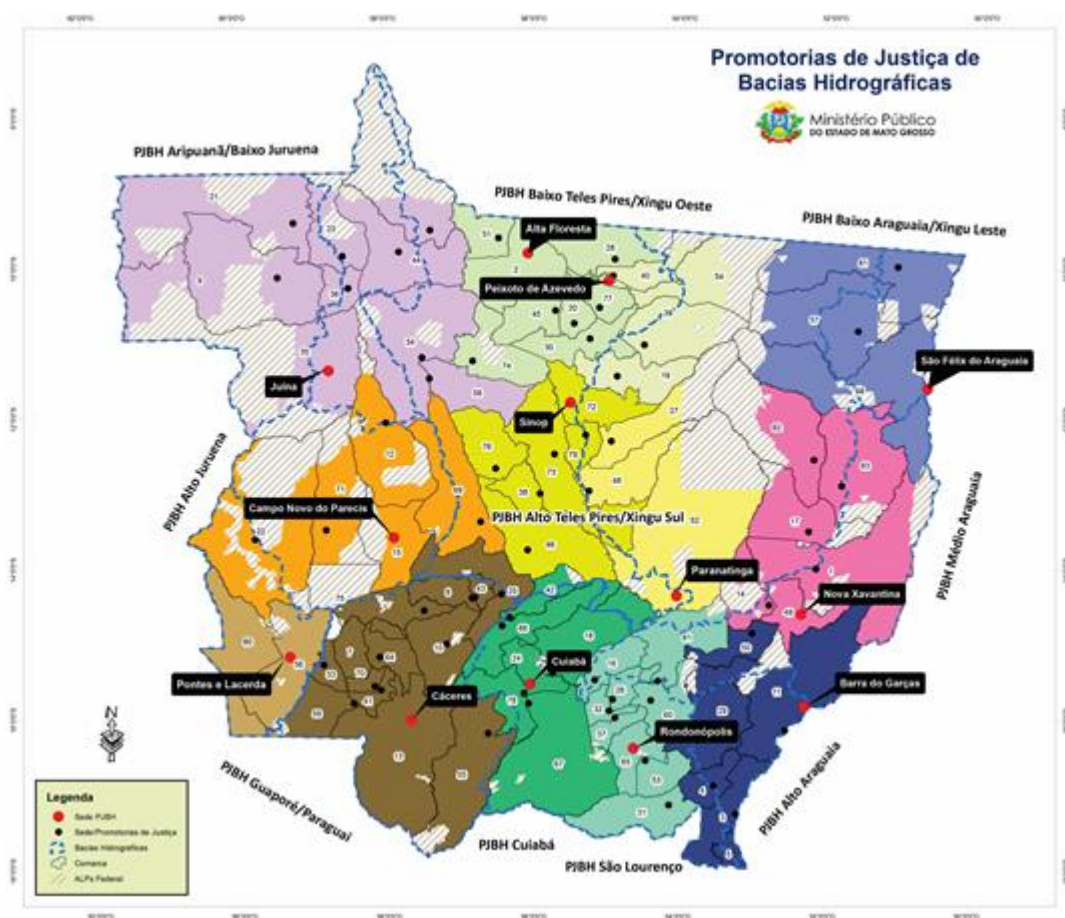


Figura 45: Regiões de atuação das Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográfica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Cumprir, outrossim, que para a escolha das sedes de cada Promotoria de Justiça de Bacia Hidrográfica (PJBH) buscou-se aliar, além do critério da territorialidade ambiental da bacia hidrográfica, o critério de localização da Promotoria de Justiça.

Assim, a sugestão da cidade em que será instalada a Promotoria teve-se a comarcas que já pertencem à entrância final, pois possuem sedes organizadas, bem como diversos órgãos públicos que também são importantes para a defesa ambiental, a exemplo dos órgãos de fiscalização, ao passo que são lugares em que o Promotor de Justiça tende a se estabelecer mais permanentemente, o que contribui para o bom conhecimento da realidade local e, principalmente, a continuidade das ações promovidas.

Contudo, nas regiões em que não há comarcas de entrância final, procurou-se fixar as sedes das respectivas Promotorias em comarcas de entrância intermediária, atentando-se, igualmente, às razões alhures mencionadas.

Entretanto, considerando os diversos problemas ambientais existentes nas regiões abrangidas pela Bacia Hidrográfica do Baixo Araguaia e Xingu Leste, tais como fronteira com o Parque Indígena do Xingu e com o Estado de Tocantins, desmatamento, mineração, queimadas e levando-se em conta que consiste em Comarca estratégica para ser sede da Promotoria de Justiça de Bacia Hidrográfica, o que reclama a instalação de mais uma Promotoria de Justiça, teve-se como necessária a sua elevação de entrância inicial para entrância intermediária, pois além de ser uma Comarca muito antiga, a sua

elevação se justifica, igualmente, para atrair os órgãos de execução do Ministério Público Estadual para se fixarem de forma mais permanente no local.

A implementação desse modelo de atuação, apesar de já consolidado em Resolução editada pelo Ministério Público de Mato Grosso, vem ocorrendo de maneira gradual, respeitando as estruturas orçamentárias do órgão e, atualmente, encontram-se instaladas conforme Figura 45.

No âmbito do Programa REM MT, serão instaladas as demais PJBH nas áreas prioritárias pelo Programa REM, ou seja, Região Hidrográfica Amazônica, proporcionando a atuação regionalizada do Ministério Público nas regiões com maior índice de desmatamentos, bem como melhorarias na infraestrutura operacional daquelas que já se encontram em funcionamento.

Como se observa, as PJBH a serem instaladas no âmbito do Programa REM MT, coincidem com as áreas priorizadas pelo Programa, ou seja, Região Hidrográfica Amazônica, o que vai fortalecer a atuação regionalizada do Ministério Público nas regiões com maior índice de desmatamentos. Não obstante isso, para se garantir o empenho das ações em outras regiões, como o cerrado e o pantanal, faz-se necessário também melhorar a infraestrutura operacional daquelas PJBH que já se encontram em funcionamento.

Assim para o Programa de Fortalecimento Institucional do Ministério Público foram previstas as seguintes ações:

#### **A - Diagnóstico ambiental das Bacias Hidrográficas abrangidas pelas PJBH.**

Para a atuação estratégica das PJBHs no combate ao desmatamento ilegal e degradação florestal, será realizado levantamento das principais atividades desenvolvidas por bacia hidrográfica, contendo as principais características da paisagem ambiental da região, ações sistêmicas e procedimentos já implantados pelo órgão ministerial, de modo que, a partir desse conjunto de informações, sejam definidas estrategicamente as ações direcionadas e coordenadas a curto, médio e longo prazo, para o enfrentamento dos delitos ambientais de cada região. Estão previstas a contratação de consultoria para auxiliar a construção do levantamento das informações e o desenho das estratégias da atuação com os seguintes objetivos específicos:

- Diagnóstico dos recursos hídricos, uso do solo e da paisagem por Bacia Hidrográfica que contenha PJBHs;
- Identificação dos principais fatores de pressão para o desmatamento e degradação ambiental por PJBH, com a elaboração de planos estratégicos de enfrentamento adaptados à realidade da Bacia;
- Geração de indicadores que permitam a avaliação de efetividade do projeto de implantação.

#### **B – Implantação dos núcleos técnicos das PJBHs.**

- O objetivo desta ação é a aquisição de equipamentos e materiais necessários à formação de núcleos técnicos de apoio para cada PJBHs, tais como computadores de alta performance, HDs externo para banco de dados, GPS de navegação, drones, veículos traçados, softwares de geoprocessamento, acesso à internet de alta qualidade, impressoras para o formato A3, Câmeras fotográficas, mobiliários de escritório para as salas, materiais de insumo e diárias para trabalhos de campo.

Além da aquisição de infraestrutura e disponibilização de insumos, serão destinados recursos para a realização de apoio técnico especializado, com o aporte de bolsas de estágios a serem destinadas à profissionais das áreas afins que estejam em formação de graduação e/ou em programas de pós-

graduação, respeitando os convênios, cooperações técnicas e parcerias estabelecidas pelo Ministério Público Estadual com as organizações de ensino que atuam no Estado de Mato Grosso.

**C – Programa de Capacitação e Intercâmbio para técnicos e Membros do Ministério Público Estadual para atuação em PJBHs.**

Nesta ação está prevista toda a capacitação dos técnicos e membros do MPE necessárias à análise das imagens de satélite e dos documentos técnicos que instruem as investigações de desmatamento e degradação florestal ilegais, produção de provas e a valoração de danos ambientais, aprimoramento dos mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos e controvérsias utilizados pelo órgão ministerial, reduzindo as judicializações, incluindo nas ações de formação a prática de trocas de experiências por meio de intercâmbios entre as equipes internas do Ministério Público de Mato Grosso, e externas, com interlocução com outros órgão e estados que atuem no combate ao desmatamento ilegal.

Objetivos específicos da ação:

- Trocas de informações e aprimoramento das técnicas de verificação, avaliação e valoração dos danos ambientais
- Estabelecer rotinas e criar procedimentos para o fluxo e o compartilhamento de informações com os órgãos de controle ambiental, como acesso às bases de dados dos órgãos responsáveis pela gestão ambientais e correlatos;
- Fomentar a capacitação e formação continuada dos técnicos e Membros do Ministério Público Estadual em negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e práticas restaurativas voltadas a pacificação social, resolução e prevenção de litígios judicialização, buscando o empoderamento social e a diminuição da reincidência dos infratores;

As ações B e C visam fortalecer as ações de responsabilização civil e penal decorrentes de atos de desmatamento ilegal e de degradações florestais não licenciadas.

Um dos principais entraves da atuação da responsabilidade por danos ambientais está na construção do conjunto probatório do dano ambiental. A construção de provas técnicas, especialmente nos casos de responsabilização por desmatamentos ilegais, fica condicionada aos laudos produzidos pelos órgãos de controle ambiental, secretaria estadual e municipais de meio ambiente, e IBAMA, e/ou do corpo de peritos do Ministério Público lotado no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual (CAOP). Contudo, a demanda de análise supera a capacidade institucional de responder ao alto índice da demanda, o que acaba por dificultar a agilidade necessária às investigações instauradas pelo órgão ministerial.

Para amenizar essa situação, é preciso investir na aquisição de equipamentos, na infraestrutura necessária para vistorias e no melhoramento tecnológico para o processamento de imagens e informações georreferenciadas, além do investimento em treinamento de membros e técnicos ministeriais.

É necessário, ainda, o investimento financeiro para a melhoria de infraestrutura e de capacidade técnica, o estabelecimento de rotinas de comunicação e de compartilhamento de informações com os órgãos de controle ambiental, como o acesso às bases de dados da SEMA e IBAMA, que se mostram de grande relevância para a agilidade das análises técnicas realizadas.

**D – Aprimoramento do Sistema de Controle dos procedimentos e dos Termos de Ajustamento de Condutas (TACs) do MP-MT.**



Atualmente o Ministério Público do Estado de Mato Grosso conta com um sistema de informação integrada, o SIMP. O sistema é a principal ferramenta utilizada para o controle dos protocolos judiciais e extrajudiciais não-administrativos que tramitam pela instituição, o que permite um acompanhamento dos procedimentos instaurados em cada Promotoria de Justiça, desde sua entrada e distribuição, ao provimento de relatórios de "Controle de prazos". Ferramentas utilizadas pelo órgão para gerenciar os procedimentos e aferir a qualidade da atuação da instituição por todo o Estado de Mato Grosso, auxiliando nas tomadas de decisões estratégicas. Além do sistema interno, SIMP, o Ministério Público possui um portal de transparência, onde disponibiliza, ao público em geral, informações relacionadas à atividade fim desenvolvida.

Apesar desse investimento tecnológico e da sistematização das informações procedimentais da instituição, o Ministério Público de Mato Grosso não dispõe de uma interface interativa, na qual tanto os membros quanto a população em geral consigam visualizar a distribuição geográfica da atuação ministerial no Estado.

A utilização desse tipo de ferramenta tecnológica por outros projetos vem demonstrando um aumento da efetividade da atuação do Ministério Público em prol da proteção ambiental, posto que permite uma visualização georreferenciada de suas atuações. Ademais, fomenta uma interatividade social com os procedimentos investigatórios e as possíveis ações judiciais manejadas, além de proporcionar uma ferramenta de controle pelo próprio Mercado, uma vez que lhe oferece a oportunidade de consulta da situação da área de origem dos produtos que estejam sendo negociados, evitando a responsabilização por danos ambientais, a exemplo dos frigoríficos que compram carne produzidas em áreas embargadas. Possibilita, também, a consulta por aqueles interessados na aquisição dos próprios imóveis rurais. O acesso a essas informações são essenciais para se evitar a responsabilização daqueles que sem saber adquirem produtos de áreas ilegalmente degradadas, embargadas e/ou judicialmente acionadas, a exemplo dos frigoríficos que foram recentemente objeto de investigação promovidas pelo Ministério Público Federal por comprar carne produzidas em áreas embargadas, além de possibilitar a consulta daqueles interessados na aquisição dos próprios imóveis rurais, sem saber sobre as questões de pendências ambientais que serão adquiridas junto com os imóveis, já que nem todas as informações são averbadas junto à matrícula das propriedades.

Portanto, esta ação trata da consolidação de dados que já existem no SIMP para integrá-los com outras informações sistematizadas pelos órgãos de controle ambiental.

Além do aprimoramento do SIMP, a ação prevê a criação de uma ferramenta que facilite a interlocução dos Promotores de Justiça com possíveis projetos e/ou instituições de Mato Grosso que possuam atuação em conformidade com a natureza e a dimensão do dano que necessita ser indenizado. Isto porque, de acordo com a Resolução nº 51/2018-CSMP, nos casos da assinatura de Termos de Ajustamento de Condutas firmados que envolvam valores pecuniários referentes à indenização de danos a direitos ou interesses difusos e coletivos, estes deverão ser destinados aos fundos estaduais e municipais que tenham o mesmo escopo do fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/1985, ou a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ou ainda, ao apoio de entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção com a mesma finalidade. Logo, ao se aprimorar o fluxo entre o Ministério Público Estadual e os Projetos desenvolvidos no Estado, estará se garantindo a maior efetividade à tutela ambiental e a justa distribuição dos valores estipulados a título de indenização.

Os objetivos específicos desta ação são:

- Desenvolvimento de um portal eletrônico de interface do SIMP com sobreposição e integração de bancos de dados essenciais para a defesa ambiental e ao controle do desmatamento ilegal e degradação florestal em Mato Grosso.
- Aperfeiçoamento do sistema eletrônico de monitoramento dos TACs firmados com o Ministério Público de Mato Grosso e a destinação dos possíveis recursos definidos a título de indenização dos danos ambientais para ações de prevenção, combate e controle do desmatamento ilegal, bem como para educação ambiental e restauração de áreas degradadas.

Tabela 45: Responsabilização Ambiental Administrativa no âmbito da SEMA.

Eixo	Sub Eixo	Objetivos	Ações	Metas (indicadores)	Resultados	Impactos
Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores	Responsabilização Ambiental Administrativa no âmbito da SEMA	<p>Reduzir o tempo de julgamento dos processos administrativos de autos de infração ambiental</p> <p>Reduzir o tempo da aplicação das devidas punições aos infratores</p>	<p><b>Contratação de serviços</b></p> <p>Desenvolvimento de sistema eletrônico para julgamento de autos de infração;</p> <p>Digitalização dos autos de infração</p> <p><b>Criação de Força Tarefa para julgamento dos autos de infração e instrução processual</b></p> <p>Contratar 10 (dez) advogados</p> <p>Contratar 05 profissionais com perfil nível médio</p> <p>Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos.</p>	<p>Reduzir 70% do passivo de processos de julgamento de Autos de Infração em dois anos.</p> <p>Reduzir 70% do passivo de processos de julgamento de Autos de Infração referente a flora, em dois anos</p>	<p>Reduzir o tempo de julgamento dos processos administrativos de autos de infração ambiental;</p> <p>Dar celeridade a aplicação de punições aos infratores;</p>	Responsabilização das autuações ambientais

	<p align="center"><b>Responsabilização Ambiental Cível e Criminal no âmbito do MPE</b></p>	<p align="center">Promover atuação das Promotorias em 13 bacias hidrográficas Aprimoramento do Sistema de Controle dos procedimentos e dos Termos de Ajustamento de Condutas (TACs) do MP/MT.</p>	<p><b>Contratação de serviços</b> Diagnóstico ambiental das Bacias Hidrográficas Criação de um portal eletrônico de interface do SIMP</p> <p><b>Estruturação dos núcleos técnicos</b> Aquisição de computadores de alta performance, HDs externo para banco de dados, GPS de navegação, drones, Veículos traçado, Softwares de geoprocessamento, acesso à internet de alta qualidade, impressoras para o formato A3, Câmeras fotográficas, mobiliários de escritório para as salas, materiais de expediente e diárias para trabalhos de campo e bolsas de estágios.</p> <p><b>Capacitação</b> Capacitação e formação continuada para análise e produção de provas dos desmatamentos e valoração dos danos ambientais; bem como, em mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos.</p> <p>Intercâmbio com órgão Ministeriais de outros estados</p>	<p>Treze Promotorias de Justiça de Bacia Hidrográficas. Implementadas</p> <p>Membros e servidores lotados nas 13 Promotorias de Bacia Hidrográficas capacitados em técnicas de verificação, avaliação e valoração dos danos ambientais oriundos da prática de desmatamentos e de degradação ambiental ilegais e em práticas autocompositivas.</p> <p>Um sistema de gestão e acompanhamento dos TACs aprimorado e com possibilidade de disponibilização da informação de modo interativo.</p>	<p>Promover a indenização pecuniária e a reparação <i>in natura</i> da área degradada e a</p> <p>Impedir a realização novos desmatamentos ou degradações sobre áreas afetadas;</p> <p>Apuração da responsabilidade criminal das condutas caracterizadas pela Lei nº 9.601/1998.</p>	
--	--	---	---	--	---	--

### 4.3 Gestão administrativa do Programa REM e fortalecimento da Estratégia PCI

A gestão administrativa do Programa REM MT é definida com base na Lei nº 7898/2013, arts. 13ª, § 3º e 5º, que tratam, respectivamente, da previsão de mecanismos de gestão e monitoramento participativos, sendo a SEMA a coordenadora e promotora destes mecanismos; e com base no documento Acordo em Separado, Contrato de Contribuição Financeira sobre recursos alemães (CCF) e ao Contrato de Financiamento de Implementação sobre recursos britânicos (CFI) firmado entre o KfW, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA) e o FUNBIO, no qual prevê para o Programa REM MT um Coordenador exclusivo e ainda no documento Organograma do Modelo de

Governança, que definiu a estrutura hierárquica da Coordenação; e no documento de Ajuda Memória entre o KfW, o Governo de Mato Grosso, a Estratégia PCI e o FUNBIO.

O Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir – PCI foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 468/2016, onde a Secretaria Executiva da Estratégia PCI funciona junto ao Comitê e tem como uma das funções viabilizar a captação de recursos financeiros e estabelecer parcerias visando à implementação da mesma.

A Coordenação dos Eixos Temáticos da Estratégia, conforme art. 3º do decreto n. 468/2016, ficou a cargo das Secretarias de Estado:

*Art. 3º (...)*

*I - Eixo Produzir: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;*

*II - Eixo Conservar: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;*

*III - Eixo Incluir: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários –SEAF.*

Para o Programa REM MT, os três eixos da Estratégia PCI serão contemplados por meio dos Subprogramas de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais (SEAF) e Produção Sustentável, Inovação e Mercados; Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas (SEMA). Além dos eixos previstos na PCI, um Subprograma Indígena sob Coordenação da Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI) também foi contemplado, ampliando o Eixo Incluir da PCI. Portanto a Secretaria Executiva da PCI fará o acompanhamento das ações desenvolvidas e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto no Decreto 468/2016.

Prevê-se ainda, a manutenção da equipe técnica, no caso de transferência da Coordenação do Programa REM MT. Caso essa transição seja realizada, observar-se-á o disposto nos art. 10º; 12º, inciso VI, VII e VIII e o art. 13º da Lei Estadual nº 7898/2013, bem como o inciso II, item 1.5 do Acordo em Separado.

#### **4.3.3 Coordenação Geral do Programa REM MT**

A Coordenação Geral do Programa REM-MT será realizada por meio de um Coordenador e um Coordenador Adjunto, sendo que caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a coordenação e à Estratégia PCI a coordenação adjunta. O Coordenador, deverá ser um técnico com dedicação exclusiva e experiência na gestão/gerenciamento de projetos (Acordo em Separado, II, 1.6). As competências estão descritas no Decreto Estadual N° 1.689, de 24 de outubro de 2018, bem como no Manual Operacional do Programa.

É de responsabilidade da SEMA como Entidade Executora articular as partes envolvidas e definir como se dará a coordenação do Programa, seu planejamento, execução e monitoramento em conformidade com o Sistema Estadual de REDD e a legislação pertinente.

Nessa condição, foi resolvido pela SEMA que a gestão executiva do Programa será feita através de um Grupo interinstitucional denominado Grupo de Trabalho do Programa REM (GTP – REM). Assim, o Grupo de Trabalho substituiu a UPPE/SEMA a quem estava delegada esta função no Acordo em Separado.

A composição do Grupo de Trabalho (GTP – REM), e suas competências serão definidas no item 1.5.3.2.

Oportunamente ao longo da implementação do Programa, conforme termos acordados, a estrutura de gestão executiva poderá migrar para a Secretaria Executiva da Estratégia PCI, uma vez que a PCI seja formalmente institucionalizada e operacional.

O FUNBIO é o gestor financeiro dos recursos e será responsável pela gestão financeira e pela realização das ações de aquisições e contratações, quando operador de execução direta, e de apoio aos subexecutores.

O Programa contará com o apoio de uma Consultoria Internacional, com o objetivo de assessorar a SEMA, o GTP-REM e os parceiros executores e subexecutores na operacionalização e implementação das atividades, sob supervisão da SEMA.

As ações para a implantação do Grupo de Coordenação do Programa REM são:

- Seleção, contratação e capacitação de equipe técnica para a Coordenação do Programa REM-MT;
- Avaliação e customização de sistema de acompanhamento técnico de execução de projetos utilizado pela SEMA em conjunto com o FUNBIO;
- Aquisição de equipamentos para o funcionamento pleno da CPREM-MT;
- Capacitação das equipes de Coordenação de Subprogramas em conjunto com o FUNBIO.

#### **4.3.4 Apoio à estruturação e implementação da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir –PCI.**

A “Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir” foi lançada em 2015 pelo governo do Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 468, de 31 de março de 2016. Tem o objetivo de captar recursos para o Estado objetivando a expansão e aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar, a redução de emissões e sequestro de carbono, mediante o controle do desmatamento e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Para a implementação da estratégia, foi criado o Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir – CEEPCI e sua estrutura organizacional, por meio do Decreto nº 468/2016. O Comitê tem como atribuição aprovar o planejamento das ações elaboradas pelas secretarias coordenadoras dos eixos temáticos; realizar o acompanhamento da implementação da estratégia e do cumprimento das metas; bem como definir sua estrutura de governança e mecanismo de captação de Recursos.

O Programa REM irá possibilitar à Estratégia PCI a implementação de um mecanismo gerencial e financeiro que possibilitará à Estratégia não só criar um Grupo de Coordenação do Programa REM, como trabalhar pela captação e administração de outros recursos complementares para fomentar suas metas.

Este apoio pode ser realizado com a adoção das seguintes medidas:

- **Providenciar estrutura física e recursos materiais** – Através de locação de espaço, aquisição de computadores e material de escritório. Essa estrutura pode abrigar tanto o secretariado da PCI, como o Grupo de Trabalho do Programa REM, além de ser compartilhada com outros projetos e fundos que a PCI venha a captar otimizando custos e recursos.
- **Realizar a contratação de Pessoal** - Neste ponto o programa REM vai apoiar a formação de uma equipe técnica para a PCI que inclui entre outros:

- Responsável administrativo;
- Consultores em captação de recursos;
- Consultores em assistência a projetos (assessorando iniciativas dispostas a captar investimentos);
- Assessoria de comunicação (para comunicação social da PCI, elaboração de relatórios, posicionamentos e documentos, e apoio na comunicação do programa REM, organização de eventos);
- Assessoria jurídica para elaboração de contratos, convênios e acordos de cooperação da PCI;
- Desenvolvimento de plataforma de monitoramento, com serviços de geoprocessamento, formação de banco de dados e captação e sistematização de informações

É a partir da constituição dessa unidade operacional que a Estratégia irá se concretizar na forma de uma organização constituída, orientada e gerida com autonomia por uma governança multisetorial e administrada por profissionais de mercado, cumprindo com a sua finalidade de apoiar o governo de Mato Grosso a implementar a Estratégia PCI, oferecendo um território neutro, estável, independente de recursos públicos obrigatórios, cuja efetividade poderá ser verificada por meio do seu desempenho na realização das suas principais funções, entre as quais destacamos:

- Articular atores relevantes e representativos para a Estratégia, por meio de um sistema de governança participativo, com mecanismos de controle e transparência. Produzir inteligência, definir estratégias e gerir conhecimento sobre os temas relevantes para as metas da PCI;
- Captar e administrar recursos complementares para apoiar agendas estratégicas, que alavanquem novos investimentos;
- Operacionalizar a implementação de programas;
- Promover estratégias de comunicação e engajamento;
- Escritório de Projetos através de uma unidade capaz de auxiliar as iniciativas no estado a se prepararem para receber investimentos;
- Plataforma de Negócios, com histórico de investimentos, conectando investidores a iniciativas financiáveis no campo e guia de compras, conectando compradores de produtos e commodities sustentáveis a projetos de origem sustentável;

O principal resultado esperado desta estrutura é que a PCI ganhe representatividade e eficácia, tornando-se a principal interface pública privada e o principal fórum para propor soluções para uso responsável da terra, conservação dos ativos ambientais e inclusão social produtiva.

#### **4.4 Ações de Fortalecimento às Secretarias de Estado e às Políticas Públicas Estruturantes voltadas à Execução dos Subprogramas.**

As ações de fortalecimento às Políticas Públicas visam estruturar a implementação dos subprogramas REM MT, destacando-se as que estão relacionadas e são complementares aos objetivos e diretrizes do Sistema Estadual de REDD+. As políticas Estaduais que serão fortalecidas são:

- Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, Lei nº 10.516/2017;
- Política Florestal do Estado de Mato Grosso, Lei nº 233/2005;
- Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis – PMMS, Decreto Estadual nº 323/2015 que regulamentou o artigo 10º, inciso VIII a Lei Complementar nº 566/2015 que instituiu o programa de desenvolvimento sustentável de municípios do Estado de Mato Grosso;
- Programa de Regularização Ambiental – PRA, Lei Complementar nº 592/2017 instituiu, disciplinou o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais.
- Programa Terra a Limpo instituído pelo Decreto Estadual nº 1560/2018, destinado a promover a regularização fundiária nos municípios no Estado de Mato Grosso.

#### **4.4.1 Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**

A Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar foi instituída pela Lei nº 10.516/2017, que instituiu quatro diretrizes para a implementação da política:

I - Potencialização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica, além da valorização das múltiplas funções desempenhadas pela agricultura familiar e por povos e comunidades tradicionais;

II - Dinamização da pluriatividade econômica por meio das inovações tecnológicas e da democratização do acesso às tecnologias relacionadas a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo de base agroecológica;

III - Fortalecimento dos fatores de atratividade geradores de qualidade de vida, inclusão social e igualdade de oportunidades nos espaços rurais;

IV - Fortalecimento de arranjo institucional articulado de forma intersetorial que estimule a integração das ações do Estado com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

Considerando as diretrizes da política e a execução do Subprograma de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito do Programa REM MT, será implementado e apoiado com recursos do Fortalecimento Institucional o Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso (PAF-MT), a Rede Sociotécnica e o Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário. Essas ações têm três objetivos principais, um que é dinamizar os projetos de agricultura familiar no âmbito do Programa REM MT e o outro de fortalecer a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar atingindo todo o Estado e o terceiro relacionado a potencialização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica dos povos e comunidades tradicionais.

##### **4.4.1.1 Operacionalização do Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso (PAF-MT)**

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar implementou o Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso que está em funcionamento e possibilita a visualização especializada de informações sobre a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso de forma integrada auxiliando gestores, profissionais e o

público em geral na tomada de decisões sobre projetos, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar em Mato Grosso.

O Portal permite a organização e divulgação de informações no nível municipal de diversas informações chave como Produção, Comercialização, Estabelecimentos Rurais, entre outros, porém ainda carece da elaboração de interfaces para que os municípios insiram os dados coletados no sistema. Nesse sentido é fundamental o preenchimento de informações para acompanhamento da evolução dos municípios alvo do projeto e também contribuirá para o planejamento e monitoramento de metas do Programa Estadual da Agricultura Familiar e do eixo Incluir da Estratégia PCI. Para a operacionalização do portal serão realizadas as seguintes ações:

- Construção de interface para alimentação de dados do Portal a nível municipal
- Desenvolvimento de metodologia de coleta e registro dos dados para o Portal
- Capacitação para pontos focais de coleta de dados nos municípios alvo do projeto
- Divulgação do Portal da Agricultura Familiar em conjunto com o Programa Municípios Sustentáveis das atividades nos municípios, intercâmbio entre municípios e consórcios (Circuito PMS em campo).

#### **4.4.1.2 Implementação de Rede Sociotécnica**

Considerando a diretriz IV da Política Estadual da Agricultura Familiar, que é o fortalecimento do arranjo institucional articulado de forma Inter setorial para estimular a integração das ações do Estado com as organizações da sociedade civil e ainda visando aumentar o sucesso da implementação de projetos do Subprograma da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do Programa REM MT. Considerando as ações do Subprograma de Agricultura Familiar do Programa REM MT e os projetos a serem implementados junto às cooperativas e associações da agricultura familiar, será implementado uma rede técnica com o objetivo de identificar gargalos comuns relacionados à gestão administrativa, tributária, fiscal, sanitária e operacional dos empreendimentos, entre outros, visando a ações de intervenção e resolução dos gargalos a nível estadual.

Nesse sentido a EMPAER (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural) auxiliará na implantação da REDE, pois está presente em 123 municípios através de 148 unidades operativas, sendo um escritório central em Cuiabá, nove escritórios regionais, 124 escritórios locais, três centros regionais de pesquisa e transferência de tecnologia, um núcleo com sete laboratórios (solos, nutrição animal, fitopatologia, controle biológico, biotecnologia, sementes e entomologia), seis campos experimentais e quatro viveiros de produção de mudas. A estrutura da EMPAER está voltada para atender o pequeno produtor rural, levando ao campo tecnologia e conhecimento para desenvolver a agricultura familiar.

Entre os produtos e serviços oferecidos pela Empaer, destacam-se a assistência técnica e extensão rural; a profissionalização e capacitação de agricultores; elaboração de projetos de crédito rural; Apoio à organização rural; assessoria em planejamento do desenvolvimento agropecuário municipal e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR); pesquisa, validação e transferência de tecnologias com culturas anuais, frutíferas, olerícolas, pastagem, pecuária, piscicultura, essências florestais e recursos naturais renováveis; execução de análises laboratoriais de solo, fitopatologia, adubos e corretivos, nutrição animal e vegetal; produção e comercialização de mudas frutíferas,



ornamentais, culturas perenes, florestais nativas e mudas in vitro; apoio e execução de Programas e Projetos do Governo Federal e Estadual (Pronaf, Reforma Agrária e outros); elaboração e execução de projetos de recuperação, conservação e preservação de recursos naturais renováveis.

Uma vez Implementada a rede e com apoio das ações estruturantes de investimentos nos empreendimentos e/ou propriedades familiares se formará a base para a consolidação das cadeias produtivas elencadas no Subprograma. Arranjos regionais estarão ligados ao coordenador estadual, envolvido no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), conselho que também atua na implementação e monitoramento do Plano Estadual da Agricultura Familiar. Nesse sentido serão implementadas as seguintes ações:

- Contratação de técnico para a coordenação da Rede
- Fornecer apoio logístico para a equipe nas atividades técnicas nos territórios
- Apoio à EMPAER para a implementação da Rede

#### **4.4.1.3 Implementação do Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário**

O Manejo Florestal está previsto na Lei Federal no 12.651/2012 e na Lei Estadual no 233/2005, que instituiu a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. A implementação da política florestal e a execução estão a cargo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos estaduais com atribuições ligadas, direta ou indiretamente. Nesse sentido a SEMA e SEAF atuarão em conjunto para a implementação da modalidade de Manejo Florestal Sustentável não Madeireiro (MFSNM), uma vez que esta modalidade, não foi regulamentada no Estado de Mato Grosso.

A SEMA é responsável pela execução das atividades relativas ao Estado, do registro, análise e aprovação dos Planos de Manejo, enquanto que a SEAF atuará na organização, financiamento de projetos voltados ao extrativismo e fortalecimento das associações e cooperativas comunitárias e seus empreendimentos.

Por meio de da Portaria nº 1.101/2016 a SEMA constituiu Grupo de Trabalho para definir procedimentos e elaborar normatização referente ao manejo florestal não madeireiro para empreendimentos localizados no âmbito do Estado de Mato Grosso. O resultado deste trabalho foi a elaboração de minuta de projeto de lei instituindo a modalidade de Manejo Florestal não Madeireiro comunitário com procedimentos simplificados. Após a aprovação da lei será regulamentado a simplificação dos procedimentos administrativos para a aprovação do manejo; o acesso das comunidades agroextrativistas as áreas de reserva legal das propriedades rurais; a participação de empresas, comerciantes e proprietários de terra, por meio de parcerias com as comunidades agroextrativistas no manejo e na repartição de benefícios.

Inicialmente, o manejo será regulamentado para a cadeia da Castanha-do-Brasil, por se tratar da cadeia melhor estruturada de forma a propiciar um ambiente de negócios seguro a todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva (coletores, proprietários rurais, proprietários de manejo florestal madeireiro, associações, cooperativas, comerciantes e indústria). Serão implementadas as seguintes ações complementares àquelas previstas no Subprograma de Agricultura Familiar, povos e Comunidades Tradicionais voltadas ao extrativismo:

- Implantação de Sistema para o Manejo Florestal não Madeireiro Comunitário (Desenvolvimento de um sistema eletrônico para o Manejo Florestal Não Madeireiro);
- Ações de divulgação do Manejo Florestal Não Madeireiro;
- Apoio ao funcionamento da Câmara Técnica do Extrativismo e dos produtos da sociobiodiversidade;

#### **4.4.1.4 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios**

A Lei Complementar N<sup>o</sup> 566/2015 atribuiu a integração e coordenação de programas estaduais voltados para o desenvolvimento sustentável de Municípios ao Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional (GDR-MT) e o Decreto Estadual n<sup>o</sup> 323/2015, regulamentou o artigo 10<sup>o</sup>, inciso VIII, que criou o Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - PMMS.

O objetivo do PMMS é promover o desenvolvimento sustentável dos municípios mato-grossenses, por meio da promoção da educação ambiental, do fomento as cadeias produtivas sustentáveis da agricultura familiar, do combate à pobreza no meio rural, da redução do desmatamento e da degradação florestal, da regularização ambiental de propriedades rurais, da recuperação de áreas de preservação Permanente e de Reservas Legais degradadas, da regularização fundiária de propriedades e posses rurais, da descentralização da gestão ambiental e fortalecimento da gestão ambiental municipal e planejar e da efetivação do gerenciamento dos resíduos sólidos.

O PMMS visa o fortalecimento da economia local, da melhoria da governança pública municipal, da promoção da segurança jurídica, da conservação dos recursos naturais e recuperação ambiental e da redução das desigualdades sociais. A gestão se dá por meio de um Comitê Gestor constituído por representantes de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, entidades convidadas, órgãos de controle e fiscalização, organizações representativas da sociedade civil e Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Estado de Mato Grosso.

O ordenamento fundiário rural no Estado de Mato Grosso, faz-se necessário para dar efetividade ao desenvolvimento sustentável e aos direitos sociais das famílias rurais, para reduzir os conflitos pela posse da terra nos assentamentos e glebas, nos territórios de povos e comunidades tradicionais e assim reduzir o desmatamento.

Nesse contexto, o Programa Terra a Limpo instituído pelo Decreto 1560 de 29 de junho de 2018, foi concebido pelo Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional – GDR para ampliar e estruturar as ações voltadas a implementação da política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, com objetivo de promover a regularização fundiária nos municípios no Estado de Mato Grosso, por meio do fortalecimento da gestão fundiária e ambiental, da melhoria da governança pública municipal e da segurança jurídica, da conservação dos recursos naturais e recuperação ambiental, e da redução das desigualdades sociais. O programa visa a melhoria na qualidade de vida e de trabalho para os assentados rurais com o reconhecimento do direito à propriedade com a entrega do título definitivo.

No âmbito do Programa REM MT e em complementariedade ao Sistema Estadual de REDD+ e ao Subprograma Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais serão implementadas ações de apoio à regularização fundiária de assentamentos rurais e divulgação do Programa PMMS junto aos municípios.

#### 4.4.1.4.1 Apoio à Regularização Fundiária de Assentamentos Rurais da Agricultura Familiar

No âmbito do Sistema Estadual de REDD+ a promoção da regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, incluindo os assentamentos da reforma agrária, são considerados ações de preparação e apoio ao REDD+ (art, 17, III). Nesse sentido, o Programa Terra a Limpo contribui para o alcance dos objetivos estabelecidos na Lei 9878/2013 e das diretrizes previstas no artigo 5º, inciso VI - promover o desenvolvimento socioeconômico regional bem como a melhoria da qualidade de vida das populações locais, incluindo os povos indígenas e comunidades tradicionais.

O Programa Terra a Limpo, coordenado pela Secretaria Adjunta de Articulação Regional do GDR, irá priorizar na primeira etapa de execução, prevista para dar início em julho de 2018 com recursos de colaboração financeira do Fundo Amazônia, a regularização fundiária em 165 glebas e 378 assentamentos estaduais e federais localizados em 87 municípios do Bioma Amazônia e entorno, no prazo de 5 anos. Serão atendidas em torno de 65 mil famílias, e, desta forma, o programa atua para dar segurança jurídica aos assentados sobre a posse, redução dos conflitos de terras, permanência de agricultores no campo, redução do desmatamento, acesso ao crédito rural e as políticas públicas da agricultura familiar, proporcionando aumento da produção e da geração de renda.

A estratégia de execução do Programa será implementada mediante o estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação técnica e ação coordenada entre os órgãos e instituições diretamente articulados à questão da gestão de terras dos Poderes Executivo Estadual, Federal e Judiciários, bem como representantes da sociedade civil e instituições de ensino promovendo assim, a governança, o intercâmbio de informações e a difusão de boas práticas de gerenciamento, monitoramento e avaliação concernentes à gestão do Programa em Mato Grosso.

O Programa REM MT apoiará ações de regularização fundiária, em complementariedade ao Subprograma da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais para realizar a seguinte ação:

- **Apoiar a regularização fundiária de glebas e assentamentos estaduais e federais no Bioma Amazônia** – Este apoio deverá ser realizado através do custeio de viagens aos técnicos que irão realizar o acompanhamento, fiscalização e validação dos trabalhos de georreferenciamento, realização de oficinas com instituições executoras e com instituições diretamente articulados à questão da gestão de terras dos Poderes Executivo Estadual, Federal e Judiciários, e sociedade civil, das vistorias ocupacionais, mobilização social e reuniões com os assentados, nas áreas onde há convergência com a atuação do Programa REM MT.

#### 4.4.1.5 Apoio à Divulgação do Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis

O PMMS desenvolveu a iniciativa do Circuito PMMS em Campo, com o objetivo de avaliar os avanços municipais e conectar as iniciativas sustentáveis desenvolvidas no Estado, levando aos municípios meios e soluções na implementação do Plano de Metas Municipal e o cumprimento das metas da Estratégia PCI.

Em 2018, o Circuito reuniu os municípios do Vale do Araguaia em dois eventos que aconteceram em Confresa e Agua Boa no final de janeiro. Outra edição está prevista para maio no eixo da BR 163.

Nos eventos, a sociedade local e o poder municipal são mobilizados para relatar os progressos e gargalos em relação aos compromissos locais, enquanto os representantes do governo estadual e parceiros buscam levar soluções que os auxiliem na implementação das metas. O programa REM MT irá apoiar o Circuito PMMS em Campo através da seguinte iniciativa:

- **Apoiar a realização de eventos do Circuito PMMS em Campo nos municípios do Estado**, buscando novas adesões ao PMMS. - O apoio do REM pode viabilizar deslocamentos das equipes de estado e parceiros, organização dos eventos e mobilização local.

#### **4.4.2 Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Indígena - (Superintendência de Assuntos Indígenas – SAI e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI)**

Para o Subprograma Indígena ficou acordado que o processo de construção participativa seria liderado pelos povos indígenas e suas representatividades como a FEPOIMT, sendo que a Agência Implementadora Alemã GIZ-REM apoiaria o processo (Acordo em Separado, inciso I, 1., 1.22).

Por parte do Estado de Mato Grosso ficou definido que a Superintendência de Assuntos Indígenas ligada à Casa Civil fará o processo de acompanhamento do processo de construção do referido Subprograma, sem prejuízo das demais Secretarias de Estado de participarem, uma vez que são implementadoras de políticas públicas. Nesse sentido o Governo do Estado, reativou em 2017 a Superintendência, por meio da nomeação de um representante indígena, indicado pela Federação dos Povos Indígenas do Estado de Mato Grosso, para exercer o cargo de Superintendente, demonstrando a abertura do diálogo do Estado para com os Povos Indígenas.

Por parte do Governo Federal a FUNAI vem apoiando as oficinas do Programa REM, auxiliando nos deslocamentos dos representantes Indígenas, acompanhando as discussões e mediando as conversas com as comunidades indígenas em apoio ao trabalho da GIZ e ICV, que estão atuando diretamente na organização da consulta e elaboração do subprograma indígena para o REM MT.

Para fortalecer a comunicação entre o Estado e os Povos Indígenas é importante destacar a necessidade de capacitação do setor público com relação às questões relacionadas aos povos indígenas, assim como a comunicação com essas comunidades.

Dessa forma, o trabalho da Superintendência está voltado a cooperar, prestar assistência, intermediar, implementar e desenvolver políticas aplicáveis aos povos indígenas e realizar a interlocução entre os Povos Indígenas e o Governo do Estado. Dentre as atividades da Superintendência, destacam-se:

- Participação das ações de Cooperação técnica de interesse dos povos indígenas;
- Atuação como agente interlocutor e orientador dos povos indígenas sobre as políticas públicas de estado;
- Orientação, elaboração, execução e fiscalização nas ações voltadas à sustentabilidade, assim como ao etnodesenvolvimento dos povos indígenas;
- Desenvolver ações de melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas;
- Realização de Assembleias, reuniões, palestras e seminários sobre assuntos de interesse dos povos indígenas.

Para orientar o trabalho da superintendência no âmbito do Subprograma Indígena REM MT, na aplicação dos recursos em políticas públicas com foco na melhoria da qualidade de vida e na valorização e respeito aos Povos Indígenas, na preservação e manutenção da floresta em pé, será realizado um diagnóstico sócio produtivo das comunidades, visando identificar práticas de cultivo específicas de cada povo e a situação dos territórios. A Secretaria de Agricultura Familiar apoiará o processo.

Outra questão relativa ao fortalecimento de política pública voltada para os Povos Indígenas são os incêndios florestais que tem se tornado um dos principais problemas dos territórios. O desmatamento embora seja mínimo, também não pode ser ignorado, pois está relacionado a invasões e extração ilegal

de madeira. Para a resolução desta situação é necessário o estabelecer um canal de comunicação junto ao IBAMA, à SEMA, ao Batalhão de Emergências Ambientais e ao Corpo de Bombeiros para elaborar um plano estadual de combate a incêndios florestais nos territórios indígenas, uma vez que a maioria dos municípios do Estado não dispõe de unidade do Corpo de Bombeiros.

Para o fortalecimento do Subprograma Indígena, as principais ações a serem implementadas estão vinculadas a:

- Elaboração de diagnóstico sócio-produtivo junto às comunidades;
- Elaboração de um plano de combate a incêndios florestais e ao desmatamento para os territórios indígenas;
- Elaboração de uma Política Pública Estadual voltada para os Povos Indígenas.

Conforme definido nas regras do Manual Operacional do Programa REM/MT (MOP), existem as seguintes formas de acesso às quais, para fins de implementação deste subprograma, devem seguir as recomendações descritas abaixo:

- a. **Acesso Indireto** aos recursos, onde as organizações serão contratadas pelo FUNBIO para implementar projetos, fazendo elas próprias a aquisição de bens e a contratação/execução de serviços:
  - Essas organizações, indígenas ou não, deverão obedecer a todos os critérios de elegibilidades exigidos pelo FUNBIO e prestar contas (financeiramente) das atividades realizadas e dos bens comprados. Por esta razão, e dada a experiência de outros Programas (*E.g.* PDPI), é recomendável o estabelecimento de parcerias para o desenho e execução de projetos.
  - Esta modalidade de acesso se aplica às estratégias de distribuição “a” para ações estruturantes (**Investimento Programático**) e “b” (**Editais para apoio a iniciativas existentes e projetos demonstrativos**).
- b. **Acesso Integrado** aos recursos, onde organizações “aglutinadoras” serão contratadas pelo FUNBIO e implementarão mecanismos de repasse para outras organizações menores. Essas organizações menores terão de prestar contas às organizações “aglutinadoras” que, por sua vez, terão de prestar contas ao FUNBIO.
  - Este modelo será adotado para as estratégias de distribuição “a” para ações estruturantes (**Investimento Programático**) e “b” (**Editais para apoio a iniciativas existentes e projetos demonstrativos**).
  - Pode ser aplicável para viabilizar a execução de projetos de organizações indígenas que ainda estão em processo de regularização, que prestarão contas para as aglutinadoras;
  - Pode ser aplicado quando existir a necessidade de formar capacidades em organizações indígenas que ainda não atendem a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos no MOP.
  - No caso de haver mais de uma iniciativa aglutinada, estas têm que ter objetivos comuns dentro das linhas de ação dos temas prioritários.

- c. **Acesso Direto** aos recursos, onde o FUNBIO poderá contratar ou comprar diretamente bens e serviços para os beneficiários:
- Este modelo será adotado de forma excepcional para a estratégia de distribuição “c” (**Convocação aberta de projetos**).
  - Este modelo será adotado quando os demais meios de acesso não consigam ser aplicados.

#### **4.4.3 Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados**

No Estado de Mato Grosso a Lei Complementar 592/2017 instituiu o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplinou o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais. Posteriormente os Decretos nº 1.031/2017 e 1491/2018 regulamentaram respectivamente o CAR e as formas de regularização ambiental nos imóveis rurais.

Nesse sentido o Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados foi construído prevendo apoio aos produtores rurais na regularização ambiental, por meio da promoção da restauração de áreas degradadas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, entre outros.

Esse Subprograma interage com os Subprogramas de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais e com o Indígena, no sentido de que estes poderão fornecer, por meio de redes, sementes de espécies nativas para promover a recuperação dos passivos ambientais das propriedades rurais.

Em complementariedade ao Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados e da Política Estadual de Regularização Ambiental e ainda, do eixo Conservação da Estratégia PCI no âmbito do Fortalecimento Institucional será desenvolvido o Sistema Estadual de Monitoramento da Restauração Florestal.

#### **4.4.4 Aperfeiçoamento da Regularização Ambiental**

Nas reuniões realizadas com objetivo de debater as oportunidades da expansão sustentável da pecuária e agricultura de Mato Grosso, o setor produtivo destacou a dificuldade em superar gargalos para concretizar a regularização ambiental. Os gargalos foram separados em dois grupos: burocráticos e de implementação, que acabam se afetando mutuamente. Tanto para a cadeia da pecuária como agricultura, a principal dificuldade burocrática apontada é a morosidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em analisar as informações inseridas no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

Em ambos Subprogramas, Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais e Produção Sustentável, Inovação e Mercados, será abordada a regularização ambiental, sob o aspecto de implementar ações para sanar e monitorar passivos, de forma complementar às ações previstas no Projeto KfW CAR.

É relevante destacar as sinergias existentes entre o Programa REM MT e o KfW CAR, pois o mesmo implementará ações para resolver os gargalos burocráticos, como análises dos Cadastros Ambientais Rurais, melhorias no SIMCAR, como desenvolvimento do módulo de monitoramento de PRADAs. Além de apoiar a construção do módulo de compensação, incluindo o banco de áreas, que são mecanismos regulamentados pelo Decreto Estadual nº 1491/2018, que trata do excedente de reserva legal que

deverá ser reconhecido pela SEMA. Tais excedentes poderão incluir áreas de vegetação nativa, em regeneração ou em recuperação o que amplia a importância do monitoramento da recuperação da cobertura vegetal para o rápido reconhecimento dessas áreas e fortalecimento do mecanismo de servidão ambiental ou da Cota de Reserva Ambiental (CRA) de forma a estimular os proprietários dessas áreas a buscarem alternativa ao desmatamento.

Sob o aspecto do monitoramento, atualmente a SEMA trabalha apenas por meio de vistorias técnicas de verificação por propriedade rural, sendo que o procedimento visa à constatação da execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), portanto, não efetua o monitoramento remoto ou por imagens de satélite. Para aprimorar o monitoramento e acompanhamento da execução dos Termos de Compromisso, o KfW CAR apoiará o desenvolvimento de metodologias de monitoramento remoto e desenvolvimento de indicadores de monitoramento da recuperação em campo.

Complementar o Estado junto com o IBGE vem desenvolvendo os mapeamentos da vegetação e dos biomas, entretanto precisam ser finalizados para apoiar o processo de análise do CAR das propriedades rurais, o processo de compensação ambiental, o próprio monitoramento e para o cálculo do quantitativo de estoque de carbono. Sendo assim, o Programa REM prevê o aprimoramento de ferramentas como o mapa de vegetação primária do Estado e o mapa que define os limites dos biomas em uma escala de maior detalhamento.

Nesse sentido a implementação da Política de Regularização Ambiental regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1491/2018 instituiu a figura jurídica do Termo de Compromisso para a regularização ambiental por meio da compensação e da recuperação das áreas degradadas de preservação permanente (APP) e de reserva legal (RL). A efetividade da regularização ambiental ocorrerá mediante o monitoramento da execução dos Termos de Compromissos firmados entre produtores rurais e a SEMA-MT.

Em termos de complementariedade com as políticas públicas estruturantes, o efetivo cumprimento da recuperação dos passivos ambientais das propriedades rurais contribuirá para a diretriz da Lei Estadual nº 7898/2013 de promover a conservação e a restauração dos ecossistemas naturais e valorizar seus serviços; bem como para o eixo conservar da Estratégia PCI de recompor 1M ha (100%) de APP degradada e regularizar 5,8M ha (100%) de Reserva Legal, sendo 1,9 M ha por recomposição, até 2030.

## **PARTE 5:**

# **Visão Geral da Repartição de Benefícios**



## 5 Visão geral da repartição de benefícios

Com base na repartição de benefícios e no montante de recursos acordados entre o Estado de Mato Grosso e o Programa REM, foi estimado percentuais de aplicação de recursos para as principais ações previstas no programa. Ressalta-se que, conforme acordado entre as partes, os percentuais poderão ser revistos de forma que assegure os investimentos na manutenção da redução do desmatamento ou para evitar vazamentos ou para aprimorar os subprogramas (Tabela 45).

Tabela 46: Visão geral da aplicação dos recursos em função da repartição dos benefícios.

Aplicação do Recurso	% de aporte Financeiro REM	Subprograma	% do total	Eixos	Ações	(%) Estimativa a ser investida			
Nível local	60%	Subprograma 1: Agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais	37% (25% AMAZÔNIA; 12% CERRADO E PANTANAL)	Extrativismo de produtos florestais não madeireiros	Consolidar cadeias que valorizam a floresta em pé (castanha, cumbaru, pequi, etc.)	12,7%			
				Restauração florestal	Consolidar a cadeia dos sementes florestais nativas para restauração florestal	7,5%			
				Fruticultura, apicultura e cultivos perenes	Consolidar cadeias de valor de cultivos perenes e mel (Café, cacau, guaraná, palmito, mel)	8,6%			
				Fortalecimento organizacional comunitário (voltado ao Manejo Florestal não Madeireiro)	Capacitação de Organização de Base Comunitária e Implantação de unidade demonstrativa de Plano de Manejo Florestal Não Madeireiro Comunitário.	3,3%			
				Pecuária leiteira	Transformar cadeias de alto impacto no desmatamento (pecuária leiteira)	4,4%			
		Subprograma 2: Territórios Indígenas	13%	Em construção	-	13,0%			
		Subprograma 3: Produção Sustentável, Inovação e Mercados	10%	Pecuária sustentável	Reduzir os impactos ambientais da bovinocultura de corte por meio do manejo de pastagens e do melhoramento da nutrição animal; Apoiar a inserção dos produtos em mercados específicos; Promover a recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;	3,3%			
				Agricultura Responsável	Apoiar a inserção dos produtos da agricultura em mercados específicos; Promover a recuperação de áreas degradadas com espécies nativas.	3,3%			
				Manejo florestal madeireiro sustentável	Promover sistemas de rastreabilidade do manejo florestal sustentável	3,4%			
		Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes	40%	Subprograma 4: Fortalecimento institucional e políticas públicas estruturantes	4,0%	Implantação e operacionalização do Sistema de REDD+ de Mato Grosso e da Política Estadual de Mudanças Climáticas (SisREDD+)	Implementação do Sistema de Monitoramento e de Informações de Salvaguardas	0,9%	
Fortalecimento do Mecanismo de Ouvidoria Setorial da SEMA	0,2%								
Ação Transversal de Educação Ambiental em Complementariedade as Salvaguardas do Sistema Estadual de REDD+	0,7%								
Fortalecimento dos componentes do Sistema Estadual de REDD+ (Conselho, Painel Científico, Fórum Estadual Mudanças Climáticas, Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+)	0,8%								
Implementação do Sistema de Contabilidade Estadual de REDD+	0,5%								
Ações de comunicação e transparência	0,6%								
Implementação de instrumentos previstos da Política Estadual de Mudanças Climáticas	0,5%								
Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores	13,6%						Monitoramento da Cobertura Florestal	3,0%	
							Fiscalização do Desmatamento e Exploração Illegal da Flora	6,0%	
							Responsabilização Ambiental Administrativa, Cível e Criminal	2,3%	
Gestão administrativa do Programa REM e fortalecimento da Estratégia PCI	17,5%						Coordenação do Programa REM-MT (CPREM-MT)		2,3%
									10,0%
									4,6%
					1,7%				
				Apoio à estruturação e implementação da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir-PCI	1,2%				
				Ações estratégicas de fortalecimento às Secretarias de Estado e de Políticas Públicas à execução dos Subprogramas	5%				0,9%
								Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	0,3%
	0,8%								
Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Territórios Indígenas	0,3%								
Fortalecimento Institucional voltado ao Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados	0,4%								
	0,3%								
	1,6%								
	0,2%								

## 5.1 Proposta de Indicadores para Matriz Lógica

Objetivando o monitoramento do Programa REM MT estabeleceu-se indicadores centrais que refletirão os impactos do desenvolvimento conjunto das ações de cada Subprograma que podem ser conhecidos na tabela abaixo.

Tabela 47: Matriz Lógica.

**Objetivo do programa REM: Apoiar o financiamento ponte de REDD+ em concordância com as diretrizes da UNFCCC e contribuir, através da conservação da floresta e da proteção do clima**

Resumo	Indicadores de sucesso <sup>17</sup>	Fontes de verificação	Suposições centrais / Riscos
<b>Objetivo geral do programa:</b> REM apoia o financiamento ponte de REDD+ em concordância com as diretrizes da UNFCCC e contribui, através da conservação da floresta, à proteção do clima.			<i>Não preencher!</i>
<b>Objetivo (Outcome)</b> <i>Emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento no Estado do Mato Grosso reduzidas.</i>	<b>Indicador 1: Reduções de emissões (RE) oriundas do desmatamento remuneradas.</b>  Valor de base: 6.388.720 tCO <sub>2</sub> e  Objetivo: 11,0 mio. tCO <sub>2</sub> e  (1 GBP = 1,1 EUR; 1 EUR = 1,1 USD; 5 USD/ tCO <sub>2</sub> e)	<i>Relatórios oficiais da redução das emissões no REDD+ Infohub Brasil.</i>  <i>Emissões remuneradas pelo REM inseridas no REDD+ Infohub Brasil</i>	<i>Suposições: A área desmatada em Mato Grosso no período relevante para os pagamentos fica embaixo do gatilho de performance de 1788 km<sup>2</sup>/ano.</i>  <i>Para a gestão dos riscos, o estado registra a mesma quantidade de emissões que a remunerada no Info Hub. A redução do desmatamento continua meta política do Estado.</i>  <i>Riscos: O aumento do desmatamento no estado por mudança de vetores exógenos e endógenos do desmatamento (mercados, políticas públicas)</i>

Output <i>Output A – Nível local (subprogramas)</i>			
<p><b>A1. Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais</b></p>	<p><b>Indicador A1a: Número de famílias beneficiadas diretamente pelo Subprograma (biomas Amazonia e Cerrado)</b></p> <p>Valor de base: 0 famílias beneficiadas</p> <p>Objetivo: 14.000 famílias beneficiadas</p>	<p><i>Relatórios das organizações, que implementam os subprogramas e iniciativas (governamentais e não-governamentais). Diferenciado por benefícios diretos e indiretos. Compiladas pela coordenação do Subprograma (SEAF) e pelas linhas de atuação que beneficiam produtores locais (Fortalecimento institucional –Terra a Limpo, Educação Ambiental, etc.),</i></p>	<p><i>Suposição: os mecanismos de implementação via ATER e contratos com organizações produtivas beneficiam diretamente a produtores da agricultura familiar e suas organizações.</i></p> <p><i>Riscos: A ATER voltada a agricultura familiar, ainda incipiente no estado, não consegue alcançar organizações produtivas e produtores familiares na escala necessária ou gerar suficiente interesse para participar no Programa.</i></p> <p><i>Mitigação: Dotação suficiente de recursos humanos para ATER nas áreas prioritárias. Coordenação integrada entre atuação de ATER, projetos produtivos das próprias organizações e outros setores (prefeituras, fiscalização, comércio, etc.) visando integração de cadeias de valor</i></p>
	<p><b>Indicador A1b: Número de hectares sob manejo de baixo carbono (cultivos perenes, fruticultura, agrofloresta, pecuária leiteira, e MFNM)</b></p> <p>Valor de base: 0 hectares</p> <p>Objetivo: 35.000 hectares</p>	<p><i>Relatórios das organizações, que implementam os subprogramas e iniciativas. Diferenciado por sistema produtivo/Eixo. Compiladas pela coordenação do Subprograma (SEAF) e pelas linhas de atuação que beneficiam produtores locais (Credito Rural e Fortalecimento institucional –Terra a Limpo, etc.),</i></p>	<p><i>Suposição: O subprograma fomenta ações de impacto direto nas propriedades da agricultura familiar.</i></p> <p><i>Riscos: Qualidade deficiente dos programas. Dificuldades de acesso ao mercado desestimulam adesão dos produtores e continuidades dos investimentos: Gargalos estruturantes que dependem de órgãos municipais, estaduais ou federais impedem desenvolvimento da cadeia de valor (questões sanitárias, tributárias, trabalhistas, ambientais, fundiárias, entre outros). Indefinição das regras de regularização fundiária para os assentamentos. Mudança nos padrões de pluviometria e temperaturas e aumento dos eventos climáticos extremos, como secas prolongadas. Baixa permanência dos jovens no campo e conseqüente idade média dos produtores rurais acima dos 50 anos.</i></p> <p><i>Mitigação: Dotação suficiente de recursos humanos para ATER nas áreas prioritárias. Coordenação integrada entre atuação de ATER, projetos produtivos das próprias organizações e outros setores (fiscalização, comércio, instituições de ensino, etc.) visando</i></p>

			<i>integração de cadeias de valor. Monitoramento.</i>
<b>A2. Territórios Indígenas<sup>18</sup></b>  (indicador em construção)	<b>Indicador A2a:</b>  Valor de base:  Objetivo:		
<b>A3. Produção Sustentável, Inovação e Mercados</b>	<b>Indicador A3a: Número de propriedades de até médio porte (até 15 módulos fiscais) beneficiadas pelo Programa</b>  Valor de base: 0 propriedades  Objetivo: 10.500 propriedades	<i>Relatórios anuais de organizações que implementam os subprogramas. Diferenciado por benefícios diretos e indiretos. Compilado pela coordenação do Subprograma (SEDEC).</i>	<i>Suposições: Para receber o apoio é necessária a adoção das boas práticas de agricultura (BPA), o que leva à redução das emissões. Ao fazer a verificação dos fornecedores toda a cadeia de produção será levada a maior sustentabilidade e, por consequência, agregar valor ao produto. Produtores desta categoria tem interesse em participar em vista dos benefícios oferecidos pelo Programa.  Riscos: A demanda por produtos sustentáveis é menor que a oferta. Acesso insuficiente a crédito rural para melhorar as práticas da agropecuária. Falta de assistência técnica para a introdução e implementação das práticas sustentáveis através de consultorias. Atrasos na validação de cadastros ambientais rurais e dos planos de regularização ambiental.  Mitigação: apoio à regularização em sinergia com KfW CAR, captação de investimentos privados além do crédito rural.</i>
	<b>Indicador A3b: Número de hectares sob manejo de baixo carbono (sejam por reflorestamento e recuperação produtiva e recuperação de áreas degradadas)</b>  Valor de base: 0 hectares	<i>Relatórios anuais do organizações, que implementam os subprogramas. Diferenciado por sistema produtivo/Eixo. Compilado pela coordenação do Subprograma (SEDEC)</i>	<i>Suposições: Para receber o apoio é necessária a adoção das boas práticas de agricultura (BPA), o que leva à redução das emissões e recuperação de passivos ambientais. Análise da cadeia de fornecedores, buscando uma maior sustentabilidade.  Riscos: A demanda por produtos sustentáveis é menor que a oferta. Acesso insuficiente a crédito rural para melhorar as práticas da agropecuária. Falta de assistência técnica para a introdução e implementação das práticas sustentáveis através de consultorias. Atrasos na validação de cadastros ambientais rurais e dos planos de regularização ambiental. Dificil aceitação de</i>

<sup>18</sup> Esse indicador só pode ser definido de maneira conclusiva após construção participativa do subprograma. Os valores serão estabelecidos e relatados no primeiro relatório.

	Objetivo: 52.250 hectares		<p><i>mudanças de sistemas produtivos, por parte de produtores tradicionalistas.</i></p> <p><i>Mitigação: apoio à regularização em sinergia com KfW CAR, captação de investimentos privados além do crédito rural.</i></p>
	<p><b>Indicador A3c: Alavancagem de investimentos privados para a produção sustentável de baixo carbono</b></p> <p>Valor de base: R\$ 13,5 milhões (investimento Carrefour/IDH em pecuária em Juruena e Paranatinga)</p> <p>Objetivo: R\$ 200 milhões anuais</p>	<p>PCI/SEDEC</p> <p><i>(mapeamento de recursos privados captados via PCI para as atividades nas cadeias produtivas de soja, carne e pecuária)</i></p>	<p><i>Suposições: A institucionalização da PCI pretende dar ao estado um instrumento de captação de recursos e investimentos destinados às agendas de produção sustentável, conservação e inclusão produtiva. Investimentos de subsídio como o REM, aplicados no fortalecimento de organizações produtivas, na regularização da produção e na capacitação de produtores podem alavancar recursos privados ao criar novas oportunidades de negócios em cadeias produtivas.</i></p> <p><i>Riscos: Falta de capacidade na preparação de projetos de investimentos privados por parte das organizações e empresas do setor.</i></p> <p><i>Mitigação: é prevista na estrutura da PCI um escritório de projetos capaz de apoiar a construção de planos de negócio e de projetos de investimentos a serem endereçados a possíveis investidores.</i></p>
<b>Output B – Fortalecimento das instituições estaduais e dos mecanismos de REDD+</b>			
B1. Fortalecimento do sistema subnacional de REDD+	<p><b>Indicador B1a: Instrumentos do sistema subnacional de REDD+ integrados com o sistema nacional</b></p> <p>Valor de base: 0 instrumento</p> <p>Objetivo: 2 instrumentos (registro de carbono, salvaguardas)</p>	<p><i>Documentos, acessibilidade da informação na Infohub Brasil, entrevistas com pessoal de MMA e SEMA.</i></p>	<p><i>Suposições: Infohub Brasil em pleno funcionamento, permitindo integração com os estados;</i></p> <p><i>Riscos: Mudanças nos enfoques políticos depois das eleições em 2018.. Aumento do desmatamento, acima do FREL, não irá gerar reduções das emissões.</i></p>
B2. Controle efetivo do desmatamento com responsabilização dos infratores	<p><b>Indicador B2a: número de hectares de desmatamento evitado através de ações de comando</b></p>	<p><i>Como este é um indicador novo e ainda pouco conhecido, a SEMA preparará uma minuta metodológica</i></p>	<p><i>Suposições: Aquisição de um sistema de alertas com imagens de alta resolução e desenvolvimento de um sistema para integração de informações entre os setores da SEMA de Fiscalização, Geoinformação, Jurídico e MPE, com interface com IBAMA.</i></p>

	<p><b>e controle do Estado, enfocando os principais focos e vetores do desmatamento nos municípios com o maior desmatamento</b></p> <p>Valor de base: 5.000 ha/ano</p> <p>Objetivo: 10.000 ha/ano ou 30.000ha até 2021</p>	<p>para o mesmo, incluindo fontes de informações, meios de verificação e responsabilidades para a sua coleta, mas destaca-se que tal indicador refere-se a dados resultantes do efeito direto de operações em campo. Esta minuta incluirá série histórica para este indicador. Confirmação através da SEMA</p>	<p>Todo o pessoal capacitado no uso do sistema. Aumento necessário de capacidades do pessoal. Aquisição dos equipamentos necessários. Integração da equipe de fiscalização da SEMA da sede com as regionais e, estreitamento das relações com instituições parceiras. Contratação do serviço de transporte de veículos e equipamentos apreendidos nas operações</p> <p>Riscos: Número reduzido de funcionários para atender as demandas de fiscalização; Armazém para equipamento apreendido ainda não existe. Não existe ainda um sistema para integração dos diferentes setores envolvidos com o controle do desmatamento. Falta de empresas especializadas para oferecer os serviços necessários.</p> <p>Mitigação: estreitar relação de cooperação com IBAMA, Ministério Público Estadual e Federal, INDEA, Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental. Investimento em contratação de pessoal especializado, bem como em equipamentos. Arranjo com prefeituras para cessão de imóveis para alocação de equipamentos/veículos apreendidos nas operações.</p>
<p><b>(Principais) Atividades do projeto</b></p> <p>Construção de uma rede de apoio para o fortalecimento da produção e de empreendimentos sustentável e livre do desmatamento para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais (p.ex. extrativismo de produtos florestais não madeiráveis, pecuária leiteira, fruticultura etc.).</p> <p>Apoio a projetos indígenas desenvolvidos no Subprograma Territórios Indígenas</p> <p>Promoção de práticas sustentáveis e livre do desmatamento para</p>	<p>Não preencher!</p>	<p>Não preencher!</p>	<p>Suposições: Programas selecionados em Mato Grosso para promoção de agricultores familiares, extrativistas, comunidades indígenas e da agricultura patronal operacionalizam-se ou são reforçados diante implementação do programa.</p> <p>Riscos: Redução ou mudanças essenciais nos enfoques políticos depois das eleições em 2018.</p>



## Anexo 01 - SIGLAS UTILIZADAS

APP – Área de Preservação Permanente	FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste
APPD - Área de Preservação Permanente Degradadas	FMMC – Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas
APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja	FUNAI – Fundação Nacional do Índio
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural	FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento	FETHAB - Fundo Estadual de Habitação e Transporte
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	GEE – Gases de Efeito Estufa
BMZ - Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	GIZ – Agência de Cooperação Técnica Alemã
BPA – Boas Práticas Agropecuárias	GTA – Guia de Transporte Animal
CAR – Cadastro Ambiental Rural	IBAMA – Instituto Brasileiro do Proteção ao Meio Ambiente
CEDRS/MT – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Grosso	ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	ICV – Instituto Centro de Vida
CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso	IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso
CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	IMAC – Instituto Mato-Grossense da Carne
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	IMAFLOA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física	INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
CPT – Comissão Pastoral da Terra	IOV – Instituto Ouro Verde
EII – Earth Innovation Institute	IPAM – Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	ISA – Instituto Socioambiental
EMPAER – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza
ENREDD+ - Estratégia Nacional de REDD+	KfW – Banco Estatal de Desenvolvimento da Alemanha
FASE – Fórum Ambiental Social e Econômico	MMA – Ministério do Meio Ambiente
FEPOIMT - Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado de Mato Grosso.	SISATER - Sistema Integrado de ATER
	ONFB – Organização Nacional das Florestal/Brasil
	PA – Projetos de Assentamento
	PAA – Programa de Aquisição de Alimentos



PAFMT - Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso

PCI – Estratégia Produzir, Conservar e Incluir

PEAF – Plano Estadual de Agricultura Familiar

PI - Povos Indígenas

PIB – Produto Interno Bruto

Plano ABC/MT – Plano de Agricultura de Baixo Carbono de Mato Grosso

PMDRS – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PMS – Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPCDIF – Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais

PRA – Programa de Regularização Ambiental / Plano de Regularização Ambiental

PRODES – Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal

REDD – Redução das Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal

REM - REDD Early Movers

RESEX – Reserva Extrativista

RTRS – Round Table on Sustainable Soy / Mesa Redonda Soja Responsável

SAI - Superintendência de Assuntos Indígenas

SEAF – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso

SEDEC – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso

SEIAF – Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso

SENAI – Serviço Nacional da Indústria

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SIMCAR – Sistema Matogrossense de Cadastro Ambiental Rural

SIF – Sistema de Inspeção Federal

SIGAF - Sistema Integrado de Geração e Gestão de Informações da Agricultura Familiar

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TI - Terras Indígenas

TNC – The Nature Conservancy

UC – Unidades de Conservação

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UGP/PCI – Unidade de Gestão de Projetos/PCI

UNFCCC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

UPPE - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos

VPLa - Valor Presente Líquido anualizado

